

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Terça Feira, 29 de Abril de 2008 Nº 24824

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 314, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

**Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, decreta e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** O Art. 71 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 71 (...)

(...)”

§ 3º São consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além da atividade da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.”

§ 4º VETADO.

**Art. 2º** As definições desta lei aplicar-se-ão aos profissionais da Educação ainda que desempenhadas anteriormente, total ou parcialmente, a vigência desta lei.

**Art. 3º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSÉ CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.308, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

**Concede a Medalha de Mérito Policial aos policiais civis adiante indicados.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Artigos 160 a 165 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004;

Considerando a proposta fundamentada pelo Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada em decisão do Conselho Superior de Polícia realizada em 29 de abril de 2008, nos termos do inciso II do Artigo 160 da Lei Complementar nº 155/2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **Medalha de Mérito Policial**, na categoria **Ouro**, aos policiais civis adiante nominados:

**I – Delegado de Polícia:**  
- Vitor Sebastião Gonçalves

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                  | Diógenes Gomes Curado Filho          |
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....                                       | Eumar Roberto Novacki                |
| Secretário-Chefe da Casa Militar .....                                     | Orestes Teodoro de Oliveira          |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....             | Yenes Jesus de Magalhães             |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                      | Eder de Moraes Dias                  |
| Secretário-Auditor Geral do Estado .....                                   | José Gonçalves Botelho do Prado      |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....                        | Neldo Egon Weirich                   |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....        | Pedro Jamil Nadaf                    |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... | Terezinha de Souza Maggi             |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....                   | Yuri Alexey Vieira Jorge             |
| Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....                              | Vilceu Francisco Marchetti           |
| Secretário de Estado de Educação .....                                     | Ságuas Moraes Sousa                  |
| Secretário de Estado de Administração .....                                | Geraldo Aparecido de Vitto Júnior    |
| Secretário de Estado de Saúde .....  | Augustinho Moro                      |
| Secretário de Estado de Comunicação Social .....                           | José Carlos Dias                     |
| Procurador-Geral do Estado .....   | João Virgílio do Nascimento Sobrinho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente .....                                | Luís Henrique Chaves Daldegan        |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....                             | José Joaquim de Souza Filho          |
| Secretário de Estado de Cultura .....                                      | Paulo Pitaluga Costa e Silva         |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....                         | Francisco Tarquínio Daltró           |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....                   | Cloves Felício Vettorato             |
| Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....         | Flávia Maria Barros Nogueira         |

- II – Investigador de Polícia:**
- Gezi Duarte Borges
  - Gutemberg Amaro Ferreira
  - Ronaldo Ribeiro Castelo Branco

**Art. 2º** Fica concedida a **Medalha de Mérito Policial**, na categoria **Prata**, aos policiais civis adiante nominados:

- I – Delegado de Polícia:**
- Beatriz Fátima Figueiredo Rabel
  - Romel Luiz dos Santos
  - Sebastião Finotto da Silva

- II – Investigador de Polícia:**
- Almir César Macedo
  - Deroçi Alves da Silva
  - Francisco Canidé de Brito
  - Ivo Correia de Oliveira
  - Jonas Pereira Maciel
  - José Lourenço do Carmo
  - Nezito Pereira Nogueira

- III – Escrivão de Polícia:**
- Alaíde Benedita de Almeida
  - Antonio Lourenço
  - Antonio Roberto de Santana
  - Eraldo Bordinhão Penafiel

**Art. 3º** Fica concedida a **Medalha de Mérito Policial**, na categoria **Bronze**, aos policiais civis adiante nominados:

- I – Delegado de Polícia:**
- Aquiles Toschi Júnior
  - Benedito Maximo de Souza
  - Jales Batista da Silva
  - Luciano Inácio da Silva
  - Maria Alice Barros Martins Amorim
  - Milton Teixeira Filho

- II – Investigador de Polícia:**
- Amarílio de Brito Teixeira
  - Aníbal Marcondes Fonseca
  - Aniede Ferreira de Souza Aguiar
  - Antoninho Marmo da Silva
  - Antônio Carlos de Campos
  - Carlos Alberto de Santana
  - Celso Francisco Teles
  - Dalmir Comerlatto
  - Edivaldo Ribeiro Tocantins
  - Elpides Sodré de Oliveira
  - Luciana Folha Andrade Campos
  - Luiz César Taques de Campos
  - Manoel Vieira da Silva Neto
  - Marli Dias Fernandes
  - Nabor Ferreira dos Santos
  - Paulo Sérgio de Souza
  - Roberto Martins Correia
  - Telma Lúcia Tolentino de Barros

- III – Escrivão de Polícia:**
- Admir Xavier Siqueira
  - Areovaldo José Camargo
  - Eurides Gomes da Silva
  - Heleninha Ferreira da Silva
  - João Batista Ferreira Neves
  - Marcos Benedito Coelho da Silva
  - Maria Christina Trautmann
  - Plínio Magno de Brito Júnior
  - Rosemeire de Souza Evarini
  - Valdivino Vieira Guimaraes

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
LUÍZ LINDOMAR COSTA  
Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil

**ATO DO GOVERNADOR**

ATO Nº 5.995/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DJALMA WILSON JANINI FRANCO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor da Penitenciária de Sinop, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.996/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUCIANA ALMEIDA BORGES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 20 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.997/2008.

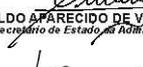
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MOISÉS MOYA PESSOA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Subdiretor da Penitenciária de Sinop, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.998/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDERSON MACENA DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Sudiretor da Penitenciária de Água Boa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.999/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.000/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.001/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMEZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.002/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FABRÍCIA ESTEFANE FERREIRA DA PAIXÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**NELDO EDON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural



**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do Intermat

**ATO Nº 6.003/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CARLOS ANTÔNIO APOLINÁRIO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTINO MORE**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 6.004/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ROMA IMACULADA ESCALANA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

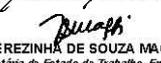
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 6.005/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Suporte Técnico, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

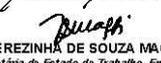
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 6.006/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LUCIANA COPETTI KERN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 6.007/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALEXANDRO SOARES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)

**SALATIEL ALVES ARAÚJO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

**ATO Nº 6.008/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CÉLIA MARTINS PEREIRA DE CARVALHO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 16 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)

**SALATIEL ALVES ARAÚJO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

**ATO Nº 6.009/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLOS EDUARDO LEMOS DE F. OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor de Unidade Desconcentrada de Vila Rica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 03 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)

**SALATIEL ALVES ARAÚJO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

**ATO Nº 6.010/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ODAIR RAFAEL BRUNO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Unidade Desconcentrada de Cáceres, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 24 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)

**SALATIEL ALVES ARAÚJO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

**ATO Nº 6.011/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ODAIR LOIDEMAR LAUSMAN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Planejamento e Qualidade em TI, da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário, a partir de 14 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 6.012/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VANDA HELENA DA SILVA PERES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária Pólo de Cáceres, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 6.013/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PATRÍCIA DA COSTA CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 6.014/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIANA IBRAHIM LEITE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 16 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 6.015/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA MARIA BRANDÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 6.016/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULA FACKER DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente Regional de Fiscalização de Habitação II, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 6.017/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **WYLDO PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico da Unidade Regional de Pontes e Lacerda, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 04 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**NELSO EDON WEIRICH**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**DÉCIO COUTINHO**  
 Presidente do INDEA

**ATO Nº 6.018/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 30 de abril de 2008.

- JOSÉ RICARDO PAES DE BARROS** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
- JOSÉ CARLOS BON** – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
- NILMA DA CUNHA GODOI** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- ANA ARMINDA SOUZA REGIS** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- PAULO TARSO DE OLIVEIRA** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- DANILO SILVA SOARES** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

- RAQUEL GONÇALVES DE M. R. DA SILVA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- KARIM ALESSANDRA SHOEDER** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- JORGE CORREA DA COSTA** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- ANA PAULA DE MORAES CAMPOS** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- BRUNO LOPES FERREIRA** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- ROBERTA VALÉRIA ALVES VIEIRA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- HÉLIO PAULA CAMPOS** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 6.019/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve considerar exonerado CLOVES FELÍCIO VETTORATO** a partir de 18.04.08 data do seu Falecimento, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 6.020/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte o ato de nomeação de **GENTIL SANTOS SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Apoio Técnico, publicado no D.O.E.de 22.04.08, à pág.09, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 6.021/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GENTIL SANTOS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Apoio Técnico da Polícia Comunitária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 04 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

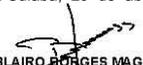
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.022/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ZAQUEU BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.023/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **UBALDO MOREIRA DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.024/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MOISÉS MOYA PESSOA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor da Penitenciária de Sinop, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.025/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

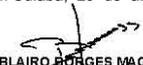
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.026/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.027/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DÉBORA CRISTINA DE SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 03 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**NELDO EGON WEIRICH**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente do Intermat

**ATO Nº 6.028/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FABRÍCIA ESTEFANE FERREIRA DA PAIXÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Campo, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 03 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**NELDO EGON WEIRICH**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente do Intermat

**ATO Nº 6.029/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Supervisor do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



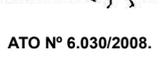
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração



**AUGUSTINHO MORA**  
Secretário de Estado da Saúde



**ATO Nº 6.030/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADRIANO DE AZEVEDO ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



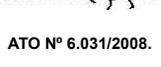
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração



**AUGUSTINHO MORA**  
Secretário de Estado da Saúde



**ATO Nº 6.031/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 1º de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração



**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 6.032/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLAUDETE PRIMON** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração



**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 6.033/2008.**

**ATO Nº 6.033/2008.**  
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LENIL DE CAMPOS BORGES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração



**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 6.034/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CARLOS EDUARDO LEMOS DE F. OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 04 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

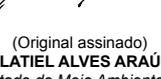
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração



(Original assinado)  
**SALATIEL ALVES ARAÚJO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

**ATO Nº 6.035/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HÉCTOR PÉRICLES DE CASTRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão de Fogo, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)  
**SALATIEL ALVES ARAÚJO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

**ATO Nº 6.036/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Secretária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)  
**SALATIEL ALVES ARAÚJO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

**ATO Nº 6.037/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SÉRGIO PEDRO BALESTRIN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Unidade Desconcentrada de Vila Rica, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a partir de 04 de abril de 2008.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)  
**SALATIEL ALVES ARAÚJO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

**ATO Nº 6.038/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANO PINTO DE ARRUDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Unidade Desconcentrada de Cáceres, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 25 de abril de 2008.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

(Original assinado)  
**SALATIEL ALVES ARAÚJO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

**ATO Nº 6.039/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RUITENALDO SILVA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária Pólo de Cáceres, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 30 de abril de 2008.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 6.040/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLA TAVARES LEMOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 02 de maio de 2008.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 6.041/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS DANIEL MARTINS SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Planejamento e Qualidade em TI, da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário, a partir de 15 de abril de 2008.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

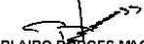
  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 6.042/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARISA DE FÁTIMA LEÃO CASTILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de maio de 2008.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 6.043/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANA IBRAHIM LEITE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário, a partir de 17 de abril de 2008.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 6.044/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 02 de maio de 2008.  
**INGEBORG GISELA GÜNTHER BEGER** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
**ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**DRINIÉLI BACANI ROLIM** – Gerente de Transportes, Nível DGA-9.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## ATO Nº 6.045/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIO THADEU PINTO DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente Regional de Fiscalização de Habitação II, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## ATO Nº 6.046/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 1º de maio de 2008.

ANA ARMINDA SOUZA RÉGIS – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;  
NILMA DA CUNHA GODOI – Assessora Especial II, Nível DGA-4;  
RAQUEL GONÇALVES DE M. R. DA SILVA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
ADRIANA AUXILIADORA MOURA MORAES DE FREITAS – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
KARIM ALESSANDRA SHOEDER – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORREA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
HÉLIO PAULA CAMPOS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
ANA PAULA DE MORAES CAMPOS – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
MIRELE LINS DA SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
ERONILDO JOSÉ SOARES PANIAGO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.047/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil – MT REGIONAL, a partir de 02 de maio de 2008.

FARID TENORIO SANTOS – Assessor Especial I, Nível DGA-2;  
JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO – Superintendente de Desenvolvimento Regional do Vale do Arinos, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.048/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, publicado no D.O.E. de 04 de abril de 2008, à pág.08, com a seguinte redação:

Onde se lê:

TEREZINHA MARIA DA COSTA – Gerente Curricular do Ensino Médio, Nível DGA-7;  
ALVARINA DE FÁTIMA CAMPOS – Gerente de Organização Curricular, Nível DGA-9;

Leia-se:

TERESINHA MARIA DA COSTA – Gerente Curricular do Ensino Médio, Nível DGA-7;  
ALVARINA DE FÁTIMA DOS SANTOS – Gerente de Organização Curricular, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.049/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato de nomeação, da Casa Militar, publicado no D.O.E. de 1º de abril de 2008, à pág.08, com a seguinte redação:

Onde se lê:

RONALDO SANTANA SILVA NETO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;

Leia-se:

RONALDO SANTANA SILVA LIMA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.050/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de nomeação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, publicado no D.O.E. de 12 de Março de 2008, à pág.21, com a seguinte redação:

Onde se lê:

EVANILDE VALEIDE DA SILVA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

Leia-se:

EVANILZE VALEIDE DA SILVA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n. 001/2006-VG

Contratante: Gabinete do Vice-Governador

Contratada: Brasil Telecom S/A

Objeto: Prorrogar até 27/12/2008, a vigência do presente Contrato em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Amparo Legal: Edital do Pregão 049/2005-SAD

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2007.

Silval da Cunha Barbosa  
Contratante

José Sampaio de Medeiros  
Contratada

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Conselho Deliberativo do Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande**, Governador Blairo Borges Maggi, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso XIII, § 3º da Lei Complementar nº 83, de 18 de maio de 2001, convoca os Senhores Membros do Conselho Deliberativo do Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande para a Quarta Reunião Extraordinária, a se realizar no dia 06 de maio de 2008, às 8h00, no Auditório Renê Barbour na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

#### PAUTA

Posse dos novos membros do Conselho Deliberativo do Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

Presidente do Conselho Deliberativo do Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande

#### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 003/2008/CC/SAD/PGE, de 29 de abril de 2008.

**Dispõe sobre a conduta dos servidores e agentes públicos do Estado de Mato Grosso nas eleições de 2.008.**

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o pleito eleitoral recomenda posturas éticas de servidores e agentes públicos que resguardem a igualdade entre os candidatos;

Considerando que os dispositivos legais em matéria eleitoral, especialmente os contidos na lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997, impõem vedações específicas aos Servidores e Agentes Públicos;

Considerando a necessidade de serem editadas normas que retratem a probidade e moralidade administrativa dos servidores e agentes públicos no período eleitoral,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Estabelecer diretrizes no sentido de uniformizar a prática de atos administrativos dos servidores e agentes públicos do Estado de Mato Grosso, referentes às eleições de 2.008.

**Art. 2º** Para efeitos desta Instrução Normativa, servidor público é a pessoa que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta.

Parágrafo único. Para os fins de que trata o "caput" deste artigo, são abrangidos:

- a) os servidores de carreira vinculados aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta;
- b) os que são contratados, por prazo determinado, a qualquer título;
- c) os que exercem cargos de confiança, função gratificada ou qualquer outra chefia, sendo ou não servidor ou empregado público;
- d) os integrantes de órgãos consultivos e deliberativos, mesmo que não recebam remuneração;
- e) os que ocupam cargos efetivos de qualquer espécie na estrutura estatal (diretores de escola, de conselhos deliberativos etc.);
- f) aqueles designados, mesmo que sem vínculo anterior, para exercer mera substituição, função, emprego ou cargo público.

**Art. 3º** Ficam expressamente vedados aos servidores públicos e Agentes Públicos do Estado de Mato Grosso, os seguintes atos:

- a) ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis e/ou imóveis pertencente à Administração Direta e Indireta do Estado, ressalvada a realização de convenção partidária, mediante autorização expressa da autoridade responsável;
- b) usar materiais ou serviços, custeados pelo governo, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas legais dos órgãos que integram;
- c) ceder servidor público ou empregado da Administração Direta e Indireta ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;
- d) fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

**Parágrafo único.** Nos três meses que antecedem o pleito, ou seja, após 05 de julho de 2008:

- a) realizar transferência voluntária de recursos do Estado aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente, para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergências ou de calamidade pública;
- b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanha do órgão público estadual ou das respectivas entidades da Administração Indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;
- c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e características das funções de governo.

**Art. 4º** O descumprimento ao disposto na legislação federal pertinente, especialmente na Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, Resoluções e Instruções do TSE e nesta Instrução Normativa, sujeitará o infrator às penalidades ali prescritas, sem prejuízo de outros

procedimentos cabíveis.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

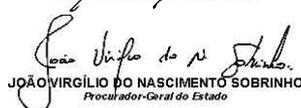
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.



**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**  
Procurador-Geral do Estado

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 609/SAD/2008

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo n.º 1684/SAD, de 23 de novembro de 2007, de progressão vertical de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação n.º 134/GSDP/SGP/SAD**, constante no **Processo n.º 170.255/SAD**, de 03 de abril de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** No Ato Administrativo n.º 1684/SAD, de 23.11.2007.

#### ONDE SE LÊ

**01 – DAGOBERTO ANTONIO DE MIRANDA**, Matrícula 1011170016, Cargo de Apoio Universitário, Nível "02", a partir de 16 de julho de 2007.

#### LEIA-SE

**01 – DAGOBERTO ANTONIO DE MIRANDA**, Matrícula 1011170016, Cargo de Apoio Universitário, Nível "02", a partir de 16 de julho de 2005.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 29 de Abril de 2008



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**FRANCISCO TARGÍNIO DALTO**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



**TAISIR MAMEDO KARIM**  
Reitor UNEMAT

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2008/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa SOFTEXPERT INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente CONTRATO tem por OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO NO ISOSYTEM (SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PROCESSOS - SIGP FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, I, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir da assinatura do contrato, por um período de 06(seis) meses, prorrogáveis por igual período.  
DOPREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$148.600,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS REAIS). Projeto Atividade: 1974, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte: 241.

DATA: Em Cuiabá - MT, 29 de Abril de 2.008

#### ASSINAM:

**GERALDO A. DE VITTO**  
Secretário de Estado de Administração  
CONTRATANTE

**RICARDO LEPPER**  
Represente Legal  
CONTRATADA

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 663/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Metrologia e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei n.º 8.145 de 30 de junho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 89.362/SAD**, de 26 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

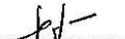
**Art. 1º** Conceder a servidora **ELAINE DA SILVA BARROS**, Matrícula 912680016, Cargo Auxiliar Metrológico, progressão para a classe "C", a partir de 26 de fevereiro de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Abril de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

  
JAIR JOSÉ DURIGON  
Presidente - INEQ/MT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2008/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **287726/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter Temporária, a partir de 24.05.2007, ao menor **Willian Aparecido Hubner do Nascimento**, representado legalmente pelo Sr. **Antonio Bernardino do Nascimento**, RG nº 1637431-2/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra **Cleufa Hubner**, ocorrido em 24.05.2007, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "06", 30 (trinta) horas aulas semanais, município de Sinop - MT.

Em Cuiabá – MT, 29 de abril de 2008.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

\*replicar por ter saído incorreto

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 680/2008-SAD/MT**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público objeto do Edital nº **002/2006-SAD/MT**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 129, III, "a" da Constituição Estadual;  
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no subitem 15.5 do Edital nº 002/2006 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006;  
Considerando os termos do processo nº 83158/2007-SAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Educação Superior do quadro permanente da Universidade do Estado de Mato Grosso, homologado por meio do Edital Complementar nº 06 ao Edital nº 002/2006-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2006.

**Art. 2º.** Este ato produzirá efeitos a partir de 28 de junho de 2008.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MANOEL DE KARIM  
Reitor - UNEMAT

Protocolo nº **152690/20070**,.....

**Assunto: Processo Administrativo**

**Interessados: AEROCOR TÁXI AÉREO LTDA.**

Examinado e relatado o Processo Administrativo nº **152690/2007/SAD**, instaurado pela Portaria conjunta nº 061/GAB/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 25 de abril de 2007, para apurar fatos em desfavor da Aerocor – Táxi Aéreo Ltda, por suposta irregularidade na execução do contrato de traslado de paciente de UTI aérea.

Considerando o relatório da Comissão de Processo Administrativo acostado às fls. 357 a 369, que demonstra a violação ao contrato pactuado entre a Secretaria de Estado de saúde e a Empresa Aerocor, ao realizar o transporte de pacientes neonatal sem a devida homologação da incubadora,

Considerando os dispositivos legais e contratuais aplicáveis à espécie; Verificando que foram obedecidas todas as exigências legais, não existindo qualquer vício que possa determinar a nulidade deste processo, visto que a empresa iniciada fora devidamente citada, valendo-se do direito constitucional de defesa e do contraditório em todas as fases.

Estando o relatório da Comissão Processante em consonância com as provas trazidas aos autos, e com fundamento nos dispositivos legais e contratuais aplicáveis à espécie, **ACOLHEMOS IN TOTUM** o Relatório da Comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 061/SAD/SES, aplicando multa de 2,5% (dois e meio percentual) do valor do contrato, que corresponde ao valor de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme previsão do Contrato nº **189/2004 – Pregão Presencial nº 099/2004, Cláusula Décima;**

**Determinamos ainda:**

a) – Acompanhamento mais rigoroso da Superintendência de Regulação no acompanhamento da execução dos contratos administrativos;  
b) - Acompanhamento mais rigoroso da Gerência de Contratos, no acompanhar e fiscalização dos contratos conforme prescreve o Art. 67 da Lei 8.666;

c) - A publicação da decisão proferida no presente processo;  
d) – Intimação da Empresa Aerocor-Táxi Aéreo Ltda, da decisão proferida, bem como para pagamento da multa estipulada no prazo de 30 dias;  
e) Depois de decorrido prazo sem pagamento seja encaminhado a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso para devida cobrança, inscrição na dívida ativa.

Cuiabá, de 02 de abril de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo nº **152005/2007**

**Assunto: Processo Administrativo**

**Interessado: RENAULT DO BRASIL S/A.**

Examinado e relatado o Processo Administrativo nº **152005/2007/SAD**, instaurado pela Portaria conjunta nº 057/GAB/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 25 de abril de 2007, para apurar fatos em desfavor da Renault do Brasil S.A., por suposta irregularidade na execução do Contrato relativo ao fornecimento de 05 (cinco) ambulâncias, conforme Ordem de Serviço 005/05/SES, datado em 17/03/2005.

Considerando o Relatório da Comissão de Processo Administrativo acostado às fls. 240 a 252, que sugere a não aplicação de penalidades a empresa Renault do Brasil S/A, por ficar demonstrado que a irregularidade administrativa existiu desde a escolha da modalidade de licitação, persistindo até o momento da execução do contrato, e lesionado os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade, conforme art. 37, da CF/88, o que impossibilita qualquer sanção pela Secretaria de Estado de Saúde à Empresa Renault, referente ao fornecimento de 05 (cinco) ambulâncias, conforme Ordem de Serviço 005/05/SES.

Verificando que foram obedecidas todas as exigências legais, não existindo qualquer vício que possa determinar a nulidade deste processo, visto que a empresa iniciada fora devidamente citada, valendo-se do direito constitucional de defesa e do contraditório em todas as fases.

Estando o relatório da Comissão Processante em consonância com as provas trazidas aos autos, **ACOLHEMOS IN TOTUM** o Relatório da Comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 057/SAD/SES, deixando de aplicar penalidade administrativa à empresa Renault do Brasil S/A, pelos motivos considerados no relatório.

Determinando que:

- A) - Seja recomendado à Superintendência Administrativa, o acompanhamento com maior rigor a confecção e execução dos contratos administrativos;
- B) - à Gerência de Contratos, mais rigor no acompanhamento e fiscalização dos contratos conforme prescreve o Art. 67 da Lei 8.666/93, zelando pela observância dos Princípios da Legalidade e da Publicidade, constante no artigo 37 da CF/88;
- C) - À Gerência de Controle de Conformidade, para verificação da anotação do número do contrato e modalidade da licitação, no bojo da Nota Fiscal;
- D) - A publicação da decisão proferida no presente processo;
- E) - Intimar a Empresa Renault do Brasil S/A, da presente decisão;

Cuiabá, de 10 de abril de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 020/2008/GAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concursos Público no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para **compor Comissão Permanente de Posse**, a fim de receber os documentos, analisar e dar posse aos candidatos nomeados através de Atos Governamentais para provimento de cargos públicos:

Presidente: Maria Dolores Fonseca Bergamasco  
Membros: Alessandra Gonçalves da Costa  
Andréia Luz de Souza  
Andréia Franco Marques Fernandes  
Bruno Cesar Souza Moraes  
Brasília dos Santos Matos  
Dionézio Bonfim dos Santos  
Débora Monik da Silva Oliveira  
Luedil Tereza da Silva  
Mailza Conceição Teixeira de Amorim  
Vânia Ferreira Duarte

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 021/2007/GAB-SAD, de 25 de julho de 2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 29 de abril de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/PJC Nº 225/2008.

Dispõe sobre os procedimentos legais para posse e curso de formação inicial do candidato **BELMIRO VALÉRIO DE FARIAS nomeado através do Ato Governamental nº. 3.502/2007**, para o cargo de Investigador de Polícia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 252 da Lei Complementar nº 155, de 14 de fevereiro de 2004.

Considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 04, de 10 de outubro de 1.990.

Considerando o que estabelece o Decreto nº 5.263 de 14 de outubro de 2002, que instituiu o Regulamento de Perícias Médicas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ato Governamental nº. 3.502/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05 de setembro de 2007, que nomeou o candidato **BELMIRO VALÉRIO DE FARIAS** para o cargo de Investigador de Polícia, em cumprimento a decisão judicial de lavra do Juiz de Direito, Doutor Alberto Ferreira de Souza, proferida nos autos da execução provisória de sentença, Processo

nº. 1792.A/2003, em trâmite perante a 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca da Capital;

Considerando o disposto no Edital nº 001/99-DGPJC/MT/CGPI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, de 22 de setembro de 1999, que trata do concurso público para provimento do cargo de Investigador de Polícia;

Considerando o disposto no artigo 92 da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004;

RESOLVEM

**Art. 1º.** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para a entrega dos documentos abaixo relacionados na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas /Coordenadoria de Provimentos, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá - MT:

- a) Diploma, devidamente registrado ou certificado de conclusão de ensino médio (antigo 2º grau);
- b) Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B, C ou D;
- c) Certificado de capacidade física e aptidão mental emitido pela Coordenaria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração;
- d) Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição da República;
- e) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- f) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes nos moldes previstos no Decreto Estadual n.º 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n.º 4, de 15 de agosto de 2002;
- g) Certidão expedida pela Justiça Eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

§ 1º As declarações referidas nas alíneas "d", "e" e "f" do inciso I poderão ser preenchidas em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria de Estado de Administração.

§ 2º O certificado de capacidade física e aptidão mental, referido na alínea "c" do inciso I, será emitido pela Coordenaria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05/2005/GAB-SAD, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05 de outubro de 2005 e na Instrução Normativa nº 02/2007/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2007.

§ 3º Para obtenção do certificado de capacidade física e aptidão mental o candidato nomeado deverá agendar previamente a perícia médica de ingresso pelo Disque servidor - 0800 647 3633, e comparecer em dia e horário designado munidos de atestado de saúde física e atestado de aptidão mental (emitido por médico psiquiatra), bem como resultados dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com avaliação cardiológica;
- b) RX do tórax;
- c) Hemograma completo;
- d) Glicemia;
- e) Urina tipo I;
- f) Creatinina;
- g) Uréia no sangue;
- h) VDRL.

§ 4º É obrigatório constar nos atestados e nos resultados dos exames constantes no parágrafo anterior, o nome e o RG e/ou CPF do candidato.

§ 5º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos relacionados no inciso I na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provimentos e entregue ao candidato pelo Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil.

§ 6º Caso o candidato nomeado não entregue, no prazo estipulado no *caput*, a documentação relacionado no inciso I terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

**Art. 2º** - O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e demais autoridades em cerimônia oficial a ser realizada no dia **30 de maio de 2008**, em horário e local a ser definido em Portaria a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a partir de **19 de maio de 2008**.

**Parágrafo Único.** O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no *caput* terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

**Art. 3º** - O candidato empossado na data disposta no Art. 2º deverá comparecer para a aula inaugural na Academia de Polícia Judiciária Civil no dia **02 de junho de 2008, às 08:00 h**, localizada na Avenida Coronel Meirelles, s/nº, bairro São João Del Rey, Cuiabá/MT.

I - O candidato empossado deverá comparecer ao local trajando uniforme oficial e munido de:

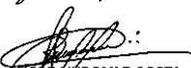
- a) caderno e caneta;
- b) 02 (duas) fotos 2x2, 02 (duas) fotos 3x4 e 02 (duas) fotos 5x7, todas sem data;
- c) comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil/SA, para fins de recebimento de remuneração.

Parágrafo único. Informações sobre o uniforme oficial poderão ser obtidas com mais detalhes na Academia de Polícia Judiciária Civil, telefone (65) 3901-5650/5654.

REGISTRADA.  
PUBLICADA.  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOÃO LINDOMAR COSTA  
Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 033/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:**

01) Proc. Nº. 109331/2008 – **CLAUDIA MARIA DA SILVA SOARES**, RG: 181788, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá, **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 502/1995, publicada no D. O. de 05/07/1995, referente à Licença Prêmio.

**ONDE SE LÊ:**

Quinquênio de: 21/03/1990 a 20/03/1995.

**LEIA-SE:**

Quinquênio de: 01/03/1990 a 28/02/1995.

02) Proc. Nº. 36642/2008 – **JOAO BOSCO DA SILVA**, RG: 232984, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 088/2001, publicada no D. O. de 04/04/2001, referente à Licença Prêmio.

**ONDE SE LÊ:**

Quinquênio de: 01/02/1995 a 31/01/2000

**LEIA-SE:**

Quinquênio de: 18/05/1994 a 17/05/1999.

03) Proc. Nº. 84591/2008 – **JOAO EDSON DE ARRUDA FANAIA**, RG: 544414, Professor, da FUNEMAT, em Cáceres, **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 476/2001, publicada no D. O. de 19/11/2001, referente à Licença Prêmio.

**ONDE SE LÊ:**

Quinquênio de: 01/03/1989 a 28/02/1994  
01/03/1994 a 28/02/1999.

**LEIA-SE:**

Quinquênio de: 01/08/1984 a 31/07/1989  
01/08/1989 a 31/07/1994.

04) Proc. Nº. 130622/2008 – **LEILA SALOMAO JACOB BISINOTO**, RG: 969359, Professora, da FUNEMAT, em Cáceres, **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 257/1995, 470/1996 e 355/2001 publicadas nos D. O. de 27/10/1995, 29/11/2000 e 16/07/2001, referente à Licença Prêmio.

**ONDE SE LÊ: (ref. A portaria nº. 257/1995)**

Quinquênio de: 12/03/1986 a 01/03/1991

**LEIA-SE:**

Quinquênio de: 01/03/1986 a 28/02/1991

**ONDE SE LÊ: (ref. A portaria nº. 470/1996)**

Quinquênio de: 02/03/1991 a 01/03/1996

**LEIA-SE:**

Quinquênio de: 01/03/1991 a 28/02/1996

**ONDE SE LÊ: (ref. A portaria nº. 355/2001)**

Quinquênio de: 02/03/1996 a 01/03/2001

**LEIA-SE:**

Quinquênio de: 01/03/1996 a 28/02/2001

05) Proc. Nº. 162500/2008 – **MARIA DE LURDES M. CARLOS SILVA**, RG: 2336551, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá, **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 591/1999, publicada no D. O. de 15/07/1999, referente à Licença Prêmio.

**ONDE SE LÊ:**

Quinquênio de: 18/07/1993 a 17/07/1998

**LEIA-SE:**

Quinquênio de: 17/01/1991 a 16/01/1996.

06) Proc. Nº. 62473/2008 – **MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, RG: 051908, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá, **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 206/2000, publicada no D. O. de 29/06/2000, referente à Licença Prêmio.

**ONDE SE LÊ:**

Quinquênio de: 20/02/1994 a 19/02/1999

**LEIA-SE:**

Quinquênio de: 10/12/1993 a 09/12/1998

07) Proc. Nº. 47802/2008 – **MARIA JOSE GONZAGA**, RG: 221265, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Araputanga, **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 075/1994, publicada no D. O. de 01/03/1994, referente à Licença Prêmio.

**ONDE SE LÊ:**

Quinquênio de: 22/03/1974 a 21/03/1979

01/08/1987 a 31/07/1992

**LEIA-SE:**

Quinquênio de: 01/08/1987 a 31/07/1992

08) Proc. Nº. 81202/2008 – **NEUZA GOMES BEZERRA**, RG: 909171, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá, **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 909/1990, publicada no D. O. de 09/10/1990, referente à Licença Prêmio.

**ONDE SE LÊ:**

Quinquênio de: 12/02/1984 a 11/02/1989

**LEIA-SE:**

Quinquênio de: 13/02/1984 a 12/02/1989

09) Proc. Nº. 88269/2008 – **ROSANGELA MARIA PAGOT**, RG: 31460956, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá, **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 119/1994, publicada no D. O. de 07/03/1994, referente à Licença Prêmio.

**ONDE SE LÊ:**

Quinquênio de: 10/12/1988 a 09/12/1993

**LEIA-SE:**

Quinquênio de: 04/01/1988 a 03/01/1993

10) Proc. Nº. 14652/2008 – **VLADIMIR CALIL FAISSAL**, RG: 1882000, Delegado de Polícia, da Polícia Judiciária Civil, em Rondonópolis, **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 023/2008, publicada no D. O. de 25/03/2008, referente à Tornar Sem Efeito

**ONDE SE LÊ:**

...**Tornar Sem Efeito** em parte a portaria nº. 075/2007/SAD, publicado no Diário Oficial de 19/12/2007, por ter saído incorreto.

**LEIA-SE:**

...**Tornar Sem Efeito** em parte a portaria nº. 087/2007/SAD, publicado no Diário Oficial de 19/12/2007, por ter saído incorreto.

**II - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:**

11) Proc. Nº. 162500/2008 – **MARIA DE LURDES M. CARLOS SILVA**, RG: 2336551, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá, **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº 284/1997, publicado no D.O. de 15/04/1997, referente aos quinquênios de 18/07/1988 a 17/07/1993, pois a servidora encontrava-se em Licença de Interesse Particular.

12) Proc. Nº. 105385/2008 – **CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELO**, RG: 01088556, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá, **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº 030/2008 – SGP/SAD, publicado no D.O. de 22/04/2008, referente;

**07) Proc. Nº. 105385/2008 – CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELO, RG:**

**01088556, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, de Cuiabá; Averbem-se. Em dobro, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 929/1996/SAD, publicado no D.O. de 30/09/1996, referentes aos períodos 22/01/1990 a 21/01/1995 (03 meses), conforme as informações de fls. 10 a 14 dos autos.**

**OBS.:**

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

Por ter saído erroneamente.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 29 de Abril de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Superintendência de Gestão de Pessoas

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 034/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.**

01) Proc. Nº. 40488/2008 – **CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO**, RG: 2344734, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, de Cuiabá;

- De acordo com a informação nº 061/UNASS/SAD/2008, fls. 15 e 16, o requerente **faz jus à contagem em dobro de 12 (doze) meses** de licenças – prêmios, publicadas pelas Portarias nºs 173/DGE/89, 043/91/DOP e 089/2008/SAD, Diários Oficiais de 05/12/89, 19/11/91 e 03/03/2008, referentes aos períodos de **02/08/76 a 01/08/81 (03 meses) 02/08/81 a 01/08/86 (03 meses), 01/08/86 a 01/08/91 (03 meses) e 02/08/91 a 01/08/96 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivo das licenças – prêmios, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

- Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças – prêmios, não poderão ser utilizado para nenhum fim, nem serem tornados sem efeitos.

02) Proc. Nº. 123583/2008 – **CELSO FERREIRA**, RG: 579466, Agente Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá;

- De acordo com a informação nº 064/UNASS/SAD/2008, fls. 15 e 16, o requerente **faz jus à contagem em dobro de 02 (dois) meses** de licença – prêmio, publicada pela Portaria nº 706/92/DGP/PJC, Diário Oficial de 05/11/1992, referente ao período de **12/07/85 a 11/07/90 (02 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença – prêmio, se efetivou antes da vigência da

Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

- Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença – prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim, nem ser tornado sem efeito.

03) Proc. Nº. 89687/2008 – **ELIANA FURIAMA SANTOS**, RG: 03180751, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiabá;

- De acordo com a informação nº 044/UNASS/SAD/2008, fls. 12 e 13, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses** de licença – prêmio, publicada pela Portaria nº 889/97/SAD, Diário Oficial de 10/09/97, referente ao período de **12/08/92 a 11/08/97 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença – prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

- Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença – prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim, nem ser tornado sem efeito.

04) Proc. Nº. 569720/2007 – **ELOIZA RODRIGUES DA ROSA**, RG: 314358, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá;

- De acordo com a informação nº 062/UNASS/SAD/2008, fls. 13 e 14, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses** de licença – prêmio, publicada pela Portaria nº 344/2007/SAD, Diário Oficial de 01/08/2007, referente ao período de **08/02/90 a 07/02/95 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e

considerando que o período aquisitivo da licença – prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença – prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim, nem ser tornado sem efeito.

05) Proc. Nº. 114142/2008 – **JOAQUIM MÁRCIO LEITE DA SILVA**, RG: 004260, Técnico da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiabá;

I. De acordo com a informação nº 060/UNASS/SAD/2008, fls. 11 e 12, o requerente **faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses** de licença – prêmio, publicada pela Portaria nº 044/2001/SAD, Diário Oficial de 22/02/2001, referente ao período de **29/03/92 a 28/03/97 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença – prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença – prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim, nem ser tornado sem efeito.

06) Proc. Nº. 201963/2007 – **NATALIA ROSA DE MACEDO**, RG: 152071, Técnica dos Serviço de Trânsito, do Departamento de Trânsito, de Cuiabá;

I. De acordo com a informação nº 067/UNASS/SAD/2008, fls. 09 e 10, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses** de licença – prêmio, publicada pela Portaria nº 146/95/GP e Diário Oficial de 28/12/1995, referente ao período de **22/08/79 a 21/08/84 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença – prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença – prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim, nem ser tornado sem efeito.

07) Proc. Nº. 201969/2007 – **NATALIA ROSA DE MACEDO**, RG: 152071, Técnica dos Serviço de Trânsito, do Departamento de Trânsito, de Cuiabá;

I. De acordo com a informação nº 068/UNASS/SAD/2008, fls. 15 e 16, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 06 (seis) meses** de licença – prêmio, publicada pela Portaria nº 145/95/GP e Diário Oficial de 28/12/1995, referente ao período de **22/08/84 a 21/08/89 (03 meses) e 22/08/89 a 21/08/94 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivo da licença – prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos da licença – prêmio não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeitos.

08) Proc. Nº. 278973/2007 – **SONIA MARIA TAVARES**, RG: 877616, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Rondonópolis;

I. De acordo com a informação nº 070/UNASS/SAD/2008, fls. 14 e 15, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 01 (um) mês** de licença – prêmio, publicada pela Portaria nº 113/92/SAD, Diário Oficial de 02/04/1992, referente ao período de **30/03/83 a 29/03/88 (01 mês)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença – prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença – prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim, nem ser tornado sem efeito.

09) Proc. Nº. 102562/2008 – **TELMA REZENDE TIMO**, RG: 00564656, Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiabá;

I. De acordo com a informação nº 063/UNASS/SAD/2008, fls. 15 e 16, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses** de licença – prêmio, publicadas pelas Portarias nºs 069/92 e 1371/94/CGSRH/SAD, Diários Oficiais de 25/02/1992 e 18/11/1994, referentes aos períodos de **31/01/84 a 30/01/89 (01 mês) e 31/01/89 a 30/01/94 (02 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivo da licença – prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos da licença – prêmio não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito.

## II – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

10) Proc. Nº. 70787/2007 – **MARCELINA MENDES DA CUNHA**, RG: 15405958, Técnico do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cáceres– MT.

De acordo com a informação nº 104/UAJ/SAD/2008. fls. 20, **avermem – se:**

I. **02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias**, no período de 12/07/1985 a 05/01/1988, de serviços prestados ao Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 29 de Abril de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Superintendência de Gestão de Pessoas

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 035/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

#### I - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº. 410793/2007 – **ONEIDA EMERICH BUCCO**, RG: 1407240, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº 003/2008, publicado no D.O. de 18/01/2008, por ter sido publicada em duplicidade.

#### II - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

02) Proc. Nº. 410793/2007 – **ONEIDA EMERICH BUCCO**, RG: 1407240, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 086/2007, publicada no D. O. de 12/12/2007, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

#### ONDE SE LÊ:

##### Averbem-se:

- **10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias:**

No período de 15/02/1975 a 31/12/1975, prestados a Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, na função de Professora;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

- **01 (um) ano e 08 (oito) meses:**

**Nos períodos de 01/03/1969 a 30/11/1969, 01/02/1970 a 30/11/1970 e 01/08/1977 a 31/08/1977**, prestados a Prefeitura Municipal de Ipora, na função de Professora;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

#### Obs.:

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função do magistério.
- Nenhum período concomitante.

#### LEIA-SE:

##### Averbem-se: 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias:

- **10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias:**

No período de 15/02/1975 a 31/12/1975, prestados a Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, na função de Professora;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

- **01 (um) ano e 08 (oito) meses:**

**Nos períodos de 01/03/1969 a 30/11/1969, 01/02/1970 a 30/11/1970 e 01/08/1977 a 31/08/1977**, prestados a Prefeitura Municipal de Ipora, na função de Professora;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

#### Obs.:

- O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função do magistério.

#### III - DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

03) Proc. Nº. 295940/2007 – **ELIANA RABANI LISBOA DA COSTA**, RG: 00792039, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá;

I. De acordo com a informação nº 066/UNASS/SAD/2008, fls. 24 e 25, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 06 (seis) meses** de licença – prêmio, publicada pela Portaria nº 1078/96/SAD, Diário Oficial de 22/11/1996, referentes aos períodos de **22/06/82 a 21/06/87 (03 meses) e 13/02/91 a 12/02/96 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivo da licença

– prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças – prêmios não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeitos.

04) Proc. Nº. 86993/2008 – **ISAURI DOS SANTOS**, RG: 256408, Agente de Desenvolvimento Econômico Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, de Cuiabá;

I. De acordo com a informação nº 055/UNASS/SAD/2008, fls. 14 e 15, o requerente **faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses** de licença – prêmio, publicada pela Portaria nº 03/ SAD/00158/2003, Diário Oficial de 25/07/2003, referente ao período de **18/08/93 a 17/08/98 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença – prêmio, se efetivou antes da vigência da

Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença – prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim, nem ser tornado sem efeito.

05) Proc. Nº. 215985/2007 – **JOSE SOARES DA SILVA**, RG: 0046663, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Glória D'Oeste;

I. De acordo com a informação nº 071/UNASS/SAD/2008, fls. 15 e 16, o requerente **faz jus à contagem em dobro de 06 (seis) meses** de licenças – prêmios, publicada pela Portaria nº 341/92, Diário Oficial de 03/06/1992, referentes aos períodos de **26/02/81 a 25/02/86 (03 meses) e 26/02/86 a 25/02/91 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença –

prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças – prêmios não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeitos.

06) Proc. Nº. 48689/2008 – **NEUZA MARIA DA CRUZ**, RG: 217954, Técnica do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Barra do Bugres;

I. De acordo com a informação nº 069/UNASS/SAD/2008, fls. 12 e 13, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 09 (nove) meses** de licença – prêmio, publicadas pelas Portarias nºs 707/93 e 087/98, Diários Oficiais de 15/12/93 e 17/02/98, referentes aos períodos de

01/12/82 a 30/11/87 (03 meses), 01/12/87 a 30/11/92 (03 meses) e 01/12/92 a 30/11/97 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivo da licença – prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças – prêmios não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeitos.

#### IV - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

07) Proc. Nº. 120335/2008 – **NILMA BARACAT ALMEIDA**, RG: 232019, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 019/1994, publicada no Diário Oficial de 08/02/1994 e Portaria de nº. 283/2000, publicadas no Diário Oficial de 06/09/2000.

**ONDE SE LÊ: (referente à Portaria nº 019/1994)**

Quinquênio de: 03/03/1983 a 02/03/1988.  
03/03/1988 a 02/03/1993.

**LEIA-SE:**

Quinquênio de: 17/02/1983 a 16/02/1988.  
17/02/1988 a 16/02/1993.

**ONDE SE LÊ: (referente à Portaria nº 019/1994)**

Quinquênio de: 03/03/1993 a 02/03/1998.

**LEIA-SE:**

Quinquênio de: 17/02/1993 a 16/02/1998.

#### V - DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

08) Proc. Nº. – 335849/2007 – **ÉDER ABRAHÃO MASLEM**, RG: 0734365, Registrador Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca, de Itiquira – MT.

De acordo com a Manifestação de fls. 11/14, respectivamente, **Averbem-se para fins de aposentadoria:**

**I. 14 (catorze) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de contribuição para regime Geral de Previdência Social – RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados:

a) **01.01.1.977 a 15.06.1.981, 30.01.1.982 a 28.10.1.983, e 02.03.1.989 a 27.02.1.992**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Itiquira – MT;

b) **16.06.1.981 a 29.01.1.982**, prestado à Sociedade de Empreendimento Vale da Amazônia;

c) **01.11.1.983 a 01.02.1.984**, de serviços prestados à Motorkar Serviços e Comércio de Auto Peças e Acessórios; e

d) **02.02.1.984 a 31.12.1.988**, prestado à Caixa Seguradora S/A;

**OBS: Não será computado o tempo de serviço prestado à Sociedade de Empreendimento Vale da Amazônia, período de 01.06 a 15.06.1.981, por estar concomitante com o tempo de serviço exercido junto à Prefeitura Municipal de Itiquira – MT.**

09) Proc. Nº. – 131618/2008 – **GERESINO PEREIRA DOS SANTOS**, RG: 151495, Agente Desenvolvimento Econômico Social, da Secretaria de Estado de Infra – Estrutura, de Cuiabá.

De acordo com a Informação nº 106/UAIJ/SAD/2008, fls. 10 e 11, **Averbem-se:**

**I. 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 01 (um) dia**, conforme períodos a seguir discriminados,

todos para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.86.

A. 20/02 a 14/10/1978, de serviços prestados à Kosmos Engenharia S/A; e,

B. 27/11/1978 a 02/06/1979, prestado à Engenharia Construtora Franco Dumont Ltda.

10) Proc. Nº. – 85688/2008 – **ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS**, RG: 05462452, Agente Prisional, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

De acordo com a Informação nº 105/UAIJ/SAD/2008, fls. 15 e 16, **Averbem-se:**

**I. 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias**, no período de 13/06/1986 a 01/06/1990, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cuiabá, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

**II. OBS:** Os períodos prestados na iniciativa privada somente serão averbados, após decorridos 05 (cinco) anos, de efetivo exercício no serviço público estadual (art. 130, IV – Lei Complementar nº 04/90).

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 29 de Abril de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Superintendência de Gestão de Pessoas

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 036/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

#### I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 268764/2007 – **BENEDITO ANTONIO XAVIER DA FONSECA**, RG: 843129, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

De acordo com a Informação nº. 110/UAIJ/SAD/2008, fls. 38 e 39,

**Averbem-se**

**I. 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias**, no período de 16/01/1970 a 04/09/1972, de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90

- **04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, para todos os efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº. 5027, de 17/06/1986

a) **01/02 a 30/10/1976**, de serviços prestados à Dimappe Ltda.;

b) **01/11/1976 a 15/03/1977**, prestados a Hugueneu Cia Ltda.;

c) **19/09/1977 a 28/02/1978**, prestado a Refrigerantes do Noroeste S/A;

d) **19/09/1979 a 20/08/1980**, prestado à Transportadora e Distribuidora Ltda. –

SOTRAN;

e) **14/10/1980 a 30/09/1891**, prestado a Espólio de Alfred Johann Liemert

f) **26/04/1974 a 31/08/1975**, prestado à Serviço Federal de Processamento de Dados

– SERPRO.

02) Proc. Nº. – 335896/2007 – **GERALDO PARREIRA DA SILVA**, RG: 575235, Oficial Substituto do Cartório do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos, da Comarca de Itiquira  
De acordo com a Manifestação de fls. 11/14, respectivamente, **avermem-se para fins de aposentadoria:**

**I. 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 14 (catorze) dias, de Tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados

a) **01.07.1.972 a 18.12.1.975**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Itiquira – MT

b) **22.12.1.975 a 17.06.1.977**, prestado ao Banco Econômico S/A.

03) Proc. Nº. – 121533/2008 – **JURACI GUALBERTO DE ARRUDA**, RG: 01120042, Escrivão de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Cuiabá.

De acordo com a informação nº. 101/UAIJ/SAD/2008, fls. 18 e 19,

**Averbem-se:**

**I. 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º da Lei, nº. 5027, de 17.06.86

a) **01/10/1973 a 04/11/1974**, de serviços prestados à comercial Moraes Ltda.;

b) **19/11 a 28/12/1974**, prestado à Lundgren Irmãos Tecidos Ltda.

c) **06/05 a 09/08/1975**, prestado ao 9º Batalhão de Engenharia e Construção

d) **24/10 a 01/12/1975**, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

e) **02/08 a 26/12/1979**, prestado ao Comando do Exército

f) **08/02 a 23/10/1980**, prestado à Companhia Cervejaria Cuiabana;

g) **01/05/1983 a 11/01/1984**, prestado a Ar condicionado São Paulo Ltda.

h) **01/09 a 18/11/1985 e 13/01 a 04/06/1987**, prestados a Tut Transportes Ltda.;

i) **18/01/1988 a 01/04/1989**, prestado à Jau S/A Construtora e Incorporadora

j) **14/06/1989 a 10/03/1990**, prestado à Blocoplan Construções e Comércio Ltda.;

**- 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias**, no período de 22/10/1976 a 31/12/1978, de serviços prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I. do art. 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90

04) Proc. Nº. – 114696/2007 – **ROSANGELA HUGUENEY GOMES**, RG: 10309446, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

De acordo com a Informação nº. 161/UAIJ/SAD/1, fls. 07 e 08,

**Averbem-se**

**I. 01 (um) ano e 24 (vinte e quatro) dias**, no período de 02/05/1983 a 26/05/1984, de serviços prestados à Assistência Médica Internacional Ltda.

– AMIL, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º da Lei nº. 5027, de 17.06.86.

**- 08 (oito) anos e 01 (um) mês**, no período de 01/01/1999 a 31/01/2007, de serviços prestados à Assembléia Legislativa de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90..

**Obs.:** - Não serão computados os períodos de 27/05 a 30/10/1984 e 01/02/1997 a 31/12/1998, prestados à Assembléia Internacional Ltda.; - AMIL e Assembléia Legislativa pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

- Os períodos averbados não serão computados para efeitos de aposentadoria especial de professor, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

**II – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.**

05) Proc. Nº. 84730/2008 – **JOAO PAES DE BARROS NETO**, RG:158437, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiabá;

I. De acordo com a Informação nº. 076/UNASS/SAD/2008, fls. 13 e 14, o requerente **faz jus à contagem em dobro de 04 (quatro) meses** de Licença Prêmio, publicadas pelas Portarias nº.s 261/1992/SAD e 848/96/SAD, Diários Oficiais de 11/05/1992 e 19/09/1996, referentes aos períodos de **25/08/86 a 24/08/91 (02 meses) e 25/08/91 a 24/08/96 (02 meses)**, com fundamento no art. 109 § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20 de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças-prêmios não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito.

06) Proc. Nº. 61528/2008 – **MARIA LUCIMAR COSTA SILVA**, RG: 653380, Técnica Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Alta Floresta;

I. De acordo com a Informação nº. 072/UNASS/SAD/2008, fls. 12 e 13, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 06 (seis) meses** de Licença Prêmio, publicadas pela Portaria nº. 037/2001/SSRH/SAD, Diário Oficial de 16/02/2001, referentes aos períodos de **01/04/88 a 31/03/93 (03 meses) e 01/04/93 a 31/03/98 (03 meses)**, com fundamento no art. 109 § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivo da Licença Prêmio se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20 de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins d aposentadoria, os períodos das Licenças-prêmios não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito.

07) Proc. Nº. 119701/2008 – **GENNY BRESOLIN**, RG: 1490129, Agente de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Água Boa;

I. De acordo com a Informação nº. 075/UNASS/SAD/2008, fls. 10 e 11, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 02 (dois) meses** de Licença Prêmio, publicadas pelas Portarias nº.s 984/98/CGSRH/SAD, Diário Oficial de 15/09/1998, referentes aos períodos de **16/03/88 a 15/03/93 (02 meses)**, com fundamento no art. 109 § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivo da Licença Prêmio se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20 de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins d aposentadoria, os períodos das Licenças-prêmios não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito.

08) Proc. Nº. 75119/2008 – **MARY LUCIA DA SILVA**, RG: 198625, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

I. De acordo com a Informação nº. 073/UNASS/SAD/2008, fls. 13 e 14, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses** de Licença Prêmio, publicadas pela Portaria nº. 821/96-CRH/SAD, Diário Oficial de 09/09/1996, referentes aos períodos de **21/01/90 a 20/01/95 (03 meses)**, com fundamento no art. 109 § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivo da Licença Prêmio se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20 de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins d aposentadoria, os períodos das Licenças-prêmios não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito.

09) Proc. Nº. 165351/2008 – **AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ**, RG: 595102, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá

I. De acordo com a Informação nº. 080/UNASS/SAD/2008, fls. 12 e 13, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses** de Licença Prêmio, publicadas pela Portaria nº. 437/2007, Diário Oficial de 24/09/2007, referentes aos períodos de **26/09/1990 a 25/09/1995 (03 meses)**, com fundamento no art. 109 § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivo da Licença Prêmio se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20 de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins d aposentadoria, os períodos das Licenças-prêmios não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito.

10) Proc. Nº. 109249/2008 – **ROBERTO MASSUO OHORA**, RG: 5920898, Delegado de Polícia, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá

I. De acordo com a Informação nº. 074/UNASS/SAD/2008, fls. 17 e 18, orequerente **faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses** de Licença Prêmio, publicadas pela Portaria nº. 022/1996/DGPJC, Diário Oficial de 26/03/1996, referentes aos períodos de **02/08/90 a 01/08/95 (03 meses)**, com fundamento no art. 109 § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivo da Licença Prêmio se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20 de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins d aposentadoria, os períodos das Licenças-prêmios não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito.

11) Proc. Nº. 146931/2008 – **MARCELINA NEVES SANTANA**, RG: 441051, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, de Cuiabá

I. De acordo com a Informação nº. 078/UNASS/SAD/2008, fls. 12 e 13, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 06 (seis) meses** de Licença Prêmio, publicadas pelas Portarias nº.s 634/92-SAD e 03/SAD/00403/2004, Diários Oficiais de 02/12/1993 e 11/11/2004, referentes aos períodos de **01/03/88 a 28/02/93 (03 meses) e 01/03/93 a 28/02/98 (03 meses)**, com fundamento no art. 109 § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivo da Licença Prêmio se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20 de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins d aposentadoria, os períodos das Licenças-prêmios não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito.

### III - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

12) Proc. Nº. 147736/2008 – **DALVA REZENDE DA SILVA**, RG: 051915, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, em Várzea Grande.

I. De acordo com a informação nº. 076/UNASS/SAD/2008, fls. 13, opinamos pelo deferimento do pedido, para que seja tomado sem efeito, em parte a Portaria nº. 015/2004-SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 09/02/2004, referentes a Contagem em dobro, para fins de aposentadoria, de 06 (seis) meses de licença-prêmios, referentes aos quinquênios de 04/04/1987 a 03/04/1992; 04/04/1992 03/04/1997, em nome da Sra. **DALVA REZENDE DA SILVA**, RG nº. 051.915/SSP/MT

II. Uma vez tomada sem efeito, a licença-prêmio somente surtirá efeito para fins de gozo.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 29 de Abril de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Superintendência de Gestão de Pessoas

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO Nº 097/2004/SAD/MT

**PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Sociedade Pestalozzi de Cuiabá.**

**OBJETO:** O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato **097/2004/SAD**, que fica extinto em todos os seus termos e condições.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo de Distrato no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DATA:** Em Cuiabá - MT, 14 de Abril de 2008.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**MÁRCIA REGINA MORAIS COSTA**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2008/SAD/MT

**PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Sociedade Pestalozzi de Cuiabá.**

**OBJETO:** Prestação de serviços essenciais de portadores de necessidades especiais para o Call-Center, na SAD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO vigorará por 12 (**doze**) meses, a partir da data de sua assinatura até 14 de Abril de 2009, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, se for o caso, até o limite de 60 (**sessenta**) meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço estimado total de R\$ 349.500,96 (**Trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais e noventa e seis centavos**).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários para a execução deste Contrato correrão da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 11.601 – FUNDESP, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.06, Fonte: 240.

**DATA:** Em Cuiabá – MT, 15 de Abril de 2008.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**MÁRCIA REGINA MORAIS COSTA**  
Presidente  
**CONTRATADA**

### SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### PORTARIA Nº 014/2008/GS/COFAZ/SEFAZ

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando **razões** aduzidas no Ofício nº 077/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, datado de 23-04-2008, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 015/2004/GS/COFAZ/SEFAZ, de 13-05-2004, publicada no Diário Oficial de 14-05-2004 e alterada pela Portaria nº 009/2008/GS/COFAZ/SEFAZ de 07-02-2008;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 15-04-2008.

### REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 28 de Abril de 2008.

  
**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02

Admilson Braz do Nascimento CPF: 962.917.101-53 TDI nº57/2008; Maria Conceição de Vasconcelos CPF: 513.243.698-68 TDI nº59/2008; Sebastião Avelino da Cruz CPF: 292.976.991-20 TDI nº60/2008; Gilmar Barbosa de Sá CPF: 664.538.102-63 TDI nº61/2008; Antônio Paulo de Oliveira CPF: 494.343.146-15 TDI nº62/2008; Ademir dos Santos CPF: 316.570.442-20 TDI nº63/2008. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

JOÃO REIS DOS SANTOS 061.727.681-15. Gerente Iracema Josefa da Silva

#### RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ)  
ETEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME 133042294, MIG CONSTRUTORA LTDA 131236350. IRACEMA JOSEFA DA SILVA - Gerente Fazendária

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI 005/2008

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

ALBERTO BAKER - 439.999.722-20 - 2.618.493 SSP/GO, DEVAIR DE OLIVEIRA - 029.744.859-96 - 7.960.820-3 SSP/PR, GEOVANI GONZAGA DA SILVA - 009.189.081-08 - 1.488.875-0 SSP/MT, FAGNER LONGEN - 023.686.781-40 - 1.910.944-0 SSP/MT, DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - 513.571.431-68 - 900.481 SSP/MT, ANDRE MATOS DA COSTA - 004.687.601-48 - 1607613-3 SSP/MT, JOAO JOSE CAMOLEZ SILVA - 351.755.162-72 - 000465181 SSP/RO, EGIDIO MIGUEL FINKLER - 580.966.121-15 - 1.832.865-2 SSP/MT, ADRIANO RUFINO - 097.507.298-62 - 1.297.891-4 SSP/MT, LORIVALDO ANTONIO DA ROCHA - 805.841.281-34 - 1.215.275-7 SSP/MT, DECIO SILVEIRA - 651.241.971-53 - 6.834.609-6 SSP/PR, DIRCEU SILVEIRA - 939.903.241-

87 - 1.059.876-6 SSP/MT, ANTONIO LUIZ DA SILVA - 304.418.031-72 - 133.442 SSP/MT, CARLOS ADALBERTO TIBUNCIO - 691.763.701-78 - 1.180.414-9 SSP/MT, EDER TIBURCIO - 698.639.971-53 - 1.404.772-1 SSP/MT, ELIEL NASCIMENTO DOS ANJOS - 288.049.612-87 - 230.216 SSP/RO, CLEBES CEZARIO TIBES - 680.537.112-00 - 70544 SSP/RO, APARECIDO ANTONIO DOS ANJOS - 290.532.002-82 - 412120 SSP/RO, ZENO KLEEMANN - 333.552.589-20 - 6.644.183-0 SSP/PR, LOURIVALDO PACHECO DOS SANTOS - 078.534.591-49 - 1025294-0 SSP/MT, IVONY GRACIOTTI DO OLIVEIRA - 010.028.681-06 - 1495092-8 SSP/MT, JOSE JACINTO DE OLIVEIRA - 651.012.941-87 - 1019237-9 SSP/MT, RODRIGO SANTOS DE ANDRADE - 942.191.251-91 - 11.210.945 SSP/MG, ELOIDES ROLÃO MARECO - 623.646.182-15 - 1483514-2 SSP/MT, VANTUIR KLUG - 977.921.107-10 - 881.196 SSP/ES, CARMO JULIO DE SOUZA - 028.930.591-80, MARIA BAKE DE SOUZA - 795.945.222-91 - 1675135-3 SSP/MT, SERINEU DE OLIVEIRA - 908.025.949-72 - 2069959-0 SSP/MT, ISRAEL FERREIRA DA SILVA - 004.223.361-57 - 1542109-0 SSP/MT, ADEILSON DE ALMEIDA RODRIGUES - 022.362.191-99 - 1944267-0 SSP/MT, ALIRIO RODRIGUES DE AS - 084.822.252-00 - 180.545 SSP/RO.

Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos §18 e §19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Cleberson da Silva Medeiros – Mat. 1119110014

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI 23/ 2008

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

Jovalina Abadia Ribeiro - 460.753.211-87 - 634.410/SSP/MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. **MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA** – Gerente Fazendário

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI 002/2008

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

ADAUTO RODRIGUES DE CARVALHO - 550.656.431-72 - 774.484, CÍCERO VIEIRA DA ROCHA - 305.473.421-87 - 161.859, ERNESTO VIEIRA DA ROCHA - 249.712.001-34 - 356.465.

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. **ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDÁRIO**

Relações dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/ Prestações com Deferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ.

MOACIR ROBERTO FUNGUETO - 13.348.703-2, ADILMAR SARTORI - 13.319.544-9, ALVERI DA SILVA NETO - 13.348.808-0, JAVET MARINHO FERREIRA - 13.348.870-5, JOSÉ CESAR SANTA ROSA - 13.348.872-1, LUCAS ALVES DA SILVA - 13.285.739-1, ANTONIO JOSÉ DA SILVA - 13.349.332-6, EMILIO DIVINO RODRIGUES - 13.349.357-1, ROSA MARIA DA SILVA - 13.349.340-7, WALDECIR JOSÉ MOSSINI - 13.349.303-2, ROSA MARIA DA SILVA - 13.349.333-4, JUAREZ ANTONIO DA SILVA - 13.349.689-9, MARIA APARECIDA NOGUEIRA LIMA - 13.349.690-2, ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - 13.350.369-0, TEREZINHA BUENO BARBOSA - 13.350.844-7, VALDIR ANTONIO ORSI - 13.316.106-4, LEONILDES NOGUEIRA GOMES - 13.351.309-2, SEBASTIÃO PAULA DO CANTO JÚNIOR - 13.351.418-8, GUTEMBERG OLIMPIO FERREIRA JÚNIOR - 13.351.569-9, EURICO ANTONIO DA SILVA - 13.351.572-9, VANILSON ANTONIO BIRCK - 13.351.575-3, LUIS ANTONIO FELIPETO - 13.351.577-0, FORTUNATO REIS ALVES - 13.351.258-4, LUIZ ENRIQUE OSTERBERG ABEL - 13.351.828-0, HAILLE LEAL - 13.351.859-0, JOÃO BATISTA CAMARGO - 13.351.918-0, MARCO BERNAVA - 13.351.919-8, LUIZ GERALDO BENETON - 13.351.920-1, LETICIA FORTUNATO - 13.351.921-0, VILSON PIRES - 13.351.922-8, WESLEY TREVISAN DE MORAES - 13.351.937-6, BRUNNA ROSIELY B. MELO SILVA - 13.352.150-8, ROSMAR ANTONIO MENDES FERREIRA - 13.352.589-0, WILLIAN CARLOS SILVA DE MORAES - 13.352.829-4, GERACINA FRANCISCA DE MORAES - 13.352.937-1, ADENILDO DA SILVA ROCHA - 13.352.950-9. **ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDARIO**

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL- TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

DOMINGOS RIBEIRO DE AZEVEDO - 317.937.621-04; FLAVIO DIAS MARINHO - 550.849.401-44; FRANCISCO GUIMARÃES SALES - 835.676.151-49; IVAN AZEVEDO GOMES - 159.776.921-53; ITAMAR VENANCIO VILELA - 495.051-20; JAMEL RACHID DE SOUZA - 005.696.921-05; JOSEFA MARINS ADORNO - 604.587.631-87; JOSÉ EDMILSON PEREIRA DA COSTA - 274.985.491-15; LOURIVAL GEOFRE VANDERLEY - 379.945.141-20; MARIA BONFIM SILVA RIBEIRO - 513.925.341-00; MARIA CONCEIÇÃO ALVES - 000.492.561-06; MARIA INES SILVA BELO - 569.040.021-15; OTILIO LIONEL DE MACEDO - 274.752.631-34; PAULO HENRIQUE PEREIRA LIMA - 794.946.681-20; ROBSON RIBEIRO SANTOS SILVA - 726.598.901-53; SEBASTIÃO LUZ OLIVEIRA - 072.462.931-91; WELITON JOSÉ DE OLIVEIRA - 027.970.091-18; EDSON MENDES DE LIMA - 154.754.921-15.

Sandra Eliane Paulo de Carvalho.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 62, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

**Institui Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes de compensação e desoneração de Reserva Legal, a sua integração com a manutenção e incremento de Unidades de Conservação Estaduais, bem como outras providências cabíveis para a prática deste dispositivo.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere o Art.71, inciso VIII, da Constituição Estadual, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, artigo 62-A item II, no que toca a instituição de mecanismo de compensação de reserva legal para proprietários cujos imóveis possuem áreas com reserva legal inferior ao mínimo legal;

Considerando a necessidade de programar ações destinadas a atender o parágrafo 6º do referido artigo, coordenando atividades de cadastramento de imóveis com ativos ambientais;

Considerando ainda a necessidade de direcionar recursos que permitam a gestão das Unidades de Conservação - UCs, quantificação de passivos ambientais a serem regularizados e incremento de novas UCs,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria Estadual do Meio Ambiente- SEMA, o Grupo de Trabalho que elaborará as diretrizes para a compensação ou a desoneração de reserva legal no Estado do Mato Grosso.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- Afrânio Cesar Migliari - Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas;
- Francival Akerley da Costa - representando a Superintendência de Biodiversidade;
- Gabriel Dionísio Mancilla - representando a Superintendência de Monitoramento de Indicadores Ambientais;
- Elenara Grandini - representando a Superintendência de Gestão Florestal;
- Dr. João Gonçalves - representando a Sub-Procuradoria de Defesa do Meio Ambiente;
- Dr. Domingos Sávio de Barros Arruda e Dra. Ana Luiza Ávila Petterline de Souza - representando o Ministério Público Estadual;
- Sra. Maria Helena Rondon Luz - representando a Associação dos Cartorários - Anoreg.

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho será presidido pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas - Afrânio Cesar Migliari.

**Art. 3º** Compete ao Grupo de Trabalho:

- definir procedimentos de encaminhamento dos processos de compensação;
- unificar entendimentos dos processos de compensação da extinta FEMA;
- sugerir medidas de aperfeiçoamento do Banco de Dados para permitir controle de prazos e emissão de relatórios para gestão;
- estudar métodos alternativos para a regularização fundiária das UCs;
- propor mecanismos que visem à obtenção de recursos para a manutenção das UCs;
- abarcas outros tópicos que ao assunto sejam pertinentes.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho acima designado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de abril de 2008.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRE-SE.

**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**

**Secretário de Estado do Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº 64, DE 23 DE ABRIL DE 2008.**

**Designa equipe para análise do EIA/RIMA da São João da Barra Energética.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a necessidade da elaboração e apresentação de EIA/ RIMA para o Licenciamento Ambiental da São João da Barra Energética, conforme estabelecem o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e o art. 24 do Código Ambiental nº 38/95;

Considerando que o EIA deve ser elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que, a exemplo da sua elaboração, para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar uma equipe multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Análise do EIA/RIMA da São João da Barra Energética, localizada no município de Juara, Distrito de Paranorte.

**Parágrafo único.** A equipe multidisciplinar será composta pelos seguintes membros:

I – coordenador:

a) Jolison Correa – Geógrafo;

II – membros:

- a) Neise de Souza Pinto - Engenheira Florestal;
- b) Magda Mendes da Silva – Geóloga;
- c) Celso Ferreira Macedo – Geólogo;
- d) Diene Luzia do Nascimento – Bióloga;
- e) Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;
- f) Murilo Amaral Teodoro de Melo – Engenheiro Civil;
- g) Rafael Teodoro de Mello – Engenheiro Sanitarista;
- h) Alcilene Freitas Bertoldo de Souza – Engenheira Sanitarista.

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para emitir Parecer Técnico referente aos Estudos de Impacto Ambiental - EIA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2008.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Original Assinado**

**SALATIEL ALVES DE ARAÚJO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição, conforme Portaria SEMA n. 61/2008

**PORTARIA Nº. 65, DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

**Constitui a Comissão de Inventário Patrimonial da SEMA para o exercício de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214/2005,

Considerando o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a necessidade de elaborar o inventário físico-financeiro da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial da SEMA, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Carlos Roberto Pires Cesário – Presidente;
- Benedito Ricardique de Farias – Membro;
- Sirley Maria da Silva – Membro;
- Simone Câmara Lopes – Membro;
- Petronílio Ciriaco da Silva – Membro.

**Art. 2º** A Comissão deverá realizar o levantamento do inventário físico-financeiro da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, cabendo-lhe incorporar e tomar os bens e materiais permanentes, bem como dar baixa nos materiais inservíveis, doações e outras formas legais.

**Art. 3º** Fixar como prazo para conclusão do inventário a data de 31 de dezembro de 2008.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2008.

**Original Assinado**

**SALATIEL ALVES DE ARAÚJO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição  
Portaria SEMA n. 61/2008

**PORTARIA Nº. 66, DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

**Revoga a Portaria nº. 39/2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214/2005,

Considerando o Decreto nº. 1.203/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e sobre a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento;

Considerando a criação da Gerência de Provimento e Manutenção através do Decreto nº. 1.204/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.º 39, de 22 de abril de 2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**Original Assinado**

**SALATIEL ALVES DE ARAÚJO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição  
Portaria SEMA n. 61/2008

**PORTARIA Nº 67, DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

**Prorroga o prazo da Portaria nº 26/2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere o Art.71, inciso VIII, da Constituição Estadual, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a necessidade de se realizar auditoria e validação da base de dados das Unidades de Conservação – UCs constante da Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA-MT;

Considerando que os trabalhos de auditoria e validação da base de dados das UCs ainda se encontram em andamento,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 26, de 25 de fevereiro de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de abril de 2008.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

Original Assinado

**SALATIEL ALVES DE ARAÚJO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição  
Portaria SEMA n. 61/2008

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, torna pública a realização da Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Pequena Central Hidrelétrica – PCH São João da Barra, de responsabilidade da Brennard Energia, a acontecer no distrito de Paranorte, município de Juara, no dia 03 de junho de 2008, conforme local, data e horário abaixo relacionados:

Data: 03 de junho de 2008;

Horário: 09h00;

Local: Distrito de Paranorte.

Cuiabá, 23 de abril de 2008.

**Original Assinado**

**SALATIEL ALVES DE ARAÚJO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição, conforme Portaria SEMA n. 61/2008

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

VINÍCIUS TOMAZETTI, FAZENDA CABECEIRA DA FERRADURA. Características: Município: Primavera do Leste; Curso d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Rio Araguaia; Ponto captação: Lat. 15°23'53,00" S e Long. 54°26'47,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial.; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 1,0653.

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, FAZENDA MARAJOARA. Características: Município: Itiquira; Curso d'água: Ribeirão Comprido; Bacia Hidrográfica: Rio Paraguai; Ponto captação: Lat. 17°20'27,80" S e Long. 54°05'47,40" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,254.

NELSON JOSÉ VIGOLO, FAZENDA SANTA CLARA. Características: Município: Pedra Preta; Curso d'água: Ribeirão Comprido; Bacia Hidrográfica: Rio Paraguai; Ponto captação: Lat. 16°42'44,20" S e Long. 53°52'10,30" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,25.

CARLOS GOMES BEZERRA, FAZENDA SÃO CARLOS. Características: Município: Campo Verde; Curso d'água: Córrego Roncador; Bacia Hidrográfica: Rio Paraguai; Ponto captação: Lat. 15°34'18,60" S e Long. 54°58'15,30" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,053.

NELSON MARCON, FAZENDA MARCON. Características: Município: Poxoréo; Curso d'água: Rio Coité; Bacia Hidrográfica: Rio Paraguai; Ponto captação: Lat. 15°43'08,60" S e Long. 54°19'55,40" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,2486.

PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ: 86.547.619/0248-25. Características: Município: Mirassol d'Oeste; Curso d'água: Córrego Escondido; Bacia Hidrográfica: Rio Paraguai; Ponto captação: Lat. 15°41'51,30" S e Long. 58°07'20,70" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão Solicitada (m³/s): 0,0522.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e, considerando o que consta do processo 222497/2006-AGER e apensos 1181/02, 089/03 e 1058/02 tendo como interessado a empresa VECHI BONIN & CIA LTDA, e, considerando o Parecer nº 022/2008 exarado pela Procuradoria Jurídica da AGER, bem como no Parecer Técnico nº 010/2008 da Coordenadoria de Estudos Econômicos, também daquela Agência e recomendação constante da Ata da Duodécima Décima Segunda Reunião da Diretoria Executiva da AGER, realizada em 10.04.08, **HOMOLOGO** a alteração da Razão Social e mudança da estrutura Societária da empresa VECHI BONIN & CIA LTDA, operadora da linha COLIDER/SINOP.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008.

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
Secretário de Estado de Infra Estrutura.

PORTARIA / SINFRA Número: 263/08 **Entrada em vigor: 18/04/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 120/08 - ASLI/SINFRA, de 17/04/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 029/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação de Rodovia e Obras de Artes Especiais da Rodovia MT-130, nas interseções com as Avenidas Santo Antonio, Amazonas e Dom Aquino, na área urbana do município de Primavera do Leste, com a realização será no dia 18 de abril de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: AMÉLIA MARTINS - Presidente  
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro  
PAULO ROBERTO SANTOS DORILÉO - Membro  
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 264/08 **Entrada em vigor: 18/04/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 126/08 - ASLI/SINFRA, de 17/04/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 030/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira tipo 1, nas rodovias MT-361/468/040, trechos Entº MT-040 - (Porto de Fora) - Entº BR-163/Entº MT-361 - Entº MT-455/Entº MT-361 (Porto de Fora) - Entº MT-456, local: sobre os rios: Estiva, Pequi e Vazantes do Mutum, com extensão de 11,0 metros, 12,0 metros e 12,0 metros, respectivamente, com a realização será no dia 18 de abril de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Presidente  
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Membro  
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro  
RENATA FERNANDES ALVES - Secretária

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 265/08 **Entrada em vigor: 18/04/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 127/08 - ASLI/SINFRA, de 17/04/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 031/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeira tipo 1, na rodovia R/MT-244, trecho: Entº MT-244 - Entº MT-351, sobre o Rio Arruda, com extensão de 36,0 metros, com a realização será no dia 22 de abril de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Presidente  
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Membro  
JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro  
RENATA FERNANDES ALVES - Secretária

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 266/08 **Entrada em vigor: 18/04/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 128/08 - ASLI/SINFRA, de 17/04/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 032/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de pontes de madeira tipo 1, na rodovia MT-241, trecho: Entº BR- 163 (Nobres) - Rio Cuiabazinho - Entº MT-020, sobre os Córregos Alvorada (9,0 metros), Quebozinho (23,0 metros) e Córrego km 96,4 (6,0 metros) e rodovia municipal de Rosário Oeste, trecho Entº MT-241 - Escola Água Fina, sobre o Rio São José (30,0 metros), com a realização será no dia 22 de abril de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ELZO GONÇALVES DA SILVA - Presidente  
AMÉLIA MARTINS - Membro  
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro  
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 267/08 **Entrada em vigor: 18/04/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 122/08 - ASLI/SINFRA, de 16/04/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 033/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira nas rodovias: MT-270 e MT-340, trechos: Entº MT-467 - Diamantino/Entº MT-270 - Paraíso do Leste, sobre o Rio Diamantino (52,0 metros) e Córrego do Retiro (18,0 metros), com a realização será no dia 23 de abril de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: AMÉLIA MARTINS - Presidente  
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro  
JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro  
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 268/08 **Entrada em vigor: 18/04/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 123/08 - ASLI/SINFRA, de 16/04/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 034/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira na rodovia MT-459, trecho: Entº MT-270 (Vale Rico) Rio Areia, sobre o Rio Areia, com extensão de 44,20 metros, com a realização será no dia 23 de abril de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Presidente  
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro  
JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro  
RENATA FERNANDES ALVES - Secretária

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 269/08 **Entrada em vigor: 18/04/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 124/08 - ASLI/SINFRA, de 16/04/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 035/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-448, trecho: Itaquere - Entº MT-110 (Novo São João Joaquim), numa extensão de 52,0 km, com a realização será no dia 25 de abril de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ELZO GONÇALVES DA SILVA - Presidente  
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro  
JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro  
RENATA FERNANDES ALVES - Secretária

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 270/08 **Entrada em vigor: 18/04/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 125/08 - ASLI/SINFRA, de 16/04/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 036/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-107, trecho: Entº BR-364 (Alto Garças) - divisa Alto Garças - Guiratinga, numa extensão de 40,50 km, com a realização será no dia 25 de abril de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Presidente  
AMÉLIA MARTINS - Membro  
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro  
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 271/08 **Entrada em vigor: 18/04/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 129/08 - ASLI/SINFRA, de 17/04/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 037/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia municipal de Chapada dos Guimarães, trecho: Entº MT-246 - Comunidade Varginha - Água Fria, com extensão de 30,0 km, com a realização será no dia 25 de abril de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente  
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro  
JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro  
RENATA FERNANDES ALVES - Secretária

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 278/08 **Entrada em vigor: 18/04/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 131/08 - ASLI/SINFRA, de 17/04/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 038/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução parcial e reforma de ponte de madeira na rodovia MT-050, trecho: Entº MT-407 - Entº MT-452, sobre o Ribeirão dos Cocais, numa extensão de 18,0 metros (reconstrução) e 18,0 metros (reforma), com a realização será no dia 28 de abril de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Presidente  
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Membro  
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro  
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de abril de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 279/08 **Entrada em vigor: 18/04/08**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 132/08 - ASLI/SINFRA, de 17/04/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 039/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira tipo 1, nas rodovias: MT-140, MT-240 e MT-351, nos trechos: Entº MT-251 - Nova Brasília - Entº BR-163 (Posto Gil) - Entº MT-140, Rio Cuiabazinho - Entº MT-020 e Usina do Manso - Entº MT-241 (Marzagão), sobre o Córrego Caiana, Córrego km 64,5, Córrego São Lucas, Córrego Ribeirão e Córrego km 39,0, com extensões de: 12,0 metros, 7,0 metros, 6,5 metros, 22,0 metros e 15,0 metros, com a realização será no dia 28 de abril de 2008, às 16:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Presidente  
JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro  
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro  
RENATA FERNANDES ALVES - Secretária

**C U M P R A - S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de abril de 2008.

PORTARIA/ SINFRA Número: 285/08 Entrada em vigor: 18/04/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 193283/08/SINFRA, referente Convênio nº 009/04 – Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

**COMISSÃO: ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS.....Presidente**  
**WILSON CARLOS SOARES DA SILVA.....Membro**  
**FRANCISCO CANDIDO ANTUNES MACIEL..... Membro**  
**NILSON RIBEIRO ..... Membro**

**CUMPRAS-SE**: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008.

**Extrato do Termo Aditivo nº 401/2007/01/01- ASJU**

**Processo nº 188794/2008-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Pontes e Lacerda-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 401/2007/00/00-ASJU o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Partes:** TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**Extrato do Termo Aditivo nº 491/2004/01/01- ASJU**

**Processo nº 191641/2008-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-040, Trecho: Santo Antonio de Leverger – Entrº MT-361 (Porto de Fora), com extensão de 52,00 Km.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 491/2004/00/00-ASJU o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

**Partes:** ECP - EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 113/2008/00/00 – ASJU**

**Onde se Lê:**

**Processo nº 170810/2007-SINFRA**

**Leia:**

**Processo nº 170810/2008-SINFRA**

**Partes:** BRITAGUIA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N.º 068/08**

**PROCESSO 58.613-7/07**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Execução da galeria de águas pluviais e drenagem no loteamento Luiz Carlos Tessele Jr. II, no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819 1000

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 246 (Duzentos e quarenta e seis) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
**MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 041/08**

**PROCESSO: 10.544-7/08**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000(Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 042/08**

**PROCESSO: 18.835-2/08**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 50.000(Cinqüenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
**MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 043/08**

**PROCESSO: 13.749-8/08**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000(Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
**MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS N.º 004/2008/00/00 -Asju**

**Processo: nº 91604/2008-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Cessão de uso, a título gratuito de:

01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11032; Motor: 36009776;

02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland; Chassis: N7AF01442 e N7AF01441; Motor: 30583639 e 30583638;

05 (cinco) Caminhões, Ford, Chassis: 9BFYCEHVX8BB09727, 9BFYCEHV18BB09728, 9BFYCEHV48BB11362, 9BFYCEHV48BB11361 e 9BFYCEHV88BB11363;

01(um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U98BB10149; e

01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5012.

**Prazo:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

**CESSIONÁRIO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascente do Araguaia.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 019/2008/00/00-ASJU**

**Processo: nº 184243/2008-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Cessão de uso, a título gratuito de:

01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: New Holland, Chassis: N7AA01334; Motor: 36009867;

05 (cinco) Caminhões Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEHV98BB11369, 9BFYCEHV58BB11367, 9BFYCEHV68BB11362, 9BFYCEHV58BB11370 e 9BFYCEHV88BB11377;

01(um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U88BB10153; e

01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5005.

**Prazo:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

**CESSIONÁRIA:** Associação dos Fazendeiros do Vale do Araguaia e Xingu – Asfax

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 020/2008/00/00-ASJU**

**Processo: nº 148556/2008-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Cessão de uso, a título gratuito de:

01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: New Holland, Chassis: N7AA01332; Motor: 30390095;

01 (uma) Motoniveladora Marca: New Holland, Chassis: N8AF01481, Motor: 30583397;

05(cinco)CaminhõesMarca:Volkswagen,Chassis:9BW3782T48R826653,9BW3782T08R829243,9BW3782T28R824755,9BW3782TX8R814359 e9BW3782T98R824767; Motor: 36019449,36024504,36016656,30583264 e36016632;

01(um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U38BB10146; e

01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5006.

**Prazo:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

**CESSIONÁRIA:** Associação dos Produtores e Amigos do Pantanal do Itiquira

**EM VIRTUDE DO REMANEJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO OS SEGUINTEs TERMOS DE CESSÃO DE USO:**

**Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS N.º 003/2008/00/00 -Asju**

**Processo: nº 94108/2008-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Cessão de uso, a título gratuito de:

01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11003; Motor: 36008894;

02 (duas) Motoniveladoras, Marca: Komatsu; Chassis: B15108 e B15107; Motor: 36009673 e 36009674;

05 (cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T68R824919, 9BW3782T38R824926, 9BW3782T58R824605, 9BW3782T48R824966 e 9BW3782T28R824951; Motor: 36016648, 36017862, 36016657, 36016649 e 36017635;

01(um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U88BB10143, e

01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5018.

**Prazo:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

**CESSIONÁRIO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS N.º 005/2008/00/00-ASJU**

**PROCESSO: nº 93594/2008-SINFRA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:

01(uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11038, Motor: 36009858

02(duas) Motoniveladoras New Holland, Chassis: N7AF01452 e N8AF01486, Motor: 30584455 e 36023509

05(cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782TX8R824809, 9BW3782T8R824856, 9BW3782T18R824830, 9BW3782T68R824936 e 9BW3782T38R824750, Motor: 36016293, 36016633, 36017856, 36016645 e 36016671.

01(um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U18BB10128

01(um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5008

**PRAZO:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

**CESSIONÁRIO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - Codema.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 006/2008/00/00-ASJU**  
**PROCESSO: nº 93741/2008-SINFRA**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:  
 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: New Holland, Chassis: N7AA01315, Motor: 30388612  
 02 (duas) Motoniveladoras, Marca : New Holland, Chassis: N7AF01424 e N7AF01422, Motor: 30582298 e 30582074  
 05 (cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T18R826982, 9BW3782T38R827342, 9BW3782T38R827387, 9BW3782T98R827331 e 9BW3782T58R827245, Motor: 36021016, 36021215, 36021993, 36021995, 36019452.  
 01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U08BB10122  
 01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5014  
**PRAZO:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Infra-Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Norte Araguaia/MT.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 007/2008/00/00-ASJU**  
**PROCESSO nº 93756/2008-SINFRA**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:  
 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11047, Motor: 36009857;  
 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01449, N7AF01443, Motor: 30584175 e 30583355  
 05 (cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T98R814854, 9BW3782T58R824975, 9BW3782T78R814609, 9BW3782T48R824949 e 9BW3782T38R814283, Motor: 30583312, 30583393, 30583303, 36011967 e 30583270  
 01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U58BB10147  
 01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5009.  
**PRAZO:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Infra-Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 008/2008/00/00 -Asju**  
**PROCESSO: nº 93767/2008-SINFRA**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:  
 02 (duas) Escavadeiras Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11054 e B11034, Motor: 36010852, 36009777.  
 04 (quatro) Motoniveladoras, Marca: Komatsu, Chassis: B15117, B15118, B15114 e B15115, Motor: 36010932, 36010931, 36009671 e 36011061.  
 10 (dez) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T38R825185, 9BW3782T58R825057, 9BW3782T78R825089, 9BW3782T68R825150, 9BW3782T68R814679, 9BW3782T58R825195, 9BW3782T8R824938, 9BW3782T48R826796, 9BW3782T58R826712 e 9BW3782T58R826791, Motor: 36017960, 36017628, 36016617, 30583393, 36017957, 36016636, 36019583, 36019582 e 36019797.  
 02 (dois) Comboios de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U68BB10139 e 9BFYCE6U68BB10142.  
 02 (dois) Semi-Reboques para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5007 e 9A9PR34528LDJ5021.  
**PRAZO:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental da Região Sul.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 009/2008/00/00-ASJU**  
**PROCESSO: nº 93785/2008-SINFRA**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:  
 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: New Holland, Chassis: N7AA01310, Motor: 30388963  
 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01460 e N7AF01438, Motor: 30584457 e 30583698.  
 05 (cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T28R818230, 9BW3782T28R819703, 9BW3782T28R818129, 9BW3782T38R814252; 9BW3782T98R814661, Motor: 30583971, 30584667, 30583999, 30583392 e 30583304.  
 01 (cinco) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U18BB10131.  
 01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5017  
**PRAZO:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Vale do Juruena.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 010/2008/00/00-ASJU**  
**PROCESSO: nº 93790/2008-SINFRA**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:  
 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11053, Motor: 36010851  
 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01430, N7AF01428, Motor: 30582804 e 30582805  
 05 (cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T28R825002, 9BW3782T68R826735, 9BW3782T8R826706, 9BW3782T18R826965, 9BW3782T28R827302, Motor: 36021017, 36019799, 36019580, 36021018 e 36021819.  
 01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford: 9BFYCE6U38BB10132.  
 01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5019  
**PRAZO:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Vale do Arinos.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 011/2008/00/00-ASJU**  
**PROCESSO: nº 93964/2008-SINFRA**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:  
 02 (duas) Escavadeiras Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11061, B11059, Motor: 36010857 e 36010854,

04 (quatro) Motoniveladoras, Marca: Komatsu: B15119, B15120, B15121, B15122, Motor: 36012467, 36016473, 36016268 e 36012466.  
 10 (dez) Caminhões: Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEHV68BB09725, 9BFYCEHV78BB09698, 9BFYCEHV18BB09700, 9BFYCEHV28BB09706, 9BFYCEHV68BB09689, 9BFYCEHV98BB09699, 9BFYCEHV38BB09701, 9BFYCEHV48BB09707, 9BFYCEHV88BB09709 e 9BFYCEHV38BB09696.  
 02 (dois) Comboios de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U88BB10144 e 9BFYCE6U58BB10133.  
 02 (dois) Semi-Reboques para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5023 e 9A9PR34528LDJ5020.  
**PRAZO:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Vale do Rio Cuiabá.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 012/2008/00/00-ASJU**  
**PROCESSO: nº 93972/2008-SINFRA**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:  
 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: New Holland, Chassis: N7AA01324, Motor: 30389681; 02 (duas) Motoniveladoras; Marca: New Holland, Chassis: N7AF01439 e N7AF01445, Motor: 30583697 e 30583587  
 05 (cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T88R815865, 9BW3782T78R817963, 9BW3782T98R818015, 9BW3782T78R818093, 9BW3782T88R818184, Motor: 30583306, 30584156, 30584039, 30584004 e 30583766.  
 01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U48BB10138  
 01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5010  
**PRAZO:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Araguaia.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 013/2008/00/00-ASJU**  
**PROCESSO: nº 93987/2008-SINFRA**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:  
 02 (duas) Escavadeiras Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11055 e B11060, Motor: 36010839 e 36010856.  
 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01426 e N7AF01431, Motor: 30582803 e 30583168.  
 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: Komatsu, Chassis: B15109 e B15110, Motor: 30390055 e 30390056.  
 10 (dez) Caminhões, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEHV68BB05092, 9BFYCEHV18BB05257, 9BFYCEHV28BB09124, 9BFYCEHV08BB09686, 9BFYCEHV68BB09692, 9BFYCEHV98BB09685, 9BFYCEHV48BB09688, 9BFYCEHV18BB09695, 9BFYCEHV88BB09693, 9BFYCEHV58BB09697.  
 02 (dois) Comboios de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U38BB10129 e 9BFYCE6U98BB10152  
 02 (dois) Semi-Reboques para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5003 e 9A9PR34528LDJ5004.  
**PRAZO:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Alto do Rio Paraguai.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 014/2008/00/00-ASJU**  
**PROCESSO: nº 93997/2008-SINFRA**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:  
 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: New Holland, Chassis: N7AA01325, Motor: 30389637  
 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01440 e N7AF01473, Motor: 30583742 e 36017949.  
 05 (cinco) Caminhões: Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T38R814865, 9BW3782T68R814861, 9BW3782T78R814836, 9BW3782T08R814886 e 9BW3782T78R815386, Motor: 30583466, 30583236, 30583323, 30583077 e 30583715.  
 01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford Chassis: 9BFYCE6U98BB10121  
 01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5011  
**PRAZO:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 015/2008/00/00-ASJU**  
**PROCESSO: nº 94117/2008-SINFRA**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:  
 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11031, Motor: 36009773.  
 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: Komatsu, Chassis: B15111 e B15113, Motor: 36009669 e 36009670  
 05 (cinco) Caminhões, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEHV48BB09710, 9BFYCEHV58BB09716, 9BFYCEHV98BB09718, 9BFYCEHV78BB09720 e 9BFYCEHV28BB09723.  
 01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U48BB10155  
 01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5016  
**PRAZO:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale do Guaporé.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 016/2008/00/00-ASJU**  
**PROCESSO: nº 94132/2008-SINFRA**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:  
 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11035, Motor: 36009736  
 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01448 e N7AF01446, Motor: 30584061 e 30584060  
 05 (cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T78R822452, 9BW3782T38R822819, 9BW3782T48R823512, 9BW3782T98R822968 e 9BW3782T38R824067, Motor: 36014375, 36014372, 36015954, 36014373 e 36015136.

**01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEU68BB10125**  
**01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5015**  
**PRAZO:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Vale do Teles Pires.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 017/2008/00/00-ASJU**  
**PROCESSO:** nº 94139/2008-SINFRA  
**OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:  
**01(uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: Komatsu, Chassis: B11030, Motor: 36009778**  
**02(duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01437 e N7AF01408, Motor: 30583586 e 30581335**  
**05(cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T58R823972, 9BW3782T28R824321, 9BW3782T58R823843, 9BW3782T28R824349 e 9BW3782T58R824331, Motor: 36016280, 36016622, 36015141, 36016619 e 36016620.**  
**01 (um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEU78BB10151**  
**01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5013**  
**PRAZO:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Alto Teles Pires.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 018/2008/00/00-ASJU**  
**PROCESSO:** nº 172652/2008-SINFRA  
**OBJETO DO CONTRATO:** Cessão de uso, a título gratuito de:  
**01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: New Holland, Chassis: N7AA01336, Motor: 36008938**  
**02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Chassis: N7AF01454 e N7AF01421, Motor: 30584456 e 30582121.**  
**05(cinco) Caminhões, Marca: Volkswagen, Chassis: 9BW3782T38R824814, 9BW3782T48R824739, 9BW3782T48R824773, 9BW3782TX8R825006 e 9BW3782T08R824947, Motor: 36016628, 36016670, 36016655, 36016642 e 36016290.**  
**01(um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEU58BB10150**  
**01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5018**  
**PRAZO:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.  
**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura  
**CESSIONÁRIO:** Sindicato Rural de Alta Floresta.

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2003**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MV FERREIRA REFRIGERAÇÃO ME.  
**DO OBJETO:** a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 078/2003, referente à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos e sistema hidráulico, elétrico e refrigeração para as unidades da Superintendência de Perícia e Identificação, na Capital e interior.  
**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por mais 04 (quatro) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados a partir de 01/05/2008 a 31/08/2008.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 173, Projeto Atividade: 2285; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 240.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.  
**ASSINAM:** LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS VIEIRA FERREIRA – Empresa MV FERREIRA REFRIGERAÇÃO ME/CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2005**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. IVANDE JOSÉ KOVALESKI.  
**DO OBJETO:** a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA do Contrato de Locação do imóvel localizado na Avenida Dourado, nº 210, Centro, em Sapezal/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Sapezal.  
**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08/04/2008 a 07/06/2008.  
**DA DESPESA:** As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 173; Projeto Atividade: 2286; Elemento de Despesa: 33903600 e Fonte: 240.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Aditivos.  
**ASSINAM:** LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/LOCATÁRIO e o Sr. IVANDE JOSÉ KOVALESKI/LOCADOR.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2007**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MUNDO DOS FREIOS LTDA.  
**DO OBJETO:** a Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 040/2007, referente a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o PÓLO DE BARRA DO GARÇAS E SUAS CIDADES INTEGRANTES QUAIS SEJAM: ARAGUAINA, PONTE BRANCA, ARAGUAINHA, RIBEIRÃOZINHO, TORIXORÉU, PONTAL DO ARAGUAINA, TESOURO, GENERAL CARNEIRO, SANTO ANTÔNIO DO LESTE E NOVO SÃO JOAQUIM.  
**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 27/04/2008 a 26/10/2008.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto-Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 339039/339030; Fonte: 242.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo.  
**ASSINAM:** LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. ELIOMAR DE CASTRO E SILVA – Empresa MUNDO DOS FREIOS LTDA./CONTRATADA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 003/2008 /SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 003/2008/SEJUSP**, Processo nº 60.759/2008, realizado no dia 29/04/2008, tendo como vencedora a seguinte empresa:

| EMPRESA VENCEDORA                                     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | REFEIÇÃO DIÁRIA ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO  | VALOR ADJUDICADO ANUAL ESTIMADO |
|---|------------------------|--------------------------|-----------------|---------------------------------|
| RODRIGO PERES PEREIRA LTDA<br>CNPJ 04.443.656/0001-30 | Café da Manhã          | 300                      | R\$ 0,80        | R\$ 87.600,00                   |
|   | Almoço                 | 300                      | R\$ 3,10        | R\$ 339.450,00                  |
|   | Lanche                 | 300                      | R\$ 0,50        | R\$ 54.750,00                   |
|   | Jantar                 | 300                      | R\$ 3,10        | R\$ 339.450,00                  |
|   | Ceia                   | 300                      | R\$ 0,50        | R\$ 54.750,00                   |
| <b>TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>            |                        |                          | <b>R\$ 8,00</b> | <b>R\$ 876.000,00</b>           |

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2008.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

| SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TENCOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO        |   |
|--|---|
| SECITEC  |   |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008 – SECITEC                                      |   |
| <b>OBJETO</b>  | <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO ITINERANTE</b>  |
| <b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME</b> |   |
| <b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>  | ATÉ ÀS 14:30 HS (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 13 / 05 / 2008 – HORÁRIO DE MATO GROSSO  |
| <b>ABERTURA DE PROPOSTA</b>  | ÀS 14:30 (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 13/05/2008 - HORÁRIO DE MATO GROSSO   |
| <b>AQUISIÇÃO DO EDITAL</b>   | www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial)<br>-Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – trazer disquete para cópia – Telefone: (65) 3613-3555. |
| <b>LOCAL</b>   | SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT  |

Cuiabá, 28 de Abril de 2008

**FABIO VIEIRA ALVES**  
 Pregoeiro

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23602 - Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

| NATUREZA DA DESPESA      |  | DOTAÇÃO AUTORIZADA              |                                   |                      | REALIZADA            | DIFERENÇA        |
|--------------------------|--|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|------------------|
| CÓDIGO                   | TÍTULOS  | CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES | CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL                |                      |                  |
| 30000000                 | DESPESA CORRENTE   | 15.012.716,08                   | 0,00                              | 15.012.716,08        | 15.012.148,36        | 567,72           |
| 33000000                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 15.012.716,08                   | 0,00                              | 15.012.716,08        | 15.012.148,36        | 567,72           |
| 33400000                 | Transferências a Municípios  | 1.024.000,00                    | 0,00                              | 1.024.000,00         | 1.023.876,96         | 123,04           |
| 33404100                 | CONTRIBUICOES  | 1.024.000,00                    | 0,00                              | 1.024.000,00         | 1.023.876,96         | 123,04           |
| 33500000                 | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos         | 676.585,00                      | 0,00                              | 676.585,00           | 676.585,00           | 0,00             |
| 33504100                 | CONTRIBUICOES  | 676.585,00                      | 0,00                              | 676.585,00           | 676.585,00           | 0,00             |
| 33900000                 | Aplicações Diretas   | 13.252.338,19                   | 0,00                              | 13.252.338,19        | 13.251.893,51        | 444,68           |
| 33901400                 | DIARIAS - CIVIL  | 90.370,00                       | 0,00                              | 90.370,00            | 90.370,00            | 0,00             |
| 33903000                 | MATERIAL DE CONSUMO  | 19.584,39                       | 0,00                              | 19.584,39            | 19.584,39            | 0,00             |
| 33903100                 | PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFICA S, DESPORTIVASE OUTRAS | 53.000,00                       | 0,00                              | 53.000,00            | 53.000,00            | 0,00             |
| 33903200                 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA                                  | 300,00                          | 0,00                              | 300,00               | 300,00               | 0,00             |
| 33903300                 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                                 | 59.364,26                       | 0,00                              | 59.364,26            | 59.364,26            | -0,00            |
| 33903600                 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                       | 1.485.642,00                    | 0,00                              | 1.485.642,00         | 1.485.362,00         | 280,00           |
| 33903700                 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA   | 193.002,51                      | 0,00                              | 193.002,51           | 193.002,51           | 0,00             |
| 33903900                 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                     | 943.548,64                      | 0,00                              | 943.548,64           | 943.489,63           | 59,01            |
| 33904700                 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS                               | 7.307,36                        | 0,00                              | 7.307,36             | 7.307,36             | 0,00             |
| 33904800                 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS                      | 10.398.726,27                   | 0,00                              | 10.398.726,27        | 10.398.620,60        | 105,67           |
| 33909200                 | DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES                        | 117,60                          | 0,00                              | 117,60               | 117,60               | 0,00             |
| 33909300                 | INDENIZACOES E RESTITUICOES  | 1.375,16                        | 0,00                              | 1.375,16             | 1.375,16             | -0,00            |
| 33910000                 | APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS              | 59.792,89                       | 0,00                              | 59.792,89            | 59.792,89            | 0,00             |
| 33913000                 | MATERIAL DE CONSUMO  | 6.285,07                        | 0,00                              | 6.285,07             | 6.285,07             | 0,00             |
| 33913700                 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA   | 316,81                          | 0,00                              | 316,81               | 316,81               | -0,00            |
| 33913900                 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                     | 53.191,01                       | 0,00                              | 53.191,01            | 53.191,01            | -0,00            |
| 40000000                 | DESPESA CAPITAL  | 350.835,64                      | 0,00                              | 350.835,64           | 340.595,58           | 10.240,06        |
| 44000000                 | INVESTIMENTOS  | 350.835,64                      | 0,00                              | 350.835,64           | 340.595,58           | 10.240,06        |
| 44400000                 | Transferências a Municípios  | 22.475,39                       | 0,00                              | 22.475,39            | 22.475,39            | 0,00             |
| 44404100                 | CONTRIBUICOES  | 22.475,39                       | 0,00                              | 22.475,39            | 22.475,39            | 0,00             |
| 44900000                 | Aplicações Diretas   | 328.360,25                      | 0,00                              | 328.360,25           | 318.120,19           | 10.240,06        |
| 44905100                 | OBRAS E INSTALACOES  | 240.264,90                      | 0,00                              | 240.264,90           | 230.024,84           | 10.240,06        |
| 44905200                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | 88.095,35                       | 0,00                              | 88.095,35            | 88.095,35            | -0,00            |
| <b>TOTAL DA UO 23602</b> |  | <b>15.363.551,72</b>            | <b>0,00</b>                       | <b>15.363.551,72</b> | <b>15.352.743,94</b> | <b>10.807,78</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>       |  | <b>15.363.551,72</b>            | <b>0,00</b>                       | <b>15.363.551,72</b> | <b>15.352.743,94</b> | <b>10.807,78</b> |

JUAREZ GONÇALVES

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC N° MT 009246/004



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

23602 - Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

| TÍTULO                             | SALDO DO EXERCÍCIO R\$ | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO |              | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$ |
|------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------|-------------------------------------|
|                                    |                        | INSCRIÇÃO              | BAIXA        |                                     |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>              |                        |                        |              |                                     |
| Processados                        | 0,00                   | 29.703,54              | 0,00         | 29.703,54                           |
| Do Exercício                       | 0,00                   | 29.703,54              | 0,00         | 29.703,54                           |
| Não Processados                    | 1.007.943,51           | 75.313,07              | 511.379,25   | 571.877,33                          |
| De Exercícios Anteriores           | 1.007.943,51           | 0,00                   | 483.114,22   | 524.829,29                          |
| Do Exercício                       | 0,00                   | 75.313,07              | 0,00         | 75.313,07                           |
| Cancelamento                       | 0,00                   | 0,00                   | 28.265,03    | -28.265,03                          |
| <b>SUBTOTAL (I)</b>                | 1.007.943,51           | 105.016,61             | 511.379,25   | 601.580,87                          |
| <b>DEPÓSITOS</b>                   |                        |                        |              |                                     |
| Curto Prazo                        | 0,00                   | 2.853.140,56           | 2.852.811,38 | 329,18                              |
| Consignações do Exercício          | 0,00                   | 508.752,32             | 508.423,14   | 329,18                              |
| Consignações de RP Não Processados | 0,00                   | 42.085,18              | 42.085,18    | 0,00                                |
| Outros Depósitos de Curto Prazo    | 0,00                   | 2.302.303,06           | 2.302.303,06 | 0,00                                |
| <b>SUBTOTAL (III)</b>              | 0,00                   | 2.853.140,56           | 2.852.811,38 | 329,18                              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                 | 1.007.943,51           | 2.958.157,17           | 3.364.190,63 | 601.910,05                          |

JUAREZ GONÇALVES  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009246/004



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23101 - Secretaria de Estado de Cultura

Exercício de 2007

| NATUREZA DA DESPESA      |   | DOTAÇÃO AUTORIZADA              |                                   |                     | REALIZADA           | DIFERENÇA        |
|--------------------------|---|---------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| CÓDIGO                   | TÍTULOS   | CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES | CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL               |                     |                  |
| 30000000                 | DESPESA CORRENTE                                      | 3.715.508,37                    | 0,00                              | 3.715.508,37        | 3.661.449,26        | 54.059,11        |
| 31000000                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 3.508.186,33                    | 0,00                              | 3.508.186,33        | 3.459.021,20        | 49.165,13        |
| 31900000                 | Aplicações Diretas                                    | 3.084.402,51                    | 0,00                              | 3.084.402,51        | 3.050.658,70        | 33.743,81        |
| 31901100                 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 2.852.130,17                    | 0,00                              | 2.852.130,17        | 2.831.945,29        | 20.184,88        |
| 31901300                 | OBRIGACOES PATRONAIS                                  | 201.701,15                      | 0,00                              | 201.701,15          | 188.180,06          | 13.521,09        |
| 31909200                 | PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR               | 30.571,19                       | 0,00                              | 30.571,19           | 30.533,35           | 37,84            |
| 31910000                 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS | 423.783,82                      | 0,00                              | 423.783,82          | 408.362,50          | 15.421,32        |
| 31911300                 | OBRIGACOES PATRONAIS                                  | 423.783,82                      | 0,00                              | 423.783,82          | 408.362,50          | 15.421,32        |
| 33000000                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 207.322,04                      | 0,00                              | 207.322,04          | 202.428,06          | 4.893,98         |
| 33900000                 | Aplicações Diretas                                    | 192.815,62                      | 0,00                              | 192.815,62          | 188.363,41          | 4.452,21         |
| 33903000                 | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 60.616,40                       | 0,00                              | 60.616,40           | 56.164,19           | 4.452,21         |
| 33903600                 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA          | 1.600,00                        | 0,00                              | 1.600,00            | 1.600,00            | 0,00             |
| 33903700                 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                                | 93.368,63                       | 0,00                              | 93.368,63           | 93.368,63           | 0,00             |
| 33903900                 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA        | 37.230,59                       | 0,00                              | 37.230,59           | 37.230,59           | 0,00             |
| 33910000                 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS | 14.506,42                       | 0,00                              | 14.506,42           | 14.064,65           | 441,77           |
| 33913000                 | MATERIAL DE CONSUMO                                   | 6.710,60                        | 0,00                              | 6.710,60            | 6.648,83            | 61,77            |
| 33913900                 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA        | 7.795,82                        | 0,00                              | 7.795,82            | 7.415,82            | 380,00           |
| 40000000                 | DESPESA CAPITAL                                       | 516,16                          | 0,00                              | 516,16              | 114,16              | 402,00           |
| 44000000                 | INVESTIMENTOS   | 516,16                          | 0,00                              | 516,16              | 114,16              | 402,00           |
| 44900000                 | Aplicações Diretas                                    | 516,16                          | 0,00                              | 516,16              | 114,16              | 402,00           |
| 44905200                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | 516,16                          | 0,00                              | 516,16              | 114,16              | 402,00           |
| <b>TOTAL DA UO 23101</b> |   | <b>3.716.024,53</b>             | <b>0,00</b>                       | <b>3.716.024,53</b> | <b>3.661.563,42</b> | <b>54.461,11</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>       |   | <b>3.716.024,53</b>             | <b>0,00</b>                       | <b>3.716.024,53</b> | <b>3.661.563,42</b> | <b>54.461,11</b> |

JUAREZ GONÇALVES  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009246/004



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

Exercício de 2007

| ATIVO  |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
| NOME DA CONTA  | EXERCÍCIO ANTERIOR  | EXERCÍCIO ATUAL     |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>  | 301.369,45          | 280.909,07          |
| <b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>                                | 301.369,45          | 280.909,07          |
| <b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>                     | 3.163,75            | 0,00                |
| Bancos c/Movimento   | 3.163,75            | 0,00                |
| <b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>  | 298.205,70          | 280.909,07          |
| Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício             | 298.205,70          | 280.886,57          |
| Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores | 0,00                | 22,50               |
| <b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>  | 6.092.188,87        | 6.545.737,70        |
| <b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>                            | 4.739,08            | 28.307,90           |
| <b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>  | 0,00                | 19.560,83           |
| Créditos da União, Estados e Municípios                              | 0,00                | 19.560,83           |
| <b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>                                  | 4.739,08            | 8.747,07            |
| Estoques   | 4.739,08            | 8.747,07            |
| <b>PERMANENTE</b>  | 6.087.449,79        | 6.517.429,80        |
| <b>IMOBILIZADO</b>   | 6.087.449,79        | 6.517.429,80        |
| Bens Imóveis   | 5.433.433,51        | 5.433.433,51        |
| Bens Móveis  | 654.016,28          | 1.083.996,29        |
| <b>ATIVO REAL</b>  | 6.393.558,32        | 6.826.646,77        |
| <b>ATIVO COMPENSADO</b>  | 59.664,77           | 56.664,77           |
| <b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>                 | 3.000,00            | 0,00                |
| Concedidos a Terceiros   | 3.000,00            | 0,00                |
| Responsabilidades de Terceiros em Apuração                           | 56.664,77           | 56.664,77           |
| <b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>  | <b>6.453.223,09</b> | <b>6.883.311,54</b> |
| PASSIVO  |                     |                     |
| NOME DA CONTA  | EXERCÍCIO ANTERIOR  | EXERCÍCIO ATUAL     |
| <b>PASSIVO FINANCEIRO</b>  | 298.205,70          | 260.383,25          |
| <b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>                              | 298.205,70          | 260.383,25          |
| <b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>                                      | 298.205,70          | 260.383,25          |
| Restos a Pagar Processados do Exercício                              | 218.188,74          | 186.607,51          |
| Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar             | 8.790,00            | 0,00                |
| Consignações de Restos a Pagar do Exercício                          | 71.226,96           | 73.753,24           |
| Consignações de Restos a pagar Exercícios anteriores                 | 0,00                | 22,50               |
| <b>PASSIVO REAL</b>  | 298.205,70          | 260.383,25          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  | 6.095.352,62        | 6.566.263,52        |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b>   | 6.095.352,62        | 6.566.263,52        |
| <b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>  | 6.095.352,62        | 6.566.263,52        |
| <b>PASSIVO COMPENSADO</b>  | 59.664,77           | 56.664,77           |
| <b>TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES</b>                         | 3.000,00            | 0,00                |
| Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida           | 56.664,77           | 56.664,77           |
| <b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>  | <b>6.453.223,09</b> | <b>6.883.311,54</b> |

JUAREZ GONÇALVES  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009246/004



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura

Exercício de 2007

| VARIAÇÕES ATIVAS                                 |                     | VARIAÇÕES PASSIVAS                            |                     |
|--|---------------------|---|---------------------|
| TÍTULO   | R\$                 | TÍTULO  | R\$                 |
| <b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>      | <b>3.650.324,32</b> | <b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>   | <b>3.661.563,42</b> |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                      |                     | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                   |                     |
| <b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b> | <b>3.650.324,32</b> | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                     | <b>3.661.449,26</b> |
| Cota Recebida                                    | 3.650.324,32        | Pessoal e Encargos Sociais                    | 3.459.021,20        |
|  |                     | Outras Despesas Correntes                     | 202.428,06          |
|  |                     | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                    | <b>114,16</b>       |
|  |                     | Investimentos                                 | 114,16              |
| <b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>                     | <b>62.927,18</b>    | <b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>                  | <b>0,00</b>         |
| Aquisição de Bens de Estoque                     | 62.813,02           |   |                     |
| Aquisição de Bens Móveis                         | 114,16              |   |                     |
| <b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>    | <b>547.818,81</b>   | <b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> | <b>128.595,99</b>   |
| <b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>                   | <b>547.818,81</b>   | <b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>               | <b>128.595,99</b>   |
| Incorporação/Atualização de Outros Créditos      | 23.821,20           | Baixa de Outros Créditos                      | 4.260,37            |
| Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar          | 492.232,69          | Baixa de Bens de Estoque                      | 58.805,03           |
| Cancelamento de Restos a Pagar                   | 31.764,92           | Baixa de Bens Móveis                          | 62.366,84           |
|  |                     | Outros Decréscimos Patrimoniais               | 3.163,75            |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>                | <b>4.261.070,31</b> | <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>           | <b>3.790.159,41</b> |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>                     |                     | <b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>                  |                     |
| <b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>                      | <b>0,00</b>         | <b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>                 | <b>470.910,90</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                               | <b>4.261.070,31</b> | <b>TOTAL GERAL</b>                            | <b>4.261.070,31</b> |

JUAREZ GONÇALVES  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009246/004

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 010/2005. Processo:97258/2008.  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO – CNPJ-MF N.º 05.238.413/0001-22.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade aditar o valor, prorrogar a vigência e alterar a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária do convênio originário. A Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros, já considerando o aditamento, passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 5.953.639,41 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)**. No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 4.472.005,41 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e cinco reais e um centavos).

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sul de Mato Grosso, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 1.481.634,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

A Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 – Fundo Estadual de Saúde  
**Programa:** 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.

**Atividade:** 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde  
**Natureza de Despesa:** 3350-41 – Contribuições  
**Fonte de Recursos:** 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

**Valor:** **R\$ 3.234.505,41 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos)**

**Unidade Orçamentária:** 21.601 – Fundo Estadual de Saúde  
**Programa:** 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.

**Atividade:** 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde  
**Natureza de Despesa:** 3350-41 – Contribuições

**Fonte de Recursos:** 112 – Recurso ao Apoio ao Desenvolvimento das atividades Ambulatoriais  
**Valor:** **R\$ 1.237.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**

**Empenho n.º:** 21601.0001.08.06048-5 Data: 23/04/2008  
**Empenho n.º:** 21601.0001.08.06049-3 Data: 23/04/2008

A Cláusula Nona – Da Vigência, da Denúncia e da Rescisão, já considerando a prorrogação, passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

Fica prorrogada a vigência do Convênio 010/2005, por 246 (duzentos e quarenta e seis) dias, a contar de 30/04/2008 a 31/12/2008, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30 de janeiro de 2009, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário e seus termos aditivos. Data de Assinatura: 25/04/2008.

AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.  
 EULICE IDALINA DE ALMEIDA – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Mato Grosso – CPF n.º 415.220.521-00.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2008/SES/MT – Inexigibilidade de Licitação nº 039/2007**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

**CONTRATADO:** VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Representado pelo Sr. Otávio Viegas  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa exclusiva na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças, nos equipamentos médico hospitalares da **marca VMI** dos **Hospitais Regionais de Rondonópolis, Cáceres, Sorriso, Colíder e Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde**, cujos equipamentos são de responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades constantes no Plano de Trabalho - Anexo I, parte integrante do presente Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Projeto/Atividade:** 2975 – Região de Planejamento: 0700 - Natureza da Despesa: 3390.39 – Fonte: 134

**Projeto/Atividade:** 2975 – Região de Planejamento: 0200 - Natureza da Despesa: 3390.39 – Fonte: 134

**Projeto/Atividade:** 2975 – Região de Planejamento: 0500 - Natureza da Despesa: 3390.39 – Fonte: 134

**Projeto/Atividade:** 2975 – Região de Planejamento: 1000 - Natureza da Despesa: 3390.39 – Fonte: 134

**Projeto/Atividade:** 2974 – Região de Planejamento: 9900 - Natureza da Despesa: 3390.39 – Fonte: 134

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (19/03/2008 à 19/03/2009).

**VALOR:** estimado mensal de R\$ 24.648,00 e valor estimado anual de R\$ 295.776,00

**DATA DO EMPENHO:** 11/03/2008  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.08.02061-7 – valor R\$ 44.760,00

**DATA DO EMPENHO:** 11/03/2008  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.08.02064-1 – valor R\$ 41.000,00

**DATA DO EMPENHO:** 11/03/2008  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.08.02066-8 – valor R\$ 78.040,00

**DATA DO EMPENHO:** 11/03/2008  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.08.02068-4 – valor R\$ 67.180,00

**DATA DO EMPENHO:** 11/03/2008  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.08.02070-6 – valor R\$ 15.500,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2008/SES/MT – Adesão Ata de Registro de Preço nº 047/2007/SAD/MT – PREGÃO nº 034/2007/SAD/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

**CONTRATADO:** RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA – Representado pelo Sr. Weverton Ribeiro dos Santos

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de entrega e coleta de documentos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e suas Unidades**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2006 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39  
**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (17/04/2008 à 17/04/2009).

**VALOR:** total de R\$ 256.320,00  
**DATA DO EMPENHO:** 16/04/2008

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.08.05426-4 – valor R\$ 170.880,00

**EDITAL 006/SES/2008**

A **Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que **ALTERA** o Anexo I do Edital nº 006/SES/2008, publicado em 24/04/2008, pág. 44/45.

**ANEXO 1**

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**

**Av. Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Santa Izabel – CEP: 78200-000 – Cáceres/MT – Fone: (66) 3221-0200.**

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n.º 006/SES/2008, que não foram alterados nessa publicação.

**Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 29/04/2008.

**Augustinho Moro** **Iandry Brito Torres**  
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso Superintendente de Gestão de Pessoas

**EDITAL 005/SES/2008**

A **Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que **ALTERA** o Anexo I do Edital nº 005/SES/2008, publicado em 15/04/2008, pág. 20/21.

**ANEXO 1**

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS**

Rua 13 de maio, 2366, Jardim Guanabara, Rondonópolis-MT(66) 3411-3900

| Fases do Processo               | Local                          | Data              | Horário                         |
|---------------------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| Inscrição/Entrega de Curriculum | Setor de Recursos Humanos      | 16 a 23/04/2008   | 8:00 - 11:00h<br>13:30 - 17:00h |
| Análise Curricular              | Setor de Recursos Humanos      | 24 e 25/04/2008   | 8:00 - 11:00h<br>13:30 - 17:00h |
| Entrevista Pessoal              | Setor de Recursos Humanos      | 28 a 30/04/2008   | 8:00 - 11:00h<br>13:30 - 17:00h |
| Publicação do Resultado         | Diário Oficial do Estado do MT | <b>07/05/2008</b> |                                 |

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n.º 005/SES/2008, que não foram alterados nessa publicação.

**Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 29/04/2008.

**Augustinho Moro** **Iandry Brito Torres**  
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso Superintendente de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE RESULTADO Nº 003/SES/2008**

A **Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo. Objeto do Edital nº 003/SES/2008, publicado no Diário Oficial de 14/04/2008, pág. 50/51, e ratificação em 17/04/2008, pág. 16, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

| Cargo: MÉDICO                 | RESULTADO    |
|-------------------------------|--------------|
| 1. CARLINHOS OLCZEWSKI        | APROVADO     |
| 2. JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS | CLASSIFICADO |
| 3. PEDRO LUIS CAMPONOGARA     | CLASSIFICADO |

| Cargo: MÉDICO PEDIATRA           | RESULTADO |
|----------------------------------|-----------|
| 1. ELSA LUCIANA APARECIDA TELLES | APROVADO  |

| Cargo: MÉDICO CARDIOLOGISTA | RESULTADO    |
|-----------------------------|--------------|
| 1. GILMAR DE OLIVEIRA       | APROVADO     |
| 2. GILBERTO F. FERNANDES    | CLASSIFICADO |

| Cargo: MÉDICO RADIOLOGISTA | RESULTADO |
|----------------------------|-----------|
| 1. FÁBIO M. CHINHAMA       | APROVADO  |

| Cargo: MÉDICO NEUROLOGISTA | RESULTADO |
|----------------------------|-----------|
| 1. ROSSANA KOTECKI         | APROVADO  |

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| Cargo: MÉDICO ENDOSCOPISTA | RESULTADO |
| 1 CLARISSA LOREA PAGANINI  | APROVADO  |

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| Cargo: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA | RESULTADO |
| 1 IDEMAR DOS SANTOS          | APROVADO  |

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Cargo: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA | RESULTADO      |
| 1 FABIO APOLINÁRIO RODRIGUES   | DECLASSIFICADO |
| 2 CÉLIO AMORIM                 | DECLASSIFICADO |

**I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

1. Os candidatos **APROVADOS** deverão apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sorriso, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 003/SES/2008.

2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Iandry Brito Torres**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 004 / 2008

**PARTES:**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

Conveniente: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

OBJETO: Implantar 200 hectares da cultura de seringueira, beneficiando 100 agricultores familiares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.3820-334039 fonte 244

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2008.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

RECURSO: Concedente – R\$ 616.000,00  
Conveniente – R\$ 240.000,00

**ASSINAM:**



**NELDO EDON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**EDSON HAROLD WEGNER**  
Prefeito Municipal  
Documento Original Assinado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010 / 2007.

**PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural –SEDER / MT e ADM – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool), com atuação no território de Mato Grosso, Interior de Rondônia - RO e Distrito Federal – DF, com o fornecimento dos combustíveis através de rede de postos credenciados pela gerenciadora do cartão, sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos estatais e locados por meio de cartão magnético ou chip.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (16 de abril de 2008), podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses, mediante a emissão de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.101.2006.9900.3004.100 valor estimado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Cuiabá – MT, 29 de abril de 2008.

**Assinam:**



**NELDO EDON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**ÉLIO CORREA**  
CONTRATADA  
Documento original assinado

**EDÉZIO CORREA**  
CONTRATADA  
Documento original assinado

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2008

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação.

**DA ASSINATURA:** 01/01/2008

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem por prazo de vigência entre ao períodos de 01/01/2008 a 31/07/2008.

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Luiz Fernando Caldart e Cláudio N. Dias– Diretores.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2008 - UNEMAT

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PANTANAL MATO-GROSSENSE LTDA.**

**DO OBJETO:** visa desenvolver ações na área de educação ou de interesses comuns entre as instituições.

**DA ASSINATURA:** 31/03/2008

**DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência pelo período de 02 (dois) anos a contar da data da sua assinatura.

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e a Sr. Aécio Alves Pereira - Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2008 - UNEMAT

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ADM COMÉRCIO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**DO OBJETO:** a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis.

**DA ASSINATURA:** 09/04/2008

**DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e a Sr. Edezio Correa – Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2008 - UNEMAT

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.**

**DO OBJETO:** registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais.

**DA ASSINATURA:** 18/04/2008

**DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará enquanto perdurar a prestação de serviços a contados a partir da data da sua assinatura.

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e a Sr. Rinaldo Roberto Cini – Sócio diretor.

### INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA N.º 024/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o Convênio firmado entre o Ministério das Cidades e o INTERMAT, registrado sob n.º 003/2007 e protocolado neste Instituto sob n.º 185027/2008,

**RESOLVE:**

I – Criar Grupo Gestor para implementação e acompanhamento das ações previstas na Cláusula Terceira e atribuições definidas na Cláusula Quarta do aludido Convênio,  
II – Designar para compor o Grupo Gestor as servidoras abaixo nominado como representante do Conveniente:

- Domingas Sílvia C. N. Pereira – Técnica Fundiário, matrícula n.º. 802660010
- Lenice do Rosário Amorim – Agente Fundiário, matrícula n.º. 798680016

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/08 – INTERMAT**  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria n.º 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual n.º 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às **15:00 h** ( quinze horas) do dia **02 de junho do ano de 2.008**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **2.413,3567 ha** (Dois mil, quatrocentos e treze hectares, trinta e cinco ares, sessenta e sete centiares), situada no município de **SAPEZAL/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n.º **9.323**, Livro 2- **Ficha n.º 001**- Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **TANGARÁ DA SERRA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 28 de abril de 2008. **PAULO DE CARVALHO COUTO** Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 – INTERMAT. **AFONSO DALBERTO** Presidente - INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N.º 020/08

Cuiabá., 29 de abril de 2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

Art 1º - Homologar por seus fundamentos jurídicos a recomendação da Assessoria Jurídica do INDEA-MT, com base na decisão do julgador oficial da Coordenadoria de Controle de Doença dos Animais, tudo conforme a previsão do Inciso III, Art 63 c/c 64 da Lei 7.692 de 01 de julho de 2.002, e determinar o cancelamento e posterior arquivamento dos autos de infração a seguir elencados, haja vista a procedência das defesas apresentadas pelos autuados, com documentação instrutora anexa comprovando os argumentos interpostos.

| AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO AUTUADO                            | MUNICIPIO          |
|------------------|--|--------------------|
| 1                | 61.543 ANTONIO FLORENCIO DE OLIVEIRA FILHO | S.A. DO LEVERGER   |
| 2                | 50.389 HELIO AMARAL RIBEIRO                | MIRASSOL DO OESTE  |
| 3                | 40.663 ANISIO EPIFANIO CORREIA             | PEIXOTO DE AZEVEDO |
| 4                | 36.264 FRANCISCO XAVIER N. POEIRA          | POCONE             |
| 5                | 75.938 VALTER JACO MAENEGATTO              | PARABATINGA        |
| 6                | 16.787 NEWTON PADILHA                      | TANGARÁ DA SERRA   |
| 7                | 43.613 ROMILDO RODRIGUES COSTA             | GUARANTÁ DO NORTE  |
| 8                | 16.790 ROSA MARIA VITORINO                 | TABGARÁ DA SERRA   |
| 9                | 43.187 WANDERLEI VALENTIN DA SILVA         | PONTES E LACERDA   |
| 10               | 55.627 KAREN IDAYNNA RODRIGUES             | PONTAL DO ARAGUAIA |
| 11               | 41.208 IDALINO FRANCISCO DO NASCIMENTO     | NOVA GUARITA       |
| 12               | 41.205 LUIZ RIBEIRO DA SILVA               | NOVA GUARITA       |
| 13               | 41.206 JORGE PRAZNISKA                     | NOVA GUARITA       |
| 14               | 41.209 RONALDO ADRIANO                     | NOVA GUARITA       |
| 15               | 41.207 JACINTO PEDRO MARCOS                | NOVA GUARITA       |
| 16               | 41.215 JOSE GIOCONDO PERIS                 | NOVA GUARITA       |
| 17               | 41.212 ELÇO ANTONIO HACHNIASZ              | NOVA GUARITA       |
| 18               | 41.204 ANTENOR FERREIRA GOMES              | NOVA GUARITA       |
| 19               | 41.216 CELSO LUIZ DILL                     | NOVA GUARITA       |
| 20               | 41.214 IZAIAS MATIELLO                     | NOVA GUARITA       |
| 21               | 41.215 DONIZETE MARTINS                    | NOVA GUARITA       |
| 22               | 41.210 MANOEL ROSENDO DA SILVA             | NOVA GUARITA       |
| 23               | 31.204 VENICIO COSTA BEBER                 | DIAMANTINO         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Méd.Vet. Décio Coutinho  
Presidente

PORTARIA NORMATIZAÇÃO N.º 021/08

Cuiabá., 28 de abril de 2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

Art 1º - Homologar por seus fundamentos jurídicos a recomendação da Assessoria Jurídica do INDEA-MT, com base na previsão do Inciso III, Art 25 da Lei 7.692 de 01 de julho de 2.002, e determinar o cancelamento e posterior arquivamento dos autos de infração a seguir elencados, haja vista as inconformidades detectadas em dissonância com a legislação em vigor.

| AUTO DE INFRAÇÃO | NOME DO AUTUADO                       | MUNICIPIO          |
|------------------|---------------------------------------|--------------------|
| 1                | 56.362 MANOEL JOAQUIM DE ANDRADE NETO | PONTES E LACERDA   |
| 2                | 29.768 RIBAMAR ANTONIO FREITAS        | PARANATINGA        |
| 3                | 89.601 EM BRANCO                      | EM BRANCO          |
| 4                | 89.582 AXPEDITO FRANCELINO MAGALHÃES  | COLIDER            |
| 5                | 89.575 DIVINO LUCIANO MOREIRA         | COLIDER            |
| 6                | 89573 MARCIA FERNANDES SAVI           | COLIDER            |
| 7                | 89.572 ROBERTO SAVI                   | COLIDER            |
| 8                | 30.691 JOÃO JOSE DE LIMA              | VARZEA GRANDE      |
| 9                | 40.591 ANTONIO PEREIRA CARVALHO       | EM BRANCO          |
| 10               | 40.592 ANTONIO PEREIRA CARVALHO       | MATUPA             |
| 11               | 40.594 ANTONIO LEITE                  | MATUPA             |
| 12               | 60.486 EM BRANCO                      | EM BRANCO          |
| 13               | 60.424 EM BRANCO                      | EM BRANCO          |
| 14               | 60.525                                |                    |
| 15               | 49.366 ANTONIO ALVES DA ROSA          | N.S. DO LIVRAMENTO |
| 16               | 32.917 JOÃO ALBERTO MARATELLI         | EM BRANCO          |
| 17               | 70.768 MARINO BALABAN                 | LUCAS DO RIO VERDE |
| 18               | 9.197 JOAO PIRES CORTES               | N.S. DO LIVRAMENTO |
| 19               | 39.545 MARIO NUNES PEREIRA E OUTROS   | MARCELANDIA        |
| 20               | 47.903 ANTONIO CARLOS DA SILVA        | RONDOLANDIA        |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Méd.Vet. Decio Coutinho  
Presidente

PORTARIA INTERNA N.º 022/08

Cuiabá., 28 de abril de 2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

Considerando disposto nos artigos 95, 96 e 97 da Lei Complementar 04 de 15/10/90;

Considerando os termos do Decreto nº 1.317 de 11 de outubro de 2003, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundamental, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso ;

**RESOLVE:**

I - Aprovar a escala de Férias dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso INDEA/MT, para o exercício de 2008.

| JANEIRO                          | PERIODO AQUISITIVO |
|----------------------------------|--------------------|
| ARLINDO GOMES LEITE FILHO        | 2007/2008          |
| CLAUDIA APARECIDA NASCIMENTO     | 2007/2008          |
| SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE   | 2008/2009          |
| APARECIDA SILVA CALMON           | 2007/2008          |
| CÉLIO OFUGI                      | 2007/2008          |
| KAREN DA COSTA ROCHA             | 2007/2008          |
| LUIZ SANTANA DO PRADO            | 2007/2008          |
| ERNANI MACHADO DE LIMA           | 2007/2008          |
| ANA MARIA MORAES SARAIVA         | 2007/2008          |
| FRANCISCO J ALCANTARA DE CAMPOS  | 2007/2008          |
| SEBASTIÃO MARINHO DOS SANTOS     | 2007/2008          |
| ANA MARCIA F DE SOUZA            | 2007/2008          |
| AUREMA FERREIRA DE CARVALHO      | 2007/2008          |
| ELIANA TRINDADE F CUNHA THOMMEM  | 2007/2008          |
| ELIZA AUXILIADORA S MIRANDA      | 2007/2008          |
| LUCIEDE LISBOA SANTOS            | 2007/2008          |
| MARIA AUXILIADORA A SOUZA        | 2007/2008          |
| MARIA JOSÉ FERREIRA S BARROS     | 2007/2008          |
| JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO    | 2007/2008          |
| RITA DE CASSIA DE ARRUDA SILVA   | 2007/2008          |
| ALEXANDRE MAXIMILIANO            | 2007/2008          |
| LÉO MEZZONO                      | 2007/2008          |
| ELENIR MARIA DA SILVA            | 2007/2008          |
| ALEXANDRE FERRAMOSCA NETTO       | 2007/2008          |
| MARCOS AURÉLIO R DE CASTRO       | 2007/2008          |
| MIGUELINA ROSA DO ESPIRITO SANTO | 2007/2008          |
| ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA       | 2007/2008          |
| FERNANDO ANTONIO MORETTO         | 2007/2008          |
| JOÃO DE FREITAS                  | 2007/2008          |
| RISIA LOPES NEGREIROS            | 2007/2008          |
| ROBERTO RENATO PINHEIRO SILVA    | 2007/2008          |
| ROSELI DIVINO COSTA              | 2008/2009          |
| FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA    | 2008/2009          |
| CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ      | 2007/2008          |
| RONALDO DE ASSIS MEDEIROS        | 2007/2008          |
| DINIZ JOSÉ DE OLIVEIRA           | 2007/2008          |
| LUCIA MARIA ALVES                | 2007/2008          |
| LUZANIL CORREA DE SOUZA MARTINS  | 2007/2008          |
| JOSÉ CRISTOVAM DUARTE            | 2007/2008          |
| JOSÉ PRUDENCIANO C SOUZA         | 2007/2008          |
| LAZARO MACHADO DE S JUNIOR       | 2007/2008          |
| SERGIO VICENTINI FRANÇA          | 2007/2008          |
| MARIA DO SOCORRO L SALUSTIANO    | 2007/2008          |
| WILSON DE LARA NUNES             | 2007/2008          |
| JOÃO BOSCO RIBEIRO               | 2007/2008          |
| LUIZA GUIMARAES DE SOUZA         | 2007/2008          |
| RICIERI LUCHESI CORDEIRO         | 2007/2008          |
| JOSÉ MIGUEL DE ARAUJO            | 2007/2008          |
| JULIO CESAR MENTA                | 2007/2008          |
| DJALMA RODRIGUES DA SILVA        | 2007/2008          |
| ADELAR JORGE MARIOTTI            | 2007/2008          |
| ANTONIO CARLOS P CIRQUEIRA       | 2007/2008          |
| ENOQUE DIAS MOREIRA              | 2007/2008          |
| FERNANDO BODNAR                  | 2007/2008          |
| LUCICLEUDE ALVES DOURADOS        | 2007/2008          |
| LUIZ ALBERTO PUERRO              | 2007/2008          |
| MANOEL DOUGLAS DOURADOS          | 2007/2008          |
| MARIZETE GREGORIO TARDIN         | 2007/2008          |
| OSMANE GABRIEL VIEIRA            | 2007/2008          |
| JOÃO CÉLIO MOREIRA DE AMORIM     | 2007/2008          |
| ANTONIO PILAR CARDOSO NETO       | 2007/2008          |
| BRAULIO GARCIA GUIMARAES         | 2007/2008          |
| FLORIANO DIAS DA SILVA           | 2007/2008          |
| ILÁRIO JOSÉ TOMAZINE             | 2007/2008          |
| JOSÉ CARLOS BALBO                | 2007/2008          |
| LUCILENE DOMINGOS MONTEIRO       | 2007/2008          |
| MARCELO MAGALHAES PIOLI          | 2007/2008          |
| PATRICIA PORTO SENA              | 2007/2008          |
| DOMINGOS CAVAZZANI               | 2007/2008          |
| JOÃO FERNANDES ALBERTI           | 2007/2008          |
| DIONIZIO KOLAKOWSKI              | 2007/2008          |
| MARIA A OLIVEIRA GORGES          | 2007/2008          |
| MARCELO GARGIULO MARTINEZ        | 2007/2008          |
| DENISE DE OLIVEIRA GUIMARES      | 2007/2008          |
| FRANCISCO VALTENIO S FERREIRA    | 2007/2008          |

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| ALEXANDRE DE OLIVEIRA MATTA     | 2008/2009 |
| ALBERTO MAGNO LEICHWEIS         | 2007/2008 |
| JEFERSON LUIZ N CAMBARÁ         | 2007/2008 |
| SIMONI REGINE LUSTOSA           | 2007/2008 |
| SONIA MARLY TOFFOLI DENARDIM    | 2007/2008 |
| CARIVALDO FERNANDES BARBOSA     | 2007/2008 |
| JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA       | 2007/2008 |
| LYS SUYENE BARCO H SERAPHIN     | 2007/2008 |
| ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA    | 2007/2008 |
| NELSON MARTINS                  | 2007/2008 |
| LEIMAR SOUZA L ROOSEVELT        | 2007/2008 |
| ANA MARIA DE A METIDIEIRO       | 2007/2008 |
| MARIA DO CARMO LIMA E SILVA     | 2007/2008 |
| LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA     | 2007/2008 |
| VANDERLEI JOSÉ SERRA MACEDO     | 2007/2008 |
| CASSIO ANTONIO MESACASA         | 2007/2008 |
| MERCES MARIA DA CRUZ            | 2008/2009 |
| VANDERLEI RODRIGUES DE LIMA     | 2008/2009 |
| ODINEY SERGIO DE CARVALHO       | 2007/2008 |
| DOMINGOS RAMOS DE PINHO         | 2007/2008 |
| EDUARDO THOMMEN                 | 2007/2008 |
| TRACISIO CONCEIÇÃO DUARTE       | 2008/2009 |
| IVAN JOSÉ DOS SANTOS            | 2008/2009 |
| RAIMUNDO HERMES S PEIXOTO       | 2008/2009 |
| NILZETE MARQUES DIAS            | 2008/2009 |
| LUIZ ROBERTO DA COSTA CUNHA     | 2008/2009 |
| REGINALDO APARECIDO PEREIRA     | 2008/2009 |
| ANGELO BELEM NETO               | 2008/2009 |
| JOCELITO CARLOS LINK            | 2008/2009 |
| ALBINO PFEIFER NETO             | 2008/2009 |
| AMILTON BODNAR SIQUEIRA         | 2007/2008 |
| SIMONI APARECIDA TESSER PEDROSO | 2007/2008 |
| ARALDO ROBERTO DA COSTA         | 2007/2008 |
| FRANCISCA TEREZA SOUZA          | 2007/2008 |
| JOSÉ ALVES FERREIRA             | 2007/2008 |
| PALMIRO ULISSES DE ASSIS        | 2007/2008 |
| JOAQUIM SOARES ANDRADE FILHO    | 2008/2009 |
| PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNEST | 2007/2008 |
| VAGUIMAR FERNANDES              | 2007/2008 |
| IRINEU COTRIN JUNIOR            | 2007/2008 |
| MAURICIO NONATO DOS SANTOS      | 2007/2008 |
| STEPHAN PEREIRA DA SILVA        | 2007/2008 |
| EDER DA SILVA FONTES            | 2007/2008 |
| ANTONIO CARLOS DA SILVA         | 2007/2008 |
| DILMAR FERREIRA                 | 2007/2008 |
| DANIELLA SOARES DE ALMEIDA      | 2007/2008 |
| EUTALIO LINO DA SILVA           | 2007/2008 |
| ILMAR FERREIRA                  | 2007/2008 |
| JULIETA DOMINGAS SILVA JESUS    | 2007/2008 |
| MAURICIO BUENO DE ALMEIDA       | 2007/2008 |
| MAURO CARLOS VIEIRA             | 2007/2008 |
| WANDERLEI DA SILVA              | 2007/2008 |
| ODOVALDO FORTE DALTRO JUNIOR    | 2007/2008 |
| SOLANGE CANOVA                  | 2007/2008 |
| HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA     | 2007/2008 |
| CARLOS SCHAEDLER                | 2007/2008 |
| DURVAL LEAL DE SÁ FILHO         | 2007/2008 |
| EDAGUIMAR DO NASCIMENTO STIPP   | 2007/2008 |
| MARCOS CATÃO DORNELLAS VILAÇA   | 2007/2008 |
| MARIA LUCIA MENDES              | 2007/2008 |
| SALOMÃO JOÃO MENDES             | 2007/2008 |
| ALCIR FELDBERG                  | 2007/2008 |
| JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS       | 2007/2008 |
| CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS   | 2008/2009 |
| NELCIA ROSALINA DA CUNHA        | 2007/2008 |
| RUI NOGUEIRA RUFINO             | 2007/2008 |
| ERINEIDE MESSIAS DE LARA        | 2007/2008 |
| CLAUDIO MARCELO R GALVÃO        | 2007/2008 |
| WILSON COIMBRA                  | 2007/2008 |
| JACKSON N. J. SOUZA             | 2007/2008 |
| JOSE RENE VIEIRA DE SOUZA       | 2007/2008 |
| REGIS AP. DE OLIVEIRA           | 2007/2008 |
| GISLEI MARIA B FERREIRA         | 2007/2008 |
| MERLI CARINE SCHULLER           | 2007/2008 |
| ROSENDO MATOS BARBOSA           | 2007/2008 |
| FRANCISCO S MEDEIROS SOUTO      | 2007/2008 |
| ALAOR MOREIRA DOS SANTOS        | 2007/2008 |
| ADERSINO MARQUES DIAS           | 2007/2008 |
| CLBER TONELLO PEDRO             | 2007/2008 |
| EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS    | 2007/2008 |
| GENILSON JOSÉ DE ASSIS          | 2007/2008 |
| GERALDO ROSA GALVÃO             | 2007/2008 |
| GIANE APARECIDA G MENDONÇA      | 2007/2008 |
| JOSÉ ANCHIETA BAUER             | 2007/2008 |
| LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS    | 2007/2008 |
| MARTA BARBOSA LAGARE            | 2007/2008 |
| SEBASTIÃO DE ALMEIDA            | 2007/2008 |
| MESSIAS GONÇALVES DA SILVA      | 2007/2008 |
| MARCELO ALEXANDRE R BATISTA     | 2007/2008 |
| PAULO JOSÉ MAGALHAES CUNHA      | 2007/2008 |

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| DANIELLA NASCIEMNTTO SCHETTINO  | 2007/2008 |
| WAGNER BERNARDES DE SOUZA       | 2007/2008 |
| MARCIO ALVES PALLEROSI          | 2007/2008 |
| ELVIS JOSÉ DA SILVA             | 2007/2008 |
| ALDO DOMINGOS DA SILVA          | 2007/2008 |
| GIANE DE ALMEIDA SOARES         | 2007/2008 |
| ROBSON GILBERTO BRAGA           | 2007/2008 |
| MARIA DAS GRAÇAS G. WASSEN      | 2007/2008 |
| GUSTAVO ALVES DE BAREU          | 2007/2008 |
| JOSE RUBENS DE CARVALHO         | 2007/2008 |
| CLAUDIONOR MENDES DA SILVA      | 2007/2008 |
| ELCINO SEBASTIAO M DOS SANTOS   | 2007/2008 |
| DENIS FLAVIO CORREA             | 2007/2008 |
| CRISTIANE DE MEIRA DOS REIS     | 2007/2008 |
| HUGNEY BENTO DA SILVA           | 2007/2008 |
| IRDES CORTENCIO DE PAULA        | 2007/2008 |
| ROBERTO WAGNER DE O VICENTE     | 2007/2008 |
| SERGIO WILSON DE OLIVEIRA       | 2007/2008 |
| MAURO VICENTE BORTOLAS          | 2007/2008 |
| EMERSON ESPINOSA JOVIO          | 2007/2008 |
| MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA SANTOS | 2007/2008 |
| PEDRO SERGIO MAZETTI            | 2007/2008 |
| JAIRO CANDIDO TORRES            | 2007/2008 |
| JOAO BOSCO RIBEIRO              | 2007/2008 |
| JOAO VICENTE D'LARCOS           | 2007/2008 |
| CLOVIS NTONIO DE SENAS          | 2007/2008 |
| EVERALDO CORDEIRO DE MIRANDA    | 2007/2008 |
| JOSE MILTON BRITO NOVAES        | 2007/2008 |
| MARCOS TADEU MARTINS COSTAS     | 2007/2008 |
| NELSON EUGENIO THEOBALD         | 2007/2008 |
| ANA CAROLINA SCHIMDT            | 2007/2008 |
| ELESSANDRA MIRANDA S. MAZOLINI  | 2007/2008 |
| NEWTON HECHT CASTILHO           | 2007/2008 |
| DIANYEIRE DIAS DE SOUZA         | 2007/2008 |
| JOAO PIRES MODESTO FILHO        | 2007/2008 |
| GREGORY SILVA                   | 2007/2008 |
| TADEU AURIMAR MOCELIN           | 2007/2008 |
| FEVEREIRO                       |           |
| EDSON PAULINO DE OLIVEIRA       | 2007/2008 |
| FERNANDA DA SILVA ROCCO         | 2007/2008 |
| PAULO ANTONIO COSTA BILEGO      | 2007/2008 |
| GEOVANI GOMES PORTELA           | 2007/2008 |
| MARIA DE JESUS ALBUES           | 2007/2008 |
| ALISON SEGRAFREDO CERICATTO     | 2007/2008 |
| LUCIMAR NASCIMENTO PIRES        | 2007/2008 |
| TAIS MARIANE CORREA G FERREIRA  | 2007/2008 |
| RUBENS TADEU REYNAUD            | 2007/2008 |
| DIEGO FRANCISCO CARVALHO COSTA  | 2007/2008 |
| VICENTE MAMEDE DE ARRUDA        | 2007/2008 |
| MARIO SANTANA PEDROSO           | 2007/2008 |
| AMANDO APARECIDO ROSALEN        | 2007/2008 |
| MARCIA LUIZ F CARVALHO          | 2007/2008 |
| CARLA REGINA MAZETTI            | 2007/2008 |
| YURI REICMANN                   | 2007/2008 |
| INES BESSEN BESSI               | 2007/2008 |
| SILAS RICARDO LEMES DA SILVA    | 2007/2008 |
| JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO      | 2007/2008 |
| JOAO ALVES RODRIGUES            | 2007/2008 |

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| MARÇO                           |           |
| DÉCIO COUTINHO                  | 2007/2008 |
| CRISTIANE DA SILVA VIEIRA       | 2007/2008 |
| MARCILIO DIAS MONTEIRO          | 2007/2008 |
| MARISTELA BRITO VICENTE         | 2007/2008 |
| ADMIR TONIN                     | 2007/2008 |
| DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES | 2007/2008 |
| NERZI ANTUNES F TEIXEIRA        | 2007/2008 |
| LUCIA ELENA DE ABREU            | 2007/2008 |
| FRANCISCO ASSIS DOURADO         | 2007/2008 |
| JHONATHAYAN ELY GUEDES          | 2007/2008 |
| NILO ALVES DOS REIS             | 2007/2008 |
| VALDETE DAS GRAÇAS OLIVEIRA     | 2007/2008 |
| SEBASTIANA XAVIER S E SILVA     | 2007/2008 |
| SANDRA REISDOERF MENEGAZZI      | 2007/2008 |
| VANIO LUIS BRANDALISE           | 2007/2008 |
| VALMON LUCAS DIDA               | 2007/2008 |
| ELIEL PEREIRA DE MELO           | 2007/2008 |
| VERIDIANA MENDES DA PURIFICAÇÃO | 2007/2008 |
| RUI CARLOS SCHINAIDER           | 2007/2008 |
| ABRIL                           |           |
| TELUIZO LAURINDO DE SOUZA       | 2007/2008 |
| MANOEL DE AQUINO FILHO          | 2007/2008 |
| CLAUDIO NEVES PERES             | 2007/2008 |
| DEUZELIA SOARES DE OLIVEIRA     | 2007/2008 |
| LOURIVAL JOAQUIM MACHADO        | 2007/2008 |
| ARISTOTELES PORTELA NETO        | 2007/2008 |
| ANTONIA AZELIA                  | 2007/2008 |
| WALNETE DIAS                    | 2007/2008 |
| FERNANDO HENRIQUE P SALAZAR     | 2007/2008 |

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| LUIZ GONÇALVES MARTINS          | 2007/2008 |
| TARCISIO DE FRANÇA              | 2007/2008 |
| WAGNER DE MORAES MELQUIEDES     | 2007/2008 |
| WILSON JOSÉ RIBEIRO             | 2007/2008 |
| EDNEY ALVES CASTELHAMO          | 2007/2008 |
| PAULO R. FULANETTO AMORIM       | 2007/2008 |
| LUIZ CARLOS RISSI               |           |
| CRISTIANE MOTA DA SILVA         |           |
| <b>MAIO</b>                     |           |
| IVO FERREIRA MENDES             | 2007/2008 |
| IZILDA MARIA DA MATA            | 2007/2008 |
| LUCIANO ALVES DE BRITO          | 2007/2008 |
| DANIELLE STABILITO MORAES       | 2007/2008 |
| EDMUNDO ANTONIO COSTA           | 2007/2008 |
| KELSON OSORIO DA SILVA          | 2007/2008 |
| VICENTE ALENCAR                 | 2007/2008 |
| OBERDAN JOSE BORTOLANZA         | 2007/2008 |
| SEBASTIAO GREGORIO ALMEIDA      | 2007/2008 |
| VILMA DE OLIVEIRA PADILHA       | 2007/2008 |
| <b>JUNHO</b>                    |           |
| ECELISE BASTOS G DORILEO        | 2007/2008 |
| MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO   | 2007/2008 |
| MARIA AUXILIADORA PEREIRA DINIZ | 2007/2008 |
| JOCIANE QUIXABEIRA SANTOS       | 2007/2008 |
| MAX MAGNO DE CAMPOS             | 2007/2008 |
| NESIO FRED GOMES                | 2007/2008 |
| FABIO CANDIDO DA ROSA           | 2008/2009 |
| ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS   | 2007/2008 |
| HELIO DA SILVA MALDONADO        | 2007/2008 |
| SAMUEL ARBENZ MARQUES           | 2007/2008 |
| MARIA APARECIDA AMARAL GOES     | 2007/2008 |
| GILBERTO LIBERATO MAIOLINO      | 2007/2008 |
| MANOEL BUENO DE ALMEIDA         | 2007/2008 |
| CARINE BAGGIO CAVALCANTE        | 2007/2008 |
| ANTONIO LEITE DA CRUZ           | 2007/2008 |
| EVA GOMES DE SOUZA              | 2007/2008 |
| ILDEU RODRIGUES DA SILVA        | 2007/2008 |
| ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO | 2007/2008 |
| <b>JULHO</b>                    |           |
| ADJAIAR ARSÊNIA SILVA           | 2007/2008 |
| MAYARA FERNANDA MARTINS DA MATA | 2007/2008 |
| BENEDITA EUGENIA FERNANDES      | 2007/2008 |
| WILLIAN LIMA RESENDE            | 2007/2008 |
| VERA LUCIA SANTANA              | 2007/2008 |
| IDINEY DOS SANTOS MORAES        | 2007/2008 |
| FRANCISCO CARLOS M SILVA ZAQUE  | 2007/2008 |
| LUIZ MARQUES DA COSTA           | 2007/2008 |
| SILVIO DA SILVA RONDON          | 2007/2008 |
| RAPHAEL FALCÃO TREW PEREIRA     | 2008/2009 |
| PAULO GOMES PACHECO JUNIOR      | 2007/2008 |
| DANILO RIBEIRO COUTO            | 2007/2008 |
| JOSÉ FRANKLIN REGO OLIVEIRA     | 2007/2008 |
| JOÃO MARCELO BRANDINI NESPOLI   | 2007/2008 |
| MARIA ODILENE DAMASCENO         | 2007/2008 |
| VALTO GABRIEL DA SILVA          | 2007/2008 |
| ALESSANDRO NASCIMENTO RODRIGUES | 2007/2008 |
| ARQUIMEDES BORGES DA SILVA      | 2007/2008 |
| RICARDO PEREIRA SILVA           | 2007/2008 |
| JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA  | 2007/2008 |
| BRUNA JOYCE CARMO QUEIROZ       | 2007/2008 |
| MARIA APARECIDA S ELESBÃO       | 2007/2008 |
| ANTONIO JOÃO M CALAÇA           | 2007/2008 |
| EDEVALDO ROSA DA SILVA          | 2007/2008 |
| ENIO ALVES CABRAL               | 2007/2008 |
| FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA    | 2007/2008 |
| JAVIER VASCONCELOS BARROS       | 2007/2008 |
| MARIO ARTHUR LOPES CORREIA      | 2007/2008 |
| ELISEU BATISTA DO NASCIMENTO    | 2007/2008 |
| ROSICLEI DA SILVA WALTER        | 2007/2008 |
| DINIZ PEREIRA SOUZA JUNIOR      | 2008/2009 |
| JOSÉ ROBERTO JUNIOR             | 2007/2008 |
| WALDEMIR BATISTA DA SILVA       | 2007/2008 |
| AMARILIO SANTANA DE ARRUDA      | 2007/2008 |
| FULVIO AMERIVALDO M VIEIRA      | 2007/2008 |
| JUAREZ DA SILVA METELLO         | 2007/2008 |
| ADRIANO JORGE DA SILVA NETO     | 2008/2009 |
| ALEXANDRE GOMES MARTINS         | 2008/2009 |
| RENILSON LOCATELLI              | 2008/2009 |
| MILSON LONGUINHO RODRIGUES      | 2008/2009 |
| JUACI LIMA SILVA                | 2008/2009 |
| RAIMUNDO NONATO TRINDADE        | 2008/2009 |
| EDIVANO OLIVEIRA BRITO          | 2008/2009 |
| LAZARO FRANCO FERREIRA          | 2007/2008 |
| EDNA COELHO DE SOUZA SILVA      | 2007/2008 |
| GLORIA MARIA BISPO LOUZADA      | 2007/2008 |
| HAMILTON BENEDITO PEREIRA       | 2007/2008 |
| GONÇALO BENEDITO DA S PENHA     | 2007/2008 |

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| EDVANA LINA DOS SANTOS           | 2007/2008 |
| CIZINO QUEIROZ PEREIRA           | 2007/2008 |
| FRANCISCO CAMPOS DE LACERDA      | 2007/2008 |
| EUNICE DA CONCEIÇÃO SOUZA        | 2007/2008 |
| GONÇALO SANTANA DA SILVA         | 2007/2008 |
| HEVALDO LUIZ ARRUDA ARRUDA CARMO | 2007/2008 |
| MOZART ALVES RIBEIRO             | 2007/2008 |
| LUCINEIDE PEREIRA LAGO           | 2007/2008 |
| ROBERTO CARLOS BARBOSA DE SOUZA  | 2007/2008 |
| JOSÉ ANTONIO RODRIGUES           | 2007/2008 |
| PEDRO MONTEIRO SOBRAL            | 2007/2008 |
| MARIZETE CHARMO LEITE            | 2007/2008 |
| JOSÉ VANDERLEI BATISTA           | 2007/2008 |
| MACIEL DA SILVA GARCIA           | 2007/2008 |
| SANDRA APARECIDA PRATA PALERMA   | 2007/2008 |
| ODAIR JOSÉ LUZIA                 | 2007/2008 |
| ADRIANA MIRANDA MINERVINA        | 2007/2008 |
| ADRIANO GARCIA ARAUJO            | 2007/2008 |
| ALVARO FARIA DA COSTA            | 2007/2008 |
| FABIANA FONTES BRAGA             | 2008/2009 |
| IBRAIM ITALA                     | 2007/2008 |
| MARCILIA GONÇALVES F. E. SILVA   | 2007/2008 |
| MARCOS MURILO ROLIN JUNIOR       | 2007/2008 |
| ROBERTO DE ARRUDA E SILVA        | 2007/2008 |
| ARLINO LEITE DA SILVA            | 2007/2008 |
| CLEODINEI PERIPOLI               | 2007/2008 |
| MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL  | 2007/2008 |
| CESAR DUARTE CORDEIRO            | 2007/2008 |
| JUSTINA DE ABREU ARRUDA          | 2007/2008 |
| ODIL MARQUES GARCIA              | 2007/2008 |
| STENIO DUARTE CORDEIRO           | 2007/2008 |
| LECI DAS DORES SILVA             | 2007/2008 |
| DIVINOMAR ROBERTO BARBOSA        | 2007/2008 |
| RENILDA SANTI BOSAIPPO SILVA     | 2007/2008 |
| DIMAS RIBEIRO VIANA              | 2007/2008 |
| EDINALVA DE SOUZA LOPES          | 2007/2008 |
| JOANA DARK GUIMARÃES             | 2007/2008 |
| JOÃO CRISOSTOMO DE S MOREIRA     | 2007/2008 |
| LUIZ CARLOS FLORES               | 2007/2008 |
| MARIA HELENA PEREIRA             | 2007/2008 |
| MARIA HELENA DA SILVA ARANTES    | 2007/2008 |
| RICARDO ALEXANDRE M BRITO        | 2007/2008 |
| VALDECI JOSÉ DOS S LELES         | 2007/2008 |
| WAGNER ARRUDA PASSARINHO         | 2007/2008 |
| ELI DE OLIVEIRA RANDOW           | 2007/2008 |
| RICARDO ALEXANDRE DA SILVA       | 2007/2008 |
| ADEMIR BARROS DOS SANTOS         | 2007/2008 |
| MARIA DORACI RODRIGUES SOUZA     | 2007/2008 |
| NAYRONE LEIG ALMEIDA BRITO       | 2007/2008 |
| FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO      | 2007/2008 |
| LENIR MARIA DA SILVA             | 2007/2008 |
| EDEMAR LUIZ TAMIOZZO             | 2007/2008 |
| ROBERVAL URQUIZA CAVALCANTE      | 2007/2008 |
| JURANDIR TABORDA RIBAS           | 2007/2008 |
| ADAO ALVES SILVA                 | 2007/2008 |
| GILMAR ANTONIO GAMA              | 2007/2008 |
| GUSTAVO VIEIRA                   | 2007/2008 |
| HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR     | 2007/2008 |
| LUCIANO MUSSO                    | 2007/2008 |
| <b>AGOSTO</b>                    |           |
| LUCIA FERREIRA DA CUNHA          | 2007/2008 |
| CARLOS DOMINGOS DA SILVA         | 2007/2008 |
| CLEMENTE JOSÉ DA SILVA           | 2007/2008 |
| JANAINA FLAVIA COUTINHO          | 2007/2008 |
| JOÃO LUIZ DE CASTRO              | 2007/2008 |
| DIONE ALVES VIEIRA               | 2007/2008 |
| MARIA AUXILIADORA S MENEZES      | 2007/2008 |
| JOÃO HERMES RIBEIRO              | 2007/2008 |
| ERIKA GLEICE M DO NASCIMENTO     | 2007/2008 |
| JIANE GAUTO                      | 2007/2008 |
| SALATIEL FRANCO NASCIMENTO       | 2007/2008 |
| MARIA HELENA CAMPOS              | 2007/2008 |
| ANDREIA MARIA OLEGARIO BEZERRA   | 2007/2008 |
| VALQUIRIA DUARTE GOMES           | 2007/2008 |
| PAULO ROBERTO AMORIM             | 2007/2008 |
| IGOR QUEIROZ SILVA               | 2007/2008 |
| MARCIO MAGNO MARTINS DE SIQUEIRA | 2007/2008 |
| EMERSON COUTINHO NASCIMENTO      | 2007/2008 |
| EDUARDO GOMES MARTINS            | 2007/2008 |
| JOÃO BRASIL PEREIRA MENDONÇA     | 2007/2008 |
| GELSON BUNIER                    | 2007/2008 |
| PALUÁ CORREA SOARES              | 2007/2008 |
| FLORISVALDO FERREIRA RIBEIRO     | 2007/2008 |
| <b>SETEMBRO</b>                  |           |
| LINDAURA DA COSTA MARTINS        | 2007/2008 |
| ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA      | 2007/2008 |
| LUIZA MARIA DE OLIVEIRA          | 2007/2008 |
| KELLY OLIDES DE CORREA PHILIPP   | 2007/2008 |
| JOSÉ DE SOUZA COSTA              | 2007/2008 |

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| NEWTON ALVES SILVA                | 2007/2008 |
| EDGAR KNNOR                       | 2007/2008 |
| ANNA KARINE RODRIGUES DE ALMEIDA  | 2007/2008 |
| LINDIFATIMA FRANCISCA SANTOS      | 2007/2008 |
| CRISTIANO AMARAL DA SILVA         | 2007/2008 |
| FLAVIO SOARES DE MORAES           | 2007/2008 |
| LUZIA ALVES RIBEIRO SILVA         | 2007/2008 |
| WALDOMIRO DA SILVA VILELA         | 2007/2008 |
| DARCI MACULAM                     | 2007/2008 |
| DINARTI VITOR DE ALMEIDA C JUNIOR | 2007/2008 |
| LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA       | 2007/2008 |
| ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA        | 2007/2008 |
| CHARLENE SILVA PINTO              | 2007/2008 |
| ROGÉRIO ALVES E SILVA             | 2008/2009 |
| OVIDIO MARQUES PARREIRA           | 2008/2009 |
| ANTONIO CAMELO NETO               | 2008/2009 |
| MARCUS VINICIUS B PADUA           | 2007/2008 |
| JOAQUINA CESCONETO ARRUDA PAIM    | 2007/2008 |
| HONÓRIO VICTOR OLIVEIRA NETO      | 2007/2008 |
| SIMIÃO DIAS DE OLIVEIRA           | 2007/2008 |
| CARLOS BATISTA DE MELO            | 2007/2008 |
| FRANCISNALDO SANTOS VERAS         | 2007/2008 |
| JONAS JOSÉ DA SILVA               | 2007/2008 |
| DIRCEU BATISTA PANA               | 2007/2008 |
| ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO       | 2007/2008 |
| RAFAELLY PAULA MORAES             | 2007/2008 |
| GECEMARIO TIM PINHEIRO            | 2007/2008 |
| EDINALDO MOREIRA                  | 2007/2008 |
| LUIZ APOLONIO DE ASSUNÇÃO         | 2007/2008 |
| RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA         | 2007/2008 |
| FRANCISCO CARLOS L. BRAZ          | 2007/2008 |
| RENATA BIANCHI LINHARES           | 2007/2008 |
| LUIZ DELCIO PUTTON                | 2007/2008 |
| VALDECIR JOAO RIGO                | 2007/2008 |
| EDILEUZA GOMES MARES              | 2007/2008 |
| CLEIDE APARECIDA V. COSTA         | 2007/2008 |
| FRANCISCO DE ASSIS DOURADOS       | 2007/2008 |
| BENEDITO ADENIL JUNIOR            | 2007/2008 |
| LIA MARA ALVES DE CARVALHO        | 2007/2008 |
| <b>OUTUBRO</b>                    |           |
| DULCE MARIA FONTES LIMA FERNANDES | 2007/2008 |
| NEIDA APARECIDA C LOPES           | 2007/2008 |
| ARTUR LUCIANO VENTURI             | 2007/2008 |
| JUDITH DOMINGAS DE SOUZA          | 2007/2008 |
| OSCARLINA DE JESUS                | 2007/2008 |
| ADJAR PEREIRA LINHARES            | 2007/2008 |
| ROSANGELA DA SILVA DOURADO        | 2007/2008 |
| JERONIMO GABRIEL DA SILVA         | 2007/2008 |
| SILVIO CESAR DA SILVA             | 2007/2008 |
| ANTONIO MARCIANO DE PAULA         | 2007/2008 |
| MARCIA SPARAVIERI                 | 2007/2008 |
| MARIA DE LOURDES ALVES SILVA      | 2007/2008 |
| JUSCELINO IDELFONSO DE S RAMOS    | 2007/2008 |
| MAXIMILIANO SILVA SOUZA           | 2007/2008 |
| KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS | 2007/2008 |
| BENJAMIM SILVA CRUZ               | 2007/2008 |
| LINO CESAR DE S PINTO TAQUES      | 2008/2009 |
| MAURILIO MOREIRA MILHOMEM         | 2008/2009 |
| JULHA MARCIA P ASSIS              | 2008/2009 |
| HILÁRIO DALCHIVAN                 | 2007/2008 |
| ELIAS NUNES DE MORAIS             | 2007/2008 |
| JOSÉ ERNANI PADILHA               | 2007/2008 |
| JOSÉ GONÇALO FERREIRA DA SILVA    | 2007/2008 |
| MAURO DA COSTA RIBEIRO            | 2007/2008 |
| VILMA APARECIDA D S RODRIGUES     | 2007/2008 |
| JUCIMAR DE SOUZA FALCÃO           | 2007/2008 |
| GERALDO DE ALMEIDA P. FILHO       | 2007/2008 |
| DANIEL MARCELO SILVA LEMES        | 2007/2008 |
| ARLINO LEITE DA SILVA             | 2007/2008 |
| JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA     | 2007/2008 |
| ODIR DE SOUZA FRANÇA              | 2007/2008 |
| CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO      | 2007/2008 |
| VILEBALDO PACHECO LOPES           | 2007/2008 |
| CORACILDA SOARES RODRIGUES        | 2007/2008 |
| ALBERTO ASCHIDANINI               | 2007/2008 |
| VALDECY DE MORAES LOURENÇO        | 2007/2008 |
| SALVADOR ANTUNES M. MACIEL        | 2007/2008 |
| <b>NOVEMBRO</b>                   |           |
| DALVA SANTANA SANTOS              | 2007/2008 |
| DELZA MOREIRA DA COSTA            | 2007/2008 |
| WANDERLEIA MONTEIRO ALMEIDA       | 2007/2008 |
| BENEDITO SANTANA DA SILVA         | 2007/2008 |
| JOSÉ CARLOS FERREIRA MESQUITA     | 2007/2008 |
| NILZETE R PORTO DE CASTRO         | 2007/2008 |
| EDIBERTO MARQUES LEMES PINTO      | 2007/2008 |
| SERAFIM JOSÉ DOS SANTOS           | 2007/2008 |
| CECILIA JOSEFINA DOS SANTOS       | 2007/2008 |
| MOACYR HONORATO CORREA            | 2007/2008 |

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| SILVANA MARTA O. SILVA        | 2007/2008 |
| SINFRONIO RODRIGUES FILHO     | 2007/2008 |
| ORENIL DE ANDRADE             | 2007/2008 |
| WISER BARBOSA MOURA           | 2007/2008 |
| VALNEY SOUZA CORREA           | 2007/2008 |
| <b>DEZEMBRO</b>               |           |
| HENRIQUE DOUGLAS LOGRADO      | 2007/2008 |
| SUELI NUNES DE CARVALHO       | 2007/2008 |
| MARLENE CORREA DE SOUZA       | 2007/2008 |
| VANDERLEI DO NASCIMENTO       | 2007/2008 |
| ANDRÉ YEGROS GONÇALVES        | 2007/2008 |
| ANTONIO MARCOS RODRIGUES      | 2007/2008 |
| MARCOS RODRIGUES DA SILVA     | 2007/2008 |
| LUCIANO PEREIRA DA SILVA      | 2007/2008 |
| LUZIA FELIZARDA CAMILO SANTOS | 2007/2008 |
| DIVINO CARLOS GUIMARAES       | 2007/2008 |
| DENILSON NUNES PEREIRA        | 2007/2008 |
| WALMIR FALCÃO DE BRITO        | 2007/2008 |
| JOÃO BOSCO FARIAS CHAGAS      | 2008/2009 |
| CLAUDIO ALVES CRUZ            | 2007/2008 |
| DEMILSON PEREIRA BORGES       | 2007/2008 |
| JOÃO RAMON CREPALDI           | 2007/2008 |
| JULIO CESAR RIBEIRO SILVA     | 2007/2008 |
| OTACILIO MANOEL DA SILVA      | 2007/2008 |
| EULER FERNANDO BORGES         | 2007/2008 |
| INES SALETE CHAIA RIBEIRO     | 2007/2008 |
| EDILEUZA MARTINS MORAES       | 2007/2008 |
| NEWTON JOSÉ DE ALMEIDA        | 2007/2008 |
| VANESSA DINIZ GUIMARAES       | 2007/2008 |
| JULIANO LATORRACA PONCE       | 2007/2008 |
| EDINO DE ARRUDA TAQUES        | 2007/2008 |
| GABRIEL LOPES RAMOS           | 2007/2008 |
| AELÇO ANTONIO DA SILVA        | 2007/2008 |
| EDILENE GOMES CORREA          | 2007/2008 |
| JOAQUIM JOSÉ DA ROCHA         | 2007/2008 |
| EDOARDO FERREIRA DORTA        | 2008/2009 |
| RAIMUNDO SILVA DE SOUZA       | 2008/2009 |
| FRANCISCO CARLOS O PIRES      | 2007/2008 |
| FRANCIS LIVIO C QUEIROZ       | 2007/2008 |
| RONAIR ALVES DE OLIVEIRA      | 2007/2008 |
| ROSANE MARINI MELO            | 2007/2008 |
| EDIRSON PAULO DE SANTANA      | 2007/2008 |
| DEOGENES PEREIRA DA SILVA     | 2007/2008 |
| AUGUSTO CESAR E SILVA         | 2007/2008 |
| RAIMUNDO A SOBRINHO OLIVEIRA  | 2007/2008 |
| JEAN CARLOS BOAVENTURA BRITO  | 2007/2008 |
| JOSÉ AIUTON ZUCHINI           | 2007/2008 |
| PAULO CESAR DA SILVA          | 2007/2008 |
| OSMANA MACIEL COSTA           | 2007/2008 |
| ALESSANDRO DE AQUINO COSTA    | 2007/2008 |
| LUIZ RODRIGUES                | 2007/2008 |
| JOÃO PAULO LUIZ GONZAGA       | 2007/2008 |
| ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS    | 2007/2008 |
| HIRAN CARVALHO LIMA           | 2007/2008 |
| HILTON B DA SONSECA FILHO     | 2007/2008 |
| ROBSON GARAGORRY DA ROSA      | 2007/2008 |
| RENATA GOMES LACERDA          | 2007/2008 |
| EDIGARD DE OLIVEIRA R JUNIOR  | 2007/2008 |
| GILSON SOUZA ARAUJO           | 2007/2008 |
| MIRIAN RUFFI                  | 2007/2008 |
| ANTONIO BOSCO BENTO           | 2007/2008 |
| LOURIVAL TEODORO DA SILVA     | 2007/2008 |
| VALDEVINO LEITE PORTILHO      | 2007/2008 |
| RICARDO EMERICK BONI          | 2007/2008 |
| PAULO SERGIO FALCAO           | 2007/2008 |
| WYLDY PEREIRA DA SILVA        | 2007/2008 |
| ELIZEU LUQUINE                | 2007/2008 |
| LOURIVAL LINDNER              | 2007/2008 |
| ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO      | 2007/2008 |
| MAKE SILVA KAWATAKE           | 2007/2008 |
| EDIJON COELHO DA CRUZ         | 2007/2008 |

Publicada, Registrada, Cumpra-se

**MED. VET. DECIO COUTINHO**  
PRESIDENTE

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TERMO DE ADESÃO

O CEPROMAT-Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente **LUIZ FERNANDO CALDART** adere ao Convênio nº 012/2005 existente entre o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO e o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI, firmado em 01 de abril de 2005 e o Terceiro Termo Aditivo firmado em 31 de março de 2008, e publicado no diário oficial do dia 03/04/2008, obrigando-se em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), e correrão por conta da dotação orçamentária nº 20.401 CEPROMAT, DO PROJETO ATIVIDADE Nº 2007-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, NATUREZA DA DESPESA Nº 3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FONTE DE RECURSOS Nº 240 RECURSOS PRÓPRIOS.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2008.

\_\_\_\_\_  
Luiz Fernando Caldart  
CONCEDENTE

\_\_\_\_\_  
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira  
CONVENENTE

## EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

### EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2007 ( Proc. 021/2007/EMPAER)

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT, através de sua pregoeira oficial, nomeada pela Portaria nº 052/2008, de 19/03/2008 (DO 25.03.2008), formaliza o presente TERMO DE CANCELAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/07, firmado com a empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 01.016.616/0001-13, conforme os motivos abaixo identificados:

- 1º) – O aditivo foi formalizado extemporaneamente;  
2º) – A cláusula primeira do Termo aditivo desrespeita o que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
3º) – Em consonância com a Sumula STF nº473.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2008.

LUZDAYARA PERES NOVAES,  
Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO  
Diretor Presidente da EMPAER-MT

### EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2007 ( Proc. 139/2007/EMPAER)

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT, através de sua pregoeira oficial, nomeada pela Portaria nº 052/2008, de 19/03/2008 (DO 25.03.2008), formaliza o presente TERMO DE CANCELAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/07, firmado com a empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 01.016.616/0001-13, conforme os motivos abaixo identificados:

- 1º) – O aditivo foi formalizado extemporaneamente;  
2º) – A cláusula primeira do Termo aditivo desrespeita o que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
3º) – Em consonância com a Sumula STF nº473.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2008.

LUZDAYARA PERES NOVAES,  
Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO  
Diretor Presidente da EMPAER-MT

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/GAB-SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 002/2008/SETecs**, processo administrativo n.º 170.356/2008/SAD, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender a SETecs.

| LOTE  | EMPRESA VENCEDORA | QUANT | VALOR UNITÁRIO |
|-------|-------------------|-------|----------------|
| ÚNICO | DESERTO           | -     | -              |

Cuiabá, 29 de abril de 2008.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o item 2 do lote único e **HOMOLOGA** o pregão 003/2008/SETecs, processo nº. 24.357/2008/SAD e nº 0.146.9436/SETecs, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para aquisição de material permanente, sendo aparelhos de comunicação para atender a SETecs.

Cuiabá, 28 de abril de 2008

\_\_\_\_\_  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o lote 08, 09, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, determina o **FRACASSO** do lote 01, 03, 04, 05, 06, 07, 28, 29 e 31 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório-Pregão 012/2008/SAD, - processo nº. 577.170/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso bem como Órgão/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 25 de abril de 2008.

\_\_\_\_\_  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório-Pregão 045/2008/SAD, - processo nº. 221.582/2007/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para futura e eventual contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros serviços para a frota dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual alocada no pólo de Barra do Garças.

Cuiabá, 25 de abril de 2008.

\_\_\_\_\_  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

### AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2008/SAD

**CRENCIAMENTO:** das 09h (nove horas) às 09h15m (nove horas e quinze minutos) do dia **19 de maio de 2008**.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h15m (nove horas e quinze minutos) do dia **19 de maio de 2008**.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de estação de produção tipo 1, estação de produção tipo 2, estação de trabalho, estação de acesso a internet, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Informamos ainda que houve a inclusão do **1º Termo de Retificação**.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 08 da Central de Licitações da Secretaria de Estado de Administração, situada na Superintendência de Aquisições Governamentais, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - (MT), 29 de abril de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO

PRESENCIAL Nº 049/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial nº 049/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia **12 de maio de 2008**, às 09h, na Sala **n.º 08**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente sendo: ambulância médio porte, furgão ambulância, veículo adaptado em ambulância e seguros para atender o Sistema Único de Saúde - SUS**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que houve a inclusão deste **1º Termo de Retificação**:

#### QUANTO AO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Os itens **02, 04 e 06**, da especificação, não deverão ser cotados, haja vista que as montadoras deverão ofertar os seus veículos agregando todos os custos no veículo ofertado (emplacados, licenciados e **segurados**), conforme estabelece o item **14.6.7** do Edital.
- Lembrando que os itens **02, 04, 06**, da especificação, mesmo não cotados em separado, servem para o parâmetro mínimo do seguro a ser disponibilizado/embutidos nos veículos cotados.

AINDA:

**ONDE SE LÊ:**

14.6.9. Praticar o valor máximo de R\$34,00 (trinta e quatro reais) por hora para serviços de revisão preventiva e corretiva, que não estejam cobertos pelo seguro total;

**LEIA-SE:**

14.6.9. Praticar o valor máximo de R\$34,00 (trinta e quatro reais) por hora para serviços de revisão preventiva e corretiva, que não estejam cobertos pelo seguro total e para os veículos sob o uso exclusivo do Poder Executivo Estadual, não alcançando outros entes da federação.

- **Esclarecemos que este valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) é o valor que deverá ser praticado pelas concessionárias.**

**ONDE SE LÊ:**

14.6.14. Responsabilizar-se pelo transporte do veículo até a autorizada mais próxima, comprometendo-se à prestação de assistência técnica especializada no prazo máximo de 24 (vinte quatro horas), caso este apresente qualquer defeito.

**LEIA-SE:**

14.6.14. Em caso de defeito, e durante o prazo de garantia, o transporte do veículo até a autorizada mais próxima, e sendo do Poder Executivo Estadual, ficará sob a responsabilidade total da contratada, comprometendo-se à prestação de assistência técnica especializada no prazo máximo de 24 (vinte quatro horas), sob pena de multa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do veículo adquirido.

**ONDE SE LÊ:**

No item 14.6.4. O vencedor ficará obrigado a entregar os bens desta licitação, em, no máximo **60 (sessenta) dias corridos** contados do recebimento da Nota de Empenho.

**LEIA-SE:**

No item 14.6.4. O vencedor ficará obrigado a entregar os bens desta licitação, em, no máximo **90 (noventa) dias corridos** contados do recebimento da Nota de Empenho.

**QUANTO À ESPECIFICAÇÃO****ONDE SE LÊ:**

Item 01 - DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS

Item 01 - COM BARRA ESTABILIZADORA

Item 07 - DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS

Item 07 - COM BARRA ESTABILIZADORA

**LEIA-SE:**

Item 01 - DIANTEIRA COM OU SEM JUNTAS HOMOCINÉTICAS

Item 01 - COM OU SEM BARRA ESTABILIZADORA

Item 07 - DIANTEIRA COM OU SEM JUNTAS HOMOCINÉTICAS

Item 07 - COM OU SEM BARRA ESTABILIZADORA

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 001/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL VOLTADA PARA A OTIMIZAÇÃO DOS RESULTADOS INSTITUCIONAIS, COM ÊNFASE NO AUMENTO DA ARRECADADAÇÃO, SEM AUMENTAR OS IMPOSTOS, REDUÇÃO DAS DESPESAS, VISANDO A MELHORIA DA EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**CONTRATADO:** INDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ R\$ 4.437.830,00 (Quatro milhões quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e trinta reais)

**FUNDAMENTO:** inciso II do artigo 25 combinado com os incisos I, III e VI do art. 13, ambos da Lei 8.666/93.

**RATIFICADO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE, em conformidade com o Termo de Referência nº 119/2008/ SEJUF – SEFAZ/PGE.

Cuiabá, 29 de Abril de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2008/SEMA.

**CREDECENCIAMENTO:** A partir das 14h30min horas até às 15:00 horas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 14 de maio de 2008 às 15h00min.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA SEMA.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br) (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de pregão nº. 06, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 28 de abril de 2008.

Jefferson Lopes de Souza  
Pregoeiro

Moacir Couto Filho  
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2008/SEMA.

**CREDECENCIAMENTO:** A partir das 08h30min horas até às 09:00 horas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 15 de maio de 2008 às 09h00min.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br) (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de pregão nº. 06, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 29 de abril de 2008.

Jefferson Lopes de Souza  
Pregoeiro

Moacir Couto Filho  
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP  
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 003/2008/SEJUSP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **SUSPENDER a Abertura do Pregão nº 009/2008 – Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado central, tipo Chiller, do prédio da diretoria da polícia judiciária civil de mato grosso, com reposição de peças, marcado para ser realizado no dia **05/05/2008 às 09h00min** horas, na Sala Nº 05 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III- Cuiabá-MT, em razão de alterações que serão realizadas no Edital, a nova data do certame será publicada posteriormente.

Cuiabá, 29 de abril de 2.008

LUÍZ ANTÔNIO CARVALHO  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO 05/2008**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 315/2007/GP/DETRAN-MT, de 13/07/07, publicada no Diário Oficial em 13/07/07, no uso de suas atribuições legais, comunica a suspensão do procedimento licitatório denominado **Pregão nº 005/2008**, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de lacres de segurança e software de rastreamento com protocolo de selagem da origem a aplicação final para placas de veículos e cadastro em banco de dados específico para atender às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito", em virtude do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2008/203 da 3ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ-MT.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2008

ELFI EBSEN LUZ  
Pregoeira

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA nº 042/2008-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **NEIDE APARECIDA DE FREITAS LOPES CARNEIRO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **26.05.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.07.2008**, conforme Processo nº 001782-01/2008.

Conceder ao servidor **RENATO WIECZOREK**, assessor de Procurador, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **05.05.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **05.01.2009**, conforme Processo nº 001912-01/2008.

Conceder à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA**, oficial de Gabinete, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **26.05.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **24.11.2008**, conforme Processo nº 001975-01/2008.

Conceder ao servidor **CRISTIANO ANDRADE DE FREITAS BAPTISTELLA**, técnico em informática, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **02.06.2008**, conforme Processo nº 001953-01/2008.

Conceder à servidora **JULIANA MARCATTO CIRINO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **05.05.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.12.2008**, conforme Processo nº 001824-01/2008.

Conceder ao servidor **CLOVILTON JAIME DE MIRANDA JÚNIOR**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **05.05.2008**, conforme Processo nº 001924-01/2008.

Conceder à servidora **SILVANA JOSENDE PIVOTTO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **05.05.2008**, conforme Processo nº 001955-01/2008.

Conceder à servidora **JULIANA ROCHA DA SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **06.06.2008** e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **05.12.2008**, conforme Processo nº 001881-01/2008.

Conceder à servidora **CACIANE MAZZURANA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, com efeitos **retroativos a 22.04.2008**, conforme Processo nº 001921-01/2008.

Conceder à servidora **WANIA LÍCIA LIMA DA SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, com efeitos a partir do dia **06.10.2008**, conforme Processo nº 001919-01/2008.

Conceder ao servidor **LÚCIO JÚNIOR BUENO ALVES**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **11.05.2008**, conforme Processo nº 001884-01/2008.

Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ BÁRBARA NETO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **30.06.2008**, conforme Processo nº 001933-01/2008.

Conceder ao servidor **EDSON TORRES COELHO**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **05.05.2008**, conforme Processo nº 001826-01/2008.

Conceder à servidora **ELIZÂNGELA CRISTIAN DIAS COELHO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **05.05.2008**, conforme Processo nº 001805-01/2008.

Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO TATTO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **05.05.2008**, conforme Processo nº 001752-01/2008.

Conceder à servidora **JACQUELINE SILVA MANCUSO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **22.04.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **1º.08.2008**, conforme Processo nº 001742-01/2008.

Conceder à servidora **GISLEINE DAL BÓ**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **09.04.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **21.07.2008**, conforme Processo nº 001755-01/2008.

Conceder à servidora **MARIA ADEVANILCE DA SILVA PINTO OLIVEIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **10.07.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **15.01.2009**, conforme Processo nº 001794-01/2008.

Conceder à servidora **SÍLVIA MARIA DE MEDEIROS**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, com efeitos **retroativos a 1º.04.2008**, conforme Processo nº 001717-01/2008.

Conceder à servidora **MARIA D'ARC SANTANA PEQUENO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **24.07.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.12.2008**, conforme Processo nº 001745-01/2008.

Conceder à servidora **SELMA MARIA MENDES**, assessora de Procurador, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **14.04.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2009**, conforme Processo nº 001711-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 028/2008-DG, que concedeu à servidora **FERNANDA FRAGA DE MELO**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, com efeitos **retroativos a 31.03.2008**, para que seja considerado:

30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos **retroativos a 09.04.2008** e 10 (dez) dias a partir do dia **08.07.2008**, conforme Processo nº 001679-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 011/2008-DG, que concedeu à servidora **ACYLENE EDNA DE ARAÚJO BASTOS**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007, com efeitos a partir do dia 24.03.2008, para que seja considerado o gozo das **ferias** acima mencionada, com efeitos **retroativos a 31.03.2008**, conforme Processo nº 001799-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 002/2008-DG, que concedeu ao servidor **FRANKLYN ROGÉRIO FRANÇA DA SILVA**, analista jurídico, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007, com efeitos a partir do dia 22.04.2008, para que seja considerado o gozo das **ferias** acima mencionada, com efeitos **retroativos a 09.04.2008**, bem como 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2006, com efeitos **retroativos 02.04.2008**, conforme Processo nº 001669-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 159/2008-DG, que concedeu à servidora **CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIÁ**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2006/2007, com efeitos a partir do dia 11.02.2008, para que seja considerado o gozo das **ferias** acima mencionada, com efeitos a partir do dia **08.10.2008**, conforme Processo nº 000781-01/2008.

Suspender, por necessidade do serviço, com efeitos **retroativos a 14.02.2008**, o gozo de 12 (doze) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2005/2006, concedidos pela Portaria nº 152/2007-DG à servidora **ALESSANDRA RIBEIRO DE BARROS MONTEIRO**, assessora de procurador, para que sejam usufruídos a partir do dia **02.01.2009**, conforme Processo nº 000708-01/2008.

Conceder à servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA FRACARO**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 19.03.2008**, conforme Processo nº 001292-01/2008.

Conceder à servidora **GABRIELA MARIA BONILHA ARRUDA**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao período de 28.03.2008 a 11.04.2008**, conforme Processo nº 001626-01/2008.

Conceder à servidora **VANUCE MOREIRA BORGES**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 02.04.2008**, conforme Processo nº 001757-01/2008.

Conceder à servidora **ANA IZABELLE FREITAS FARIA**, oficial de diligência, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 07.04.2008**, conforme Processo nº 001854-01/2008.

Conceder à servidora **MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 09.04.2008**, conforme Processo nº 001982-01/2008.

Conceder à servidora **CLEONICE HELENA ZENI MATTEI**, oficial de diligência, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 25.03.2008**, conforme Processo nº 001883-01/2008.

Conceder à servidora **LÍLIAN PAULA ALVES MODESTO DA COSTA**, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, § 3º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 19.03.2008**, conforme Processo nº 001945-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 24 de abril de 2008.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo  
Diretora-Geral

### RESENHA DE JULGAMENTOS - CSMP SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/04/2008

**Processo nº 000088-05/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): JOSÉ MANUEL MARTINS ESTEVES Assunto:** Infração ao Meio Ambiente **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000016-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BRANCO/MT Assunto:** Crimes do Decreto 201/67 **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000053-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL Assunto:** Defesa do Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000015-02/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO Assunto:** Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000122-02/2006 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS - SEDH Assunto:** Pessoa com Deficiência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000056-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANAÍTA Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000029-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO Assunto:** Propaganda Eleitoral/Abuso de Poder Econômico/Controle da Máquina Pública **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos

termos do voto do relator.

**Processo nº 000002-01/2008 - Relator(a):** WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** DR. LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH **Assunto:** Licenciamento Ambiental **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001875-01/2007 - Relator(a):** WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** NILTON CÉSAR PADOVAN-PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001864-01/2007 - Relator(a):** WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA-PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 010702-10/2007 - Relator(a):** WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO **Assunto:** Saúde **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 012985-10/2006 - Relator(a):** WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** INDEA/MT **Assunto:** Pedido de Providência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 004460-13/2007 - Relator(a):** WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** Adolfo Rech **Assunto:** Idoso **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000894-01/2007 - Relator(a):** LEONIR COLOMBO **Interessado(s):** ÉTORE ZÓCOLI SOBRINHO PRESIDENTE DO SIPROTAF **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000394-05/2007 - Relator(a):** LEONIR COLOMBO **Interessado(s):** ANÔNIMO **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000253-01/2008 - Relator(a):** LEONIR COLOMBO **Interessado(s):** LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000169-01/2008 - Relator(a):** LEONIR COLOMBO **Interessado(s):** LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH **Assunto:** Infração ao Meio Ambiente **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001772-02/2006 - Relator(a):** LEONIR COLOMBO **Interessado(s):** Ministério Público - MT. **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001570-13/2007 - Relator(a):** LEONIR COLOMBO **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Reserva Legal **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001577-13/2007 - Relator(a):** LEONIR COLOMBO **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Reserva Legal **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001571-13/2007 - Relator(a):** LEONIR COLOMBO **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Reserva Legal **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 008750-10/2006 - Relator(a):** LEONIR COLOMBO **Interessado(s):** LINDOMAR LEMES DOS SANTOS **Assunto:** Pedido de Providência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000002-01/2007 - Relator(a):** LEONIR COLOMBO **Interessado(s):** AUREO MARCOS RODRIGUES **Assunto:** Infração ao Meio Ambiente **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001993-02/2006 - Relator(a):** LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000410-02/2005 - Relator(a):** LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** ÂNGELA MARIA DOS SANTOS **Assunto:** Saúde **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001095-01/2007 - Relator(a):** LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** RENEE DO Ó SOUZA-PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001237-01/2007 - Relator(a):** LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA - PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001599-13/2007 - Relator(a):** LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** João Bosco Barbosa de Souza **Assunto:** Concurso Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 009377-10/2007 - Relator(a):** LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** DENUNCIA ANONIMA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 008189-12/2007 - Relator(a):** LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** Churrascaria e Lanchonete Vale do Araguaia **Assunto:** Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 009292-10/2007 - Relator(a):** LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** Maria Alves dos Santos **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000211-22/2006 - Relator(a):** LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** Direção **Assunto:** Educação **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 008702-10/2006 - Relator(a):** LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA **Assunto:** Pedido de Providência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 009616-10/2006 - Relator(a):** LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO DE MT **Assunto:** Outra Questão da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 005520-12/2006 - Relator(a):** LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** Ministério Público Estadual **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 008989-04/2007 - Relator(a):** LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** Agência Nacional de Petróleo **Assunto:** Infração ao Meio Ambiente **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 007090-10/2007 - Relator(a):** LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** BERNADETH ALVES GUIMARÃES **Assunto:** Saúde **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 015020-10/2006 - Relator(a):** LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** CARLA CARNEIRO GONDES **Assunto:** Outra Questão da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001398-01/2007 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** ANÔNIMO **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000153-05/2005 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** SILVINO ALCIDES BORTOLINI **Assunto:** Prática Comercial Abusiva **Decisão:** À

unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001466-01/2007 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** FERNANDA PAWELEC VIEIRA-PROMOTORA DE JUSTIÇA **Assunto:** Infração ao Meio Ambiente **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000921-02/2005 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** ANÔNIMO **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 002089-01/2005 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** MÁRIO LÚCIO DE AVELAR - Procurador da República/MT. **Assunto:** Outra Questão da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000385-02/2005 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA **Assunto:** Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001558-01/2007 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** RENEE DO Ó SOUZA-PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001568-01/2007 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001617-01/2007 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** FERNANDA PAWELEC VIEIRA-PROMOTORA DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000418-11/2006 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 010391-10/2007 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** SEBASTIÃO LEVINO DE OLIVEIRA **Assunto:** Serviço Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001560-13/2007 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Reserva Legal **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001549-13/2007 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Reserva Legal **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001567-13/2007 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Reserva Legal **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001590-13/2007 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Licenciamento Ambiental **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000283-10/2008 - Relator(a):** ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES **Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO **Assunto:** Idoso **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000474-01/2007 - Relator(a):** JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** CARLOS EDUARDO SILVA - PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 008986-04/2007 - Relator(a):** JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** Agência Nacional de Petróleo **Assunto:** Infração ao Meio Ambiente **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 006460-06/2005 - Relator(a):** JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** Roberto José Romão **Assunto:** Poluição **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000661-13/2007 - Relator(a):** JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** Luiz Martins **Assunto:** Defesa da Propriedade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 005927-10/2006 - Relator(a):** JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA **Assunto:** Pedido de Providência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 014319-10/2006 - Relator(a):** JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** NELSON LOPES MARCONDES **Assunto:** Pedido de Providência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000685-10/2006 - Relator(a):** JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** CAOP **Assunto:** Pedido de Providência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000395-09/2007 - Relator(a):** JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** SOLANGE MARQUES TEIXEIRA **Assunto:** Depósito Irregular de Lixo **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 002478-06/2006 - Relator(a):** JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** Secretária do Estado de Educação **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001065-14/2006 - Relator(a):** JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** Ministério Público **Assunto:** Nepotismo **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000571-10/2006 - Relator(a):** JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** MARCOS ANDRADE MENDES **Assunto:** Defesa do Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 003325-09/2007 - Relator(a):** JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** 3º COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITARES **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000363-05/2005 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** ELEDE MATOS DE MOURA SODRÉ **Assunto:** Pessoa com Deficiência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000681-02/2004 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** MÁRCIO NETO DE ARRUDA **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000386-01/2008 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEIXOTO DE AZEVEDO **Assunto:** Poluição **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001083-01/2007 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO **Assunto:** Comercialização **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 0001275-01/2006 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** PEDRO FILHO **Assunto:** Pedido de Providência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000359-01/2008 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** RODRIGO FONSECA COSTA - PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000313-01/2008 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** FERNANDA PAWELEC VIEIRA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000314-01/2008 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** FERNANDA PAWELEC VIEIRA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000991-02/2007 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** CLEVERSON ARANTES DO CARMO **Assunto:** Concurso Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000449-02/2007 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL **Assunto:** Idoso **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000205-01/2008 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO DE PORTO ESPERIDIÃO **Assunto:** Crimes do Decreto 201/67 **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000262-01/2008 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** RIARDO FONSECA COSTA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 007339-10/2007 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** ODILIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA **Assunto:** Saúde **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001582-13/2007 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Licenciamento Ambiental **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001562-13/2007 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Reserva Legal **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001578-13/2007 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Reserva Legal **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001575-13/2007 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Reserva Legal **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 004020-09/2007 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** SEMA **Assunto:** Queimadas **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001421-01/2007 - Relator(a):** NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** CARLOS ROBERTO ZAROUR CESAR **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000075-01/2008 - Relator(a):** NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** IBAMA **Assunto:** Queimadas **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001560-01/2007 - Relator(a):** NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** RENEE DO Ó SOUZA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000581-02/2007 - Relator(a):** NAUME DENISE NUNES ROCHAMULLER **Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Assunto:** Tributo Estadual **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000721-01/2007 - Relator(a):** NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** EDMILSON RODRIGUÉS DA SILVA **Assunto:** Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 010534-10/2006 - Relator(a):** NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** UNIÃO ESPORTE CLUBE **Assunto:** Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001181-01/2007 - Relator(a):** NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001468-01/2007 - Relator(a):** NAUME DENISE NUNES ROCHAMULLER **Interessado(s):** FERNANDA PAWELEC VIEIRA-PROMOTORA DE JUSTIÇA **Assunto:** Desmatamento **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001555-01/2007 - Relator(a):** NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARRUDA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000151-01/2008 - Relator(a):** NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** CARLOS ROBERTO ZAROUR CESAR - PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001532-01/2007 - Relator(a):** NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** ADRIANO ROBERTO ALVES- PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001543-01/2007 - Relator(a):** NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER

**Interessado(s):** ADRIANO ROBERTO ALVES- PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 002158-11/2006 - Relator(a):** NAUME DENISE NUNES ROCHAMULLER **Interessado(s):** Anônimo **Assunto:** Outra Questão da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001788-01/2007 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** ROSILENE S. NEVES-OFFICIAL DE DELIGÊNCIA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001876-01/2007 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** NILTON CÉSAR PADOVAN-PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001682-02/2006 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** Ministério Público - MT. **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 002481-02/2006 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** MORADORES DO BAIRRO PRAEIRINHO **Assunto:** Poluição Sonora **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 002069-02/2006 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001782-02/2006 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** Ministério Público - MT. **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000817-01/2007 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** FERNANDA PAWELEC VIEIRA-PROMOTORA DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001772-13/2007 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** Jairo Funk **Assunto:** Serviço Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001829-01/2007 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA - PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 012467-10/2006 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS/MT **Assunto:** Fuga de Preso **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000758-05/2007 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA **Assunto:** Serviço Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001786-01/2007 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** ROSILENE S. NEVES-OFFICIAL DE DELIGÊNCIA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Sala de Reuniões, Cuiabá, 03 de abril de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSM

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 22/01/2008, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 002021-01/2008, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **GEODESIGN SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 02.299.257/0001-11)** para fornecimento de Conjunto completo Câmera Ricoh 500SE-B com módulo GPS. O valor da contratação é de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), e está fundamentada nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2008.

**Ezequiel Borges de Campos**

Presidente da Comissão de Licitação

**RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a contratação retromencionada.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2008.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESOLUÇÃO N.º 020/CPPE

Regulamenta o aperfeiçoamento, a atualização, a especialização e o aprimoramento jurídico dos Procuradores do Estado e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato

Grosso, no uso da atribuição expressa no art. 5º, inciso XXIV, da Lei Complementar n.º 111, de 1º de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 200, de 20 de dezembro de 2004, e

Considerando a necessidade de normalizar o pagamento da verba descrita no artigo 122, inciso IX da Lei Complementar n.º 111/2002, acrescentado pela Lei Complementar n.º 305, de 17 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O pagamento da verba indenizatória tratada pela presente Resolução estará condicionado à comprovação de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de especialização, aprimoramento, aperfeiçoamento ou atualização jurídica, averiguada semestralmente.

**Parágrafo único.** Os pedidos para participação em cursos, congressos e eventos congêneres deverão ser formulados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em requerimento dirigido ao Procurador-Geral do Estado, já com a devida anuência da Chefia Imediata do Procurador do Estado requerente, isso quando o evento for realizado fora da sede.

**Art. 2º.** A comprovação do número mínimo de horas previsto no artigo anterior

deverá ser realizada até 30 de junho, no que concerne ao primeiro semestre; e até 30 de novembro, referente ao segundo semestre, isso considerando o trâmite normal para o pagamento da verba e o final do exercício financeiro.

§1º. O certificado obtido pelo Procurador do Estado deverá ser encaminhado, mediante formulário, ao Procurador-Geral do Estado para o arquivamento e anotação na ficha funcional.

§2º. Caso o curso/evento seja finalizado em tempo superior ao previsto no "caput", deverá o Procurador do Estado encaminhar atestado de frequência emitido pela instituição realizadora do evento ainda em curso.

**Art. 3º.** Nos casos, decorrentes desta Resolução, que dependem da autorização para a participação em cursos, eventos e assemelhados, o afastamento será concedido sem prejuízo das atribuições funcionais, sendo vedado ao Procurador do Estado, sob qualquer hipótese, devolver processos ou deixar de realizar procedimentos pelos quais esteja responsável ou vinculado.

**Art. 4º.** Essa Resolução entra em vigor a partir do mês de janeiro de 2008.

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

Presidente do Colégio de Procuradores

\* republicação por ter saído com incorreções

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0077/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

**Artigo 1º - SUSPENDER** o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado no dia **02 de maio de 2008 (sexta-feira)**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de abril de 2008.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

## DECISÕES DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2008

1) Procedimento n.º 172274/2008/CSDP

Parte Interessada: Defensora Pública-Geral, Dra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini.

Assunto: Encaminha procedimento de solicitação de licença do Procurador da Defensoria Pública – Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, para concorrer a mandato eletivo.

Decisão: "A unanimidade, o Conselho Superior altera o artigo 2º, da Resolução n.º 011/2007/CSDP, para acrescentar inciso constando licença para concorrer a mandato público eletivo, bem como para exercê-lo nos termos das disposições eleitoral e estadual."

Julgado em: 29/04/2008

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2008.

Helyodora Carlyne Almeida Rotini

Conselheira-Presidente

RESOLUÇÃO N.º 025/2008

Acrescenta inciso X, ao artigo 2º, da Resolução n.º 011/2007/CSDP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso X, ao artigo 2º da resolução n.º 011/2007/CSDP, nos seguintes termos:

"Art. 2º...

..."

X – Licença descrita no artigo 97 da Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003"

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 29 de abril de 2008.

Helyodora Carlyne Almeida Rotini  
Conselheira-Presidente

Fábio César Guimarães Neto  
Conselheiro

Ademar Monteiro da Silva  
Conselheiro

Hércules da Silva Gahyva  
Conselheiro

Sívio Jéferson de Santana  
Conselheiro

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/SG-ALMT/2008

Origem: Inexigibilidade de Licitação – D. O 23/04/2008

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: AFPL-Agência de Monitoramento e Informações Ltda.

Objeto: Monitoramento de informações on-line. Clipping Eletrônico

Forma de Pagamento: mensal

Prazo de execução: 12 meses

Valor: R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais) mensais.

Data assinatura: 24/04/2008

Dep. Sérgio Ricardo -Presidente Dep. José Geraldo Riva –1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/SG-ALMT/2008

Origem: Inexigibilidade de Licitação- D. O – 15/04/08

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: Instituto de Pesquisa Mato Grossense – IPEM

Objeto: Prestação de serviços de pesquisa para suporte para um novo modelo Territorial

Forma de Pagamento: mensal

Prazo de execução: 08 meses

Valor: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) mensais.

Data assinatura: 24/04/2008

Dep. Sérgio Ricardo -Presidente Dep. José Geraldo Riva –1º Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Ata de Leilão Presencial e Lei 8666/93 homologo o processo de Licitação de Venda de Veículos inservíveis para a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, realizado em vinte e oito de abril de dois mil e oito. Cuiabá, 28 de abril de 2008. Assinam: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente, Dep. José Geraldo Riva -1º Secretário.

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO N.º 36/2008

Acórdão - Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2008.

Processo n.º 1.987-9/2008 (2 volumes).

Interessada PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Assunto Representação de natureza externa

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 846/2008: Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO. REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA MUTUM ACERCA DA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS POR UM SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA COM O CARGO DE VEREADOR. IMPROCEDENTE. NÃO HÁ PROVAS NOS AUTOS QUE DEMONSTRE A EXISTÊNCIA DA IRREGULARIDADE. COMUNICAÇÃO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA MUTUM ACERCA DO TEOR DESTA DECISÃO. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.441/2008, da Procuradoria de Justiça, em, preliminarmente, receber a Representação formulada pelo promotor de Justiça da Comarca de Nova Mutum, Dr. Renee do Ó Souza, acerca da acumulação ilegal de cargos públicos de servidor efetivo da Secretaria de Estado de Fazenda e de vereador do município de Nova Mutum, pelo Sr. José Eurípedes Felício, e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, tendo em vista que não há provas nos autos que comprove a existência da irregularidade narrada, pelo contrário, a instrução processual não deixou dúvidas quanto a inexistência da acumulação ilegal de cargos públicos, devendo-se comunicar o representante do Ministério Público da Comarca de Nova Mutum acerca do teor desta decisão. Após as anotações de praxe, arquivar-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 deste

Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Cuiabá, em 29 de abril de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 29/04/2008

01 – PROCESSO: 5.769-0/2007  
INTERESSADO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai

ASSUNTO: Contas Anuais de 2006 / Recurso Ordinário

RELATOR ORIGINAL: HUMBERTO BOSAIPO

RELATOR ATUAL: WALDIR JÚLIO TEIS

02 – PROCESSO: 13.627-1/2007

INTERESSADO: Fundo Municipal de Previdência Social de Novo Mundo

ASSUNTO: Contas Anuais de 2006 / Recurso Ordinário

RELATOR ORIGINAL: ALENCAR SOARES

RELATOR ATUAL: ARY LEITE DE CAMPOS

03 – PROCESSO: 4.128-9/2006

**INTERESSADA:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
**ASSUNTO:** Contas Anuais de 2006 / Recurso Ordinário  
**RELATOR ORIGINAL:** HUMBERTO BOSAIPO  
**RELATOR ATUAL:** JOSÉ CARLOS NOVELLI

RELAÇÃO Nº 033/GP/2008

PROCESSO 6.080-1/2008

**INTERESSADA ANA LETYCIA DE FIGUEIREDO NUNES ALMEIDA**  
**ASSUNTO REQUER O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO, BEM COMO, DAS DEMAIS VERBAS LEGAIS CABÍVEIS**

Em consonância com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 14 do Decreto nº 1.317/2003, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 04/05-TC e de acordo com o Parecer nº 244/2008 da Procuradoria Consultiva às fls. 06/09-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. ANA LETYCIA DE FIGUEIREDO NUNES ALMEIDA**, ex-servidora deste Tribunal, nos seguintes termos:

Em relação ao 13º, a requerente faz jus ao pagamento de 2/12 (dois doze avos). Já em relação ao pagamento das férias, faz jus à indenização proporcional ao período aquisitivo de 31/01/07 a 30/01/08, 30 (trinta) dias não usufruídos, sem contudo, ter direito de adicional de 1/3 (um terço) em razão da servidora já ter recebido o referido adicional.

**Publique-se.**

Conselheiro Antonio Joaquim  
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 177/WJT/08  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

PROCESSO N.º 20.198-7/2007

**INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ASSUNTO LEI Nº 682, DE 03 DE JULHO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.**

... Por tudo que consta nos autos, acato o Parecer Ministerial nº 1.519/2008, do Procurador Dr. José Eduardo Faria, e nos termos do artigo 43, inciso III, da LC nº 269/2007, c/c artigo 90, inciso II da Resolução nº 014/2007 (RITC), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 682/2007, de 03/07/2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008, do Município de Sapezal-MT. **Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 176/VAS/08  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 1.526-1/2008

**INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**  
**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2007.**

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o inciso V do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal e, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 1.527/2008, considero o **Sr. João de Souza Luz**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, **quite** em relação à determinação de ressarcimento de valores aos cofres públicos, contida no Processo nº 3.2220/2007, Parecer nº 15/2007.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 5.334-1/2008

**INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**

**ASSUNTO COMUNICA O RECOLHIMENTO DA GLOSA IMPOSTA PELA DECISÃO 15/2007, REFERENTE AO PROCESSO Nº 32220/2007.**

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal TCE/MT) c/c o inciso VIII, art. 91 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, e acolhendo o Parecer Ministerial nº. 1.527/2008, considero o **Sr. João de Souza Luz**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, **quite** em relação à determinação de ressarcimento de valores aos cofres públicos, contida no Processo nº 3.2220/2007, Parecer nº 15/2007.

Encaminhe-se os autos à Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos para que proceda a baixa do nome do referido gestor no cadastro de inadimplentes perante este Tribunal de Contas, quanto à obrigação mencionada. Após, encaminhe-se o feito para arquivamento.

**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 175/AS/2008  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 7.871-9/2005

**INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**  
**ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2001/2004**

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITCE-MT nº 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº 1.484/08, **REGISTRO a declaração de bens do Senhor José Carlos de Souza, Ex-Vereador do Município de Mirassol D'Oeste, referente ao final de mandato (2004).**

Registre-se;

Publique-se;

Arquive-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de abril 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 174/AJ/2008  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 2.285-3/2007

**INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

ASSUNTO DENÚNCIA

Recurso Ordinário interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão 579/2008.  
**RECORRENTE** Sérgio Alvino de Sousa  
**PROCURADOR** Jorge William Corrêa Moreira – OAB/MT 5.859

...Desse modo, conclui-se que a peça recursal em questão é manifestamente intempestiva, razão pela qual, com fulcro no § 2º do art. 273 do Regimento Interno, decidido pelo seu não conhecimento e, por consequência, determino que o interessado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, cumpra a condenação imposta, sob pena de execução.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 4.794-5/2007

**INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA**

**ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006**

**PROCURADORES** Indianara Bertoldo Vestena – OAB/MT 10.977

Karina Oliveira Miranda – OAB/MT 8567-B

Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT 7255

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o gestor Sr. Claudécio Gonçalves da Silva, **quite** com a multa imposta.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 5.146-2/2007

**INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS**

**ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006**

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a gestora Sra. Maria Izaura Dias Afonso, **quite** com a multa imposta. **Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de abril de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**PORTARIA N.º 68/2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no regimento interno, e

**Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário para o exercício de 2008 que permita o planejamento das atividades no âmbito desta Corte de Contas, sem prejuízo dos interesses dos jurisdicionados;**

**Considerando a semelhança existente entre as atribuições e procedimentos adotados por este Tribunal de Contas e pelo Tribunal de Justiça do Estado;**

**Considerando, ainda, o calendário forense fixado pela Portaria n.º 973/2007/DGTJ, do Poder Judiciário Estadual;**

**Considerando, por fim, os feriados nacionais, estaduais e municipais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Divulgar os feriados e pontos facultativos que serão observados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a partir desta data até o mês de novembro do corrente ano.**

- I. 1º de maio (quinta-feira)  
Dia do Trabalho - feriado nacional
- II. 02 de maio (sexta-feira) - ponto facultativo
- III. 22 de maio (quinta-feira)  
Corpus Christi – feriado nacional
- IV. 23 de maio (sexta-feira) – ponto facultativo
- V. 07 de setembro (domingo)  
Independência do Brasil – feriado nacional
- VI. 12 de outubro (domingo)  
Dia de Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional
- VII. 27 de outubro (segunda-feira) – ponto facultativo
- VIII. 28 de outubro (terça-feira)  
Dia do Servidor Público – feriado estadual
- IX. 02 de novembro (domingo)  
Dia de Finados – feriado nacional
- X. 15 de novembro (domingo)  
Proclamação da República – feriado nacional
- XI. 20 de novembro (quinta-feira)  
Dia da Consciência Negra – feriado estadual
- XII. 21 de novembro (sexta-feira) – ponto facultativo

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se**

**Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 29 de abril 2008.**

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**

**Presidente**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Edital nº 04/ 08**

O Presidente da Comissão do Concurso para **PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DE AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que a Comissão do Concurso, em reunião realizada no dia 28 de abril de 2008, por unanimidade, considerando que foram atendidos os requisitos previstos no Edital nº01/07, **DEFERIU** os pedidos de Inscrição **DEFINITIVA** dos Candidatos abaixo relacionados:

PARA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO:

| Nº de Ordem | Nome Candidato                    | Nº de Inscrição |
|-------------|-----------------------------------|-----------------|
| 1.          | ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA    | 3065            |
| 2.          | ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO  | 2318            |
| 3.          | ANTÔNIO ROSA DA CRUZ              | 3865            |
| 4.          | BERNARDO GUIMARAES LIMA NETO      | 3316            |
| 5.          | ELIAS MANOEL DA SILVA             | 2919            |
| 6.          | FRANCISCO EDUARDO CARRILHO CHAVES | 3072            |
| 7.          | ISAIAS LOPES DA CUNHA             | 3055            |

|     |                                      |      |
|-----|--------------------------------------|------|
| 8.  | JAQUELINE MARIA JACOBSEN             | 3108 |
| 9.  | JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR*      | 3727 |
| 10. | JORGE LIMA ABUD **                   | 1837 |
| 11. | JOSÉ ALMEIDA MARTINS DE JESUS JUNIOR | 2957 |
| 12. | LUCIANO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA*  | 2894 |
| 13. | LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA    | 1964 |
| 14. | LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA         | 1838 |
| 15. | LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES         | 1833 |
| 16. | MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA         | 3731 |
| 17. | MOISES MACIEL                        | 2910 |
| 18. | OSIEL MENDES DE OLIVEIRA             | 2843 |
| 19. | RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA          | 2151 |
| 20. | SERGIO RICARDO MACIEL                | 2049 |
| 21. | VALDICK GONÇALVES RIBEIRO BOMFIM     | 2962 |
| 22. | VALMIR ALVES FERREIRA DA SILVA       | 3834 |

Liminar judicial  
\*\* Pela quota dos portadores de deficiência

PARA PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS:

| Nº de Ordem | Nome Candidato                   | Nº de Inscrição |
|-------------|----------------------------------|-----------------|
| 1.          | ADRIANO PEREIRA BUENO            | 2773            |
| 2.          | ALISSON CARVALHO DE ALENCAR      | 3174            |
| 3.          | CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES   | 3835            |
| 4.          | CAROLINA CUSTODIO MOLINARI       | 2868            |
| 5.          | EDVALDO NILO DE ALMEIDA          | 3842            |
| 6.          | FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS    | 3390            |
| 7.          | GETULIO VELASCO MOREIRA FILHO    | 3350            |
| 8.          | GUSTAVO COELHO DESCHAMPS         | 1977            |
| 9.          | HORÁCIO EDUARDO GOMES VALE       | 2170            |
| 10.         | JAIRO LUIS CRUZ RAMOS            | 1961            |
| 11.         | JOÃO PAULO XAVIER VEIGA          | 3217            |
| 12.         | JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR       | 3076            |
| 13.         | LIDINALVA ALVES MARTINS          | 2770            |
| 14.         | LURDES HELENA BOSA               | 3257            |
| 15.         | PATRICIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE* | 2799            |

|     |                                 |      |
|-----|---------------------------------|------|
| 16. | ROBERT LUIZ DO NASCIMENTO       | 3739 |
| 17. | TANUS SALIM                     | 3744 |
| 18. | WAGNER MOREIRA GARCIA           | 1938 |
| 19. | WAGNER SOARES DA COSTA          | 3219 |
| 20. | WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR | 1862 |

\* Liminar judicial

Comunica que o candidato sob a inscrição nº 3028, para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro, teve sua inscrição indeferida por não juntar atestado médico à documentação e a inscrição nº 2005, para o cargo de Procurador de Contas, por não ter comprovado, suficientemente, a atividade jurídica.

Os candidatos cuja inscrição foi indeferida dispõem de três dias para recorrerem ao Presidente da Comissão Especial do Concurso.

Ficam os Senhores candidatos convocados para a prova discursiva, com duração de 5 horas, que se realizará no dia 01 de junho de 2008, às 13 horas, devendo os candidatos apresentar-se com uma hora de antecedência, na Escola Superior de Contas deste Tribunal, situado no Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT, munidos de caneta preta ou azul. Será permitido o uso de legislação sem comentários. Não será permitido o uso de legislação extraída da internet, nem que o candidato leve junto consigo aparelhos eletrônicos ou assemelhados.

**Publique-se e cumpra-se.**  
Cuiabá, 28 de abril de 2008.

**Conselheiro Valter Albano da Silva**  
Presidente da Comissão do Concurso

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso informa aos interessados que foi considerado FRACASSADO o certame licitatório Pregão Presencial n. 02/2008, para contratação de empresa para fornecimento, instalação, testes e colocação em operação da complementação do Sistema de Ar Condicionado para atender as dependências do Bloco das Unidades de Controle Externo, denominado Edifício Marechal Rondon, em razão do não cumprimento pelas empresas classificadas, dos requisitos do Edital, conforme decisão do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente homologada pelo Conselheiro Presidente nos autos do Processo n. 3.356-1/2008.

Oziel Martins da Silva  
Pregoeiro Oficial  
Conselheiro Antonio Joaquim  
Presidente

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008

**Objeto:** Aquisição de 01 (Um) veículos de passeio e 01 (Uma) Ambulância. **Dia:** 13/05/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:30 horas (Brasília), do dia 13/05/2008. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail renatafermino@hotmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 13 de Maio de 2008, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) Alto Araguaia - MT, 29 de Abril de 2008

**Renata Fermino de Oliveira**  
Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2008

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA/SINDICATO RURAL DE ALTO ARAGUAIA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o repasse de recursos financeiros para cooperação na realização do 1º. RODEIO FESTI SHOW de Alto Araguaia/MT. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **ASSINTATURA:** 29/04/2008 **VALOR:** R\$: 15.000,00 (Quinze mil reais). **SIGNATÁRIOS:** Jerônimo Samita Maia Neto - Prefeito Municipal. **Paulo de Tarso do Val Serafim** – Presidente (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 horas do dia 14/05/2008, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, para reforma geral, com ampliação de refeitório e adequações ao PNNE da Escola Estadual "SENADOR TEOTONIO VILELA" conforme termo de convenio nº 365/2007, que celebram entre si a Secretaria de Educação e Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Araputanga-MT. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no

endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, nos horários de 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes.

Araputanga MT, 29 de abril de 2008

**Aparecido Jose Machado da Cunha** – Presidente da CPL

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 horas do dia 15/05/2008, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, contratação de empresa para Construção de 50 – (cinquenta) unidades habitacionais com a área de 24,12 m² cada, objeto de recursos oriundos do Conselho Curador do FGTS repassados através da Caixa Econômica Federal S.A., junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Araputanga/MT. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, nos horários de 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes.

Araputanga MT, 29 de abril de 2008

**Aparecido Jose Machado da Cunha** – Presidente da CPL (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 006/2008, levado a efeito às 14:00(quatorze) horas do dia 24/04/2008, sagrou-se vencedora a empresa POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Arapuaná, 29 de abril de 2008.

**Vera Lúcia R. Balieiro** - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2008**

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. Data de abertura: 19/05/2008 - Horário: 14:00(quatorze) horas. Local: Prefeitura Municipal de Arapuaná; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Arapuaná/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 50,00(cinquenta reais). Arapuaná-MT, 29 de abril de 2008.

**Vera Lucia R. Balieiro** - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA**  
**DECRETO Nº. 1.381/2008**

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Ednilson Luiz Faíta**, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal; Considerando a realização das provas no dia 23 de março de 2008, com base nas exigências estabelecidas no Regulamento e Editais. **DECRETA:** Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2008, nos termos do Anexo I, integrante deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 28 dias do mês de abril de 2008.**  
**EDNILSON LUIZ FAITTA - Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**RAFAEL GOMES PAULINO - Secretário Mun. de Administração e Planejamento**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III, da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 28/04/2008.

**MARINETE KLAT BEZERRA**

**Secretária Adjunta de Administração - Port. n° 2744/2006**

| AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS         |      |                                     |       |              | PROFESSOR COM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA                     |      |                                   |       |              |
|-------------------------------------|------|-------------------------------------|-------|--------------|--|------|-----------------------------------|-------|--------------|
| Nº                                  | INSC | CANDIDATO                           | Total | RESULTADO    | Nº   | INSC | CANDIDATO                         | Total | RESULTADO    |
| 1                                   | 145  | Andre Luiz Reinehr                  | 27    | Aprovado     | <b>NUTRICIONISTA</b>   |      |                                   |       |              |
| 2                                   | 143  | Adriano Gomes De Vasconcelos        | 25    | Aprovado     | <b>CANDIDATO</b>   |      |                                   |       |              |
| 3                                   | 137  | Cícero Fausto De Oliveira           | 22    | Aprovado     | 1  | 119  | Almir Ferreira De Jesus           | 36,2  | Aprovado     |
| 4                                   | 35   | Juscélia Matheus Pinto              | 22    | Aprovado     | 2  | 712  | Luciane Locatelli                 | 27,7  | Reprovado    |
| 5                                   | 781  | Antonio Carlos Schmitz              | 21    | Aprovado     | <b>PROFESSOR PARA AS SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL</b> |      |                                   |       |              |
| 6                                   | 719  | Ivanilde Laurinda De Fausto         | 21    | Aprovado     | <b>CANDIDATO</b>   |      |                                   |       |              |
| 7                                   | 361  | Graciano Dos Santos                 | 21    | Aprovado     | 1  | 77   | Luiza Schimainshi                 | 74    | Aprovado     |
| 8                                   | 588  | Francilcia Rodrigues Da Silva       | 20    | Aprovado     | 2  | 513  | Regina Franco Fiuza Bueno         | 31,5  | Aprovado     |
| 9                                   | 149  | Clair De Avila                      | 20    | Aprovado     | 3  | 514  | Izabela Aparecida Souto Fiuza     | 31,2  | Aprovado     |
| 10                                  | 195  | Vanice Vieira Da Silva              | 13    | Reprovado    | 4  | 540  | Cezenir Carlos De Siqueira        | 30    | Aprovado     |
| 11                                  | 772  | Valdir Dias                         | 9     | Reprovado    | 5  | 659  | Ana Aparecida Wandel-Rei Do Carmo | 29,6  | Aprovado     |
| 12                                  | 123  | Paulo Fabris                        | 7     | Reprovado    | 6  | 466  | Helena Leandro De Sousa           | 28,8  | Aprovado     |
| 13                                  | 770  | Damião Cardoso De Souza             |       | AUSENTE      | 7  | 499  | Vasconcelos Alves Barbosa         | 28,8  | Aprovado     |
| 14                                  | 638  | Marcia Gomes De S. Caetano          |       | AUSENTE      | 8  | 135  | Silvia Esteves Grapiuna           | 28,7  | Aprovado     |
| 15                                  | 153  | Vilmonie Vieira De Souza            |       | AUSENTE      | 9  | 323  | Kelse Ane Martins                 | 28,6  | Aprovado     |
| <b>CONSTRUTOR</b>                   |      |                                     |       |              | 10   | 324  | Eliane De Oliveira                | 28,5  | Aprovado     |
| Nº                                  | INSC | CANDIDATO                           | Total | RESULTADO    | 11   | 222  | Maria Dinorá Leite De Souza       | 28,5  | Aprovado     |
| 1                                   | 427  | Cristiano Gomes Ribeiro Mascarenha  | 28,5  | Aprovado     | 12   | 604  | Janes Almeida Dias                | 28,4  | Aprovado     |
| 2                                   | 786  | Joaquim Luiz Da Silva               | 26,5  | Classificado | 13   | 665  | Edivania Andrade Pereira Loose    | 28,4  | Aprovado     |
| <b>COZINHEIRA</b>                   |      |                                     |       |              | 14   | 627  | Darlete Cosme De Amorim Garcia    | 28,3  | Aprovado     |
| Nº                                  | INSC | CANDIDATO                           | Total | RESULTADO    | 15   | 325  | Alzirinha Cristina Da Roza        | 28,3  | Aprovado     |
| 1                                   | 340  | Renata Aparecida Da Rosa            | 35    | Aprovado     | 16   | 782  | Regina Lucia Hubner               | 28    | Aprovado     |
| 2                                   | 580  | Suzana Theotônio Da Silva Rosendo   | 33    | Aprovado     | 17   | 357  | Alextania Piran Da Silva          | 28    | Aprovado     |
| 3                                   | 524  | Marcia Oliveira Nogueira            | 29    | Aprovado     | 18   | 144  | Leila Aparecida Schmeier Lizzoni  | 28    | Aprovado     |
| 4                                   | 250  | Rosângela Correa Meyer              | 28    | Classificado | 19   | 330  | Iraci Da Silva Braz               | 28    | Aprovado     |
| 5                                   | 360  | Maria Aparecida De Miranda Silva    | 27    | Classificado | 20   | 121  | Maria Augusta Zanoni              | 28    | Aprovado     |
| 6                                   | 387  | Cristiane Rodrigues Dos Santos      | 26    | Classificado | 21   | 203  | Paulo Cidinei Amaral              | 28    | Aprovado     |
| 7                                   | 192  | Domingos Dos Santos Fonseca         | 25    | Classificado | 22   | 646  | Aldeiza Nogueira De Lima          | 28    | Aprovado     |
| 8                                   | 205  | Adriana Dantas Camargo              | 25    | Classificado | 23   | 473  | José Carlos Da Silva              | 28    | Aprovado     |
| 9                                   | 167  | Maria Do Carmo Ferreira Vieira      | 25    | Classificado | 24   | 275  | Sirléia Leandro De Souza          | 23,8  | Reprovado    |
| 10                                  | 277  | Ivoneite Ferreira Dos Santos        | 23    | Classificado | 25   | 402  | Guiomar Luiz Lopes                | 23,2  | Reprovado    |
| 11                                  | 559  | Roseli Da Costa Silva               | 23    | Classificado | 26   | 378  | Vivian Graciele R. Oliveira       | 23,2  | Reprovado    |
| 12                                  | 382  | Claudete Rodrigues Da Mata          | 22    | Classificado | 27   | 456  | Josiane Ferreira Madalão          | 23    | Reprovado    |
| 13                                  | 359  | Lucia Ferreira Piques               | 22    | Classificado | 28   | 801  | Marlene Maciel Da Silva           | 22,6  | Reprovado    |
| 14                                  | 724  | Maria Aparecida Branco Dos Santos   | 21    | Classificado | 29   | 401  | Valdeicleide Dos Santos Almeida   | 22,6  | Reprovado    |
| 15                                  | 27   | Leonice Aparecida De Souza Da Silva | 17    | Reprovado    | 30   | 256  | Edna Simão De Oliveira            | 22,5  | Reprovado    |
| 16                                  | 463  | Otilia Maria De Jesus Neta Oliveira | 16    | Reprovado    | 31   | 515  | Izabel Cristina Franco Fiuza      | 22,5  | Reprovado    |
| 17                                  | 140  | Maria Lucimar Marques Ladislau      | 14    | Reprovado    | 32   | 650  | Deucelia Teixeira De Matos        | 22,4  | Reprovado    |
| 18                                  | 546  | Josefa Avelino Costa                | 13    | Reprovado    | 33   | 57   | Eulalia Sandra Zambiasi           | 22,3  | Reprovado    |
| 19                                  | 593  | Maria Rita De Souza Ferreira        | 13    | Reprovado    | 34   | 280  | Vera Lúcia Das Dores              | 21,8  | Reprovado    |
| 20                                  | 567  | Marinete Lopes Viana                | 13    | Reprovado    | 35   | 169  | Auristela Xavier Viana            | 21,3  | Reprovado    |
| 21                                  | 114  | Placedina Alves Ramos               | 13    | Reprovado    | 36   | 126  | Venina Ferreira Da Cruz           | 21    | Reprovado    |
| 22                                  | 120  | Nivaldete Lourdes Da Silva          | 12    | Reprovado    | 37   | 447  | Regiane Cardoso Dias              | 20,5  | Reprovado    |
| 23                                  | 643  | Silvia Helena De Goes               | 11    | Reprovado    | 38   | 441  | Zenir Freire Vieira               | 19,5  | Reprovado    |
| 24                                  | 193  | Maria De Lourdes Barbosa            | 12    | Desclassif   | 39   | 104  | Alexandre Moreira Da Rocha        | 15    | Reprovado    |
| 25                                  | 176  | Maria Do Carmo Camara Coelho        | 4     | Desclassif   | 40   | 595  | Elaine Alves De Souza Dias        | 15    | Reprovado    |
| 26                                  | 344  | Esther Soares Da Silva              |       | AUSENTE      | 41   | 592  | Ivone Battisti Smit               | 15    | Reprovado    |
| 27                                  | 683  | Genedite Alves Dos Santos           |       | AUSENTE      | 42   | 605  | Paulo Sergio Lopes                | 15    | Reprovado    |
| 28                                  | 85   | Maria Isabel Da Silva Spanhol       |       | AUSENTE      | 43   | 648  | Solange Antunes Karpinski         | 15    | Reprovado    |
| <b>MARCENEIRO</b>                   |      |                                     |       |              | 44   | 394  | Glicea De Oliveira Christo        | 14    | Reprovado    |
| Nº                                  | INSC | CANDIDATO                           | Total | RESULTADO    | 45   | 258  | Silvia Leticia Silva Paiva        | 14    | Reprovado    |
| 1                                   | 6    | Antonio Cesar De Castro             | 32    | Aprovado     | 46   | 472  | Eunice Teste De Oliveira          | 13    | Reprovado    |
| <b>MECÂNICO</b>                     |      |                                     |       |              | 47   | 681  | Cinthya Caiçara De Menezes        | 13    | Reprovado    |
| Nº                                  | INSC | CANDIDATO                           | Total | RESULTADO    | 48   | 122  | Juarez Candido De Marco           | 13    | Reprovado    |
| 1                                   | 425  | Ermerson Tonette                    | 36,4  | Aprovado     | 49   | 294  | Valquires Silva E Silva           | 13    | Reprovado    |
| 2                                   | 571  | Magno Rodrigo Miguel                | 30    | Desclassif   | 50   | 737  | Ana Do Carmo Alves                | 12    | Reprovado    |
| 3                                   | 366  | Manoel Martins Da Silva             | 26,8  | Reprovado    | 51   | 802  | Maria Carmem Da Silva             | 12    | Reprovado    |
| <b>MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS</b> |      |                                     |       |              | 52   | 436  | Daniele Petry                     | 11    | Reprovado    |
| Nº                                  | INSC | CANDIDATO                           | Total | RESULTADO    | 53   | 504  | Elza Colares De Oliveira          | 11    | Reprovado    |
| 1                                   | 182  | Athus Agostinho                     | 41    | Aprovado     | 54   | 274  | Vanderli Biehl                    | 11    | Reprovado    |
| 2                                   | 426  | José Valber Alves Pereira           | 39,8  | Aprovado     | 55   | 542  | Dorcelina Machado Betini          |       | Impugnada    |
| 3                                   | 328  | Carlos Antunes Da Cruz              | 39    | Aprovado     | 56   | 626  | Rosa Martins Padilha              |       | Impugnada    |
| 4                                   | 412  | Jair Silvestre Padilha              | 38,7  | Aprovado     | <b>FISCAL TRIBUTÁRIO</b>                                     |      |                                   |       |              |
| 5                                   | 2    | Fabio César Minas                   | 37,9  | Classificado | <b>CANDIDATO</b>   |      |                                   |       |              |
| 6                                   | 25   | Adriano De Oliveira Vieira          | 35,5  | Classificado | 1  | 415  | Giovana Luciana Santos            | 46,7  | Aprovado     |
| 7                                   | 628  | Celestino Batista Panho             | 33,5  | Classificado | 2  | 314  | Sheila Varaschin                  | 43,3  | Classificado |
| 8                                   | 188  | Ederson Alexandre Guerra            | 32,5  | Classificado | 3  | 726  | Neidson Gomes Temponi             | 40,9  | Classificado |
| 9                                   | 289  | Neiber Staut De Carvalho            | 31,7  | Classificado | 4  | 647  | Jose Ferreira Costa               | 40,1  | Classificado |
| 10                                  | 522  | Evanildo Ferreira Da Cruz           | 31,5  | Classificado | 5  | 1    | Angela Claudia Schmidt            | 39,7  | Classificado |
| 11                                  | 613  | Joselito Leite Russo                | 28    | Classificado | 6  | 370  | Márcio Bogo                       | 39    | Classificado |
| 12                                  | 533  | Angeli Augusto Ribeiro              | 27,5  | Classificado | 7  | 706  | Luciene Morais Paulo              | 33,2  | Reprovado    |
| 13                                  | 290  | Ademir Rodrigues Gatto              | 26    | Classificado | 8  | 237  | Silviane Buzanello                | 31,5  | Reprovado    |
| 14                                  | 79   | Ricardo Da Silva Menezes            | 26    | Classificado | 9  | 747  | Marilusa Collett                  | 27    | Reprovado    |

|                                     |             |                                    |                   |                  |                               |             |                                     |              |                  |
|-------------------------------------|-------------|------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------------------|-------------|-------------------------------------|--------------|------------------|
| 15                                  | 779         | Helton Rodrigues Pereira           | 25,7              | Classificado     | 10                            | 234         | Ana Célia De Souza                  | 24           | Desclassif       |
| 16                                  | 329         | Natalino Da Silva Braz             | 25,2              | Classificado     | <b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>    |             |                                     |              |                  |
| 17                                  | 710         | Carlos Rodrigues Da Silva          | 25                | Classificado     | <b>Nº</b>                     | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                    | <b>Total</b> | <b>RESULTADO</b> |
| 18                                  | 5           | Elton Peres De Paula               | 25                | Classificado     | 1                             | 316         | Heiji Da Silva Kawatake             | 31           | Aprovado         |
| 19                                  | 398         | Genesio Brito Da Silva             | 33                | Ceprovado        | 2                             | 422         | Edmundo Da Paz Cabral               | 19           | Reprovado        |
| 20                                  | 800         | Jurandir Giacconi                  | 29,7              | Reprovado        | 3                             | 424         | Sidney Silva De Moura               | AUSENTE      |                  |
| 21                                  | 372         | Edson Borges Queiroz               | 28,7              | Reprovado        | <b>ENFERMEIRO</b>             |             |                                     |              |                  |
| 22                                  | 528         | Luciano Milanesi De Araujo         | 28,2              | Reprovado        | <b>Nº</b>                     | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                    | <b>Total</b> | <b>RESULTADO</b> |
| 23                                  | 618         | Jairo Ignacio Da Silva             | 27,5              | Reprovado        | 1                             | 204         | Claudia Aparecida De Castro Almeida | 40,8         | Aprovado         |
| 24                                  | 161         | Joseb Lande Bispo                  | 27                | Reprovado        | 2                             | 105         | Ana Paula Minuzzi                   | 40,6         | Aprovado         |
| 25                                  | 352         | Reginaldo Alves Da Silva           | 24,7              | Reprovado        | 3                             | 218         | Matheus De Oliveira Morais          | 40           | Aprovado         |
| 26                                  | 349         | Geferson De Vargas Vitcel          | 24,2              | Reprovado        | 4                             | 233         | Angélica Tedesco                    | 40           | Aprovado         |
| 27                                  | 29          | Mafalda Luis De Sousa              | 24,2              | Reprovado        | 5                             | 583         | Tatiana Engelmann                   | 38,8         | Classificado     |
| 28                                  | 544         | Adilson Wernke                     | 23,2              | Reprovado        | 6                             | 785         | Abenil Evangelista Rubenich         | 36,4         | Classificado     |
| 29                                  | 803         | Antonio Nunes Da Silva             | 20                | Reprovado        | 7                             | 500         | Margareth Gomes                     | 36,2         | Classificado     |
| 30                                  | 132         | Gilberto Francisco Da Silva        | 18,2              | Reprovado        | 8                             | 496         | Maria Pinheiro Fernandes            | 36           | Classificado     |
| 31                                  | 186         | Idacir Luiz De Oliveira            | 18                | Reprovado        | 9                             | 156         | Valdénia Dantas Jales Santos        | 33,8         | Classificado     |
| 32                                  | 115         | João Batista Rodrigues Da Silva    | 15                | Reprovado        | 10                            | 716         | Janete Dourado Paniago              | 33,4         | Classificado     |
| 33                                  | 668         | Romeu Sebastião De Oliveira        | 20                | Desclassif       | 11                            | 729         | Carla Dayane De Oliveira            | 31,2         | Classificado     |
| 34                                  | 655         | Flavio Claudio Pereira             | Inscr . Impugnada |                  | 12                            | 353         | Jane Rodelli                        | 31           | Classificado     |
| 35                                  | 743         | Carlos Eduardo Dos Santos Siqueira |                   | AUSENTE          | 13                            | 54          | Marilda Zanelli                     | 30           | Classificado     |
| 36                                  | 711         | Jimmi Raimor Rodrigues Campos      |                   | AUSENTE          | 14                            | 722         | Luciana Rodrigues De Oliveira       | 30           | Classificado     |
| 37                                  | 413         | José Aparecido Gualarte            |                   | AUSENTE          | 15                            | 761         | Lilian Karla Lopes Pegaiani         | 30           | Classificado     |
| 38                                  | 603         | Jose Pereira Dos Santos            |                   | AUSENTE          | 16                            | 317         | Fabiani Carla Nass                  | 28,5         | Reprovado        |
| 39                                  | 191         | Valdelir Zomer                     |                   | AUSENTE          | 17                            | 183         | Tania Cristina Niclotte             | 28,5         | Reprovado        |
| 40                                  | 168         | Valdir Silva Dos Santos            |                   | AUSENTE          | 18                            | 216         | Priscylla Monerato Coelho           | 28,4         | Reprovado        |
| 41                                  | 752         | Vanderlei Jose Reck                |                   | AUSENTE          | 19                            | 202         | Rosemeire Francisca De Oliveira     | 26,6         | Reprovado        |
| 42                                  | 645         | Wilson Da Silva Benedito           |                   | AUSENTE          | 20                            | 767         | José Arlindo Firmino Gomes          | 18           | Reprovado        |
| <b>OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES</b>   |             |                                    |                   |                  | 21                            | 174         | Marcia Pereira Lima Ruiz            | 18           | Reprovado        |
| <b>Nº</b>                           | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                   | <b>Total</b>      | <b>RESULTADO</b> | 22                            | 493         | Danilo Krusch Soletti               |              | AUSENTE          |
| 1                                   | 13          | Antonio Goulart                    | 38,5              | Aprovado         | 23                            | 498         | Izabel Freitas Da Rocha             |              | AUSENTE          |
| 2                                   | 150         | Gilmar Evangelista Dos Santos      | 30                | Aprovado         | 24                            | 718         | Lidia Dourado Paniago               |              | AUSENTE          |
| 3                                   | 8           | Juarez Marcelino Da Silva          | 28,5              | Aprovado         | 25                            | 585         | Patricia Fumagalli Conte            |              | AUSENTE          |
| 4                                   | 9           | Julio Ermelindo Sá De Barros       | 26,5              | Aprovado         | <b>TÉCNICO EM RAO X</b>       |             |                                     |              |                  |
| 5                                   | 778         | Ademir Ferreira Da Costa           | 25,5              | Classificado     | <b>Nº</b>                     | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                    | <b>Total</b> | <b>RESULTADO</b> |
| 6                                   | 283         | Josmar Halma                       | Inscr . Impugnada |                  | 1                             | 311         | Cleytiana Cattani Pereira           | 30,4         | Aprovado         |
| <b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b> |             |                                    |                   |                  | 2                             | 315         | Jaqueline Schirmer Antunes          | 25,8         | Reprovado        |
| <b>Nº</b>                           | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                   | <b>Total</b>      | <b>RESULTADO</b> | 3                             | 651         | Patricia Guarnier Largura Bezerra   | 26,3         | Reprovado        |
| 1                                   | 428         | Reginaldo Gonçalves Ramos          | 42,5              | Aprovado         | 4                             | 573         | Reginaldo Carvalho Xavier           | 18           | Reprovado        |
| 2                                   | 471         | Márcio Dias Da Silva               | 37,8              | Aprovado         | <b>CONTADOR</b>               |             |                                     |              |                  |
| 3                                   | 775         | Cleyton Da Silva Kaybers           | 34,5              | Aprovado         | <b>Nº</b>                     | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                    | <b>Total</b> | <b>RESULTADO</b> |
| 4                                   | 620         | Armindo Tortora                    | 32                | Classificado     | 1                             | 131         | Lilian Jaqueline Biliéri Giacobbo   | 34,2         | Aprovado         |
| 5                                   | 616         | Weder Pereira Da Silva             | 28,2              | Classificado     | 2                             | 654         | Claudio Bachi                       | 19           | Reprovado        |
| 6                                   | 508         | Vanderlino Alves De Souza          | 27                | Reprovado        | <b>DENTISTA</b>               |             |                                     |              |                  |
| 7                                   | 12          | Osmar Bernuci                      | 23,8              | Reprovado        | <b>Nº</b>                     | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                    | <b>Total</b> | <b>RESULTADO</b> |
| 8                                   | 490         | Alvanir Magalhães Da Costa         | 20                | Reprovado        | 1                             | 464         | Clayton De Carvalho Esteves         | 41           | Aprovado         |
| <b>VIAGIA</b>                       |             |                                    |                   |                  | 2                             | 557         | Paulo Roberto Barros Coelho         | 37           | Classificado     |
| <b>Nº</b>                           | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                   | <b>Total</b>      | <b>RESULTADO</b> | 3                             | 242         | Manoela Da Silva Porto Gomes        | 30           | Classificado     |
| 1                                   | 484         | Sebastião José Damasceno Neto      | 35                | Aprovado         | 4                             | 795         | Tatiane Balbinot                    | 14           | Reprovado        |
| 2                                   | 404         | Osmiro De Freitas Cardoso          | 35                | Aprovado         | <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>  |             |                                     |              |                  |
| 3                                   | 537         | Jango Savaaris                     | 34                | Aprovado         | <b>Nº</b>                     | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                    | <b>Total</b> | <b>RESULTADO</b> |
| 4                                   | 238         | Caio Henrique Ferreira             | 34                | Aprovado         | 1                             | 184         | Neuri Fernandes De Souza            | 39,3         | Aprovado         |
| 5                                   | 257         | Gedeon Coelho Da Silva             | 33                | Aprovado         | 2                             | 49          | Maria De Fátima Oliveira Menezes    | 35,4         | Aprovado         |
| 6                                   | 46          | Genivaldo Angelos De Lanes         | 32                | Aprovado         | 3                             | 173         | Fabiana Rodrigues Assis             | 35,3         | Aprovado         |
| 7                                   | 388         | Luiz Carlos Da Silva               | 32                | Aprovado         | 4                             | 576         | Claudete Maria Hommerding           | 34,2         | Aprovado         |
| 8                                   | 199         | Evelazio Katharenhuka              | 32                | Classificado     | 5                             | 175         | Sandra Aparecida Mateus             | 34,1         | Aprovado         |
| 9                                   | 346         | Vanir José Do Nascimento           | 32                | Classificado     | 6                             | 141         | Leniza Ribeiro Da Silva             | 32,8         | Aprovado         |
| 10                                  | 539         | William De Souza                   | 32                | Classificado     | 7                             | 159         | Daniela Da Silva                    | 32,2         | Aprovado         |
| 11                                  | 201         | Natalino Pereira Trindade          | 31                | Classificado     | 8                             | 259         | Ana Lucia C. V. Suarez Castedo      | 32           | Aprovado         |
| 12                                  | 632         | Deivid Rocha Da Silva              | 31                | Classificado     | 9                             | 75          | Sueli Ribas De Paula                | 31           | Aprovado         |
| 13                                  | 523         | Adriano Mann Carriel               | 31                | Classificado     | 10                            | 107         | Ana Carla Teixeira Silva            | 30,8         | Aprovado         |
| 14                                  | 146         | Roberto Flavio Moreira             | 28                | Classificado     | 11                            | 181         | Salete Aparecida Dos Santos         | 30,8         | Aprovado         |
| 15                                  | 708         | Liazer Pereira Da Almeida          | 28                | Classificado     | 12                            | 226         | Maria Aparecida Nunes Mateine       | 30           | Classificado     |
| 16                                  | 727         | Wagner Ricardo De Oliveira         | 28                | Classificado     | 13                            | 364         | Maria Rosanete Frank                | 30           | Classificado     |
| 17                                  | 380         | Luiz Carlos De Oliveira            | 28                | Classificado     | 14                            | 419         | Lindiele Rodrigues Dos Santos       | 30           | Classificado     |
| 18                                  | 764         | Everson Rogério Borges Fernandes   | 28                | Classificado     | 15                            | 306         | Alexandre Martins                   | 24,3         | Reprovado        |
| 19                                  | 461         | Fredson Briske Andrade             | 27                | Classificado     | 16                            | 172         | Petty Genecor Chung                 | 24           | Reprovado        |
| 20                                  | 266         | Paulino Correia Da Silva           | 26                | Classificado     | 17                            | 108         | Geni França Niclotte                | 19           | Reprovado        |
| 21                                  | 219         | Anderson ricardo b. Fernandes      | 26                | Classificado     | 18                            | 185         | Luciene Jesus Coelho                | 19           | Reprovado        |
| 22                                  | 547         | Claudemir Moreira Dos Santos       | 25                | Classificado     | 19                            | 158         | Raimunda Sombra Feitosa             | 19           | Reprovado        |
| 23                                  | 90          | Genesio Alves De Almeida           | 25                | Classificado     | 20                            | 731         | Shirley Ufemia De Oliveira          | 19           | Reprovado        |
| 24                                  | 700         | Marcos Aparecido De Carvalho       | 24                | Classificado     | 21                            | 97          | Soner De Jesus Brandão              | 19           | Reprovado        |
| 25                                  | 299         | Ismael Dizere Raquetes             | 24                | Classificado     | 22                            | 457         | Rosilene Nascimento Da Silva        | 17           | Reprovado        |
| 26                                  | 194         | Gilmar Apolinario Da Silva         | 23                | Classificado     | 23                            | 61          | Craude Dos Santos Silva             | 15           | Reprovado        |
| 27                                  | 22          | Claudson Justiniano Dos Santos     | 23                | Classificado     | 24                            | 171         | Eronidina De Almeida Lisboa         | 15           | Reprovado        |
| 28                                  | 469         | Dejairo Moreira De Azevedo         | 23                | Classificado     | 25                            | 128         | Girney Alencar De Souza             | 15           | Reprovado        |
| 29                                  | 633         | Rodolpho Magno Cardoso             | 23                | Classificado     | 26                            | 308         | Sandra Da Silva Pontes Dos Santos   | 15           | Reprovado        |
| 30                                  | 367         | Jhonei Pedro Giacconi              | 23                | Classificado     | 27                            | 45          | Vanderleia Cardoso Pereira          | 13           | Reprovado        |
| 31                                  | 694         | Carlinhos Fidelis Griffo           | 22                | Classificado     | 28                            | 72          | Cibeli Piran                        | 25           | Desclassif       |
| 32                                  | 475         | Gilson Santos Da Silva             | 22                | Classificado     | 29                            | 44          | Evandro Moraes Ferreira             | 24           | Desclassif       |
| 33                                  | 263         | Julimar Debertoli Siqueira         | 22                | Classificado     | 30                            | 631         | Edimarcia Cardoso Grilo             | 21           | Desclassif       |
| 34                                  | 696         | Jovelino Aparecido Da Silva        | 21                | Classificado     | 31                            | 393         | Edna Ramos Nascimento               | AUSENTE      |                  |
| 35                                  | 287         | Sebastião Borba                    | 21                | Classificado     | 32                            | 780         | Josélia Da Silva Procópio           | AUSENTE      |                  |
| 36                                  | 74          | Silcio Pereira Xavier              | 21                | Classificado     | 33                            | 470         | Maria Isabel Dos Santos Moreira     | AUSENTE      |                  |
| 37                                  | 71          | Wellington De Souza Guimarães      | 21                | Classificado     | 34                            | 783         | Marisa Aparecida Jardim Pereira     | AUSENTE      |                  |
| 38                                  | 485         | Reinaldo Alves Sandeski            | 20                | Classificado     | <b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b> |             |                                     |              |                  |
| 39                                  | 606         | Jose Rodrigues De Souza            | 19                | Reprovado        | <b>Nº</b>                     | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                    | <b>Total</b> | <b>RESULTADO</b> |
| 40                                  | 78          | Carlos Melo Pinheiro               | 18                | Reprovado        | 1                             | 739         | Edna Maria De Sena                  | 17           | Reprovado        |
| 41                                  | 298         | Francivaldo Candido Soares         | 18                | Reprovado        | 2                             | 262         | Ezilda Merlo Correa Cardoso         | 17           | Reprovado        |
| 42                                  | 335         | Jonas Batista De Araújo            | 17                | Reprovado        | 3                             | 437         | Elizabete Rodrigues                 | 14           | Desclassif       |
| 43                                  | 598         | Valdeir Graças Alves               | 17                | Reprovado        | <b>TÉCNICO AGRÍCOLA</b>       |             |                                     |              |                  |
| 44                                  | 356         | Francisco Amorim De Holanda        | 16                | Reprovado        | <b>Nº</b>                     | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                    | <b>Total</b> | <b>RESULTADO</b> |

|   |     |                                     |    |              |           |             |                                     |              |                  |
|---|-----|-------------------------------------|----|--------------|-----------|-------------|-------------------------------------|--------------|------------------|
| 45  | 189 | João Marcos Ebani                   | 15 | Reprovado    | 1         | 40          | Ana Clara Silva Da Costa            | 38,2         | Aprovado         |
| 46  | 535 | Raimundo Nonato Da Silva Oliveira   | 15 | Reprovado    | 2         | 674         | Cleber Ferreira                     | 36           | Classificado     |
| 47  | 455 | Domingos Gonçalves Guimarães        | 14 | Reprovado    | 3         | 118         | Joel Medeiros                       | 11           | Desclassif       |
| 48  | 597 | Francisco Firmino Da Rocha          | 13 | Reprovado    |           |             |                                     |              |                  |
| 49  | 501 | João Dourado                        | 13 | Reprovado    |           |             |                                     |              |                  |
| <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>                  |     |                                     |    |              |           |             |                                     |              |                  |
|   |     |                                     |    |              | <b>Nº</b> | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                    | <b>Total</b> | <b>RESULTADO</b> |
| 50  | 304 | Jose aparecido r. Dos santos        | 13 | Reprovado    | 1         | 590         | Ana Carolina Leite Dos Santos       | 41,7         | Aprovado         |
| 51  | 420 | Luis Carlos Da Paz Cabral           | 13 | Reprovado    | 2         | 481         | Marilene Ortega Leite               | 40,6         | Classificado     |
| 52  | 243 | Márcio Antonio Ferreira Ribeiro     | 12 | Reprovado    | 3         | 794         | Karla Rodrigues Dos Santos          | 38,7         | Classificado     |
| 53  | 756 | Valdinei Leitão Da Silva            | 12 | Reprovado    | 4         | 480         | Luciene Borges Mariano              | 31           | Reprovado        |
| 54  | 110 | Rosalvo Lopes Dos Reis              | 7  | Reprovado    | 5         | 677         | Marcelo Pereira Da Fonseca          | 29,3         | Reprovado        |
| 55  | 610 | Manoel Moreira Da Silva             | 2  | Desclassif   | 6         | 505         | Rosângela Felício Ferreira          | 28,9         | Reprovado        |
| 56  | 302 | Adão Martins Dos Santos             | 1  | Desclassif   | 7         | 570         | Jacy De Carvalho Xavier             | 28,1         | Reprovado        |
| 57  | 777 | Alcides Mendes                      | 1  | Desclassif   | 8         | 479         | Vanira Kiister Plaster              | 25           | Reprovado        |
| 58  | 197 | Edemildon Correa                    |    |              | 9         | 62          | Samuel Antonio Goulart              | 24,2         | Reprovado        |
| 59  | 558 | Elielson Lopes Da Silva             |    | AUSENTE      | 10        | 788         | Lindalva Cruz Cabral                | 21,1         | Reprovado        |
| 60  | 502 | Emerson Vieira Silva                |    | AUSENTE      | 11        | 806         | Naira Sombra Oliveira               | 20,8         | Reprovado        |
| 61  | 676 | Francisco Joelson Da Conceição      |    | AUSENTE      | 12        | 261         | Carlene Souza De Oliveira           | 19,5         | Reprovado        |
| 62  | 395 | Jeferson Chaves Dos Santos          |    | AUSENTE      | 13        | 804         | Renata Kessler Cordeiro             | 19           | Reprovado        |
| 63  | 443 | Nelson Candido Dos Reis             |    | AUSENTE      | 14        | 545         | Ivonete Matos                       | 17           | Reprovado        |
| 64  | 691 | Vagno Dos Reis Ferreira             |    | AUSENTE      | 15        | 406         | Sirlene Maria Christ                | 15,3         | Reprovado        |
| <b>ZELADORA</b>                                   |     |                                     |    |              |           |             |                                     |              |                  |
|   |     |                                     |    |              | <b>Nº</b> | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                    | <b>Total</b> | <b>RESULTADO</b> |
| 1   | 383 | Mirian Felix Afonso                 | 35 | Aprovado     | 17        | 572         | Maria Aparecida De Souza Gomes      | 26,2         | Desclassif       |
| 2   | 720 | Juscilândia Pereira De S. Giacomoni | 34 | Aprovado     | 18        | 666         | Maurilene Damasceno Gonçalves       | 22           | Desclassif       |
| 3   | 196 | Sandra Machado Dos Santos           | 31 | Aprovado     | 19        | 272         | Adabiane Kulpe Da Silva             | 18           | Desclassif       |
| 4   | 95  | Suzana Dos Santos Silva             | 31 | Aprovado     | 20        | 805         | Ana Cristina Da Silva               | 15           | Desclassif       |
| 5   | 249 | Carmem Teresinha Ceolin             | 30 | Aprovado     | 21        | 773         | Cleide Alessandra Da Silva          |              | AUSENTE          |
| 6   | 519 | Vera Lúcia Do Nascimento Pereira    | 29 | Classificado | 22        | 641         | Gláucia Braz Jardim                 |              | AUSENTE          |
| 7   | 454 | Rosimeire De Oliveira               | 29 | Classificado | 23        | 705         | Neide Martins                       |              | AUSENTE          |
| <b>AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS</b> |     |                                     |    |              |           |             |                                     |              |                  |
|   |     |                                     |    |              | <b>Nº</b> | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                    | <b>Total</b> | <b>RESULTADO</b> |
| 8   | 640 | Elaine Aparecida Da Silva Pinto     | 28 | Classificado | 1         | 798         | Gevalydo De Almeida                 | 38,2         | Aprovado         |
| 9   | 549 | Cicera Jeronimo Borges              | 27 | Classificado | 2         | 371         | Heraldo Xavier Da Silva             | 35,3         | Classificado     |
| 10  | 671 | Marlene Gomes Da Rocha              | 27 | Classificado | 3         | 297         | Elza Pereira Rocha                  | 30,1         | Reprovado        |
| 11  | 151 | Leonice Maria Da Silva Leite        | 27 | Classificado | 4         | 574         | Perla De Andrade Martins            | 29,1         | Reprovado        |
| 12  | 721 | Eli Silva Rocha                     | 27 | Classificado | 5         | 331         | Tatiane Aparecida Neves             | 27           | Reprovado        |
| 13  | 84  | Andreia Cristina Alves Dos Santos   | 27 | Classificado | 6         | 682         | Andrea Cezario De Oliveira          | 18           | Desclassificado  |
| 14  | 365 | Patricia Ligiero Costa              | 27 | Classificado | C         | 690         | Roberval Ferreira Barros            |              | AUSENTE          |
| 15  | 112 | Dirce Coletti De Jesus              | 26 | Classificado |           |             |                                     |              |                  |
| 16  | 271 | Jucineia Pereira Teixeira           | 26 | Classificado |           |             |                                     |              |                  |
| 17  | 565 | Elizabeth Neves Correia             | 26 | Classificado |           |             |                                     |              |                  |
| <b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>                      |     |                                     |    |              |           |             |                                     |              |                  |
|   |     |                                     |    |              | <b>Nº</b> | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                    | <b>Total</b> | <b>RESULTADO</b> |
| 18  | 429 | Telmira Mascarenha Barnosa Ribeiro  | 25 | Classificado | 1         | 435         | Claudia Maria Tscha                 | 46,5         | Aprovado         |
| 19  | 534 | Sirlena Alves Domingues De Oliveira | 25 | Classificado | 2         | 723         | Cristiane Dias De Oliveira          | 45,8         | Classificado     |
| 20  | 358 | Maria Madalena Souza Silva          | 25 | Classificado | 3         | 762         | Francisca elizone dos s. S. Moreira | 37,6         | Classificado     |
| 21  | 634 | Clenir Batista De Oliveira Da Silva | 24 | Classificado | 4         | 769         | Fernando Floriano Cardoso           | 37           | Classificado     |
| 22  | 563 | Sonia Rosa Dos Santos               | 24 | Classificado | 5         | 797         | Gislaine Carqueus Murad             | 37,8         | Classificado     |
| 23  | 491 | Aurilene Alves Moreira              | 24 | Classificado | 6         | 751         | Vera Lucia Rodrigues Baileiro       | 35,4         | Classificado     |
| 24  | 742 | Sirlene Da Silva Paiva              | 23 | Classificado | 7         | 449         | Douglas Moreira Da Rocha            | 32,6         | Reprovado        |
| 25  | 91  | Elza Chaves Teixeira                | 23 | Classificado | 8         | 622         | Bianca Leandro Sousa Silva          | 31,3         | Reprovado        |
| 26  | 155 | Wilma Raimundo Do Couto Felberg     | 23 | Classificado | 9         | 37          | Vaniza Luzia Weissheimer            | 31           | Reprovado        |
| 27  | 282 | Luzimar Xavier Cotrim De Carvalho   | 23 | Classificado | 10        | 147         | Mauri De Linhares                   | 25,9         | Reprovado        |
| 28  | 601 | Solange Omann De Jesus              | 23 | Classificado | 11        | 241         | Cristiane Batista De Almeida        | 25,5         | Reprovado        |
| 29  | 477 | Gecineia Santos Da Silva            | 23 | Classificado | 12        | 586         | Aline Biehl Do Nascimento           | 22,6         | Reprovado        |
| 30  | 65  | Gracieli Cristina Ferreira          | 23 | Classificado | 13        | 227         | Charlise Idalina Pickler            | 22           | Reprovado        |
| 31  | 379 | Camila Cristina Da Silva Oliveira   | 23 | Classificado | 14        | 746         | Halessa Paula Rodrigues Da Luz      | 21           | Reprovado        |
| 32  | 625 | Marcia Da Silva Costa               | 23 | Classificado | 15        | 431         | Nivea Maria Sombra Manzano          | 20,6         | Reprovado        |
| 33  | 32  | Adriana Luiz Dos Santos             | 22 | Classificado | 16        | 670         | Silvia Pereira De Matos             | 20,4         | Reprovado        |
| 34  | 60  | Catia De Souza Justino              | 22 | Classificado | 17        | 799         | Bruno Marciano De Oliveira          | 19,6         | Reprovado        |
| 35  | 228 | Priscila Matos Da Silva Costa       | 22 | Classificado | 18        | 602         | Jose Aparecido Da Silva             | 15,5         | Reprovado        |
| 36  | 566 | Josilene Pereira Da Silva           | 22 | Classificado | 19        | 225         | Roni Almeida De Paula               | 24           | Desclassif       |
| 37  | 637 | Marinete Souza Ramos                | 21 | Classificado | 20        | 734         | Cristina Rubert Jacomini            | 23           | Desclassif       |
| 38  | 343 | Ana Maria Costa Silva               | 21 | Classificado | 21        | 224         | Marcia Francisca Motta              | 19           | Desclassif       |
| 39  | 685 | Maria De Fatima Monteiro Pinto      | 21 | Classificado | 22        | 211         | Heitor Rodrigo Nunes De Souza       | 18           | Desclassif       |
| 40  | 92  | Andreia Gomes Menezes               | 21 | Classificado | 23        | 286         | Ivanês Jesus Alves                  | 18           | Desclassif       |
| 41  | 569 | Ana Angélica Souza Da Silva         | 21 | Classificado | 24        | 337         | Vilene Oliveira Silva               | 17           | Desclassif       |
| 42  | 660 | Eliene Nunes Maciel Da Silva        | 20 | Classificado | 25        | 418         | Leandra Rossetto Gugel              | 16           | Desclassif       |
| 43  | 26  | Antonia Rosa De Carvalho Santos     | 20 | Classificado | 26        | 741         | Ana Cléia Dos Santos Barbosa        |              | AUSENTE          |
| 44  | 334 | Suze Carla Andrade Queiroz          | 20 | Classificado | 27        | 220         | Ari De Linhares                     |              | AUSENTE          |
| 45  | 163 | Rosângela Rodrigues Dos Santos      | 20 | Classificado | 28        | 596         | Cleonice Regina De Araujo           |              | AUSENTE          |
| 46  | 564 | Josiane Aparecida Pereira Da Silva  | 20 | Classificado | 29        | 129         | Tatiane Saracini                    |              | AUSENTE          |
| 47  | 164 | Sirlei Saldanha De Jesus            | 20 | Classificado | 30        | 264         | Edna Aparecida Ramos                |              | AUSENTE          |
| <b>MOTORISTA DE AUTOMÓVEL</b>                     |     |                                     |    |              |           |             |                                     |              |                  |
|   |     |                                     |    |              | <b>Nº</b> | <b>INSC</b> | <b>CANDIDATO</b>                    | <b>Total</b> | <b>RESULTADO</b> |
| 48  | 59  | Jocilene De Oliveira                | 19 | Reprovado    | 1         | 765         | Lindalva Ventura Paixão Figueiredo  | 34,5         | Aprovado         |
| 49  | 200 | Maria luiza f. Soares katharenhuka  | 19 | Reprovado    | 2         | 600         | Jose Ferreira Filho                 | 34           | Aprovado         |
| 50  | 750 | Eunice Da Silva Barros De Oliveira  | 18 | Reprovado    | 3         | 445         | Joveniro Massimo Dos Santos         | 33           | Classificado     |
| 51  | 521 | Helena Da Silva Sousa               | 18 | Reprovado    | 4         | 333         | Cristiano Leandro De Sousa          | 32           | Classificado     |
| 52  | 99  | Luciene Costa Viana                 | 18 | Reprovado    | 5         | 629         | Andre Zelaya                        | 31           | Classificado     |
| 53  | 279 | Lucimara Lopes Da Silva             | 18 | Reprovado    | 6         | 230         | Jandro Costa Dos Anjos              | 30           | Classificado     |
| 54  | 697 | Magda Meirelles De Morais Griffo    | 18 | Reprovado    | 7         | 430         | Jose Luis Da Silva                  | 27           | Reprovado        |
| 55  | 400 | Maria Aparecida Carqueno Neves      | 18 | Reprovado    | 8         | 64          | Sanderson Firmino Dos Santos        | 27           | Reprovado        |
| 56  | 560 | Marineide Zanette Miguel            | 18 | Reprovado    | 9         | 386         | Marinalva r. Dos santos             | 24,5         | Reprovado        |
| 57  | 30  | Velina Maria De Oliveira Silva      | 18 | Reprovado    | 10        | 657         | Ademir Da Silva                     | 24           | Reprovado        |
| 58  | 52  | Janes Maria Alves                   | 16 | Reprovado    | 11        | 678         | Fabio Fernandes                     | 24           | Reprovado        |
| 59  | 809 | Maria Aparecida Feitosa Batista     | 16 | Reprovado    | 12        | 649         | Gelson Rosa Ramos                   | 24           | Reprovado        |
| 60  | 98  | Maria Jose Peres Rezende            | 16 | Reprovado    | 13        | 3           | Imar Da Silva Queiroz               | 24           | Reprovado        |
| 61  | 88  | Rosinete Cruz Cabral                | 16 | Reprovado    | 14        | 578         | Valter Rosendo Da Silva             | 23           | Reprovado        |
| 62  | 614 | Sueli Costa Pereira                 | 16 | Reprovado    | 15        | 594         | Alice Rosa Leite                    | 18           | Reprovado        |
| 63  | 18  | Eliane Damião Eberhardt             | 15 | Reprovado    | 16        | 512         | Cassio Pereira De Oliveira          | 28           | Desclassif       |
| 64  | 630 | Kely Alves Da Silva                 | 15 | Reprovado    | 17        | 541         | Deonilda Fátima Benini Finco        | 24,5         | Desclassif       |
| 65  | 417 | Lisângela Luiza De Oliveira         | 15 | Reprovado    | 18        | 87          | Eliel Menezes Dos Santos            | 16           | Desclassif       |
| 66  | 350 | Sueli Alves De Almeida              | 15 | Reprovado    | 19        | 405         | Anderson Soares Da Silva            |              | Impugnada        |
| 67  | 117 | Lenilda Neves De Almeida Carqueus   | 14 | Reprovado    | 20        | 612         | Leandro Thibes De Campos            |              | Impugnada        |
| 68  | 736 | Maria Das Dores Lessa Fernandes     | 14 | Reprovado    | 21        | 748         | Antonio Luis Campos Da Silva        |              | AUSENTE          |
| 69  | 267 | Romilda Albino De Souza             | 14 | Reprovado    |           |             |                                     |              |                  |
| 70  | 684 | Sandra Regina De Oliveira           | 14 | Reprovado    |           |             |                                     |              |                  |



|     |     |                                    |    |              |     |     |                                    |    |            |
|-----|-----|------------------------------------|----|--------------|-----|-----|------------------------------------|----|------------|
| 50  | 462 | Maria aux. Dos santos ancelmo      | 26 | Classificado | 170 | 210 | Elaine Ramos Pacheco               | 17 | Reprovado  |
| 51  | 525 | Cristianne Cabral Fogaca           | 26 | Classificado | 171 | 102 | Irenilda Vitorino Da Silva         | 17 | Reprovado  |
| 52  | 381 | Claudia Rodrigues Da Silva         | 25 | Classificado | 172 | 686 | Jaqueline Souza Alencar            | 17 | Reprovado  |
| 53  | 318 | Wanderleia Bruno                   | 25 | Classificado | 173 | 438 | Maria Aparecida Da Silva           | 17 | Reprovado  |
| 54  | 771 | Valdivo aparecido r. Gonçalves     | 25 | Classificado | 174 | 619 | Monaliza Da Rocha Nunes            | 17 | Reprovado  |
| 55  | 321 | Edilomar Xavier Da Silva           | 25 | Classificado | 175 | 307 | Ozania Borges Da Silva             | 17 | Reprovado  |
| 56  | 663 | Eliana Gomes De Avelar             | 25 | Classificado | 176 | 101 | Rogelina Fernandes                 | 17 | Reprovado  |
| 57  | 624 | Maria Sobrinho                     | 25 | Classificado | 177 | 80  | Silvalina Morais Ramos             | 17 | Reprovado  |
| 58  | 531 | Alderí José Feitoza Da Silveira    | 25 | Classificado | 178 | 459 | Suzana Torres Costa                | 17 | Reprovado  |
| 59  | 221 | Helaine Domingos Segundo           | 25 | Classificado | 179 | 16  | Zenil Maria Vieira Lopes           | 17 | Reprovado  |
| 60  | 51  | Giovanna Carla Sabel               | 25 | Classificado | 180 | 675 | Jorge De Souza                     | 17 | Reprovado  |
| 61  | 760 | Sarah eddelly dos s. Silva moreira | 25 | Classificado | 181 | 139 | Adilson De Souza Pereira           | 16 | Reprovado  |
| 62  | 248 | Jonni Gonçalves Araujo             | 25 | Classificado | 182 | 439 | Angela Luci De Oliveira            | 16 | Reprovado  |
| 63  | 310 | Ediana Coelho Silveiro             | 25 | Classificado | 183 | 474 | Edevaneth Ferreira Da Cruz         | 16 | Reprovado  |
| 64  | 58  | Nadir Rutzatz                      | 25 | Classificado | 184 | 635 | Fernanda Nunes Braun               | 16 | Reprovado  |
| 65  | 295 | Kaline Vieira Figueredo            | 25 | Classificado | 185 | 644 | Gislene Carvalho                   | 16 | Reprovado  |
| 66  | 24  | Clemerson Oliveira De Almeida      | 25 | Classificado | 186 | 623 | Jaqueline Lima Vieira              | 16 | Reprovado  |
| 67  | 452 | Daniel Neves Barbosa               | 25 | Classificado | 187 | 303 | Jociane Auxiliadora Da Silva       | 16 | Reprovado  |
| 68  | 362 | Rafael Luiz Dos Reis               | 25 | Classificado | 188 | 529 | Jociele De Oliveira                | 16 | Reprovado  |
| 69  | 301 | Fernanda Pereira Alves             | 25 | Classificado | 189 | 768 | Maiene De Oliveira                 | 16 | Reprovado  |
| 70  | 38  | Conceição Apª. De souza Santana    | 24 | Reprovado    | 190 | 291 | Paula Signor                       | 16 | Reprovado  |
| 71  | 179 | Fabiana Gomes De Oliveira          | 24 | Reprovado    | 191 | 56  | Regina Maria De Castro Souza       | 16 | Reprovado  |
| 72  | 396 | Gabriela Maura Zanoni              | 24 | Reprovado    | 192 | 551 | Rute Gito Dos Santos               | 16 | Reprovado  |
| 73  | 652 | Helaine Wandel Rei De Jesus        | 24 | Reprovado    | 193 | 166 | Solange Bento Farias               | 16 | Reprovado  |
| 74  | 17  | Ivanilda Frederico                 | 24 | Reprovado    | 194 | 591 | Wilma Aparecida Rosa Leite         | 16 | Reprovado  |
| 75  | 416 | Jose Augusto Martins               | 24 | Reprovado    | 195 | 285 | Cemilda Eichenberg                 | 15 | Reprovado  |
| 76  | 178 | Jucimeire Souza Leal               | 24 | Reprovado    | 196 | 93  | Cristina Pereira De Souza          | 15 | Reprovado  |
| 77  | 94  | Marinete Lopes De Jesus Ferrarezi  | 24 | Reprovado    | 197 | 488 | Fabricao Rodrigues Ferreira        | 15 | Reprovado  |
| 78  | 232 | Maurício Inacio Nunes              | 24 | Reprovado    | 198 | 209 | Josefa Marinho Da Silva            | 15 | Reprovado  |
| 79  | 148 | Neusa Inacio Alves                 | 24 | Reprovado    | 199 | 581 | Maria Aparecida De Oliveira        | 15 | Reprovado  |
| 80  | 791 | Patricia Miranda De Arruda         | 24 | Reprovado    | 200 | 374 | Maria Rodrigues Da Mata            | 15 | Reprovado  |
| 81  | 154 | Rosiete Pereira Menezes            | 24 | Reprovado    | 201 | 486 | Neudileia Bentes Ferreira          | 15 | Reprovado  |
| 82  | 19  | Rozimeire Maria Sombra Feitoza     | 24 | Reprovado    | 202 | 749 | Regis Prates Lemes                 | 15 | Reprovado  |
| 83  | 76  | Simone Ribas De Paula              | 24 | Reprovado    | 203 | 81  | Sidia Clair Galvani                | 15 | Reprovado  |
| 84  | 568 | Aldenira Batista Oliveira          | 23 | Reprovado    | 204 | 554 | Eliane Bezerra Dos Santos          | 14 | Reprovado  |
| 85  | 390 | Amazonildo Pereira Dos Santos      | 23 | Reprovado    | 205 | 368 | Elisa Esser Coelho                 | 14 | Reprovado  |
| 86  | 116 | Andreia Hertel                     | 23 | Reprovado    | 206 | 142 | Ivani Alves Da Silva               | 14 | Reprovado  |
| 87  | 664 | Angelita De Souza Silva            | 23 | Reprovado    | 207 | 293 | Izaías Da Costa Santana            | 14 | Reprovado  |
| 88  | 50  | Claudia Dos Santos Barbosa         | 23 | Reprovado    | 208 | 198 | Leomar Marques Da Silva            | 14 | Reprovado  |
| 89  | 397 | Elizangela Mendes Passito          | 23 | Reprovado    | 209 | 667 | Maria Rosa De Carvalho Xavier      | 14 | Reprovado  |
| 90  | 11  | Elton Da Costa Nogueira            | 23 | Reprovado    | 210 | 217 | Nelson Valerio Martins             | 14 | Reprovado  |
| 91  | 679 | Francineia Xavier Da Silva         | 23 | Reprovado    | 211 | 96  | Maria Da Conceição Pinheiro Torres | 13 | Reprovado  |
| 92  | 292 | Gleiciane Silva E Silva            | 23 | Reprovado    | 212 | 21  | Jacson Souza Alencar               | 12 | Reprovado  |
| 93  | 276 | Lucimara Londero                   | 23 | Reprovado    | 213 | 100 | Jeremias Custodio Muniz            | 12 | Reprovado  |
| 94  | 206 | Marcia De Oliveira Barros Paixão   | 23 | Reprovado    | 214 | 728 | Reginaldo Freitas Da Silva         | 12 | Reprovado  |
| 95  | 530 | Maria Garcia Marciel               | 23 | Reprovado    | 215 | 688 | Gilmar Dos Santos                  | 11 | Reprovado  |
| 96  | 162 | Patricia Inacio Vieira             | 23 | Reprovado    | 216 | 385 | Marcos Mateus Alves                | 11 | Reprovado  |
| 97  | 239 | Renata Maciel Pires                | 23 | Reprovado    | 217 | 754 | Karina Antonio Dos Santos          | 18 | Desclassif |
| 98  | 160 | Rose Araujo Dos Santos             | 23 | Reprovado    | 218 | 223 | Maria Antonia Hack                 | 18 | Desclassif |
| 99  | 730 | Rosiane Braga De Araujo Toneli     | 23 | Reprovado    | 219 | 611 | Ouirany Rodrigues Nogueira         | 14 | Desclassif |
| 100 | 130 | Vagner Antonio Niclotti            | 23 | Reprovado    | 220 | 702 | Alvar Magalhães Da Costa           | 11 | Desclassif |
| 101 | 41  | Vilmara Dos Santos Ferreira        | 23 | Reprovado    | 221 | 4   | Maurício Hidalgo Vera              | 6  | Desclassif |
| 102 | 793 | Alzeriana Coslope De Souza         | 22 | Reprovado    | 222 | 86  | Aricéia Sulque                     |    | AUSENTE    |
| 103 | 639 | Ana Carla Dos Santos Silva         | 22 | Reprovado    | 223 | 389 | Deci Nascimento Cabral             |    | AUSENTE    |
| 104 | 738 | Ana Da Silva Pontes                | 22 | Reprovado    | 224 | 579 | Edilson Da Silva Assunção          |    | AUSENTE    |
| 105 | 518 | Andréia Pereira Da Silva           | 22 | Reprovado    | 225 | 251 | Edilson Soares Dos Santos          |    | AUSENTE    |
| 106 | 662 | Bento Ferreira Da Costa            | 22 | Reprovado    | 226 | 489 | Ediney Antonio De Assis            |    | AUSENTE    |
| 107 | 255 | Elisangela Neves Barbosa           | 22 | Reprovado    | 227 | 766 | Edson Soares Dos Santos            |    | AUSENTE    |
| 108 | 213 | Elizabete Cavalcante De Araujo     | 22 | Reprovado    | 228 | 709 | Franciele r. De lima pereira       |    | AUSENTE    |
| 109 | 70  | Flavio Waitiman Martins            | 22 | Reprovado    | 229 | 492 | Francieli Martins Bicharelli       |    | AUSENTE    |
| 110 | 124 | Ivonete De Camargo Ramos           | 22 | Reprovado    | 230 | 796 | Francisleo Dolens                  |    | AUSENTE    |
| 111 | 689 | Lucilei Da Silva Souza             | 22 | Reprovado    | 231 | 692 | Gesika Paula Battisti              |    | AUSENTE    |
| 112 | 268 | Maria Santana Da Silva Cassiano    | 22 | Reprovado    | 232 | 776 | Hilda Cristina Costa               |    | AUSENTE    |
| 113 | 698 | Marluce Aguiar Gomes               | 22 | Reprovado    | 233 | 714 | Jocemara Dos Santos Brito          |    | AUSENTE    |
| 114 | 240 | Romilson Alves Rodrigues           | 22 | Reprovado    | 234 | 715 | Jocimara Dos Santos Brito          |    | AUSENTE    |
| 115 | 47  | Rosângela De Souza Fonseca Brites  | 22 | Reprovado    | 235 | 680 | Jucelia Maria Do Nascimento        |    | AUSENTE    |
| 116 | 384 | Rubens Marinho Vasques             | 22 | Reprovado    | 236 | 617 | Jucilene Pereira De Souza          |    | AUSENTE    |
| 117 | 136 | Silane Silva Dos Anjos             | 22 | Reprovado    | 237 | 757 | Julio Cesar Rodrigues              |    | AUSENTE    |
| 118 | 354 | Vanderlei Coelho                   | 22 | Reprovado    | 238 | 511 | Kelry Kamilla Da Silva             |    | AUSENTE    |
| 119 | 296 | Waldileia Dos Santos Silva         | 22 | Reprovado    | 239 | 520 | Leandro Elias Macedo               |    | AUSENTE    |
| 120 | 187 | Edinéia Ribeiro De Oliveira Daniel | 21 | Reprovado    | 240 | 615 | Liliane Ignacio Da Silva           |    | AUSENTE    |
| 121 | 43  | Cleberson De Souza                 | 21 | Reprovado    | 241 | 703 | Lusirene Antonio Messias           |    | AUSENTE    |
| 122 | 39  | Cleonice Sombra Ribeiro            | 21 | Reprovado    | 242 | 66  | Márcia Candido Tanabe Maciel       |    | AUSENTE    |
| 123 | 170 | Elaine Leite Dos Santos            | 21 | Reprovado    | 243 | 111 | Marcilene das graças r. Sulque     |    | AUSENTE    |
| 124 | 375 | Fabiana Gonçalves Dos Santos       | 21 | Reprovado    | 244 | 517 | Patricia Alves Da Silva            |    | AUSENTE    |
| 125 | 446 | Francenildo Xavier Da Silva        | 21 | Reprovado    | 245 | 704 | Sandra Maria Mazurek               |    | AUSENTE    |
| 126 | 89  | Lucilene Alves De Souza Xavier     | 21 | Reprovado    | 246 | 725 | Tatiane Dias De Oliveira           |    | AUSENTE    |
| 127 | 717 | Marina Ferrer Barbosa              | 21 | Reprovado    | 247 | 503 | Viide Carlos Stadler               |    | AUSENTE    |
| 128 | 758 | Santina Galdino                    | 21 | Reprovado    | 248 | 543 | Wilma Takahashi                    |    | AUSENTE    |
| 129 | 138 | Sirlei Vicente De Jesus            | 21 | Reprovado    | 249 | 305 | Willis Lak Chung                   |    | AUSENTE    |
| 130 | 82  | Vanda Bispo Dos Santos             | 21 | Reprovado    | 250 | 320 | Zenilda Meurer                     |    | AUSENTE    |
| 131 | 53  | Adriana De Oliveira Zelaya         | 20 | Reprovado    | 251 | 735 | Zibia Fabricio Santos Silva        |    | AUSENTE    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº****003/2008**

**DA FINALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO OBJETO:** O objeto tem por finalidade o fomento e execução de atividades de internação hospitalar, auxílio em Pronto Atendimento e em serviços de diagnósticos, através do repasse de estrutura hospitalar (patrimônio do Poder Público Municipal), repasse de valores para auxílio a custos mensais de manutenção da unidade, repasse bens móveis a qualquer tempo sendo incluído, através de aditivo, bem como recursos e bens oriundos de convênios ou contratos firmados entre o Município, o Estado e a União e outras entidades, alcançados e elaborados com o intuito de utilização do hospital. **DO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 26, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis- MT. **DA CONTRATADA:** a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE DO PARECIS –OS**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto Executivo nº 005/2002, de 08/02/2002, com sede à Av. Brasil, 380 sala 16, Centro em Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor Presidente senhora **SHIRLEY APARECIDA POPPI GARCIA**, brasileira, casada, Psicopedagoga, residente e domiciliada na Avenida nº. 380 Sala 12, Bairro Centro, nesta Cidade de Campo Novo do Parecis – MT, portador do CPF nº. 710.468.019-53 e RG nº. 1.345.063-3 SSP-PR. **DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a dispensa tendo em vista a Lei Municipal nº 852/2001 de 28.12.2001 e na Lei Federal nº 9.637/98 de 15.05.1998. **DO VALOR DO REPASSE:** R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais). **DO PRAZO:** 08 (oito) meses, podendo ser renovável conforme Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores art. 57. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com respaldo na Lei federal nº 8.666/93, Art. 24, XXIV. Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de abril de 2008. Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

**Jair Brugnara Belani****Sergio Costa Beber Stefanelo**

Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014**

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Especial de Concurso do Concurso Público nº 001/2007 do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, comunica a **ANULAÇÃO, especificamente para o Cargo 001- Agente Administrativo, das provas escritas aplicadas em 16/03/2008 e seu respectivo resultado divulgado em 11/04/2008. A íntegra do DESPACHO DE ANULAÇÃO** encontra-se à disposição dos interessados no quadro mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, da Câmara de Vereadores, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.cnp.mt.gov.br](http://www.cnp.mt.gov.br) e [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) e demais locais públicos a partir desta data. Em virtude dos efeitos do DESPACHO DE ANULAÇÃO, **será aplicada nova prova escrita especificamente para o Cargo 001- Agente Administrativo**, a ser realizada às no dia 18 de Maio de 2008 às 8:00 horas na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na AV. MATO GROSSO Nº 1502-NE - BAIRRO CENTRO - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT. Os candidatos inscritos no **Cargo 001- Agente Administrativo** deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munidos obrigatoriamente, do documento de identidade original (em conformidade com o Item 5.3.1.3. do edital nº 002/2007 – Consolidado). A relação completa com os nomes dos candidatos por sala encontra-se à disposição dos interessados no quadro mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, da Câmara de Vereadores, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.cnp.mt.gov.br](http://www.cnp.mt.gov.br) e [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) e demais locais públicos a partir desta data, sendo este aviso divulgado no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Circulação da cidade. Vale destacar que exceto as modificações introduzidas por este edital Complementar, permanecem inalteradas todas as demais condições do Concurso previstas no Edital nº 002/2007 – Consolidado. Ainda restando dúvidas, as mesmas poderão ser sanadas na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e por meio do telefone: 0xx(65) 3382-5100, com a Comissão Especial de Concurso. Campo Novo do Parecis/MT, 29 de Abril de 2008.

**Sergio Costa Beber Stefanelo – Prefeito Municipal**  
**Airton Sebastião Moreira**

Presidente Comissão Especial de Concurso (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
PROCESSO SELETIVO 001/2008 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2008  
SERGIO COSTA BEBER STEFANELO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo nº 001/2008

**CONVOCA**

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2008. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

| Classificação | Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA | Inscrição |
|---------------|--|-----------|
| 9º            | Candidato<br>THAIS HELENE BRITO LEÃO             | 028       |

Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de abril de 2008.

**Sergio Costa Beber Stefanelo**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE L  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
AVISO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a Locação de 02 (DOIS) ônibus com capacidade para transporte mínimo de 40 passageiros para transporte escolar, na Modalidade de PREGÃO nº 019/2008, marcado para o dia 13 de maio de 2008 às 09:00., na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 29 de abril de 2008

Ildo Ademar Sherer  
Pregoeiro**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
RESULTADO PREGÃO 014/2008**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Pregão nº 014/2008 (Aquisição de Oxigênio) para a empresa: ARNO AULER –ME CNPJ Nº 04.431.303/0001-21..

Campo Verde – MT, 29 de abril de 2008.

Ildo Ademar Sherer  
Pregoeiro**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
RESULTADO PREGÃO 012/2008**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado negativo do pregão nº 012/2008 – Locação de ônibus para o Transporte Escolar, em decorrência do desinteresse de participação, sendo deserto tal certame.

Campo Verde – MT, 29 de abril de 2008.

Ildo Ademar Sherer  
Pregoeiro**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
RESULTADO PREGÃO 017/2008**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Pregão nº 017/2008 **ANDRÉ LUIZ PISATTO MEZZOMO – EPP, CNPJ 04.452.778/0001-92**

Campo Verde – MT, 29 de abril de 2008.

Ildo Ademar Sherer  
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Canarana – MT. **CONTRATADA:** União Construções e Comércio Ltda - **CONTRATO:** nº 025/2008 - **DATA:**

**07/04/2008 - Prazo: 180 dias - OBJETO:** Construção de 143 Unidades Habitacionais, sendo: "45 UH de 32,00m<sup>2</sup> com infra-estrutura urbana, conforme CR nº 2628.0233356-11/2007-MC/CEF, e 98 UH de 24,12m<sup>2</sup>, sem infra-estrutura, conforme Termo de adesão SINFRA-MT e P.M.C".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Canarana – MT. **CONTRATADA:** União Construções e Comércio Ltda - **CONTRATO:** nº 026/2008 - **DATA:** **07/04/2008 - Prazo: 180 dias - OBJETO:** Ampliação, Reforma e Revitalização de 01 (uma) Praça de Lazer do município, conforme CR nº 2628.0247959-04/2007/Min. Tur/CEF. **Canarana-MT., 01 de abril de 2008.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 30 de maio de 2008, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Concorrência Pública n.º 002/2008, para alienação de secador e armazém municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão permanente de licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

**Gislaine Aparecida Noetzold**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 19/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 19/2008, cujo objeto é **Aquisição de Material Farmacológico, Hospitalar e Material de Limpeza e Higienização para bom atendimento aos pacientes do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário e Unidades de Saúde da Família**, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 15/05/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 29 de abril de 2008.

**Nilton Guimarães Silva**

Presidente da Comissão de Licitações

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01 /2008, cujo objeto é Contratação de Leitos de Retaguarda e alimentação com pessoa física, aos usuários do SUS do município de Guarantã do Norte/MT, que necessitam atendimento na cidade de Cuiabá/MT, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, com data prevista para abertura no dia 15/05/2008 às 9h00 (horário de Brasília). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário de atendimento ao público e no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT ([www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br)). Guarantã do Norte/MT, 29 de abril de 2008

**Rigoberto Fialho da Silva**

Pregoeiro

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, torna-se publico que requereu junto a SEMA a LP ( Licença Prévia ) e LI ( Licença de Instalação ) para a Ampliação do sistema de Abastecimento de Agua da sede do Município.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008-TP**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através do Pregoeiro e do Prefeito Municipal, tornam público para conhecimento dos interessados no **Processo Licitação nº 001/2008-PP – Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”,** tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objeto “**AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**”, as empresas vencedoras foram: ANFILOFIO DE SOUZA CAMPOS & CIA LTDA, LOTE 01: item 01, com valor unitário de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), item 02, com valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) valor total da proposta de R\$ 906.800,00 (novecentos e seis mil e oitocentos reais); MARIANO E GUIMARAES LTDA, LOTE 01: Item 05, com valor unitário de R\$ 120,60 (cento e vinte reais e sessenta centavos), item 07, com valor unitário de R\$ 151,30 (cento e cinquenta e um reais e trinta centavos) valor total da proposta de R\$ 26.102,40 (vinte e seis mil cento e dois reais e quarenta centavos) e EDINEIA CHOMEN EPP, LOTE 01: item 03, com valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), item 04 com valor unitário de R\$ 77,00 (setenta e sete reais), item 06, com valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), item 08 com valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e item 09 com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) valor total da proposta de R\$ 44.832,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais. Para o LOTE 02 e LOTE 03, itens 01 e 02 não foram apresentadas propostas escritas. Os itens foram adjudicados às empresas vencedoras pelo pregoeiro e o processo foi homologado pelo Prefeito Municipal.

**ITIQUIRA – MT, 29 DE ABRIL DE 2008**

**Tschales Franciel Tscha - Pregoeiro / Ondanir Bortolini - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### PORTARIA GP/Nº 122/2008

Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal De Juara, Estado De Mato Grosso, no uso De suas Atribuições Legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria 116/2008 de 22 de Abril de 2008 – DO de 22/04/2008, onde se lê: Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2008 – leia –se: Processo de Sindicância nº 001/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 28 de Abril de 2008. C/cópia: GP, SAD, Publicação, Interessado.

**Cleirto Sinhorin**

Sec. Mun. De Administração

**Oscar Martins Bezerra**

Prefeito Municipal De Juara (DMT/DO)

**A Prefeitura Municipal de Juara-MT**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a licença Prévia e Instalação - LP e LI, de Obras de Pavimentação e Drenagem de ruas do Loteamento do Parque Residencial Santa Cruz da Cidade de Juara-MT.

**A Prefeitura Municipal de Juara-MT**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a licença Prévia e Instalação - LP e LI, de Obras de construção de uma Praça de Esportes com 38.750,00 m2 para fins de recreação e lazer, localizada no perímetro urbano, sito a Rua Belo Horizonte, centro nesta cidade. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### EDITAL DE LICITAÇÃO- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 17/2008. TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 01/2008 de 02/01/2008, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 17/2008, cuja abertura ocorrerá as 08: 00 hora locais do dia 16 de Maio de 2008, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Execução de Iluminação Pública no Município de Juara-MT. O edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min as 11h00min horas e das 13h00min as 16h00min local, ao custo de R\$ 180,60 (cento e oitenta reais e sessenta centavos) contatos fone (0xx66) 3556.1164 - Juara/MT. 28 de Abril de 2008.

**William Pereira de Goes**

Comissão de Licitação

**Oscar Martins Bezerra**

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE LICITAÇÃO- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 16/2008. TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 01/2008 de 02/01/2008, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 16/2008, cuja abertura ocorrerá as 08: 00 hora locais do dia 14 de Maio de 2008, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Aquisição de Material Impressos. O edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário das

08h00min as 11h00min horas e das 13h00min as 16h00minhs local, ao custo de R\$ 180,60 (cento e oitenta reais e sessenta centavos) contatos fone (0xx66) 3556.1164 .

Juara/MT. 28 de Abril de 2008.

**Wiliam Pereira de Goes**

**Oscar Martins Bezerra**

Comissão de Licitação

Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11-2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 08 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de Empresa de prestação de serviços de veiculação diária de matérias jornalísticas de interesse do Município e da população transmitidas através de Emissoras de Rádio e Televisão, Conforme Meta 4 – Plano de Comunicação Social e Mobilização de Massa – Convênio nº 023/2007-SEDER, para Implantação do Jardim Clonal de Seringueira, neste Município. **Juina-MT., 29 de Abril de 2008.**

**Clarice Olivo** **Paulo Sérgio Markoski** **Tânia Maria Dalberto**

Presidente da CPL Membro Membro

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 08 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o Processo de Dispensa de Licitação, para contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Perfuração de Poço Semi-Artesiano, Conforme Meta 2 – Estrutura do Espaço Físico para Implantação do Jardim Clonal – Convênio nº 023/2007-SEDER, para Implantação do Jardim Clonal de Seringueira, neste Município. **Juina - MT, 29 de Abril de 2008.**

**Clarice Olivo** **Paulo Sérgio Markos** **Tânia Maria Dalberto**

Presidente da CPL Membro Membro

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 08 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o Processo de Dispensa de Licitação, para aquisição de Mudanças de Seringueira, Conforme Meta 1 – Formação de um Jardim Clonal de Seringueira – Convênio nº 023/2007-SEDER, para Implantação do Jardim Clonal de Seringueira, neste Município.

**Juina - MT, 29 de Abril de 2008.**

**Clarice Olivo** **Paulo Sérgio Markoski** **Tânia Maria Dalberto**

Presidente da CPL Membro Membro (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2008

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material para execução de Calçada no bairro Pioneiro e Residencial Ypê e ainda materiais para execução de Ciclovias e calçada no Canteiro da Av. Ângelo Dall'aba. **Dia:** 15/05/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 15/05/2008.

**Editais Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br). **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 15 de maio de 2008, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 29 de Abril de 2008.

**Eberton Vestena dos Santos**

Pregoeiro (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

#### EDITAL Nº 01/2008

Abre as inscrições para a escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Nortelândia-MT e dá outras providências. Marlene Julia de Oliveira Scarpato, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais torna público que, com a base na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 057/91 e Emenda Modificativa nº 001/05, de 03/03/2005, que dispõe, sobre o processo de escolha do Conselho Tutelar e seus suplentes em Nortelândia-MT. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008 .

**O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT,** torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008,** tendo como objeto: “ **AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS,** no dia **15/05/2008 às 09:00 horas,** em sua sede à Avenida Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT, na sala de licitações, podendo os interessados adquirirem o Edital e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais ). Nova Mutum – MT, 29 de abril de 2008.

**Telma Pinheiro Saravy**

Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o cancelamento da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2008.

Paranaíta/MT, em 29 de Abril de 2008.

**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS**

Presidente da CPL

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Tomada de Preço nº 018/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 018/2008, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos. Data de Abertura: 15/05/2008 (Quinta-Feira) as 08:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329.

##### Tomada de Preço nº 021/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 021/2008, cujo objeto é a locação de veículo caminhão tanque. Data de Abertura: 14/05/2008 (Quarta-Feira) as 13:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329.

**Fabio Ricardo da Silva Reis - Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA-EPP,** com valor de R\$329.817,00 (Trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais), foi julgada vencedora do processo em referencia, para construção de 15,00 km de estrada vicinais – padrão alimentadora/INCRNA, no Projeto de Assentamento Miura, sob regime de empreitada por preço global. Pontes e Lacerda/MT, 28 de abril de 2008.

**Antonio Carlos Bernardelli - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

#### PROCESSOS DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

**Objeto:** Aquisição de uma Motocicleta, zero quilometro, 5 macha , pedal/ elétrica, freio dianteiro/traseiro ano 2008/2008 mínimo 125 cilindradas, cor preta. Favorecido: **MOTOGRAÇAS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA** CNPJ: 04.160.872/0002-59. Prazo de execução: 02 Meses. Valor global: R\$. 6.000,00 (Seis Mil Reais). Fundamento Legal: Artigo 24, caput da Lei nº 8.666/93. Dispensa nº 05 processo nº40: RECURSOS: contrato de repasse 2628.019543000/2006/MDA/CAIXA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXAMES CLINICOS. Favorecido: **GILBERTO JOSE MALUF** . Prazo de execução: Meses 8. Valor global: de R\$. 30.080,00 (Trinta Mil e Oitenta Reais). Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade nº 08 processo 38. Proj/Ativ. 2056 – Manutenção e Encargos do Hospital Municipal. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.0099 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

**Mônica Pereira da Silva**

Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA LEI MUNICIPAL Nº 373/2008

“Altera a Lei Municipal n.º 347, de 13 de Julho de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terreno urbano ao Estado de Mato Grosso, para construção de uma Unidade Escolar, e da outras providências.” **O Prefeito Do Município De Porto Estrela.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal: A Lei Municipal n.º 347, de 13 de Julho de 2007 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a doar uma Área de Terreno Urbano de 100 x 100 com 10.000 ( Dez Mil ) metros quadrados, com seguinte descrição:

**FRENTE:** medindo 100,00 metros lineares, divisando pelo alinhamento da Rua Getúlio Vargas;

**FUNDO:** medindo 100,00 metros lineares, divisando pelo alinhamento da Rua projetada A;

**LADO DIREITO:** medindo 100,00 metros lineares, divisando com o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal;

**LADO ESQUERDO:** medindo 100,00 metros lineares, divisando com o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, objeto de Escritura Pública sob a Matrícula nº 24.364 e registrar no Cartório bens e Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal .

**Art. 2º** - A área a ser doada , será destinada para fim de construção de uma Escola Estadual de ensino Fundamental e Médio.

**Art. 3º** - O imóvel objeto desta doação reverterá ao Patrimônio da Prefeitura, caso não seja atendidas as disposições contidas no artigo 2º desta Lei.

**Art. 4º** - As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 De Abril De 2008.

**Mauro André Businaro**

Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2008 DE 08 DE ABRIL DE 2008

**“Dispõe sobre Homologação do Resultado do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2008, e dá outras providências”.**

**CARLOS ROBERTO REMPEL,** Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, II da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a realização das provas objetivas de múltipla escolha e das provas práticas com base nas exigências estabelecidas no Edital do concurso nº 001/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Homologado o Resultado do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2008, conforme relatório de notas com a respectivas classificação que faz parte do anexo único deste Decreto e encontra-se afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 08 de Abril de 2008

**Carlos Roberto Rempel**

Prefeito Municipal

#### Cargo: ADMINISTRADOR

| Candidato           | Inscrição | Nascimento | Situação     | Colocação |
|---------------------|-----------|------------|--------------|-----------|
| Valdair Carvalho    | 161       | 26/8/1975  | Aprovado     | 1         |
| Admir Lopes Ricardo | 158       | 23/11/1976 | Classificado | 2         |

#### Cargo: ADVOGADO

| Candidato         | Inscrição | Nascimento | Situação | Colocação |
|-------------------|-----------|------------|----------|-----------|
| Patrícia Carvalho | 163       | 10/6/1984  | Aprovado | 1         |

#### Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

| Candidato                 | Inscrição | Nascimento | Situação | Colocação |
|---------------------------|-----------|------------|----------|-----------|
| Mariane Ferreira Fontalva | 38        | 14/12/1982 | Aprovado | 1         |

#### Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BRAÇAL

| Candidato                 | Inscrição | Nascimento | Situação     | Colocação |
|---------------------------|-----------|------------|--------------|-----------|
| Jose Roberto Costa Marino | 50        | 15/3/1975  | Aprovado     | 1         |
| Rones Costa Marino        | 10        | 14/3/1983  | Aprovado     | 2         |
| Gabriel Correia Leite     | 113       | 11/11/1990 | Aprovado     | 3         |
| Marcos Albrecht           | 27        | 31/7/1975  | Classificado | 4         |
| Lucimar Correia De Araujo | 114       | 27/12/1980 | Classificado | 5         |

#### Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Candidato               | Inscrição | Nascimento | Situação     | Colocação |
|-------------------------|-----------|------------|--------------|-----------|
| Adma Marques Barbosa    | 98        | 1/11/1979  | Aprovado     | 1         |
| Elimara Regina De Vale  | 48        | 14/11/1988 | Aprovado     | 2         |
| Aparecida Nunes Da Mata | 33        | 29/11/1974 | Aprovado     | 3         |
| Adrieli Formanqueves    | 151       | 20/1/1983  | Classificado | 4         |
| Nayara Ribeiro Aguiar   | 131       | 16/6/1988  | Classificado | 5         |
| Monica Ferreira Brandao | 35        | 9/8/1989   | Classificado | 6         |

|                                    |     |            |              |    |
|------------------------------------|-----|------------|--------------|----|
| Sebastiana Cardoso De Sousa        | 41  | 20/1/1973  | Classificado | 7  |
| Shirlei Barbosa Miranda            | 65  | 18/5/1983  | Classificado | 8  |
| Maria Cecilia Pilar Da Silva       | 74  | 10/6/1964  | Classificado | 9  |
| Aline Kassia Ribeiro               | 6   | 3/2/1974   | Classificado | 10 |
| Franca Dary Silva                  | 138 | 27/9/1990  | Classificado | 11 |
| Divina Eterna De Santana Magalhaes | 83  | 25/12/1972 | Classificado | 12 |
| Renilde Pinto Figueiredo           | 148 | 13/8/1981  | Classificado | 13 |
| Aparecida Regina Dos Santos        | 42  | 22/4/1985  | Classificado | 14 |
| Camila Rodrigues Da Silva Santolin | 142 | 21/8/1988  | Classificado | 15 |
| Ivone Martins Cazumba              | 52  | 23/6/1969  | Classificado | 16 |
| Helena Montel Da Silva             | 72  | 22/10/1966 | Classificado | 17 |
| Joselia Silva Sousa                | 58  | 1/12/1972  | Classificado | 18 |
| Mirian Zappani                     | 107 | 28/8/1984  | Classificado | 19 |
| Regiane Aparecida De Sousa Santos  | 30  | 24/7/1987  | Classificado | 20 |
| Wellikandra Basilio Da Silva       | 140 | 10/10/1985 | Classificado | 21 |
| Maria De Fatima Pereira De Souza   | 9   | 12/10/1977 | Classificado | 22 |
| Girleide Alves Dos Santos          | 104 | 16/11/1985 | Classificado | 23 |
| Roseli Tarcia De Moura             | 125 | 18/2/1985  | Classificado | 24 |
| Evalina Ribeiro                    | 70  | 16/2/1979  | Classificado | 25 |
| Luciana Oliveira Duarte            | 66  | 23/9/1985  | Classificado | 26 |
| Marta De Jesus Nazario             | 81  | 8/7/1980   | Classificado | 27 |
| Quinou Maria Silvino               | 47  | 18/7/1978  | Classificado | 28 |
| Nilvanda Ribeiro De Souza Silva    | 139 | 16/4/1981  | Classificado | 29 |

#### Cargo: BIOLÓGO

| Candidato                 | Inscrição | Nascimento | Situação     | Colocação |
|---------------------------|-----------|------------|--------------|-----------|
| Edelson Jose Barreto      | 162       | 7/8/1980   | Classificado | 1         |
| Janeclia Soares De Aragão | 112       | 14/11/1983 | Classificado | 2         |
| Vinicius Marini Da Silva  | 40        | 9/6/1981   | Classificado | 3         |

#### Cargo: ENFERMEIRO PADRÃO

| Candidato                   | Inscrição | Nascimento | Situação     | Colocação |
|-----------------------------|-----------|------------|--------------|-----------|
| Silvia De Almeida Santos    | 105       | 10/10/1977 | Aprovado     | 1         |
| Amarildo Aparecido Marcilio | 160       | 21/2/1964  | Classificado | 2         |

#### Cargo: FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

| Candidato              | Inscrição | Nascimento | Situação | Colocação |
|------------------------|-----------|------------|----------|-----------|
| Simonton De Souza Melo | 44        | 3/8/1987   | Aprovado | 1         |

#### Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| Candidato                 | Inscrição | Nascimento | Situação | Colocação |
|---------------------------|-----------|------------|----------|-----------|
| Marivania Rempel Carvalho | 133       | 10/9/1970  | Aprovado | 1         |

#### Cargo: GUARDA

| Candidato                    | Inscrição | Nascimento | Situação     | Colocação |
|------------------------------|-----------|------------|--------------|-----------|
| Rosilda Dias Dos Santos      | 109       | 14/11/1980 | Aprovado     | 1         |
| Sandro Monteiro E Couso      | 130       | 9/3/1986   | Aprovado     | 2         |
| Isabel Pinto                 | 110       | 30/12/1970 | Aprovado     | 3         |
| Robner Dos Santos Souza      | 94        | 21/5/1987  | Aprovado     | 4         |
| Celio Soares Da Silva        | 1         | 23/12/1985 | Aprovado     | 5         |
| Wanderlan Jose Pereira Ramos | 31        | 7/3/1969   | Classificado | 6         |
| Jorsivan Vasconcelo Pinho    | 119       | 10/9/1987  | Classificado | 7         |
| Boaventura Feitosa Medrado   | 124       | 25/7/1977  | Classificado | 8         |
| Valmir Pereira De Andrade    | 79        | 20/3/1965  | Classificado | 9         |

#### Cargo: MOTORISTA CNH - A/D

| Candidato               | Inscrição | Nascimento | Situação | Colocação |
|-------------------------|-----------|------------|----------|-----------|
| Ademir Cardoso Da Silva | 96        | 9/10/1962  | Aprovado | 1         |
| Marcos Ferreira Torres  | 2         | 10/5/1976  | Aprovado | 2         |

#### Cargo: ODONTÓLOGO

| Candidato            | Inscrição | Nascimento | Situação     | Colocação |
|----------------------|-----------|------------|--------------|-----------|
| Tatiana Motta Fuzeti | 85        | 30/1/1981  | Aprovado     | 1         |
| Mirela Motta Fuzeti  | 86        | 19/9/1979  | Classificado | 2         |

#### Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| Candidato              | Inscrição | Nascimento | Situação | Colocação |
|------------------------|-----------|------------|----------|-----------|
| Laerte Jesus Feliciano | 57        | 28/12/1966 | Aprovado | 1         |

#### Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Candidato                      | Inscrição | Nascimento | Situação     | Colocação |
|--------------------------------|-----------|------------|--------------|-----------|
| Claudia Chediack P. B. Freitas | 157       | 5/6/1968   | Aprovado     | 1         |
| Gema Domitila Bigaton          | 118       | 20/7/1964  | Aprovado     | 2         |
| Paula Ferreira Quedi Taborda   | 19        | 6/7/1979   | Aprovado     | 3         |
| Tamara Berte Lanzarin          | 88        | 4/11/1983  | Aprovado     | 4         |
| Ivani Lima De Almeida          | 147       | 7/3/1983   | Aprovado     | 5         |
| Marcos Jose Ribeiro De Aguiar  | 134       | 19/3/1986  | Classificado | 6         |

#### Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

| Candidato              | Inscrição | Nascimento | Situação | Colocação |
|------------------------|-----------|------------|----------|-----------|
| Edivaldo De Souza Melo | 103       | 3/8/1958   | Aprovado | 1         |

#### Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA

| Candidato                   | Inscrição | Nascimento | Situação     | Colocação |
|-----------------------------|-----------|------------|--------------|-----------|
| Maria Antonia Vieira Alves  | 159       | 16/6/1960  | Aprovado     | 1         |
| Benedito Antonio Dos Santos | 4         | 24/6/1968  | Classificado | 2         |

#### Cargo: PROFESSOR DE INGLÊS

| Candidato               | Inscrição | Nascimento | Situação | Colocação |
|-------------------------|-----------|------------|----------|-----------|
| Valteson Cleito Pereira | 55        | 25/5/1975  | Aprovado | 1         |

#### Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

| Candidato          | Inscrição | Nascimento | Situação | Colocação |
|--------------------|-----------|------------|----------|-----------|
| Jarbas Costa Sales | 18        | 11/10/1965 | Aprovado | 1         |

#### Cargo: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

| Candidato                | Inscrição | Nascimento | Situação | Colocação |
|--------------------------|-----------|------------|----------|-----------|
| Zelia Maria Loss Londero | 165       | 14/11/1965 | Aprovado | 1         |

#### Cargo: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

| Candidato                  | Inscrição | Nascimento | Situação | Colocação |
|----------------------------|-----------|------------|----------|-----------|
| Jose Luiz Nunes Dos Santos | 60        | 26/7/1981  | Aprovado | 1         |

#### Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| Candidato          | Inscrição | Nascimento | Situação | Colocação |
|--------------------|-----------|------------|----------|-----------|
| Leandra Lucia Link | 122       | 28/6/1983  | Aprovado | 1         |

|                            |    |            |              |   |
|----------------------------|----|------------|--------------|---|
| Edilma Souza Ferreira      | 16 | 22/9/1979  | Aprovado     | 2 |
| Jocelito Carlos Linck      | 28 | 12/11/1979 | Classificado | 3 |
| Wilson Jose Ferreira Terra | 24 | 14/5/1950  | Classificado | 4 |

**Cargo: TÉCNICO CONTROLE INTERNO**

| Candidato                | Inscrição | Nascimento | Situação     | Colocação |
|--------------------------|-----------|------------|--------------|-----------|
| Mauro Carvalho           | 164       | 24/5/1981  | Aprovado     | 1         |
| Cleiton Barbosa Da Silva | 115       | 14/3/1979  | Classificado | 2         |

**Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

| Candidato             | Inscrição | Nascimento | Situação | Colocação |
|-----------------------|-----------|------------|----------|-----------|
| Aldo Correia Ferreira | 73        | 11/3/1948  | Aprovado | 1         |

**Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| Candidato                         | Inscrição | Nascimento | Situação     | Colocação |
|-----------------------------------|-----------|------------|--------------|-----------|
| Jordeleia Gusmao De Bastos Duarte | 84        | 19/12/1969 | Aprovado     | 1         |
| Ivanete De Fatima Carvalho        | 82        | 17/7/1979  | Aprovado     | 2         |
| Maria Lucimar Pereira Soares      | 5         | 18/7/1971  | Aprovado     | 3         |
| Maria De Fatima Pereira Soares    | 23        | 13/5/1977  | Aprovado     | 4         |
| Daiane Knecht                     | 91        | 8/7/1987   | Aprovado     | 5         |
| Mirian De Paula Ferreira Feitosa  | 80        | 7/1/1984   | Classificado | 6         |
| Rosilene Pereira De Souza         | 92        | 30/5/1969  | Classificado | 7         |
| Vera Lucia Britzius               | 127       | 30/12/1982 | Classificado | 8         |
| Walkiria Moreira Da Silva         | 99        | 9/8/1977   | Classificado | 9         |
| Neria Ribeiro Dias                | 143       | 14/6/1978  | Classificado | 10        |
| Weslaine Alves Ferreira           | 121       | 21/11/1984 | Classificado | 11        |

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2008.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, constituída pela Portaria nº 001/08 GP, de 02 de janeiro de 2008, torna Público aos interessados que encontra-se aberta a partir desta data, nesta Prefeitura Municipal a **TOMADA DE PREÇO Nº 02/08**, do Tipo Menor Preço, destinada a contratação de serviços para execução de obras sendo: **1 - Implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de: Vila rural Paulista do Araguaia e Vila rural Porto Velho, neste município de Santa Terezinha - MT.** A abertura das propostas ocorrerá no dia 15/05/2008 às 14:00 Hs., horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 25 s/º Santa Terezinha-MT. Esta Licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei 9.648/98. O Edital na íntegra poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) emitida pelo Setor de Tributação e quitada pela Tesouraria desta Prefeitura. Santa Terezinha-MT, 28 de abril de 2008.

**JUAREZ ACÁCIO DA SILVA**

Presid. da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2008

**PROCESSO Nº 007/2008 DE 25/04/2008**

ASSUNTO: Prestação de Serviço de divulgação através de rádio fm, com o intuito de informar aos municípios os serviços e procedimentos públicos e também ficando a encargo da mesma planejar e produzir programa de publicidade das atividades deste Poder Executivo, por um período de oito meses.

INTERESSADO: RÁDIO XINGU FM

VALOR MENSAL: R\$ 2.111,00 (DOIS MIL CENTO E ONZE REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.888,00 (dezeesseis mil oitocentos e oitenta e oito)

PRAZO PAGAMENTO: 08 (OITO) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 "CAPUT" DA LEI 8.666/93.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: ANEXA

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com Base no Parecer Técnico em anexo, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

São José do Xingu/MT, 29 de abril de 2008.

HOMOLOGO: **MANOEL DA SILVA BARROS** - PREFEITO MUNICIPAL  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 29 DE ABRIL DE 2008

**JOSÉ GERALDO BUENO** - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A Carta Convite de 03/2008, a Empresa: **APARECIDO FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA**, foi vencedora desta licitação com o valor de R\$ 55.800,00, e a Empresa: **JOSÉ PEREIRA DA PAZ**, foi vencedora com o valor de R\$ 18.485,00. Objetivo "Locação de Maquinários e Execução de Serviços". **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 089/2007

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, torna público para o conhecimento de todos que, tendo em vista o não início da execução das obras pela empresa contratada, fica rescindido unilateralmente o Contrato de nº. 089/2007, firmado com a empresa GEOSOLO – Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2008 VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais - VIGÊNCIA: 25 de maio de 2009.

**OBJETO:** Registro de Preço de Material Pedagógico, destinado as Escolas, Creches e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

**ATA Nº 004/2008 Milenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda. CNPJ 07.787.944/0001-08 Cuiabá – MT**

| ITEM | PRODUTO   | MARCA    | QUANT  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|--------|-------------|-------------|
| 002  | BORRACHA apagadora escrita, branca nº 40 (cx. c/ 40 und).   | RED BOR  | 343    | 3,98        | 1.365,14    |
| 003  | CADERNO brochura c/ 48 folhas, c/ folhas internas em papel branco de no mínimo 50 g/m², c/ margem e pauta, capa flexível. | DATAPEL  | 30.850 | 0,46        | 14.191,00   |
| 005  | CARTOLINA (cores variadas).   | VMP      | 7.260  | 0,27        | 1.960,20    |
| 010  | GIZ DE CERA PEQUENO (cx. c/ 12 cores).  | KOALA    | 75     | 0,76        | 57,00       |
| 011  | GLITER (cx. c/ 12 tubos de 3g em cores diversas).   | CAPITANI | 125    | 4,39        | 548,75      |
| 012  | LÁPIS DE COR GRANDE (cx. c/ 12 cores).  | TING     | 6.320  | 1,69        | 10.680,80   |
| 013  | LÁPIS DE COR PEQUENO (cx. c/ 12 cores).   | KOALA    | 570    | 0,75        | 427,50      |
| 014  | LÁPIS PRETO Nº 2 (cx. c/ 144 und).  | TING     | 316    | 17,00       | 5.372,00    |
| 016  | PALITO DE CHURRASCO (pct. c/ 100 und).  | THEOTO   | 129    | 2,69        | 347,01      |
| 018  | PALITO DE PICOLÉ (pct c/ 100 und).  | THEOTO   | 199    | 0,59        | 117,41      |
| 019  | PURPURINA (pote 6,5g).  | CAPITANI | 20     | 0,85        | 17,00       |
| 020  | RÉGUA 30 CM   | WALLEU   | 14.280 | 0,22        | 3.141,60    |

### ATA Nº 005/2008 Papelaria Pantanal Ltda. CNPJ/MF 07.298.918/0001-08 Sinop – MT

| ITEM | PRODUTO   | MARCA    | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|-------|-------------|-------------|
| 001  | APONTADOR p/ lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade de furos 01 (cx. c/ 12 und). | GOLLER   | 1.347 | 1,22        | 1.643,34    |
| 004  | CADERNO DE DESENHO brochura c/ 40 folhas, sem seda, capa flexível.  | DATAPEL  | 5.752 | 0,46        | 2.645,92    |
| 006  | CARTOLINA AMERICANA (cores variadas).   | VMP      | 500   | 0,44        | 220,00      |
| 007  | GIZ BRANCO (cx. c/ 64 bastões).   | DELTA    | 1.375 | 0,80        | 1.100,00    |
| 008  | GIZ COLORIDO (cx. c/ 64 bastões).   | DELTA    | 1.396 | 1,27        | 1.772,92    |
| 009  | GIZ DE CERA GRANDE (cx. c/ 12 cores).   | GOLLER   | 3.680 | 1,18        | 4.342,40    |
| 015  | MASSA DE MODELAR (cx. c/ 6 cores - 80g).  | KOALA    | 4.277 | 0,84        | 3.592,68    |
| 017  | PALITO DE DENTE (cx. c/ 100 und).   | THEOTO   | 28    | 0,29        | 8,12        |
| 021  | RÉGUA 50 CM   | POLIBRAS | 76    | 1,49        | 113,24      |
| 022  | RÉGUA 100 CM  | SOUZA    | 20    | 1,34        | 26,80       |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br). Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 25 de abril de 2008.

**Hildebrando Araújo França** - Secretário Municipal de Administração  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Convocação nº 001/08 válido no período compreendido entre 21 de Janeiro de 2008 e término em 19 de Fevereiro de 2008:

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

| CLASS | NOME                   | CARGO                       | INSC. |
|-------|------------------------|-----------------------------|-------|
| 56º   | Meire Moura Soave      | Prof. I – Pedagogia 40hs    | 3559  |
| 4º    | Solimar Barros Ramires | Prof. I – Matemática 20hs   | 1968  |
| 5º    | Fabiula Brustolin      | Prof. I – Ciências Bio 40hs | 1763  |

Por não terem comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Edital, foram automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito. Sorriso/mt, 03 de março de 2008.

**Jucineide Alves Dos Santos**

**Marilene Felicitá Savi**

Chefe de Divisão do Dep. Pessoal Assessora Adjunta Sec. de Administração (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2008

**OBJETO:** Contratação de Aquisição de Imóvel. **FAVORECIDO:** LEOCIR FUZINATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 380.000,00. **RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura (04), Fundo Municipal de Educação (01), Constru. Reformas das Escolas Ginas. E Equipamentos (1.003), Aquisição de Imóveis (354)..**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados não houve interessados em participar do certame, sendo o mesmo declarado deserto.

**Daniela M. Z. Pelizon**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de nº. 012/2008 para Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km popular, ano/modelo 2008/2008, fabricação nacional, duas portas, combustível gasolina, motor 1.0 com potência mínima de 54 CV, capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 08:00 do horário local, do dia 20 de maio de 2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da www.sorriso.mt.gov.br.

**Daniela Moscon Zamignan Pelizon**  
Pregoeira Oficial do Município de Sorriso (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 29/2008 – TOMADA DE PREÇO 07/2008

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de INTIMAR aos licitantes participantes do processo em epígrafe, do RECURSO interposto pela empresa **Fistarol & Fistarol Ltda - ME**, em face da **habilitação** da empresa BEVILAQUA & SANABRIA LTDA – ME, devendo os interessados apresentar suas CONTRA-RAZÕES no prazo legal junto a esta Comissão de Licitação. A íntegra do RECURSO encontra-se a disposição dos interessados junto à Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte. Terra Nova do Norte\_MT, 30 abril de 2008.

**Clayton Regis Carniel**  
Presidente da C.P.L (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

A Prefeitura Municipal De Tesouro-Mt, CNPJ- 03.543.303/0001-49, torna-se público que requereu junto a SEMA-MT, **Licença Prévia e de Instalação**, para implantação de pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais, nas ruas Otaviano, da ponte SID-01, Antonio Silva Castro e A, Beira Rio, na área urbana do Município. Não foi elaborado Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA DECRETO LEGISLATIVO N.º 141/2008

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, Edital nº 001/2008, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1.º** - Fica Homologado o Concurso Público, Edital nº 001/2008, conforme relatório de notas com a respectiva classificação que faz parte do anexo único deste Decreto e encontra-se afixado no Pannel de Publicações do Legislativo Municipal.

**Artigo 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, em 28 de Abril de 2008.

Valdir Leandro Cavicholi  
(Léo Boy)  
Presidente

Pedro Alcântara Mota  
1º Secretário em Exercício

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

### Candidato

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA

### CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA DECRETO LEGISLATIVO 016/2008 (LUCIARA/MT, 29 DE ABRIL DE 2008) DISPÕE SOBRE PARECER PRÉVIO 113/2007-TCE-MT DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1.º** - Fica rejeitado o Parecer Prévio n.º 113/2007 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre as contas da Prefeitura Municipal de Luciara, exercício de 2006 e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Luciara relativa ao exercício financeiro de 2006.

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Charles Menezes Martins** **Dinalvo Pereira dos Santos**  
Presidente 1.º Secretário (DMT/DO)

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2008 - RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2008**, da qual sagrou – se vencedora dos itens **01, 06, 09, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 32, 33, 37, 38, 39, 43, 45, 46, 53, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 104, 105, 106, 107, 108, 115, 128, 138, 139, 223, 224** a empresa

**GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, cujo objeto trata da “aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório do curso de Técnico em Alimentos”. Nova Mutum – MT, 28 de abril de 2008.

**Telma Pinheiro Saravy**  
Presidente da CPL (DMT/DO)

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato N.º 001/2008.** Parte: Sandra Helena de Leão Lobato. Objeto: Serviços de Recepcionista. Valor: R\$ 450,00. Prazo de vigência: 14/04/2008 à 31/07/2008. Data de assinatura: 14/04/2008. (DMT/DO)

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 28 DE ABRIL DE 2008.

**DELIBERA PELA APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 139/2007, DE 04/12/2007 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Vereador Sr Manoel Nascimento da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1.º** - A Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, **APROVA**, na íntegra, o Parecer nº 139/2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativo ao Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sapezal, referente ao exercício de 2006, gestão do Prefeito Sr João César Borges Maggi.

**Art. 2.º** - A fundamentação desta aprovação é baseada no Parecer nº 139/2007 de 04 de dezembro de 2007, dos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2008.

**Manoel Nascimento da Silva**  
Presidente

**Edemilson de Paula**  
Primeiro Secretário

## TERCEIROS

**AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S/A - CNPJ Nº 02.855.176/0001-50 – ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA - EM 14 DE ABRIL DE 2008**

- Data, Hora e Local: Em 14 de Abril de 2008, às 08:00 (oito) horas, no Escritório Administrativo da Sociedade, localizada à Estrada Vicinal Novo São Joaquim à Itaquêrê, KM 100, s/nº, Zona Rural, Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso. Convocação: Dispensada a convocação de Acordo com o Art. 124 Parágrafo 4 da Lei 6.404/76. Presença: Presença da totalidade dos acionistas. Mesa: Foi escolhida para presidir a reunião, a Srª Elisa Germani Populim, e como secretária foi designado a Srª Claudina Vieira Sperandio. Publicações: Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2007, foram publicados no Jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", edição de 04 de Abril de 2008, página 57, e no Jornal "Diário de Cuiabá", edição de 08 e 09 de Abril de 2008, página F6. Ordem do dia e deliberações: 1)- Da Matéria Ordinária: a) Após leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2007, foram aprovadas sem restrições por unanimidade. A companhia não apurou nenhum resultado de suas atividades, por encontrar-se em fase de implantação, sendo assim, as despesas pré - operacionais do exercício de 2007, estão devidamente apropriadas no Ativo Diferido, conforme registros contábeis da empresa. b)- Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, § 2 da Lei nº 6.404/76, e não foi instalada conforme dispõe o Artigo 42 do Estatuto Social; não havendo portanto seu pronunciamento. Logo após a Srª Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e como ninguém se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, solicitando a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, os quais ainda deliberaram por sua publicação na forma prevista no Artigo 130, § 2º, da Lei 6.404/76. Novo São Joaquim/MT, 14 de Abril de 2008. (a.a.) Elisa Germani Populim – Presidente da Mesa, Claudina Vieira Sperandio – Secretária. **Acionistas Pessoas Físicas:** Elisa Germani Populim, Luciana Germani Populim Guedes, e espólio de Odilon Populim representado por Elisa Germani Populim; **Acionistas Pessoas Jurídicas:** O P Agropastoril Ltda (p.p Rogério Malheiros Guedes). A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro nº 1 de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. Arquivada na JUCEMAT sob n. 20080386270 em 23/04/2008.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS N.º 2003/54

ESPÉCIE: Ordinária de Cobrança

PARTE AUTORA: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE –DAE

PARTE RÉ: ALINOR BENEDITO DA SILVA

CITANDO (A, S): **Requerido(a): Alinor Benedito da Silva**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/05/2003

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.624,83

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dds termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Ação Ordinária de Cobrança proposta pelo DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE-MT (DAE) em face de ALINOR BENEDITO DA SILVA, em que o Requerente objetiva que seja determinado ao Requerido que proceda ao pagamento do valor de R\$ 2.624,83 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de correção monetária, juros de mora de 6% ao ano e honorários no valor de 20% sobre o valor da causa, sendo os débitos resultado do acumulo de pagamento não realizados pelo uso da água no período de 30/05/2000 até o mês de janeiro de 2003.

DESPACHO: Cite-se para, querendo, responder no prazo do artigo 297 do CPC, advertindo o Requerido sobre os termos do artigo 319 do citado Códex...

Eu, Marci Ferri Carvalho Dias, digitei.

Várzea Grande-MT, 10 de março de 2008.

**Eucaris Taques Pereira**  
Escrivã (o) Designada (o)

**EDILSON ANTÔNIO MASTELARO**, CPF:464.332.959-91. Proprietário da FAZENDA CHAPADÃO, vem através desta informar que requereu da SEMA, a Licença Ambiental Única-LAU, da propriedade localizada no município de ITUIQUIRA-MT. Não foi determinado impacto ambiental.

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220****Rua Niterói, 1,141 – Bairro Centro – JUARA – MATO GROSSO – CEP 78.575-000**  
**Fone/Fax: 66-3556-1010****ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO E EXECUÇÃO – CONTRATO Nº 001/2007-**

Trecho: Juara (Perímetro Urbano) – Entrº MT-220 – Entrº MT-170, Sub Trecho: Juara (Perímetro Urbano) – Km 48,01, numa extensão **48,01 Km**, constante do Convênio nº. 092/07, que tem como partes a SINFRA – Secretaria de Estado de Infra- Estrutura e a Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários

da Rodovia MT 325/220.

Autorizamos a empresa **REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, a iniciar a Execução dos Serviços descritos no objeto, memorial descritivo e planilhas do contrato n. 001/2007, do trecho acima descrito, ou seja, terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, sinalização e obras complementares.

Extensão total = 48,01 km;

Prazo de execução 600 dias.

Juara-MT, 24 de abril de 2008.

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220**  
**BEN HUR CARVALHO CABRERA MANO**  
Diretor-Presidente**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220**  
**Rua Niterói, 1.141 – Bairro Centro – JUARA – MATO GROSSO – CEP 78.575-000**  
**Fone/Fax: 66-3556-1010****ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO E EXECUÇÃO – CONTRATO Nº 002/2007-**

Trecho: Juara (Perímetro Urbano) – Entrº MT-220 – Entrº MT-170, Sub Trecho: Km 48,01 – Entroncamento MT-170 (Km 96), numa extensão **47,99 Km** (quarenta e sete quilômetros, novecentos e noventa metros) constante do Convênio nº. 092/07, que tem como partes a SINFRA – Secretaria de Estado de Infra- Estrutura e a Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT 325/220.

Autorizamos a empresa **REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, a iniciar a Execução dos Serviços descritos no objeto, memorial descritivo e planilhas do contrato n. 002/2007, do trecho acima descrito, ou seja, terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, sinalização e obras complementares.

Extensão total = 47,99 km;

Prazo de execução 600 dias.

Juara-MT, 24 de abril de 2008.

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220**  
**BEN HUR CARVALHO CABRERA MANO**  
Diretor-Presidente

**DAGOBERTO GUERRA FILHO E OUTROS**, portador do CPF. 005.120.449-53, tomam público que requereram a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) E PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF) para a FAZENDA MONTE SERRAT, localizada no município de Juara/MT, sendo ou não determinado a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

“**CLAUDECIR RIBEIRO - ME**” torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de prestação de serviços de imunização e controle de pragas (dedetizadora), localizada na Rua Salmen Hanze, nº 1376 - Vila Birigui - Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 008/2008**

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Gill César Ferreira de Freitas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n.º 02/2008

DATA: 1º/04/2008

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Profissional Especializado na realização de exames de endoscopia a fim de atender às necessidades dos pacientes da região sul de Mato Grosso, conforme o edital da Carta Convite n.º 002/2008.

VALOR: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2008 DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00.

**RESOLUÇÃO Nº. 003 /2008**

Dispõe sobre a aprovação de novo lotacionograma do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Aprovar e atribuir validade jurídica ao lotacionograma em anexo, determinando a extinção dos cargos de instrumentador, faturista e digitador, por não se enquadrarem à resolução n.º 01 de 04 de agosto de 2004 do CORESS/MT.

Parágrafo Único - Os ocupantes dos cargos extintos devem ser reenquadrados em um dos cargos existentes que tenham as mesmas características de função, salário e carga horária do cargo anteriormente ocupado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se - Rondonópolis, 06 de março de 2008.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

ANEXO

**CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso  
RELAÇÃO DAS CATEGORIAS CONFORME RESOLUÇÃO 01 DE 2004 DO  
CORESS MT**

| NIVEL   | CATEGORIA                                    | VAGAS EXISTENTES     |   |
|---|--|----------------------|---|
| Nível Superior                                    | Administrador                                | 1                    |   |
|   | Administrador Hospitalar                     | 1                    |   |
|   | Analista de Sistema                          | 1                    |   |
|   | Arquiteto                                    | 0                    |   |
|   | Assistente Social                            | 2                    |   |
|   | Biblioteconomista                            | 0                    |   |
|   | Biólogo                                      | 0                    |   |
|   | Biomédico                                    | 0                    |   |
|   | Contador                                     | 2                    |   |
|   | Economista                                   | 0                    |   |
|   | Enfermeiro                                   | 25                   |   |
|   | Engenheiro Civil                             | 0                    |   |
|   | Engenheiro Sanitário                         | 0                    |   |
|   | Estatístico                                  | 0                    |   |
|   | Farmacêutico                                 | 0                    |   |
|   | Farmacêutico Bioquímico                      | 6                    |   |
|   | Físico                                       | 0                    |   |
|   | Fisioterapeuta                               | 2                    |   |
|   | Fonoaudiólogo                                | 2                    |   |
|   | Médico *                                     | 47                   |   |
|   | Médico Veterinário                           | 0                    |   |
|   | Nutricionista                                | 1                    |   |
|   | Odontólogo **                                | 1                    |   |
|   | Psicólogo                                    | 0                    |   |
|   | Químico                                      | 0                    |   |
|   | Técnico em Comunicação Social                | 0                    |   |
|   | Técnico em Assuntos Culturais e Educacionais | 0                    |   |
|   | Técnico em Educação Artística                | 0                    |   |
|   | Técnico em Educação Física                   | 0                    |   |
|   | Tecnólogo em Saneamento Ambiental            | 0                    |   |
|   | Terapeuta Ocupacional                        | 0                    |   |
|   | Nível Técnico                                | Citotécnico          | 1 |
|   |  | Histotécnico         | 0 |
| Ortesista   |  | 0                    |   |
| Protesista  |  | 0                    |   |
| Técnico em Administração                          |  | 0                    |   |
| Técnico em Contabilidade                          |  | 1                    |   |
| Técnico em Enfermagem                             |  | 70                   |   |
| Técnico em Estatística                            |  | 0                    |   |
| Técnico em Imobilização Ortopédica                |  | 8                    |   |
| Técnico em Higiene Dental                         |  | 0                    |   |
| Técnico em Manutenção de Equipamentos             |  | 1                    |   |
| Médico-Hospitalares                               |  | 0                    |   |
| Técnico em Patologia Clínica                      |  | 3                    |   |
| Técnico em Radiologia                             |  | 5                    |   |
| Técnico em Registros de Saúde                     |  | 0                    |   |
| Técnico em Segurança do Trabalho                  |  | 0                    |   |
| Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental |  | 0                    |   |
| Nível Elementar                                   | Assistente Administrativo                    | 45                   |   |
|   | Atendente de Consultório Dentário            | 0                    |   |
|   | Auxiliar de Enfermagem                       | 7                    |   |
|   | Auxiliar de Patologia Clínica                | 5                    |   |
|   | Auxiliar de Radiologia                       | 2                    |   |
|   | Auxiliar de Serviços Ortopédicos             | 0                    |   |
|   | Motorista                                    | 0                    |   |
| Nível de Apoio                                    | Auxiliar Administrativo                      | 2                    |   |
|   | Auxiliar de Serviços Gerais                  | 25                   |   |
|   | Copeiro                                      | 20                   |   |
|   | Cozinheiro                                   | 5                    |   |
|   | Gráfico Auxiliar                             | 0                    |   |
|   | Oficial de Manutenção                        | 0                    |   |
|   | Telefonista                                  | 0                    |   |
|   | Vigia  | 0                    |   |
|   | Cargos Comissionados                         | Secretária Executiva | 1 |
|   |  | Supervisora Geral    | 1 |
| Coordenadora do CEADAS                            |  | 1                    |   |
| Coordenadora da Central de Regulação              |  | 1                    |   |

| TOTAL | 295                           |   |
|-------|-------------------------------|---|
| *     | Médico Anestesiologista       | 2 |
|       | Médico Cardiologista          | 2 |
|       | Médico Clínico                | 2 |
|       | Médico Dermatologista         | 2 |
|       | Médico Endocrinologista       | 2 |
|       | Médico Geriatra               | 1 |
|       | Médico Infectologista         | 1 |
|       | Médico Mastologista           | 1 |
|       | Médico Nefrologista           | 4 |
|       | Médico Neurologista           | 5 |
|       | Médico Oftalmologista         | 5 |
|       | Médico Ortopedista            | 2 |
|       | Médico Otorrino               | 3 |
|       | Médico Psiquiatra             | 2 |
|       | Médico Vascular               | 2 |
|       | Médico Hematologista          | 1 |
|       | Médico Pneumologista          | 1 |
|       | Médico Ultrassonografista     | 1 |
|       | Médico Neurologista Pediatra  | 1 |
|       | Médico Endoscopista           | 2 |
|       | Médico Radiologista           | 1 |
|       | Médico Urologista             | 1 |
|       | Médico Reumatologista         | 1 |
|       | Médico Cirurgião Geral        | 2 |
| **    | Cirurgião Dentista Bucomaxilo | 1 |

**Serraria Campo Novo Ltda**, inscrita no **CNPJ 07.618.600/0001-67** e **Inscrição Estadual 13309902-4**, torna público que requereu a SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia(LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação(LO) para desdobramento de madeira no município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**A. J. Ramos - Me**, inscrita no **CNPJ 09.010.230/0001-06** e **Inscrição Estadual 13343351-0**, torna público que requereu a SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia(LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação(LO) para fabricação de carrocerias no município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
017/2008,REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE  
EXAMES LABORATORIAIS.**

Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão De Licitação , torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 17/2008: LABORATORIO ALVARO S/C,CNPJ: 76.097.831/0001-95 , ganhou os lotes 1, no valor de R\$ 12.085,00(doze mil e oitenta e cinco reais), o lote 2 no valor de R\$ 8.000,00(oito mil), o lote 3 , no valor de R\$ 17.377,00(dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais), o lote 4 no valor de R\$ 2.750,00(dois mil, setecentos e cinquenta reais), o lote 5 no valor de R\$ 4.800,00(quatro mil, oitocentos reais), no lote 6 no valor de R\$ 4.530,00(quatro mil, quinhentos e trinta reais), no lote 7 no valor de R\$ 1.260,00(hum mil, duzentos e sessenta reais), no lote 9, no valor de R\$ 1.940,00(hum mil, novecentos e quarenta reais), a firma: CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 03.762.569/0001-82, ganhou o lote 8, no valor de R\$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais), a firma: LABORATORIO PAULO CESAR FIGUEIREDO, CNPJ: 00.870.774/0001-73, ganhou o lote 10, no valor de R\$ 12.960,00(doze mil, novecentos e sessenta), no lote 11, no valor R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais) .Várzea Grande, em 29 de Abril de 2008. Kelly Cristina da Silva – Pregoeira Oficial.

kelly Cristina da Silva  
Pregoeira

De Acordo:

Dr. Reinaldo João Della Pásqua  
Superintendente

**FAZENDA O PEIXE BOY LTDA - ME - CNPJ: 03.733.017/0001-46** - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da LO para atividade de Hotelaria e Lazer, no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI para obras de pavimentação asfáltica de ruas centrais consolidadas na cidade de Conquista D' oeste/MT.

**ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA**, Situado à margem esquerda do RIO UEMBÉ, KM 05, no Município de Araputanga – MT, a direita, portador do CPF. 039.149.411-20, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Operação - LO , para 02

(dois) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, cada um com área irrigada de 45,11 ha nas coordenadas - latitude S. 15°28', 39" , e longitude W.58°23', 39" com vazão total de 386,66 m³/h, com captação no Corrego Uembé, e vazão total do manancial de 0,589 M³/s, medido no mês de Outubro 2006, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**FIAGRIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, CNPJ 33.668.476/0006-69, sito a Rua 13, Quadra 08-B, Lote 16, distrito de Boa Esperança do Norte, município de Sorriso – MT. **Asplemat/DO**

**Paulo Vilela de Carvalho**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU e PRAD, da fazenda Fazenda Rincão localizada no município de Juara/MT. **Asplemat/DO**

**Edital de convocação para Assembléia de Fundação  
CENTRO ESPÍRITA SEAREIROS DO BEM**

Convido as pessoas interessadas para Assembléia de Fundação do Centro Espírita Seareiros do Bem, a comparecer no dia 22 de maio de 2008, às 15:00 horas, à Rua 78, Quadra 23, N.º. 18, Setor 1 - Bairro CPA III, Cuiabá – MT, para participarem da mesma, na qualidade de associado fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de Estatuto Social e eleitos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.  
Cuiabá, 29 de abril de 2008.

**ALDO REZENDE TELLES**

Inscrito no CPF/MF sob n.º 435.097.628-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Fracaró, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**JP Produtos de Limpeza Ltda.** CNPJ 08.282.930/0001-97 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a **LP, LI e LO** para atividade de fabricação de sabão e detergente sintético - Cuiabá/MT.

**VILSON MIGUEL VEDANA**, CPF 188.723.109-97, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Tartaruga em Nova Uiratã-MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**Prefeitura Municipal de Canarana** torna público que requereu junto à SEMA,o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial da Avenida Mato Grosso localizada no município de Canarana / MT.

**AVISO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 009/2007 – FAESPE**

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria n.º 012/2007, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:30 horas do dia 27 de Dezembro do ano de 2007, na sede da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, localizada a Rua Comandante Balduino n.º 676, Centro, na Cidade de Cáceres-MT, o procedimento licitatório na Modalidade **CONVITE, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 35 computadores e 01 data show**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Cáceres, 10 de Dezembro de 2007.**

**Fádia Kassem Fares Garcia**  
Presidente da Comissão de Licitação

**SINFATE – Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINFATE - Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, na forma do capítulo II, Seção II artigo 7º, inciso II e artigos 9º e 10º do Estatuto Social, convoca os seus afiliados, a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no auditório da OAB/MT- Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo Cuiabá - MT, nesta capital, no dia 08 (oito) de maio de 2008, às 08:30 hs, em primeira chamada com a maioria legal ou em segunda convocação às 09,00 hs, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre o seguinte assunto:

- 1) Decidir sobre a proposta salarial feita pela comissão formada na Assembléia Geral do dia 02/04/2008, e que deverá ser encaminhada ao Secretário de Fazenda.

Cuiabá, 28 de abril de 2.008.

**Otarcil Nunes da Rosa**  
Presidente do Sinfate

**JOSÉ ALMIR DE MELLO** CPF n.º 571.302.131-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Dois Irmãos, localizada no Município de Santa Carmen-MT, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental, EIA/RIMA. **(DMT/DO)**

**ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**  
**CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77. NIRE 51.300.006.332**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia 12 do mês de maio do corrente ano de 2008, às 10hs, em primeira convocação, na sede social da Companhia localizada na Av. Historiador Rubens Mendonça, n.º 1.731, salas 1201, 1202, 1205 e 1206, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: (a) modificar a estrutura da Administração, para eliminar 01 (um) dos 03 (três) cargos da Diretoria; (b) alteração do Estatuto Social da Companhia; (c) redução do montante global anual destinado a remuneração dos membros da Diretoria, face à redução do seu número cargos; e (d) demais matérias correlatas. Cuiabá/MT, 24 de abril de 2008. Antônio Luiz de Almeida Brennand, Presidente do Conselho de Administração. **(DMT/DO)**

**CÁCERES FLORESTAL S/A**, CNPJ 26.774.257/0001-94, torna público que solicitou junto à SEMA, Licença de Instalação (LI), referente modernização de seu parque industrial situado à Av. Mal. Rondon, 720, Cáceres/MT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2008-CL/FAESPE**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção, personalização, captura eletrônica de dados e consultoria tecnológica para processos seletivos a serem executados pela COVEST/JUNEMAT.VIGENCIA: 1 (um) ano.VALOR R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual CONTRATADO: Datadigital - Tecnologia em Informática Ltda.

Cáceres, 24 de abril de 2008.

**Paulo Jorge Santos de Vasconcellos**  
**Diretor Executivo-FAESPE**

**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS**

AUTOS N.º 2003/166.

AÇÃO:EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTES:Banco Bamerindus do Brasil S/A

EXECUTADO: (A, S): Leonel Fernandes de Lima e MARIA DE LOURDES LEITE

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/8/2003

VALOR DO DÉBITO: R\$ 78.566,52

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 23/5/2008, às 13:30 horas.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 5/6/2008, às 17:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Paraná, 2054- Bairro: São José, cidade: Pontes e Lacerda-MT Cep:78250000 Fone: (65) 3266-1387

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Pontes e Lacerda-MT

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$7.975.529,34 (sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado (a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Nadia Barbosa de Freitas, digitei. Pontes e Lacerda-MT, 26 de março de 2008.

Vera Lúcia Demarchi B. L. Martins

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

Auto Posto Confresa Ltda. CNPJ 09.427.210/0001-35 torna público que requereu junto a Sema/MT, Licença Prévia e Instalação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores em Confresa/MT.

Auto Posto Trevo Ltda CNPJ 09.404.612/0001-14 torna público que requereu a Sema/ MT, Licença de Operação para revenda de combustível em Ponte Branca/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

P.V.Valadão CNPJ 24.985.624/0001-73, torna público que requereu a Sema/MT Licença Prévia e de Instalação para oficina mecânica em Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Sra Solange Rodrigues da Silva,CPF- 008.274.991-40,solicitou junto a SEMA,Licença Prévia e Licença de Instalação para seu Empreendimento Produção de Adubo Orgânico,sito a Estrada Pantaneira Município de Juara -MT.

O Frigorífico Pantanal Ind.e Com. de Carnes LTDA,solicitou junto a SEMA,Licença Prévia e Licença de Instalação para Perfuração de poço Tubular Profundo, sito a Av Rio Grande do Sul, Nº 1200s no Município de Juara-MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro do Estado de Mato Grosso – SEEB-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.484.839/0001-30, Registro sindical livro nº 35, folha nº 41 por seu presidente, convoca todos os empregados da Caixa Econômica Federal, sindicalizados ao SEEB/MT, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada **dia 06 do mês de maio de 2008 (terça-feira), às 17h30min, em primeira convocação, e às 18h00min, em segunda e última convocação**, no auditório do SEEB-MT, situado à Rua Barão de Melgaço, 3190, no Bairro Centro, Cuiabá-MT, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre ações coletivas a serem impetradas em face da Caixa Econômica Federal reivindicando:

- a) Natureza Salarial do Auxílio Alimentação aos empregados admitidos até abril de 1991, bem como, reivindicar os reflexos dessa verba sob FGTS, 13º salário, férias e outras remunerações;
- b) Redução da Jornada de Trabalho dos exercentes de funções técnicas de 8 horas para jornada de 6 horas sem redução da remuneração.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2008.

ARILSON DA SILVA  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Nova Canãa** CNPJ.03.238.912/0001-94 torna publico que requereu junto a SEMA, o pedido de Licença Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I) de 01 poço tubular com a profundidade de 200,00 metros ,P.A Santa Edwrigens e 01 poço tubular com a profundidade de 200,00 metros ,P.A Veraneio, Zona Rural-Canãã Norte-MT.

**Prefeitura Municipal de Marcelândia** CNPJ.03.238.987/0001-75 torna publico que requereu junto a SEMA, o pedido de Licença Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I) de 01 poço tubular com a profundidade de 200,00 metros ,P.A Bonjaguar-Marcelândia-MT.

**Prefeitura Municipal de Sinop** CNPJ.15.024.003/0001-32 torna publico que requereu junto a SEMA, o pedido de Licença Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I) de 01 poço tubular com a profundidade de 200,00 metros ,P.A Campos Novos e 01 poço tubular com a profundidade de 200,00 metros ,P.A Agrovila-Sinop-MT.

**Agroeste Sementes S.A** CNPJ.82.831.504/0010-09 torna publico que requereu junto a SEMA, o pedido de Licença Operação (L.O) um poço tubular com a profundidade de 300,00 metros, a BR 070 KM 386-Zona Rural-Campo Verde-MT.

**ALESSANDRO DE SOUZA POLATO – CPF: 814.026.789-91** -Torna-se público que requereu à SEMA-MT o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para a atividade Usina de Beneficiamento de Algodão, sito à Rod. MT 130, Km 55 + 60 Km a direita – Novo São Joaquim - MT.

**PIONEIRO COMBUSTIVEL LTDA**-Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para a atividade Posto de Abastecimento de Aeronaves, sita Rua dos Hangares- Aeroporto – Primavera do Leste/MT.

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDIMINÉRIO

**Sindicato das Indústrias Extrativas de Minérios do Estado de Mato Grosso**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, CEP 78.055-500, Cuiabá-MT

Pelo presente Edital faço saber que nos dias 23 e 24 de maio de 2008, na sede desta Entidade, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, FIEMT, CPA, CEP 78.055-500 nesta capital, bem como na delegacia sindical localizada no município de Juína/MT, à Av. 9 de maio, 540, será realizada eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados – Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapa ser apresentado à Secretária, no horário compreendido entre as 08:00 e 12:00 horas e entre às 14:00 e 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2008

**DR. EBENEZER SOARES BELIDO**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente juntamente com o Vice Presidente das Associações de moradores do município de Santo Antonio de Leverger - **UAMSAL**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz ciente a todas as associadas, que se encontra aberta para registro de chapas para concorrer a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da, **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO PONTAL DO GLORIA E RIBEIRÃO DO GLORIA**. Com a seguinte ordem do dia:

- Realização da Eleição e posse em, 25/05/2008.
- A partir das 08:00H as 17:00H na Escola Local,
- Como Presidente da Comissão Eleitoral, este Constituído o Senhor **Sebastião da Silva Neto**, Vice Presidente da **UAMSAL**. Mais dois membros constituído pelo Pré da Comissão, Que conduzirão todo processo da respectiva Eleição.e posse

Santo Antonio de Leverger MT. 07 de Abril de 2008

Jose Rodrigues  
Presidente - UAMSAL

Sebastião da S. Neto  
Vice Presidente - UAMSAL

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO****COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT JUÍZO DA QUARTA VARA****EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2006/289 AÇÃO: Execução EXEQUENTE: CARAMURU ALIMENTOS LTDA EXECUTADOS: ANTÔNIO DE MELO e DORACY DA CONCEIÇÃO GARCIA MELO CITANDOS: Executados: ANTÔNIO DE MELO, CPF: 238.061.509-82, brasileiro, natural de Tesouro/MT, casado e Executada: DORACY DA CONCEIÇÃO GARCIA MELO, CPF: 005.688.189-39, brasileira DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/05/2005 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.291.106,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e seis reais) FINALIDADE: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executada que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, procedam a escolha ou seleção e entreguem individualizadas quantidade de 3.761.200 kg de soja, tipo exportação, referente a safra 2004/2005, equivalente a 62.520 sacas de 60kg, bem como para que satisfaçam a obrigação constante no título, bem como para querendo, oferecer embargos do devedor no prazo de 15 (quinze) dias. RESUMO DA INICIAL: A CARAMURU ALIMENTOS LTDA ajuizou a presente ação de EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA em face de ANTÔNIO MELO e DORACY DA CONCEIÇÃO GARCIA MELO pelos seguintes motivos de fato: a exequente é credora dos executados da quantidade de 3.751.200 kg de soja do tipo exportação, referente a safra 2004/2005 e seguinte, equivalente a 62.520 sacas de 60kg, representados pela Escritura Pública de Confissão de Dívida com garantia hipotecária e pignoratícia, lavrada em 08/12/2004. Crédito encontra-se vencido em sua totalidade desde 30 de abril de 2005. Foi convencionada a data para entrega do produto até a data de 30 de março de 2005, sendo que os executados deixaram de entregá-lo a exequente. Para garantia do avençado os executados além, de constituírem penhor sobre 62.520 sacas de soja de 60kg, constituíram também hipoteca sobre bem imóvel de sua propriedade, registrado do CRI de Chapada dos Guimarães/MT. Diante do exposto se requer a citação dos executados para que no prazo de 10 (dez) dias entreguem a quantidade de 3.751.200kg de soja, tipo exportação, safra 2004/2005, equivalente a 62.520 sacas de 60kg. ADVERTÊNCIA: Foi fixada multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em caso de descumprimento da obrigação. Eu, Luzineth Bernardo de Souza, Técnica Judiciária, digitei. Primavera do Leste/MT, 10 de abril de 2008 **Inês Sehunter Konzen Gestora Designada Ord. Serv. 02/06**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente juntamente com o Vice Presidente das Associações de moradores do município de Santo Antonio de Leverger - **UAMSAL**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz ciente a todos os associados, que se encontra aberta para registro de chapas para concorrer a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da, **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PONTAL DO GLORIA**. Com a seguinte ordem do dia:

- Realização da Eleição e posse em, 25/05/2008.
- A partir das 08:00H as 17:00H na Escola Local,
- Como Presidente da Comissão Eleitoral, este Constituído o Senhor **Sebastião da Silva Neto**, Vice Presidente da **UAMSAL**. Mais dois membros Que conduzirão todo processo da respectiva Eleição.

Santo Antonio de Leverger MT. 31 de Março de 2008

Jose Rodrigues  
Presidente - UAMSAL

Sebastião da S. Neto  
Vice Presidente - UAMSAL

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT****JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

AUTOS Nº 2006/381. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARTE RÉ: REGINALDO PEREIRA AZEVEDO CITANDO(A,S): REGINALDO PEREIRA AZEVEDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 014.980.191-29. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/9/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 8.029,71 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeira, os fatos alegados na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "BV FINANCEIRA S/A CFI, com sede na cidade de SÃO PAULO, na AV. ROQUE PETRONI JR, 000 15º ANDAR C.J.A, inscrita no CGC/MF sob o Nº 01.149.953/0001-89, por seus representantes legais, através de seus advogados (doc. 01), vem, respeitosamente à presença de V. Ex.a., com fundamento no Decreto Lei Nº 911/69, com a nova redação da Lei Nº 10.931/04, propor a presente, AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO em face de REGINALDO PEREIRA AZEVEDO, estado civil e profissão ignorados, Cédula de Identidade RG. Nº e do CPF Nº 014.980.191-29, residente e domiciliado na cidade de SINOP, na EST. RURAL S/Nº, Bairro de BOA VISTA, CEP 78550-000, podendo também ser encontrado na ROD. BR 163 KM 814, ST INDUSTRIAL, SINOP/MT, CEP 78550-000, pelas razões de fatos e direito a seguir aduzidas: 1. O Requerente celebrou com o Requerido um CONTRATO, que recebeu o número 650026650, no valor de R\$ 12.508,92 (DOZE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), importância esta que deveria ser paga em 36 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 347,47 cada uma, de acordo com as cláusulas e condições previstas no Contrato, vencendo-se a primeira parcela em 12/06/2005 e a última em 12/05/2008. (doc. 02). 2. Em decorrência do Contrato firmado entre as partes, o Requerido, como garantia das obrigações assumidas, alienou fiduciariamente ao Requerente o seguinte bem: Veículo Marca: VOLKSWAGEN Ano: 1997/1997 Tipo: GOL 1.0 MI -BRANCA. Placa: CHV 7695 -Chassis:a9bwzzz377vt101531 - 3. Entretanto, o Requerido está inadimplente a partir do vencimento da parcela Nº 09, ocorrido em 12/02/2006, acarretando, conseqüentemente, o vencimento antecipado de todas as obrigações contratuais, o que obrigou o Requerente a proceder a comprovação da mora através do competente Cartório, atendendo-se, assim, todo o requisito disposto no artigo 2º, § 2º do Decreto Lei Nº 911/69. (doc. 04/05). 4. Conforme planilha de cálculo anexada à presente, informa o débito do Requerido com os encargos pactuados no Contrato e devidamente atualizado até 25/08/2006. 5. Ante ao exposto, estando a mora do Requerido devidamente comprovada, o Requerente, com supedâneo no artigo 3º, do Dec. Lei Nº 911/69, modificado pela Lei Nº 10.931/04, requer, digno-se V. Ex.a em: a) determinar, LIMINARMENTE, a busca e apreensão do veículo alienado fiduciariamente e devidamente descrito no item 2 desta petição, efetuando-se a entrega do mesmo aos patronos no Requerente, ou, ainda, a quem os mesmos indicarem; b) autorizar a requisição de força policial e arrombamento para o cumprimento do mandado de busca e apreensão, caso haja resistência ou ocultação por parte do Requerido; e c) determinar a citação do Requerido, com os benefícios do artigo 172, § 1º e 2º, do Código de Processo Civil, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia, devendo a mesmo, ao final, ser julgada procedente, tornando definitiva a medida liminar, consolidando o domínio e a posse plena e exclusiva do bem apreendido nas mãos do Requerente, condenando-se o Requerido nas custas processuais, despesas administrativas e honorários advocatícios na forma da lei. 6. Protestando por todas as provas admitidas em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do Requerido, oitiva de testemunhas, perícia e juntada de novos documentos, o Requerente deixa de recolher a verba relativa a diligência do Sr. Oficial de Justiça, uma vez que oferecerá condução ao mesmo, conforme lhe autoriza o subitem 4.3, do item 4 da Seção I, do Capítulo VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, com a redação que lhe foi dada pelo Provimento 8/85, a ser previamente combinado pelo telefone (66) 30532-2505 ou no endereço constante desde petição. Termos em que, D.R. e A. a presente com os inclusos documentos, e dando à causa o valor de R\$ 8.029,71 (OITO MIL, VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), P. deferimento. DESPACHO: Vistos etc... Trata-se de pedido de busca e apreensão do veículo marca VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0 MI, ano 1997, cor BRANCA, placa CHV 7695, chassi 9BWZZZ377VT101531, tendo em conta que o requerido recebeu sua posse, mas não cumpriu o contrato nº 650026650, que previu o pagamento em 36 prestações, no período de 12/06/2005 a 12/05/2008. O autor assevera que o réu deixou de pagar a partir da prestação vencida em 12/02/2006, incorrendo em mora, encontrando-se, portanto, com o débito totalmente vencido, cujo valor atualizado é R\$ 8.029,71, nos moldes do art. 3º, § 2º, do Dec. 911/69, com a nova redação dada pela lei 10.931/04. Pede liminar para a busca e apreensão do mencionado veículo. Deu o valor à causa R\$ 8.029,71. É a síntese necessária. FUNDAMENTO. DECIDO. Compulsando os autos, vê-se que o requerente pede a busca e apreensão liminar do veículo, citando-se o réu para, no prazo de cinco dias, pagar a integralidade da dívida, acrescida dos encargos pactuados, custas e honorários advocatícios, e, no prazo de quinze dias, conteste a presente demanda, nos moldes do Decreto 911/69, modificado pela lei 10.931/04. O pedido de busca e apreensão deve ser deferido, porquanto comprovada a relação contratual, com garantia da alienação fiduciária (doc. de fl. 11) e a mora (doc. de fls. 12/13). Contudo, não há como aceitar a utilização da presente medida como forma de compelir o réu a pagar, em cinco dias, a integralidade da dívida pendente, da forma concebida pelo autor, correspondente às parcelas vencidas e vincendas, porque interpretou o art. 3º, § 2º, do Dec. 911/69, com a nova redação dada pela lei 10.931/04,

de maneira a exigir que o réu pague todo o valor do contrato para não perder o veículo, quando devia até a propositura da ação valor menor. O ponto crucial do processo assenta-se em identificar o que se entende por "integralidade da dívida pendente", segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial. No sistema vigente, reconhecendo a aplicação do CDC à espécie, a interpretação que melhor se coaduna à condição de consumidor do devedor fiduciante é a que deva pagar o valor integral das parcelas vencidas até o quinto dia da resposta após a citação, que corresponde, no presente caso, à importância das parcelas vencidas no período de 12/02/2006 a 12/09/2006, acrescido das custas processuais, que deverá ser calculada com base no valor depositado, ante a possibilidade de diferença de valores por conta do período de registro, autuação, conclusão, decisão e cumprimento da liminar, e honorários advocatícios. Portanto, não há que se falar em pagamento das parcelas vincendas para restituição do veículo, seja porque constariam do cálculo solicitado ao contador judicial seja o eventualmente juntado na exordial, registrando-se que tal exigência implica em total desequilíbrio contratual, considerando que, se o devedor não conseguiu adimplir à prestação vencida, não poderá pagar o valor integral do contrato, em cinco dias, para poder permanecer com a posse do bem. Além disso, esta exigência também implicaria em extrema onerosidade do contrato ao réu com seu conseqüente empobrecimento indevido, pois compelir o réu a pagar todo o valor do contrato, com encargos pactuados equivale a obrigar o requerido a quitá-lo, antecipadamente. Neste caso específico, a cláusula sete do contrato prevê a opção à financeira de cobrar as parcelas vencidas e não dar a dívida toda por vencida desde logo, corroborando a hermenêutica jurídica vigorante. Nos termos do art. 3º do Decreto-Lei 911/69 com as alterações da Lei 10.931/2004, à luz do CDC, comprovada a mora do devedor, como na hipótese (a Súmula nº 72 do STJ prescreve "A comprovação da mora é imprescindível à busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente"), DEFIRO A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO do bem acima descrito. Nomeio depositário fiel do bem o requerente, lavrando-se termo de compromisso, advertindo-o de que só poderá remover o bem desta Comarca se não houver depósito da dívida em Juízo, no prazo legal. Após executada a medida liminar, cite-se o requerido para, querendo: 1) no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida pendente em Juízo, correspondente a todas as parcelas vencidas até a data do depósito, acrescidos das custas processuais, que deverá ser calculada com base no valor depositado, ante a possibilidade de diferença dos valores dado à causa e depositado, e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor depositado, cientificando o requerido que mencionado depósito lhe proporcionará a restituição da posse do veículo e continuidade do contrato original (art. 3º, § 2º, do Decreto 911/69, com redação dada pela Lei 10.931/04); 2) no prazo de 15 (quinze) dias, concomitante ao prazo previsto no item I, contestar a presente (art. 3º, § 3º, do Decreto 911/69, com redação dada pela Lei 10.931/04). Expeça mandado de busca e apreensão, consignando-se no mandado as advertências legais contidas nos arts. 285 e 319 do CPC. Intime-se. Sinop, 18 de setembro de 2006. Gabriela Carina Knaul de Albuquerque e Silva, Juíza de Direito. Eu, Maria Aparecida da Silva Ribeiro Peixe, digitei. Sinop - MT, 14 de junho de 2007. Rosângela de Lurdes Tello. Escrivá Designada

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A comissão organizadora de Fundação do **SINDICATO de Trabalhadores em Empresas de DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS e LOCADORAS PARA MATERIAIS DE EVENTOS de Cuiabá, Várzea Grande e Região** convoca todos trabalhadores da Categoria Acima citada para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de fundação que se **realizar-se-á no dia 17/05/2008, no Clube Recreativo 29 de Julho, sito a Alameda Julio Muller nº 70 Bairro Beira Rio em Várzea Grande-MT, As 14** em primeira convocação com a presença 2/3 dos trabalhadores e **às 16** horas com qualquer número de presentes e com voto concordante de 2/3 dos presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **A** - Declarar constituída o Sindicato; **B** – Elaboração e Aprovação do Estatuto; **C** – Eleger os membros, titulares e suplentes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; **D** - Dar posse aos eleitos; **E** – Autorizar a Diretoria Executiva eleita a tomar todas as medidas necessárias à completa regularização da entidade.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2008.

Comissão organizadora;  
Vanduy Simão de Lima;Claudinéia dos santos Moreira;  
Carlos Rodrigues Calaur;Eraldo Fialho de Arruda;  
Cláudio Sálvio Arruda Campos.

**UAZÁE SIMÕES NOGUEIRA**, portador do CPF nº 081.019.901-78, torna público que requereu junto à SEMA-MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, da Fazenda Cabeira do Areia, localizada no município de Alto Garças - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**WILDENIR JOSÉ BRUSCATO**, portador do CPF nº 207.542.308-30, torna público que requereu junto à SEMA-MT a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, da Fazenda Desafio, localizada no município de Araguaiana - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

## CV ANGENITA GESTORA RURAL S.A.

CNPJ 08.714.869/0001-00

| Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2007<br>Valores expressos em Reais (R\$)  | Demonstração de Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007<br>Valores expressos em Reais (R\$)  | Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007<br>Valores Expressos em Reais (R\$)  |                           |                   |                           |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |          |          |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                 |                      |  |
|--|--|---|---------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|-------|---|---|---|---|---|---|---------------------------|---------------|---|---|---|---------------|------------------------|---|---|---|----------|----------|---------------------------|---|---|---|---|---|---|----------------------|----------|----------|-----------------|----------------------|--|
| <b>ATIVO</b> <span style="float: right;">31/12/2007</span><br><br><b>Ativo Circulante</b><br>Disponibilidades <span style="float: right;">293.399,56</span><br>Contas a receber - Arrendamento <span style="float: right;">806.046,56</span><br><hr/> <span style="float: right;">1.099.446,12</span><br><br><b>Ativo Permanente</b><br>Investimentos <span style="float: right;">1,00</span><br>Imobilizado técnico <span style="float: right;">114.789.292,50</span><br><hr/> <span style="float: right;">114.789.293,50</span><br><br><b>Total do ATIVO</b> <span style="float: right;"><u>115.888.739,62</u></span>  | <b>RECEITAS</b> <span style="float: right;">31/12/2007</span><br><br>Arrendamento de Terras <span style="float: right;">806.046,56</span><br><br><b>Receita Líquida</b> <span style="float: right;"><u>806.046,56</u></span><br><br><b>DESPESAS DE OPERAÇÃO</b><br>Material consumido <span style="float: right;">(4.733,99)</span><br>Impostos e taxas <span style="float: right;">(6.418,50)</span><br>Serviços contratados <span style="float: right;">(457.699,62)</span><br>Despesas gerais <span style="float: right;">(18.076,60)</span><br>Depreciação e amortização <span style="float: right;">(200.558,33)</span><br>Resultado financeiro líquido <span style="float: right;">(113.280,89)</span><br><b>Total</b> <span style="float: right;"><u>(800.767,93)</u></span><br><br><b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b> <span style="float: right;"><u>5.278,63</u></span><br><br><b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b> <span style="float: right;"><u>5.278,63</u></span>  | <b>Origens dos Recursos</b><br>Das Operações sociais<br>Resultado do período <span style="float: right;">5.278,63</span><br>(+ / -) Valores que não representam fluxo monetário<br>Depreciação e amortização <span style="float: right;">200.558,33</span><br>Total ajustado das operações <span style="float: right;">205.836,96</span><br>De Terceiros<br>Valores a Pagar ref. Compra de Fazendas <span style="float: right;">67.000.000,00</span><br>Total de terceiros <span style="float: right;">67.000.000,00</span><br>Dos Acionistas<br>Integralização de capital <span style="float: right;">29.832.559,71</span><br>Total dos Acionistas <span style="float: right;">29.832.559,71</span><br><b>Total das ORIGENS</b> <span style="float: right;"><u>97.038.396,67</u></span><br><br><b>Aplicação dos Recursos</b><br>Imobilizado Técnico<br>Investimentos - Participação Agrop. Primavera D'Oeste <span style="float: right;">1,00</span><br>Compra de Imobilizado <span style="float: right;">114.989.850,83</span><br><b>Total das APLICAÇÕES</b> <span style="float: right;"><u>114.989.851,83</u></span><br><b>Variação Líquida no Capital de Giro Próprio</b> <span style="float: right;"><u>(17.951.455,16)</u></span><br><br><b>Capital de Giro Próprio</b> <span style="float: right;">31/12/2006</span> <span style="float: right;">31/12/2007</span> <span style="float: right;">Variação</span><br>Ativo Circulante <span style="float: right;">-</span> <span style="float: right;">1.099.446,12</span> <span style="float: right;">1.099.446,12</span><br>Passivo Circulante <span style="float: right;">-</span> <span style="float: right;">19.050.901,28</span> <span style="float: right;">19.050.901,28</span><br><b>Total</b> <span style="float: right;">-</span> <span style="float: right;">(17.951.455,16)</span> <span style="float: right;">(17.951.455,16)</span> |                           |                   |                           |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |          |          |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                 |                      |  |
| <b>PASSIVO</b> <span style="float: right;">31/12/2007</span><br><br><b>Passivo Circulante</b><br>Contas a Pagar <span style="float: right;">19.028.900,00</span><br>Obrigações fiscais <span style="float: right;">12.001,28</span><br>Mútuo - O Telhar <span style="float: right;">10.000,00</span><br><hr/> <span style="float: right;">19.050.901,28</span><br><br><b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b><br>Contas a Pagar <span style="float: right;">67.000.000,00</span><br><hr/> <span style="float: right;">67.000.000,00</span><br><br><b>Patrimônio Líquido</b><br>Capital social <span style="float: right;">29.832.559,71</span><br>Resultado do Exercício <span style="float: right;">5.278,63</span><br><hr/> <span style="float: right;">29.837.838,34</span><br><br><b>Total do Passivo</b> <span style="float: right;"><u>115.888.739,62</u></span> | <b>Demonstração das Mutações nas contas do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007</b><br>Valores Expressos em Reais (R\$) <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 5px;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">Capital Subscrito</th> <th style="text-align: center;">Reserva Legal</th> <th style="text-align: center;">Reserva Lucros a Realizar</th> <th style="text-align: center;">Lucros Acumulados</th> <th style="text-align: center;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b></td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td>Aumento do capital social</td> <td style="text-align: right;">29.832.559,71</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: right;">29.832.559,71</td> </tr> <tr> <td>Resultado do Exercício</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: right;">5.278,63</td> <td style="text-align: right;">5.278,63</td> </tr> <tr> <td>Reversão de Reserva Legal</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td><b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b></td> <td style="text-align: right;"><u>29.832.559,71</u></td> <td style="text-align: center;"><u>-</u></td> <td style="text-align: center;"><u>-</u></td> <td style="text-align: right;"><u>5.278,63</u></td> <td style="text-align: right;"><u>29.837.838,34</u></td> </tr> </tbody> </table> |   | Capital Subscrito         | Reserva Legal     | Reserva Lucros a Realizar | Lucros Acumulados | Total | <b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b> | - | - | - | - | - | Aumento do capital social | 29.832.559,71 | - | - | - | 29.832.559,71 | Resultado do Exercício | - | - | - | 5.278,63 | 5.278,63 | Reversão de Reserva Legal | - | - | - | - | - | <b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b> | <u>29.832.559,71</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>5.278,63</u> | <u>29.837.838,34</u> |  |
|  | Capital Subscrito  | Reserva Legal   | Reserva Lucros a Realizar | Lucros Acumulados | Total                     |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |          |          |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                 |                      |  |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>  | -  | -   | -                         | -                 | -                         |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |          |          |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                 |                      |  |
| Aumento do capital social  | 29.832.559,71  | -   | -                         | -                 | 29.832.559,71             |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |          |          |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                 |                      |  |
| Resultado do Exercício   | -  | -   | -                         | 5.278,63          | 5.278,63                  |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |          |          |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                 |                      |  |
| Reversão de Reserva Legal  | -  | -   | -                         | -                 | -                         |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |          |          |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                 |                      |  |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b>  | <u>29.832.559,71</u>   | <u>-</u>  | <u>-</u>                  | <u>5.278,63</u>   | <u>29.837.838,34</u>      |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |          |          |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                 |                      |  |

CARLOS EDUARDO R. GERHARD - Contador - CPF 068.791.047-11 - CRC RJ 090090/O-2

## FERE HOLDINGS GESTORA RURAL S.A.

CNPJ 08.753.064/0001-75

| Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2007<br>Valores expressos em Reais (R\$)  | Demonstração de Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007<br>Valores expressos em Reais (R\$)  | Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007<br>Valores Expressos em Reais (R\$)  |                           |                   |                           |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |            |            |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                   |                      |  |
|--|--|---|---------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|-------|---|---|---|---|---|---|---------------------------|---------------|---|---|---|---------------|------------------------|---|---|---|------------|------------|---------------------------|---|---|---|---|---|---|----------------------|----------|----------|-------------------|----------------------|--|
| <b>ATIVO</b> <span style="float: right;">31/12/2007</span><br><br><b>Ativo Circulante</b><br>Disponibilidades <span style="float: right;">1.439.146,77</span><br>Contas a receber <span style="float: right;">30.803,99</span><br>Mútuo - Campos Verdes <span style="float: right;">278.952,64</span><br><hr/> <span style="float: right;">1.748.903,40</span><br><br><b>Ativo não Circulante Permanente</b><br>Investimentos em Controladas <span style="float: right;">46.604.294,28</span><br>Imobilizado técnico <span style="float: right;">29.700,00</span><br><hr/> <span style="float: right;">46.633.994,28</span><br><br><b>Total do ATIVO</b> <span style="float: right;"><u>48.382.897,68</u></span> | <b>DESPESAS DE OPERAÇÃO</b> <span style="float: right;">31/12/2007</span><br><br>Serviços contratados <span style="float: right;">(57.880,00)</span><br>Depreciação e amortização <span style="float: right;">(300,00)</span><br>Resultado financeiro líquido <span style="float: right;">(172.300,11)</span><br><b>Total</b> <span style="float: right;"><u>(230.480,11)</u></span><br><br><b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b><br>Ganhos de equivalência Patrimonial <span style="float: right;">466.794,21</span><br><b>Total</b> <span style="float: right;"><u>466.794,21</u></span><br><br><b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b> <span style="float: right;"><u>236.314,10</u></span><br><br><b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b> <span style="float: right;"><u>236.314,10</u></span>   | <b>Origens dos Recursos</b><br>Das Operações sociais<br>Resultado do período <span style="float: right;">236.314,10</span><br>(+ / -) Valores que não representam fluxo monetário<br>Depreciação e amortização <span style="float: right;">300,00</span><br>Total ajustado das operações <span style="float: right;">236.614,10</span><br>Dos Acionistas<br>Integralização de capital <span style="float: right;">48.142.580,08</span><br>Total dos Acionistas <span style="float: right;">48.142.580,08</span><br><b>Total das ORIGENS</b> <span style="float: right;"><u>48.379.194,18</u></span><br><br><b>Aplicação dos Recursos</b><br>Imobilizado Técnico<br>Compra de Imobilizado - Benfeitorias Imóveis de Terceiros <span style="float: right;">30.000,00</span><br>Aquisição de Investimento em Controlada - Agrop. Primavera D'Oeste <span style="float: right;">46.604.294,28</span><br><b>Total das APLICAÇÕES</b> <span style="float: right;"><u>46.634.294,28</u></span><br><br><b>Variação Líquida no Capital de Giro Próprio</b> <span style="float: right;"><u>1.744.899,90</u></span><br><br><b>Capital de Giro Próprio</b> <span style="float: right;">31/12/2006</span> <span style="float: right;">31/12/2007</span> <span style="float: right;">Variação</span><br>Ativo Circulante <span style="float: right;">-</span> <span style="float: right;">1.748.903,40</span> <span style="float: right;">1.748.903,40</span><br>Passivo Circulante <span style="float: right;">-</span> <span style="float: right;">4.003,50</span> <span style="float: right;">4.003,50</span><br><b>Total</b> <span style="float: right;">-</span> <span style="float: right;">(1.744.899,90)</span> <span style="float: right;">(1.744.899,90)</span> |                           |                   |                           |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |            |            |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                   |                      |  |
| <b>PASSIVO</b> <span style="float: right;">31/12/2007</span><br><br><b>Passivo Circulante</b><br>Fornecedores <span style="float: right;">3.900,00</span><br>Obrigações fiscais <span style="float: right;">103,50</span><br><hr/> <span style="float: right;">4.003,50</span><br><br><b>Patrimônio Líquido</b><br>Capital social <span style="float: right;">48.142.580,08</span><br>Resultado do Exercício <span style="float: right;">236.314,10</span><br><hr/> <span style="float: right;">48.378.894,18</span><br><br><b>Total do Passivo</b> <span style="float: right;"><u>48.382.897,68</u></span>  | <b>Demonstração das Mutações nas contas do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007</b><br>Valores Expressos em Reais (R\$) <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 5px;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">Capital Subscrito</th> <th style="text-align: center;">Reserva Legal</th> <th style="text-align: center;">Reserva Lucros a Realizar</th> <th style="text-align: center;">Lucros Acumulados</th> <th style="text-align: center;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b></td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td>Aumento do capital social</td> <td style="text-align: right;">48.142.580,08</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: right;">48.142.580,08</td> </tr> <tr> <td>Resultado do Exercício</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: right;">236.314,10</td> <td style="text-align: right;">236.314,10</td> </tr> <tr> <td>Reversão de Reserva Legal</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td><b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b></td> <td style="text-align: right;"><u>48.142.580,08</u></td> <td style="text-align: center;"><u>-</u></td> <td style="text-align: center;"><u>-</u></td> <td style="text-align: right;"><u>236.314,10</u></td> <td style="text-align: right;"><u>48.378.894,18</u></td> </tr> </tbody> </table> |   | Capital Subscrito         | Reserva Legal     | Reserva Lucros a Realizar | Lucros Acumulados | Total | <b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b> | - | - | - | - | - | Aumento do capital social | 48.142.580,08 | - | - | - | 48.142.580,08 | Resultado do Exercício | - | - | - | 236.314,10 | 236.314,10 | Reversão de Reserva Legal | - | - | - | - | - | <b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b> | <u>48.142.580,08</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>236.314,10</u> | <u>48.378.894,18</u> |  |
|  | Capital Subscrito  | Reserva Legal   | Reserva Lucros a Realizar | Lucros Acumulados | Total                     |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |            |            |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                   |                      |  |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>  | -  | -   | -                         | -                 | -                         |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |            |            |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                   |                      |  |
| Aumento do capital social  | 48.142.580,08  | -   | -                         | -                 | 48.142.580,08             |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |            |            |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                   |                      |  |
| Resultado do Exercício   | -  | -   | -                         | 236.314,10        | 236.314,10                |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |            |            |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                   |                      |  |
| Reversão de Reserva Legal  | -  | -   | -                         | -                 | -                         |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |            |            |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                   |                      |  |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b>  | <u>48.142.580,08</u>   | <u>-</u>  | <u>-</u>                  | <u>236.314,10</u> | <u>48.378.894,18</u>      |                   |       |   |   |   |   |   |   |                           |               |   |   |   |               |                        |   |   |   |            |            |                           |   |   |   |   |   |   |                      |          |          |                   |                      |  |

CARLOS EDUARDO R. GERHARD - Contador - CPF 068.791.047-11 - CRC RJ 090090/O-2

**USINA ELÉTRICA DO NHANDU S/A CNPJ Nº 00.347.122/0001-59**

Senhores Quotistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. As Demonstrações do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2008.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 ( EM REAIS - SEM CENTAVOS )**

| ATIVO                         |                   |                   | PASSIVO                            |                   |                   |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                               | 2007              | 2006              |                                    | 2007              | 2006              |
| <b>Circulante</b>             |                   |                   | <b>Circulante</b>                  |                   |                   |
| .Disponível                   | 27.998            | 434.616           | .Empréstimos                       | 10.075.550        | 8.000.000         |
| .Adiantamentos a Fornecedores | 3.000             | 4.740             | .Obrigações Tributárias            | 75.032            | 21.087            |
| .Ouros Creditos               | 3.316             | -                 | .Contas a Pagar                    | 1.499.755         | 2.329.677         |
| <b>Total</b>                  | <b>34.314</b>     | <b>439.356</b>    | <b>Total</b>                       | <b>11.650.337</b> | <b>10.350.764</b> |
| <b>Permanente</b>             |                   |                   | <b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>      |                   |                   |
| .Imobilizado                  | 54.935.529        | 25.619.327        | .Adiantamento P/Aumento de Capital | 3.667.556         | 719.267           |
| .Diferido                     | 4.943.965         | 1.701.308         | .Debêntures a Pagar                | 26.213.867        | -                 |
| <b>Total</b>                  | <b>59.879.494</b> | <b>27.320.635</b> | .Empréstimos                       | 1.692.088         | -                 |
|                               |                   |                   | <b>Total</b>                       | <b>31.573.511</b> | <b>719.267</b>    |
|                               |                   |                   | <b>Patrimônio Líquido</b>          |                   |                   |
|                               |                   |                   | <b>Capital Social Autorizado</b>   |                   |                   |
|                               |                   |                   | .Ações Ordinárias                  | 24.640.886        | 24.640.886        |
|                               |                   |                   | <b>Capital a Realizar (-)</b>      |                   |                   |
|                               |                   |                   | .Ações Ordinárias                  | 7.950.926         | 7.950.926         |
|                               |                   |                   | <b>Capital Integralizado</b>       | <b>16.689.960</b> | <b>16.689.960</b> |
| <b>Total do Ativo</b>         | <b>59.913.808</b> | <b>27.759.991</b> | <b>Total do Passivo</b>            | <b>59.913.808</b> | <b>27.759.991</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXAL CIRCULANTE LÍQUIDO****DISCRIMINAÇÃO**

|                                 |                    |                    |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|
| Acréscimo do Ativo Circulante   | (405.042)          | 431.121            |
| Acréscimo no Passivo Circulante | 1.299.573          | 10.118.279         |
| <b>Total</b>                    | <b>(1.704.615)</b> | <b>(9.687.158)</b> |

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIG. E APLIC. DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS**

|                                   |                    |                    |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>ORIGENS :</b>                  | <b>30.860.243</b>  | <b>14.029.295</b>  |
| Depreciação                       | 5.999              | 3.963              |
| Aumento de Capital Social         | -                  | 14.025.332         |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo | 30.854.244         | -                  |
| <b>Aplicações :</b>               | <b>32.564.858</b>  | <b>23.716.453</b>  |
| Aumento do Ativo Diferido         | 3.242.657          | 195.254            |
| Aumento do Ativo Imobilizado      | 29.322.201         | 22.076.185         |
| Redução Exigível a Longo Prazo    | -                  | 1.445.014          |
| <b>Total</b>                      | <b>(1.704.615)</b> | <b>(9.687.158)</b> |

| Discriminação  | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |                              |                        |                     |              |
|--|---|------------------------------|------------------------|---------------------|--------------|
|  | Capital Autorizado                              | Capital Social Integralizado | Capital a Integralizar | Reservas de Capital | Total        |
| Saldo em 31.12.05  | 50.000  | 50.000                       | -                      | 2.614.628           | 2.664.628    |
| Subscrição de Capital Social   | 24.590.886                                      | -                            | (24.590.886)           | -                   | (24.590.886) |
| Integralização de Capital com Aproveitamento da Conta de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital | -   | 14.025.332                   | 14.025.332             | -                   | 14.025.332   |
| Integralização de Capital com Reserva de Reavaliação   | -   | 2.614.628                    | 2.614.628              | (2.614.628)         | -            |
| Saldo em 31.12.06  | 24.640.886                                      | 16.689.960                   | (7.950.926)            | -                   | 16.689.960   |
| Saldo em 31.12.07  | 24.640.886                                      | 16.689.960                   | (7.950.926)            | -                   | 16.689.960   |

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

01 - Contexto Operacional: A empresa foi constituída em 13 de dezembro de 1994, na forma de uma Empresa Limitada e, em 05 de julho de 2006, transformou-se em Sociedade Anônima, conforme Estatuto, tendo por objetivo social a prestação de serviço de geração e comercialização de energia elétrica, mediante concessão pública. A partir de julho de 2006, com a entrada de recursos financeiros iniciou-se a construção da Usinas Elétricas denominadas Nhandu e Rochedo, através do consórcio com a mesma nomenclatura das Usinas. 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância as disposições contidas na lei nº 6.404/76 e legislação tributária vigente e com o Pronunciamento IBRACON NPC nº 27, DE 03/10/2005, aprovado nas Deliberações nºs. 488 e 496 da CVM. 3 - Principais Práticas Contábeis: a) Imobilizado - As Obras em Andamento estão sendo contabilizadas de acordo com os gastos incorridos até 31/12/2007 e estão registrados como Obras em Andamento até a conclusão da Usina Elétrica. b) Depreciação - São calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos Bens, as seguintes taxas: Moveis e Utensílios, Geradores e Periféricos e Hidrometros - 10%; Computadores e Periféricos - 20%. c) Diferido - Estão sendo registrados nesta conta os gastos pre-operacionais que serão amortizados a partir do início das atividades operacionais, a taxa de 20% ao ano. d) Empréstimos - Estão contabilizados com os encargos financeiros devidos até 31 de dezembro de 2007.

## 04 - Ativo Imobilizado

Os bens do Imobilizado estão sendo representados pelas seguintes contas:

| DESCRICAÇÃO                         | 2007              | 2006              |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Obras em Andamento</b>           | <b>54.885.495</b> | <b>25.589.591</b> |
| Propriedades Rurais                 | 3.531.405         | 3.531.405         |
| Outras Ações - Socios Ambientais    | 3.158.462         | 152.807           |
| Estruturas e Outras Benfeitorias    | 3.045.187         | 1.822.549         |
| Barragens e Adutoras                | 9.822.202         | 1.857.816         |
| Vertedouros                         | 1.891.243         | 1.231.244         |
| Tomada d água e Adutoras            | 9.817.172         | 6.997.345         |
| Maquinas                            | 9.054.074         | 4.194.075         |
| Equipamentos Elétricos e Acessorios | 843.645           | 443.645           |
| Custos Indiretos                    | 8.380.045         | 4.505.535         |
| Subestação e Linha                  | 3.606.457         | 798.670           |
| Estudos e Projetos                  | 54.500            | 54.500            |
| Pontes Rolante                      | 300.000           | -                 |
| Obras em Andamento                  | 1.381.103         | -                 |
| <b>Imobilizado Diferido</b>         | <b>66.161</b>     | <b>39.864</b>     |
| Moveis e Utensílios                 | 66.161            | 39.864            |
| <b>(-) Depreciação Acumulada</b>    | <b>(16.127)</b>   | <b>(10.128)</b>   |
| <b>Total</b>                        | <b>54.935.529</b> | <b>25.619.327</b> |

## 05 - Ativo Diferido

Compõe-se das contas de gastos líquidos incorridos, necessários para a organização da fase pre-operacional das Usinas, compostas dos seguintes saldos acumulados dos gastos:

| DESCRICAÇÃO            | 2007             | 2006             |
|------------------------|------------------|------------------|
| Gastos Administrativos | 2.371.340        | 1.643.708        |
| Gastos Financeiros     | 2.572.625        | 57.600           |
| <b>Total</b>           | <b>4.943.965</b> | <b>1.701.308</b> |

Estes gastos líquidos serão contabilizados nesta conta até o início das operações das Usinas e serão amortizados em um período de 5 anos.

## 06 - Empréstimos

São empréstimos realizados junto ao Banco da Amazonia S/A ( BASA).

## 07 - Exigível a Longo Prazo

a) Debêntures a Pagar - Esta representada por 25.150.000 debêntures, 1ª emissão/1ª serie conversíveis em ações, inscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, através do Banco da Amazonia S/A., com vencimento para 15 de março de 2027, e estão atualizadas até 31 de dezembro de 2007.

b) Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - Esta representado por adiantamentos realizados pelos acionistas em forma de adiantamento para futuro aumento de capital.

c) Empréstimos - são valores tomados de empréstimos, junto a fornecedores de serviços, sem prazo de vencimento.

## 08 - Capital Social

O Capital Social esta representados por 24.640.886 ações ordinárias ao valor nominativo de R\$ 1,00 que, integralizados, somam R\$ 16.689.960 até 31/12/2007.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

01 - Examinamos os Balanços Patrimoniais da USINA ELÉTRICA DO NHANDU S/A., levantados em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos; (b) a constatação, com base em testes, da evidencia e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em, nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no primeiro paragrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da USINA ELÉTRICA DO NHANDU S/A. em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Rodyo's Auditores Independentes s/s, Milton Miranda Rodrigues, Diretor, Contador CRC 1SP 112905/0-5, CPF 032.231.618-997.

**CODEARA S.A.**  
CNPJ/MF nº 90.879.339/0001-00

**Relatório da Administração**

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Codeara S.A. referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2007 e 31/12/2006, complementadas por notas explicativas.

Santa Terezinha-MT, 28 de março de 2008

**A Diretoria**

| Balancos Patrimoniais Encerrados em 31 de Dezembro (Valores expressos em milhares de reais) |               |               |  | Demonstração dos Resultados dos Exercícios Fins em 31 de Dezembro (Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro por ação) |               |   |                  |
|---|---------------|---------------|--|---|---------------|---|------------------|
| Ativo   | 2007          | 2006          | Passivo e Patrimônio Líquido                 | 2007  | 2006          | 2007                                      | 2006             |
| <b>Circulante</b>   | <b>3.420</b>  | <b>3.269</b>  | <b>Circulante</b>                            | <b>269</b>  | <b>315</b>    |   |                  |
| Caixa e Bancos  | 7             | 8             | Fornecedores                                 | -   | 12            | <b>Receita Operacional Bruta</b>          | -                |
| Estoques  | 1.255         | 929           | Salários a Pagar                             | 9   | 10            | (-) Impostos sobre Vendas                 | (44)             |
| Clientes  | -             | 62            | Encargos Sociais                             | 11  | 12            | <b>Receita Operacional Líquida</b>        | -                |
| Créditos Mobiliários  | 2.093         | 2.200         | Encargos Fiscais                             | 15  | 18            | (-) Custos                                | (729)            |
| Impostos a Recuperar  | 65            | 65            | Parcelamento Especial - PAES                 | 173   | 165           | <b>Prejuízo Bruto</b>                     | -                |
| Créditos Diversos   | -             | 5             | Provisão de Férias                           | 61  | 56            | <b>Despesas/Receitas Operacionais</b>     | <b>141</b>       |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>   | <b>49.382</b> | <b>49.667</b> | Obrigações com Terceiros                     | -   | 42            | Despesas Administrativas e Gerais (1.009) | (1.129)          |
| Créditos Mobiliários  | 32.781        | 34.011        | <b>Exigível a Longo Prazo</b>                | <b>6.126</b>  | <b>6.121</b>  | Despesas Tributárias                      | (1)              |
| Títulos a Receber - Imóvel  | 3.460         | 3.460         | Parcelamento Especial - PAES                 | 1.926   | 1.902         | Outras Despesas Operacionais              | (259)            |
| Créditos c/Empresas Interligadas  | 13.055        | 12.110        | Títulos a Pagar                              | 4.200   | 4.200         | Outras Receitas Operacionais              | 324              |
| Depósitos Judiciais   | 86            | 86            | Outras Obrigações                            | -   | 19            | Receitas Financeiras                      | 1.291            |
| <b>Permanente</b>   | <b>1.802</b>  | <b>1.568</b>  | <b>Patrimônio Líquido</b>                    | <b>48.209</b>   | <b>48.068</b> | Despesas Financeiras                      | (3)              |
| Investimentos   | 69            | 69            | Capital Social                               | 73.885  | 73.885        | Parcelamento Especial - PAES              | (202)            |
| Imobilizado   | 1.733         | 1.499         | Prejuízos Acumulados                         | (25.676)  | (25.817)      | <b>Lucro/Prejuízo Operacional</b>         | <b>141</b>       |
| <b>Total do Ativo</b>   | <b>54.604</b> | <b>54.504</b> | <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b> | <b>54.604</b>   | <b>54.504</b> | <b>Lucro Líquido do Exercício</b>         | <b>141</b>       |
|   |               |               |  |   |               | <b>Lucro Líquido por Ação</b>             | <b>RS 0,0010</b> |
|   |               |               |  |   |               |   | <b>RS 0,0004</b> |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro**  
(Valores expressos em milhares de reais)

| Descrição                   | Capital       |           | Lucros/Prejuízos |           | Total         |
|-----------------------------|---------------|-----------|------------------|-----------|---------------|
|                             | Social        | Reservado | Acumulados       | Reservado |               |
| <b>Saldos em 31/12/2005</b> | <b>73.885</b> | -         | <b>(25.861)</b>  | -         | <b>48.024</b> |
| Lucro Líquido do Exercício  | -             | -         | 44               | -         | 44            |
| <b>Saldos em 31/12/2006</b> | <b>73.885</b> | -         | <b>(25.817)</b>  | -         | <b>48.068</b> |
| Lucro Líquido do Exercício  | -             | -         | 141              | -         | 141           |
| <b>Saldos em 31/12/2007</b> | <b>73.885</b> | -         | <b>(25.676)</b>  | -         | <b>48.209</b> |

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2007**  
(Valores expressos em milhares de reais)

**1. Contexto Operacional:** A sociedade tem por objetivo principal a exploração de atividades agropecuárias e agroindustriais, tais como cria, recria e engorda de gado, bem como, a exploração de seringal e a importação e exportação de produtos. **2. Principais Práticas Contábeis:** a) **Efeitos Inflacionários** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira, que de acordo com a Lei nº 9.249, de 26/12/1995 não requerem, a partir de 01/01/1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários. b) **Auração de Resultado** - O resultado é apurado pelo regime da competência dos exercícios. c) **Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** - Os ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. d) **Estoques** - Estão avaliados pelo preço real de custo e está composto como segue:

| Descrição        | 2007  | 2006 |
|------------------|-------|------|
| Rebanhos Bovinos | 1.255 | 929  |

e) **Ativo Imobilizado** - Está demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção corrigido monetariamente até 31/12/1995. As depreciações foram calculadas, quando aplicável, pelo método linear, com base em taxas que contemplam o período de vida útil e econômica dos bens. Foram utilizadas as seguintes taxas anuais: Imóveis 4%, Veículos, Equipamentos de Informática e Pastagens Artificiais 20% e Instalações e Móveis e Utensílios 10%. f) **Investimentos** - Estão avaliados pelo custo de aquisição corrigidos até 31/12/1995. g) **Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, até a data do balanço. h) **Provisão de Férias e Encargos Sociais** - Foram constituídas com base nos direitos adquiridos até a data do balanço. i) **Lucro Líquido por Ação** - Está calculado com base na quantidade de ações em circulação na data do balanço. **3. Títulos a Receber - Imóvel:** O valor de R\$ 3.460 está representado por créditos relativos à alienação de imóvel, cujo recebimento está condicionado ao efetivo sucesso/venda do empreendimento nele implantado pelo comprador. **4. Créditos Mobiliários:** Representados por Títulos da Dívida Agrária Escriturais TDAE's, demonstrados ao custo de emissão mais rendimentos auferidos até a data do balanço.

| Descrição                      | 2007          | 2006          |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| Ativo Circulante               | 2.093         | 2.200         |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 32.781        | 34.011        |
| <b>Total</b>                   | <b>34.874</b> | <b>36.211</b> |

**5. Investimentos - Composição**

| Descrição           | 2007      | 2006      |
|---------------------|-----------|-----------|
| Araguaia Hevea S.A. | 68        | 68        |
| Infllora            | 1         | 1         |
| <b>Total</b>        | <b>69</b> | <b>69</b> |

**6. Imobilizado - Composição**

| Descrição                  | 2007         | 2006         |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Imóveis                    | 1.508        | 1.193        |
| Pastagens Artificiais      | 329          | 329          |
| Instalações Pecúarias      | 91           | 91           |
| Computadores e Periféricos | 3            | 3            |
| Veículos                   | 28           | 28           |
| Direito de Uso de Telefone | 9            | 9            |
| Matrizes e Reprodutores    | 10           | 10           |
| Animais de Trabalho        | 3            | 3            |
| <b>Total do Custo</b>      | <b>1.981</b> | <b>1.666</b> |
| (-) Depreciação Acumulada  | (248)        | (167)        |
| <b>Total Líquido</b>       | <b>1.733</b> | <b>1.499</b> |

**7. Parcelamento Especial - PAES:** No mês de julho de 2003, a Sociedade aderiu ao Parcelamento Especial - PAES, aprovado pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 e IN INSS/DC nº 91, de 27 de junho de 2003, tendo declarado seus débitos de contribuições sociais ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC - Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia para TJLP - Taxa de Juros a Longo Prazo), foram fatores determinantes para a adesão ao programa. A Sociedade vem recolhendo regularmente todos os impostos e contribuições, condição essa requerida pela Lei nº 10.684/2003 e IN INSS/DC nº 91. Esta obrigação será amortizada em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira parcela no mês de julho de 2003 e a última (180ª parcela) em junho de 2018, todas atualizadas em conformidade com a variação da TJLP - Taxa de Juros a Longo Prazo. Ao longo do exercício de 2007 ocorreu a seguinte movimentação:

**Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos em 31 de Dezembro**  
(Valores expressos em milhares de reais)

|   | 2007        | 2006         |
|---|-------------|--------------|
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>                               | <b>141</b>  | <b>44</b>    |
| <b>Recargas (Despesas) que não afetam o capital circulante:</b> |             |              |
| Baixas do Ativo Imobilizado e Depreciações                      | 81          | 280          |
| <b>Resultado das Operações</b>                                  | <b>222</b>  | <b>324</b>   |
| <b>Origens de Recursos</b>                                      | <b>512</b>  | <b>1.062</b> |
| Resultado das Operações   | 222         | 324          |
| Redução do Realizável a Longo Prazo                             | 285         | 738          |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo                               | 5           | -            |
| <b>Aplicações de Recursos</b>                                   | <b>315</b>  | <b>810</b>   |
| Aquisições do Imobilizado                                       | 315         | 804          |
| Redução do Exigível a Longo Prazo                               | -           | 6            |
| <b>Aumento do Capital</b>                                       |             |              |
| <b>Circulante Líquido</b>                                       | <b>197</b>  | <b>252</b>   |
| <b>Ativo Circulante</b>   |             |              |
| No Fim do Exercício   | 3.420       | 3.269        |
| No Início do Exercício  | 3.269       | 3.258        |
|   | <b>151</b>  | <b>11</b>    |
| <b>Passivo Circulante</b>                                       |             |              |
| No Fim do Exercício   | 269         | 315          |
| No Início do Exercício  | 315         | 556          |
|   | <b>(46)</b> | <b>(241)</b> |
| <b>Aumento do Capital Circulante Líquido</b>                    | <b>197</b>  | <b>252</b>   |

| Descrição  | Quantidade de Parcelas | Valor        |
|--|------------------------|--------------|
| Débito Total Reconhecido e Consolidado em julho/2003 | 180                    | 1.897        |
| Atualização Monetária                                | -                      | 891          |
| (-) Amortizações                                     | (54)                   | (689)        |
| Saldo em 31/12/2007                                  | 126                    | 2.099        |
| <b>Passivo Circulante</b>                            | <b>12</b>              | <b>173</b>   |
| <b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>                | <b>114</b>             | <b>1.926</b> |

**8. Títulos a Pagar:** Está representado pelo valor de R\$ 4.200 relativo a aquisição de imóvel, cujo efetivo pagamento está condicionado ao sucesso do empreendimento nele implantado. **9. Obrigações com Terceiros:** O saldo de R\$ 42 refere-se ao acordo amigável de reclamatória trabalhista no valor total de R\$ 186, sendo o vencimento da última parcela em Junho/2007. **10. Patrimônio Líquido:** Em 31 de dezembro de 2007, o Capital Social é R\$ 73.885 representado por 100.836.076 ações ordinárias e 43.297.568 ações preferenciais, totalizando 144.133.644 ações nominativas - sem valor nominal. **11. Outras Despesas Operacionais:** Composto por:

| Descrição   | 2007         | 2006         |
|---|--------------|--------------|
| Morte do Rebanho  | (32)         | (40)         |
| Escola "Associação Educacional Beneficente Rosalia Iannini Conde" | (217)        | (223)        |
| Despesas com Manutenção e Conservação de Imóveis                  | (5)          | (11)         |
| <b>Outros Custos</b>  | <b>(5)</b>   | <b>(16)</b>  |
| <b>Total</b>  | <b>(259)</b> | <b>(290)</b> |

**12. Outras Receitas Operacionais:** Composto por:

| Descrição                     | 2007       | 2006       |
|-------------------------------|------------|------------|
| Aluguel (usufruto) de Imóveis | 276        | 276        |
| Nascimento de Gado            | 48         | 44         |
| <b>Total</b>                  | <b>324</b> | <b>320</b> |

**Conselho de Administração**

Christian Conde      Gladson Cantalice      Armando Conde

**Diretoria**

Wellington Francisco de Lima  
Gladson Cantalice  
Andrew Lavidovsky

Eloeni Rejane Santos da Silva  
Contadora -1RS038258/T-8 "S" MT

**NOVA ALIANÇA S/A EMPREENDIMENTOS****CNPJ: 05.661.531/0001-49**

RELATÓRIO DA DIRETORIA – Senhores Acionistas: Em atendimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup>, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2007. Sinop – MT, 22 de Abril de 2008. A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

| <b>A T I V O</b>                |                     |                     |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                 | <b>2007</b>         | <b>2006</b>         |
| <b>CIRCULANTE</b>               | <b>3.796,88</b>     | <b>(40.362,03)</b>  |
| Disponível                      | (38.263,97)         | (72.853,98)         |
| Realizável a Curto Prazo        | 40.605,08           | 29.867,67           |
| Despesas Exercícios Futuros     | 1.455,77            | 2.624,28            |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> | <b>7.266,58</b>     | <b>68.157,51</b>    |
| <b>PERMANENTE</b>               | <b>4.021.454,07</b> | <b>3.907.018,27</b> |
| <b>IMOBILIZADO</b>              | <b>4.021.454,07</b> | <b>3.907.018,27</b> |
| Bens Imóveis                    | 4.158.465,56        | 3.938.686,36        |
| Bens Móveis                     | 329.986,00          | 329.986,00          |
| (-)Depreciações Acumuladas      | (466.997,49)        | (361.654,09)        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>           | <b>4.032.517,53</b> | <b>3.934.813,75</b> |

| <b>P A S S I V O</b>                   |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
|  | <b>2007</b>         | <b>2006</b>         |
| <b>CIRCULANTE</b>                      | <b>66.563,25</b>    | <b>117.055,55</b>   |
| Exigível a Curto Prazo                 | 66.563,25           | 117.055,55          |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>          | <b>3.514.840,17</b> | <b>3.288.487,49</b> |
| Credores p/Funcionamento a Longo Prazo | 3.514.840,17        | 3.288.487,49        |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>              | <b>451.114,11</b>   | <b>529.270,71</b>   |
| Capital Social Realizável              | 1.000.000,00        | 1.000.000,00        |
| (-)Prejuízos Acumulados                | (548.885,89)        | (470.729,29)        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                | <b>4.032.517,53</b> | <b>3.934.813,75</b> |

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2007**

|                                       |                  |                     |
|---------------------------------------|------------------|---------------------|
| <b>TOTAL DA RECEITA BRUTA</b> .....   |                  |                     |
| Receita de Aluguel                    |                  | 174.544,13          |
| <b>(-) IMPOSTOS S/VENDAS</b>          |                  |                     |
| (-)PIS s/faturamento                  | 2.879,99         |                     |
| (-)COFINS s/faturamento               | <u>13.265,38</u> | <u>16.145,37</u>    |
| <b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b> ..... |                  |                     |
| <b>(-)CUSTO DOS SERVIÇOS</b>          |                  |                     |
| Custo dos Serviços Vendidos           |                  | <u>125.015,54</u>   |
| <b>LUCRO BRUTO</b> .....              |                  |                     |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS/RECEITAS</b> |                  |                     |
| (-)Despesas Gerais Administrativas    | 44.156,08        |                     |
| (-)Despesas Tributárias               | 12.042,55        |                     |
| (-)Despesas Financeiras               | 51.957,66        |                     |
| (+)Receitas Financeiras               | <u>16,47</u>     | <u>(108.139,82)</u> |
| <b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b> .....     |                  |                     |
| <b>RESULTADO EXTRA-OPERACIONAL</b>    |                  |                     |
| (-)Despesas Indedutíveis              | 3.400,00         |                     |
|                                       |                  | <u>3.400,00</u>     |
| <b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b> .....    |                  |                     |

Conhecemos em seus valores expressos, a exatidão do presente Demonstrativo de Resultado.  
Sinop – MT, 31 de Dezembro de 2007.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

|   |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>1 – ORIGENS DE RECURSOS</b>                    |                     |                     |
| <b>a – DAS OPERAÇÕES</b>                          | <b>2007</b>         | <b>2006</b>         |
| Prejuízo do Exercício.....                        | (78.156,60)         | (136.518,63)        |
| (+) Depreciação.....                              | 105.343,40          | 117.213,36          |
| <b>b – DE TERCEIROS</b>                           |                     |                     |
| Aumento Passivo Exigível Longo Prazo              | 2.844.550,50        | 1.526.291,26        |
| Aumento Realizável Longo Prazo.....               | <u>(104.268,35)</u> | <u>(68.157,51)</u>  |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS</b> .....                    | <b>2.767.468,95</b> | <b>1.438.828,48</b> |
| <b>2 – APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>                 |                     |                     |
| <b>a – Aumento de Bens Ativo Permanente</b>       |                     |                     |
| Bens Imóveis.....                                 | 219.779,20          | 540.213,08          |
| <b>b – Redução Exigível Longo Prazo</b> .....     | <b>2.618.197,82</b> | <b>959.854,51</b>   |
| Redução Realizável a Longo Prazo                  | <u>(165.159,28)</u> |                     |
| <b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b> .....                 | <b>2.672.817,74</b> | <b>1.500.067,59</b> |
| <b>3 – CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b> .....       | <b>94.651,21</b>    | <b>61.239,11</b>    |
| <b>4 – VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b> |                     |                     |
| <b>Ativo Circulante</b> .....                     | <b>44.237,66</b>    | <b>1.707,37</b>     |
| No Início do Exercício.....                       | (40.362,03)         | (42.069,40)         |
| No Final do Exercício.....                        | 3.875,63            | (40.362,03)         |
| <b>Passivo Circulante</b> .....                   | <b>50.413,55</b>    | <b>62.946,48</b>    |
| No Início do Exercício.....                       | 117.055,55          | 54.109,07           |
| No Final do Exercício.....                        | 66.642,00           | 117.055,55          |
| <b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>             | <b>94.651,21</b>    | <b>61.239,11</b>    |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

| <b>DESCRIÇÃO</b>                       | <b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b> | <b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |
|--|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006</b> | <b>1.000.000,00</b>                 | <b>(470.729,29)</b>             | <b>529.270,71</b>                  |
| Prejuízo Líquido do Exercício          |                                     | (78.156,60)                     | (78.156,60)                        |
| Ajuste de Prejuízo                     |                                     |                                 |                                    |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007</b> | <b>1.000.000,00</b>                 | <b>(548.885,89)</b>             | <b>451.114,11</b>                  |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

1) OPERAÇÕES SOCIAIS: A sociedade foi constituída em 2003, tendo como objetivo social a promoção de investimentos, de negócios e de serviços; promoção e agenciamento de comércio, importação e exportação; participação em outras sociedades, como meio de realização de seus objetivos sociais ou para beneficiar-se de incentivos fiscais. Locação de bens e imóveis próprios. 2) LEGISLAÇÃO: As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, com a Legislação do Imposto de Renda e de mais disposições legais aplicáveis às espécies. 3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se: 3.1 – APURAÇÃO DO RESULTADO: As receitas e despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com o regime de competência. 3.2 – ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de um ano são demonstrados como circulantes. 3.3 – ESTOQUES: Os estoques foram avaliados ao preço de aquisição. 3.4 – IMOBILIZADO: É demonstrado pelo preço de aquisição. Os bens ativados foram depreciados pelo método linear. 3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO: É demonstrado pelos valores históricos.

**PAULO PEREIRA FIUZA FILHO**  
Diretor Presidente

**MARIA CRISTINA BITTAR PEREIRA FIUZA**  
Diretor(a) Vice - Presidente

**CONTADOR**  
Elisete de Matos Villa  
CRC – MT 002922/00-9

**4 VENTOS AGROINDUSTRIAL S/A CNPJ: 05.572.646/0001-67**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas  
Em atendimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.a. o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2007.

Sinop-MT., 22 de Abril de 2008.

A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

|                                  | 2007                |  | 2006                |  |
|----------------------------------|---------------------|--|---------------------|--|
|                                  | RS                  |  | RS                  |  |
| <b>ATIVO</b>                     |                     |  |                     |  |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO         | 4.000.000,00        |  | 4.000.000,00        |  |
| PERMANENTE                       | 1.907.433,98        |  | 1.901.540,17        |  |
| IMOBILIZADO                      | 1.600.171,26        |  | 1.653.513,65        |  |
| Bens Imóveis                     | 1.800.315,18        |  | 1.800.315,18        |  |
| Bens Moveis                      | 80.197,31           |  | 80.197,31           |  |
| (-) Depreciações Acumuladas      | (280.341,23)        |  | (226.998,84)        |  |
| DIFERIDO                         | 307.262,72          |  | 248.026,52          |  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>            | <b>5.907.433,98</b> |  | <b>5.901.540,17</b> |  |
| <b>PASSIVO</b>                   |                     |  |                     |  |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO           | 4.046.921,49        |  | 4.041.027,68        |  |
| Credores p/ funcinam. A.L. Prazo | 4.046.921,49        |  | 4.041.027,68        |  |
| PATRIMONIO LIQUIDO               | 1.860.512,49        |  | 1.860.512,49        |  |
| Capital Sociável Realizável      | 1.860.512,00        |  | 1.860.512,00        |  |
| Reserva de Lucro                 | 0,49                |  | 0,49                |  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>          | <b>5.907.433,98</b> |  | <b>5.901.540,17</b> |  |

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

|  | 2007             | 2006             |
|--|------------------|------------------|
| <b>1- ORIGENS DOS RECURSOS</b>               |                  |                  |
| a. DAS OPERAÇÕES                             |                  |                  |
| (+) Depreciação.....                         | 53.342,39        | 60.729,12        |
| b. DE TERCEIROS                              |                  |                  |
| Aumento Passível Exigível a Longo Prazo..... | 5.983,81         | 13.251,98        |
| <b>TOTAL DAS ORIGENS</b>                     | <b>59.236,20</b> | <b>73.981,10</b> |
| <b>2- APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>             |                  |                  |
| a. Aumento de Bens Ativos permanentes        |                  |                  |
| Bens Moveis                                  | --0--            | --0--            |
| b. Ativo Diferido                            | 59.236,20        | 73.981,10        |
| <b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>                  | <b>59.236,20</b> | <b>73.981,10</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

| DESCRIÇÃO                           | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | (+) LUCROS ACUMULADOS | TOTAL/DO/PATRI MONIO LIQUIDO |
|-------------------------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO/2006</b> | <b>1.860.512,00</b>          | <b>0,49</b>           | <b>1.860.512,49</b>          |
| PREJUZO LIQUIDO EXERCICIO           |                              |                       |                              |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO/2007</b> | <b>1.860.512,00</b>          | <b>0,49</b>           | <b>1.860.512,49</b>          |

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CANTÁBEIS DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

**1) OPERAÇÕES SOCIAIS**

A sociedade foi constituída em 2003, tendo como objetivo social a Produção, importação, exportação e comércio de cereais e sementes selecionadas de arroz, soja, milho; Prestação de serviços de recebimentos, seagem, armazenagem e pesagem de cereais, tais como: soja, arroz, sorgo e milho; Comercio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos para o solo, ração balanceada para o gado, sal grosso e mineral; Extração de madeira em bruto (toros), desdobramento, beneficiamento, comercialização e exportação de madeiras: Cria, criação, engorda, compra e venda de gado bovino e suíno; A participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista, dentro e fora do país, tendo como sua sede à Rod. Marta MT 225 s/n.º Km 111 Feliz Natal—Mato Grosso. A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.

**2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei n 6404/76 e alterações posteriores, com a Legislação do Imposto de Renda e de mais disposições legais aplicáveis às espécies.

**3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:

**3.1 APLURAÇÃO DO RESULTADO**

As receitas e despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com o regime de competência.

**3.2 ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.

**3.3 - ESTOQUES** Os estoques foram avaliados ao preço de aquisição.

**3.4 IMOBILIZADO**

K demonstrado pelo preço de aquisição. Os bens ativados foram depreciados pelo método linear.

**3.5 PATRIMONIO LIQUIDO**

H demonstrado pelos valores históricos.

**4) CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social subscrito e inteiramente integralizado, no montante de R\$ 1.860.512,00 corresponde a 1.860.512 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes integralmente a acionistas residentes no País.

**DIRETORIA**

**JOÃO OSÓRIO DUMONCEL** CONTADOR  
DIRETOR PRESIDENTE Elisete de Matos Villa  
CRC-MT 002922/00-9

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| DESCRIÇÃO                                    | SALDO ATUAL          |
|--|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                 | <b>5.907.433,98D</b> |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                     | 4.000.000,00D        |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                     | 4.000.000,00D        |
| DIREITO A LONGO PRAZO                        | 4.000.000,00D        |
| CREDITOS DIVERSOS                            | 4.000.000,00D        |
| TITULOS A RECEBER DE JOÃO OSORIO DUMONCEL    | 2.000.000,00D        |
| TITULOS A RECEBER DE JOÃO OSORIO DUMONCEL    | 500.000,00D          |
| TITULOS A RECEBER DE LUIZ OSORIO DUMONCEL    | 500.000,00D          |
| TITULOS A RECEBER DE TRES TENTOS AGROIND. LT | 1.000.000,00D        |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                      | <b>1.907.433,98D</b> |
| <b>ATIVO IMOBILIZADO</b>                     | <b>1.600.171,26D</b> |
| <b>BENS IMOVEIS</b>                          | <b>1.800.315,18D</b> |
| <b>TERRAS</b>                                | <b>85.528,60D</b>    |
| TERRAS                                       | 85.528,60D           |
| <b>CONSTRUÇÕES</b>                           | <b>418.467,44D</b>   |
| <b>CONSTRUÇÕES</b>                           | <b>418.467,44D</b>   |
| <b>CONSTRUÇÕES CIVIS</b>                     | <b>418.467,44D</b>   |
| <b>INSTALAÇÕES</b>                           | <b>73.825,01D</b>    |
| <b>INSTALAÇÃO</b>                            | <b>73.825,01D</b>    |
| <b>INSTALAÇÕES</b>                           | <b>73.825,01D</b>    |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| DESCRIÇÃO   | SALDO ATUAL                              |
|---|--|
| <b>INFRA ESTRUTURA</b>  | <b>39.845,45D</b>                        |
| <b>INFRA ESTRUTURA</b>  | <b>39.845,45D</b>                        |
| <b>INFRA ESTRUTURA</b>  | <b>39.845,45D</b>                        |
| <b>PASTOS FORMADOS</b>  | <b>1.182.648,68D</b>                     |
| <b>PASTOS FORMADOS</b>  | <b>1.182.648,68D</b>                     |
| <b>BENS MOVEIS</b>  | <b>80.197,31D</b>                        |
| <b>MOVEIS &amp; UTENCILIOS</b>                                | <b>18.771,55D</b>                        |
| <b>MOVEIS &amp; UTENCILIOS</b>                                | <b>18.771,55D</b>                        |
| <b>MAQUINAS E MOTORES</b>                                     | <b>25.388,06D</b>                        |
| <b>MAQUINAS E MOTORES</b>                                     | <b>25.388,06D</b>                        |
| <b>MAQUINAS E MOTORES</b>                                     | <b>25.388,06D</b>                        |
| <b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS D/ TERCEIROS</b>                   | <b>0,00D</b>                             |
| <b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS D/ TERCEIROS</b>                   | <b>885.000,00D</b>                       |
| <b>(-)IMOBILIZADOS D/ TERCEIROS</b>                           | <b>885.000,00D</b>                       |
| <b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS</b>                               | <b>8.886,85D</b>                         |
| <b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS</b>                               | <b>8.886,85D</b>                         |
| <b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS</b>                               | <b>8.886,85D</b>                         |
| <b>VEÍCULOS</b>   | <b>20.000,02D</b>                        |
| <b>VEÍCULOS</b>   | <b>20.000,02D</b>                        |
| <b>VEÍCULOS</b>   | <b>20.000,02D</b>                        |
| <b>REBANHO BOVINO</b>   | <b>5.528,00D</b>                         |
| <b>PRODUTORES</b>   | <b>2.000,00D</b>                         |
| <b>MATRIZES</b>   | <b>1.560,00D</b>                         |
| <b>BEZERRAS</b>   | <b>984,00D</b>                           |
| <b>ANIMAIS DE TRABALHO</b>                                    | <b>1.622,83D</b>                         |
| <b>ANIMAIS DE TRABALHO</b>                                    | <b>1.622,83D</b>                         |
| <b>CAVALOS</b>  | <b>1.622,83D</b>                         |
| <b>(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>                            | <b>280.341,23C</b>                       |
| <b>(-) DEPRECIACÕES</b>                                       | <b>280.341,23C</b>                       |
| <b>(-) DEPR.S / INSTALACOES PECUARIAS</b>                     | <b>29.037,44C</b>                        |
| <b>(-) DEPR.S / INSTALACOES PECUARIAS</b>                     | <b>29.037,44C</b>                        |
| <b>(-) DEPR.S / CONSTRUÇÕES CIVIS</b>                         | <b>164.596,43C</b>                       |
| <b>(-) DEPR.S / CONSTRUÇÕES CIVIS</b>                         | <b>164.596,43C</b>                       |
| <b>(-) DEPR.S / VEICULOS</b>                                  | <b>18.872,70C</b>                        |
| <b>(-) DEPR.S / VEICULOS</b>                                  | <b>18.872,70C</b>                        |
| <b>(-) DEPR.S / MAQUINAS E MOTORES</b>                        | <b>24.964,67C</b>                        |
| <b>(-) DEPR.S / MAQUINAS E MOTORES</b>                        | <b>24.964,67C</b>                        |
| <b>(-) DEPR.S / APARELHOS E EQUIPAMENTOS</b>                  | <b>8.739,08C</b>                         |
| <b>(-) DEPR.S / APARELHOS E EQUIPAMENTOS</b>                  | <b>8.739,08C</b>                         |
| <b>(-) DEPR.S / MOVEIS E UTENSILIOS</b>                       | <b>18.458,74C</b>                        |
| <b>(-) DEPR.S / MOVEIS E UTENSILIOS</b>                       | <b>18.458,74C</b>                        |
| <b>(-) DEPR.S / INFRA ESTRUTURA</b>                           | <b>15.672,17C</b>                        |
| <b>(-) DEPR.S / INFRA ESTRUTURA</b>                           | <b>15.672,17C</b>                        |
| <b>ATIVO DIFERIDO</b>   | <b>307.262,72D</b>                       |
| <b>ATIVO DIFERIDAS</b>  | <b>307.262,72D</b>                       |
| <b>ATIVO DIFERIDAS</b>  | <b>307.262,72D</b>                       |
| <b>DESPESAS COM CARTORIO</b>                                  | <b>3.108,85D</b>                         |
| <b>DESPESAS COM CORREIOS E TELEGRAFOS</b>                     | <b>30,00D</b>                            |
| <b>DEPRECIACAO</b>  | <b>280.341,23D</b>                       |
| <b>IMPOSTOS E TAXAS</b>                                       | <b>1.910,32D</b>                         |
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>                                  | <b>2.092,33D</b>                         |
| <b>TELEFONE</b>   | <b>15.568,86D</b>                        |
| <b>DESPESAS C/ PUBLICAÇÕES</b>                                | <b>2.544,00D</b>                         |
| <b>ICMS DIF DE ALIQUOTA</b>                                   | <b>680,00D</b>                           |
| <b>JUROS</b>  | <b>141,00D</b>                           |
| <b>MULTAS</b>   | <b>419,13D</b>                           |
| <b>CORREÇÃO MONETÁRIA</b>                                     | <b>18,97D</b>                            |
| <b>ICMS</b>   | <b>408,03D</b>                           |
| <b>PASSIVO</b>  | <b>5.907.433,98C</b>                     |
| <b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>                         | <b>4.046.921,49C</b>                     |
| <b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>                                 | <b>4.046.921,49C</b>                     |
| <b>CREDORES P/ FUNCIONAMENTO A L PRAZO</b>                    | <b>4.046.921,49C</b>                     |
| <b>ORIGINAÇÕES DIVERSAS</b>                                   | <b>4.046.921,49C</b>                     |
| <b>TITULOS A PAGAR NOVA ALIANÇA S/A AGROP.</b>                | <b>4.000.000,00C</b>                     |
| <b>CONTA CORRENTE ACIONISTAS</b>                              | <b>46.921,49C</b>                        |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                                     | <b>1.860.512,49C</b>                     |
| <b>PATRIMONIO</b>   | <b>1.860.512,49C</b>                     |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>   | <b>1.860.512,49C</b>                     |
| <b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>                               | <b>1.860.512,49C</b>                     |
| <b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>                               | <b>1.860.512,49C</b>                     |
| <b>RESERVAS</b>   | <b>0,49C</b>                             |
| <b>RESERVAS DE LUCRO</b>                                      | <b>0,49C</b>                             |
| <b>RESERVAS DE AGIO</b>                                       | <b>0,49C</b>                             |
| <b>JOÃO OSORIO DUMONCEL</b>                                   | <b>MABILETE CONTABILIDADE</b>            |
| <b>DIRETOR PRESIDENTE</b>                                     | <b>Reg. No CRC - MT sob nº 000144000</b> |
| <b>CPF: 048.041.040-20</b>                                    |  |
| <b>DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>       |  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>  | <b>VALOR</b>                             |
| <b>LUCROS E PREJUÍZOS</b>                                     | <b>0,00</b>                              |
| <b>SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS</b>                    | <b>0,00</b>                              |
| <b>AJUSTES CREDORES E PERIODO-BASE ANTERIORES</b>             | <b>0,49</b>                              |
| <b>RESERVAS DE AGIO</b>                                       | <b>0,00</b>                              |
| <b>OUTROS RECURSOS</b>  | <b>0,00</b>                              |
| <b>LUCRO LIQUIDO NO ANO</b>                                   | <b>0,00</b>                              |
| <b>(-) SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZO ACUMULADOS</b>              | <b>0,00</b>                              |
| <b>(-) AJUSTES DEVEDORES DE PERIODOS-BASE ANTERIORES</b>      | <b>0,00</b>                              |
| <b>(-) PREJUÍZO LIQUIDO NO ANO</b>                            | <b>0,00</b>                              |
| <b>TOTAL</b>  | <b>0,49</b>                              |
| <b>DESTINAÇÕES</b>  |  |
| <b>TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS</b>                           | <b>0,00</b>                              |
| <b>DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS, PAGOS OU CREDITADOS</b> | <b>0,00</b>                              |
| <b>PARCELA DOS LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL</b>             | <b>0,00</b>                              |
| <b>OUTRAS DESTINAÇÕES</b>                                     | <b>0,00</b>                              |
| <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>                              |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                         | <b>0,49</b>                              |
| <b>JOÃO OSORIO DUMONCEL</b>                                   | <b>MABILETE CONTABILIDADE</b>            |
| <b>DIRETOR PRESIDENTE</b>                                     | <b>Reg. No CRC - MT sob nº 000144000</b> |
| <b>CPF: 048.041.040-20</b>                                    |  |



UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ 03.533.726/0001-88 DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS 2007

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANS nº 34208-4

Prezados Cooperados e demais interessados:

Submetemos à apreciação dos senhores, nos termos da Lei e do Estatuto Social, as demonstrações financeiras da Unimed Cuiabá-Cooperativa de Trabalho Médico, relativas ao exercício de 2007, compreendendo: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração de Sobras e Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos, juntamente com as Notas Explicativas que são partes integrantes dessas demonstrações e os Pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria Independente.

Cuiabá-MT, abril de 2008

Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO Valores em Reais

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, split into 2007 and 2006. Includes sub-sections like CIRCULANTE, REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, PERMANENTE, EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, and RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO Valores em reais

Table showing the flow of income and expenses for 2007 and 2006, including categories like Contraprestações Efetivas, Despesas Operacionais, and Resultados Operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRES E PERDAS DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO Valores em Reais

Table detailing the origin and application of resources for 2007 and 2006, categorized by ATOS COOPERATIVOS and ATOS NÃO COOPERATIVOS.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Valores em R\$

Table showing changes in equity components such as Capital Social, Reservas, Lucros/Prejuízos, and Total for 2007 and 2006.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO Valores em reais

Table detailing the origin and application of resources for 2007 and 2006, including sections for ORIGENS DOS RECURSOS, APLICAÇÕES DE RECURSOS, and VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE.



## UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ 03.533.726/0001-88 DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS 2007

ANS nº 34208-4

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

#### I - CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos integrantes da profissão médica para o exercício de suas atividades econômicas, sem objetivo de lucro proporcionando-lhes condições para o aprimoramento dos serviços de assistência médica, visando satisfazer as necessidades de sua clientela.

#### II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6404/76, em consonância com a Lei Cooperativista nº 5764/71 e demais normas aprovadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, além daquelas publicadas pelo CFC, dentre as quais, destacamos a NBC T 10.21, que trata dos "Aspectos contábeis específicos em Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde".

#### III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

#### NOTA 01 - APURAÇÃO DO RESULTADO

Na apropriação das Receitas (Ingressos), Custos e Despesas (Dispendios), foi observado o regime de competência.

#### NOTA 02 - ATIVO CIRCULANTE

Neste grupo encontram-se os bens e direitos, com previsão de realização até o término do exercício subsequente, estando os direitos, demonstrados pelos seus valores de origens.

#### a) Disponível

É composto por numerários em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, registradas ao custo, acrescido quando aplicável, dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### b) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Com relação aos valores a receber oriundos de mensalidades: **contratantes coletivos e individuais**, poderá haver acrecimos monetários que incorporarão às parcelas por ocasião do recebimento.

A Provisão para Devedores Duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

#### c) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde

Os valores relativos ao **intercâmbio**, correspondem às faturas emitidas entre outras Unimed's, recebidas através de Câmara de Compensação. O Custo Operacional e o Custo com Intercâmbio "Postergado", referem-se a dispendios realizados e postergados face ao Regime de Competência.

| Composição:                            | RS                  |
|--|---------------------|
| Faturas Intercâmbio a receber          | 2.437.207,68        |
| Custo com Intercâmbio Postergado       | 3.140.287,23        |
| Custo Operacional Postergado a faturar | 2.259.327,23        |
| <b>Total</b>                           | <b>5.836.822,64</b> |

#### d) Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Correspondem aos valores de faturas a receber e ao Custo Operacional Postergado (em virtude da aplicação do Regime de Competência) relativo a Filial Nucleo de Medicina do Trabalho.

#### e) Créditos com Permutas

São direitos originados em função de contratos de permutas, firmados principalmente, com empresas do meio de comunicação, que serão investidos em gastos com propaganda e publicidade.

#### f) Adiantamentos Diversos

Constituídos basicamente pelo IRRF incidente sobre adiantamento de sobras, subsidiado pela Cooperativa, o qual deverá ser descontado na produção dos cooperados de forma parcelada e também de adiantamento a fornecedores.

#### g) Valores a Receber - Farmácia I

| Composição:           | RS                  |
|-----------------------|---------------------|
| Cheques a depositar   | 107.944,83          |
| Cheques devolvidos    | 16.701,39           |
| Convênios associações | 158.248,79          |
| Cartões de créditos   | 740.327,22          |
| <b>Total</b>          | <b>1.023.232,28</b> |

#### h) Valores a Receber - Farmácia II

| Composição:           | RS                  |
|-----------------------|---------------------|
| Cheques a depositar   | 109.402,83          |
| Cheques devolvidos    | 22.259,52           |
| Convênios associações | 100.206,16          |
| Cartões de créditos   | 825.725,95          |
| <b>Total</b>          | <b>1.057.594,46</b> |

#### i) Valores a Receber - Farmácia III

| Composição:                    | RS                |
|--------------------------------|-------------------|
| Cheques a depositar            | 26.223,84         |
| Cheques devolvidos/Troca Merc. | 7.415,57          |
| Convênios associações          | 14.568,74         |
| Cartões de créditos            | 143.972,18        |
| <b>Total</b>                   | <b>192.180,33</b> |

#### j) Valores a Receber - Farmácia IV

| Composição:           | RS                |
|-----------------------|-------------------|
| Cheques a depositar   | 68.667,10         |
| Cheques devolvidos    | 363,75            |
| Convênios associações | 34.228,24         |
| Cartões de créditos   | 437.379,53        |
| <b>Total</b>          | <b>540.638,62</b> |

#### k) Valores a Receber - Distribuidora

Constituído basicamente de créditos oriundos de vendas a prazo de medicamentos a hospitais, os quais serão descontados através da folha de produção dos mesmos.

#### l) Outros Valores a Receber

| Composição:                              | RS                  |
|--|---------------------|
| Cheques a depositar Matriz               | 835.671,79          |
| Cheques devolvidos Matriz                | 241.637,32          |
| CND/Contrato Confissio e Nov. Divida     | 486.945,14          |
| Cheques devolvidos no juridico-Matriz    | 155.274,54          |
| Valores a faturar p. terceiros           | 395.112,35          |
| TA - Tribunal Arbitral                   | 109.436,58          |
| Faturas/CND a receber -Matriz            | 786.110,10          |
| Faturas/CND a receber -TA                | 22.910,93           |
| Cartões de créditos a receber - Matriz   | 381.893,38          |
| Créditos a receber - Nucleo de Vacinação | 76.002,90           |
| Valores em trânsito                      | 112.986,43          |
| Mercadorias em trânsito entre filiais    | 1.184,57            |
| Demais valores a receber                 | 388.209,53          |
| <b>Total</b>                             | <b>4.993.825,36</b> |

#### m) Estoque

A conta de estoque no montante de R\$ 5.630.696,46 é representada pelos medicamentos e produtos farmacêuticos utilizados para revenda e consumo em nossas nas filiais, bem como, pelos materiais de expediente, estando os saldos de acordo com inventários realizados em dezembro/2007, sendo valorizados pelo custo médio de aquisição.

| Composição:                                       | RS                  |
|---|---------------------|
| Estoque de produtos farmacêuticos - Farmácia I    | 597.312,48          |
| Estoque de produtos farmacêuticos - Farmácia II   | 491.780,65          |
| Estoque de produtos farmacêuticos - Farmácia III  | 172.699,71          |
| Estoque de produtos farmacêuticos - Farmácia IV   | 431.094,81          |
| Estoque de produtos farmacêuticos - Distribuidora | 3.593.955,55        |
| Estoque de mat/med - N. Vacinação                 | 50.560,14           |
| Estoque de mat/med - Home Care                    | 42.618,37           |
| Materiais de expediente                           | 250.774,25          |
| <b>Total</b>                                      | <b>5.630.696,46</b> |

#### n) Despesas Antecipadas

Referem-se aquelas a serem incorridas no exercício seguinte, sendo:

| Composição:  | RS                  |
|--|---------------------|
| Prêmios de seguros                                     | 19.671,71           |
| Outras desps. a apropriar (manutenção software/seguro) | 48.396,85           |
| Item Garantido Integral (*)                            | 1.232.559,65        |
| <b>Total</b>   | <b>1.300.828,21</b> |

(\*) Instituído pelo Decreto 903/2003 de 15/07/2003 e 1738/2003 de 30/10/2003, os quais introduziram alterações na legislação de fidejussão, com inclusão da modalidade de pagamento antecipado do imposto.

#### NOTA 03 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Neste grupo encontram-se alguns créditos com previsão de realização após o término do exercício subsequente, estando esses direitos demonstrados pelos valores de origens, excepcionando-se a conta de **Empréstimo Compulsório no valor de R\$ 3.092,99**, que apresenta a circunscrição de variações monetárias de acordo com os índices inflacionários. O Valor mais relevante, na conta

"**Títulos e créditos a receber**", refere-se ao crédito junto ao **Hospital Santa Cruz**, no valor de **R\$ 1.297.878,39**, com garantia de valor a conta "**Depósitos Judiciais**", no montante de **R\$ 1.117.137,34** e composta por depósitos compulsórios relativos a diversos processos em trâmite pela justiça.

#### NOTA 04 - ATIVO PERMANENTE

As contas do Ativo Permanente estão demonstradas pelo custo de aquisição, corrigida monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Consoante a Lei nº 9249/1995, que introduziu alterações na legislação fiscal, a partir de 01/01/1996, foram reveridas as normas que regem a correção monetária das demonstrações financeiras.

Visando a salvaguarda de seus ativos, a cooperativa contrata regularmente, seguros para cobertura de seus bens móveis e imóveis.

#### a) Investimentos

| Composição:                                      | RS                  |
|--|---------------------|
| Partic. Fundo Res. Da Câmara de Comp. Fed. De MT | 299.427,27          |
| Ações Sistema Telebrás                           | 36.636,77           |
| Ações Unimed Seguradora                          | 4.650,35            |
| Quotas Unimed Participações                      | 1.063.398,65        |
| Quotas Unimed Cuiabá                             | 457.121,00          |
| Quotas Federação Unimeds MT                      | 50.659,02           |
| Quotas Confederação COFO                         | 529.072,18          |
| Quotas Aliança Coop. Sac. das Unimeds            | 1.000,00            |
| Quotas Central Nacional Unimed                   | 19.616,72           |
| Quotas Sicredi                                   | 23.500,00           |
| <b>Total</b>                                     | <b>2.485.126,96</b> |

#### b) Imobilizado e Diferido

A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens. A seguir composição, em reais, em 31 de dezembro:

| Histórico                      | Taxa % | 2007                 |                     | 2006                 |                     |
|--------------------------------|--------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
|                                |        | Custo                | Deprec./Amort.      | Valor                | Valor               |
| Terreno (*)                    | -      | 2.662.156,06         | 0,00                | 2.662.156,06         | 1.690.008,35        |
| Edificação (**)                | 6,75   | 12.645.139,82        | 3.258.012,65        | 8.787.127,17         | 3.871.477,03        |
| Móveis e utensílios            | 10     | 1.007.823,62         | 474.536,11          | 533.287,51           | 454.466,07          |
| Ap. e equipamentos             | 10     | 1.895.250,50         | 830.391,39          | 1.064.859,11         | 892.126,25          |
| Máquinas de escritório         | 10     | 45.070,13            | 40.883,63           | 4.186,50             | 5.152,43            |
| Instalações (***)              | 6,75   | 298.190,91           | 147.630,59          | 150.560,32           | 168.320,08          |
| Comput. e periféricos          | 20     | 1.559.842,03         | 1.052.071,61        | 707.770,42           | 583.085,21          |
| Veículo                        | 20     | 377.414,33           | 203.530,29          | 174.263,54           | 226.890,78          |
| Veículo especial               | 25     | 264.131,91           | 259.251,71          | 4.880,20             | 81.117,65           |
| Direito uso linha telefônica   | 10     | 13.126,79            | 0,00                | 13.126,79            | 13.126,79           |
| Equip. ap. usados - H. Care    | 40     | 94.529,72            | 76.126,08           | 18.403,64            | 31.507,09           |
| Apq. e equip. - Lind. Front.   | 10     | 105.206,88           | 58.603,56           | 46.603,32            | 46.955,22           |
| Benf. em imóveis de terç.      | 10     | 313.715,85           | 77.673,90           | 236.041,95           | 159.913,17          |
| Software                       | 20     | 1.396.542,80         | 894.842,20          | 501.700,51           | 602.146,26          |
| Contratções em andamento       | -      | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |
| Bem não de uso                 | -      | 148.413,28           | 0,00                | 148.413,28           | 0,00                |
| Equip. informática posse terç. | -      | 600,00               | 0,00                | 600,00               | 0,00                |
| Equip. Equipamentos POS        | -      | 308.150,00           | 0,00                | 308.150,00           | 308.150,00          |
| <b>Total</b>                   |        | <b>23.823.374,73</b> | <b>8.172.993,88</b> | <b>15.650.380,88</b> | <b>9.158.511,52</b> |

(\*) Bens reavaliados em 18/12/2006, conforme laudo em nosso poder, com alteração da taxa anual de depreciação de 5,97% para 6,75%, em função da vida útil remanescente do bem (edificação), sendo os reflexos decorrentes dessa reavaliação, ajustados no exercício corrente com observância dos aspectos tributários, conforme legislação do Imposto de Renda.

#### NOTA 05 - PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo encontram-se as obrigações exigíveis até o término do exercício subsequente, estando demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável.

#### a) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

Instituídas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, a **Provisão de Risco** no valor de R\$ 10.383.366,04 e a **Provisão para Remissão** no valor de R\$ 135.661,84, foram constituídas de forma integral. A **Provisão de Eventos Ocorridos e Não Ocorridos**, no valor de R\$ 3.862.643,14, com exigência a partir de 01/01/2008, foi constituída conforme metodologia de cálculo aplicável, correspondendo o saldo em 31/12/2007 a 12/72 do montante previsto.

A Cooperativa dispõe de "garantias financeiras" (aplicações financeiras de liquidez imediata), suficientes para cobertura do montante das Provisões Técnicas.

#### b) Eventos a Liquidar c/ Operações de Assist. a Saúde

Referem-se a soma da produção dos médicos cooperados, dos hospitais, clínicas, laboratórios e demais credenciados, competência: dezembro/2007.

#### c) Débitos de Operações de Assistência à Saúde

Constituídos por resíduos a pagar, relativos a saldo de Câmaras de Compensações (faturas de intercâmbio) e conta correntes de Prestadores ligados à assistência médico-hospitalar.

#### d) Débitos de Operações com Pessoal

Referem-se às provisões para pagamentos de férias e os respectivos encargos sociais, as quais são constituídas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço.

#### e) Tributos e Contribuições a Recolher

| Composição:                       | RS                  |
|-----------------------------------|---------------------|
| -Taxa de saúde suplementar (**)   | 1.169.579,00        |
| -ISS retido em serviços terceiros | 282.797,73          |
| -IRRF a recolher PP/PJ            | 2.497.903,90        |
| -Contribuição social a recolher   | 34.713,17           |
| -Contribuição sindical a recolher | 21,23               |
| -ICMS Garantido Integral          | 1.417.654,96        |
| -INSS a recolher                  | 511.595,37          |
| -FGTS a recolher                  | 73.299,44           |
| -PIS/COFINS/CLSS - Lei 10833/03   | 211.213,55          |
| -PIS/COFINS a recolher            | 25.423,32           |
| <b>Total</b>                      | <b>6.224.290,37</b> |

(\*\*) Valor provisionado sem caução.

#### f) Fornecedores

Referem-se às aquisições a prazo de serviços, materiais de consumo e principalmente, de produtos farmacêuticos para revenda.

#### g) Empréstimos e Financiamentos a pagar

Correspondem à utilização temporária do limite de crédito de Conta Garantida mantidas junto às seguintes instituições bancárias: Unibanco, Unicred e Banco Itaú.

#### h) Provisões

Correspondem às provisões trabalhistas com férias e demais encargos sociais relacionados, sendo apropriadas de acordo com o regime de competência.

#### i) Débitos Diversos

| Composição:                                   | RS                  |
|---|---------------------|
| Repasses a efetuar                            | 1.874.967,52        |
| Agua/luz e telefone                           | 4.375,56            |
| Seguros a pagar                               | 2.074,55            |
| Adiantamentos de clientes                     | 79.747,66           |
| Permutas                                      | 109.289,20          |
| Reembolsos diversos a pagar                   | 10.942,11           |
| Contribuições e Patrocinios divs a pagar      | 14.250,00           |
| Valores em trânsito (despesas incorridas)     | 303.936,75          |
| Demais Valores (Dif. Cx a maior)              | 41,57               |
| Depósitos não identificados                   | 831.159,76          |
| Saldo participação societária coop. Excluídos | 33.115,00           |
| <b>Total</b>                                  | <b>3.265.899,68</b> |

#### NOTA 06 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Neste grupo encontram-se as obrigações com perspectiva de realização após o término do exercício subsequente, correspondendo às provisões de naturezas diversas, conforme segue:

#### 1. Contencioso Jurídico

A Cooperativa é em diversas ações judiciais de natureza civil e vem constituindo mensalmente, provisões em valores suficientes, na avaliação da administração e assessoria jurídica, para fazer face a essas contingências.

#### 1.1) Provisão para Ressarcimento ao SUS

As provisões constituídas para o Sistema Único de Saúde, referem-se às cobranças pelo atendimento médico-hospitalar prestados aos usuários da Unimed na rede pública de saúde e hospitais conveniados. A Cooperativa está discutindo administrativamente e judicialmente essas cobranças, por entender que as mesmas são indevidas.

#### 1.2) Processos movidos por Cooperados contra a Cooperativa

- ACÓES TRABALHISTAS:**
  - Proc. 001154.2004.002.23.00-8 - Reclamante: Waldemir Ovarria de Pinho - Valor estimado da causa R\$ 135.234,00 - Andamento atual: Arquivo Ger: processo com penhora on-line do valor total da condenação, valor liberado ao Reclamante para encerramento do processo, sendo liberado os bens anteriormente penhorados.
  - Proc. 00314.2005.007.23.00-4 - Reclamante: Waldemir Ovarria de Pinho - Valor estimado da causa R\$ 61.000,00 - Processo em trâmite pela 7ª. Vara do Trabalho, sendo suspenso até julgamento de Agravo de Instrumento. Objeto do Processo - férias do período cujo vínculo empregatício foi concedido nos autos nº 001154.2004.002.23.00-8.
  - Proc. 00648.2005.002.23.00-6 - Reclamante: Nelson Uemura - com penhora realizada em dinheiro no valor de R\$ 168.635,76. Andamento atual: Aguardando desmembramento dos valores para liquidação; Processo já retornado do TST tendo a sentença sido julgada; os embargos à execução foram julgados improcedentes mantendo o cálculo do perito.
  - Proc. 00118.2005.006.23.00-8 - Reclamante: Marcondes Paiva Serra - Valor estimado R\$ 131.833,83 - Transitando na 6ª. Vara do Trabalho; Andamento atual: Processo suspenso até julgamento do Agravo de Instrumento; Processo em execução provisória com bens indicados pela 6ª.
  - Proc. 00422.2005.005.23.00-4 - Reclamante: Douglas Saldanha Pereira - Valor estimado da causa R\$ 102.000,00 - Transitando na 5ª. Vara do Trabalho; andamento atual: Aguardando cumprimento do parcelamento judicial. Recebida a intimação para pagamento do débito em 15 dias sob pena de multa de 10%. A Unimed optou por pedir parcelamento judicial - Requerido parcelamento judicial mediante o pagamento de 30% do valor da condenação e o saldo remanescente para pagamento em 6 parcelas, sendo o pedido deferido pelo Juiz. Houve o aproveitamento dos depósitos recursais num valor de: R\$ 14.949,88; Já foram pagas 3 parcelas do parcelamento judicial;
  - Proc. 00536.2005.009.23.00-0 - Reclamante: Dilza Antonia da Costa - Valor estimado da causa R\$ 210.002,48 - Transitando na 9ª. Vara do Trabalho; Processo aguarda julgamento de Agravo de Instrumento; Foi requerida a execução provisória do processo, com encaminhamento dos autos à instrução; andamento atual: Aguardando recebimento de mandato para indicação de bens à penhora num prazo de 48 hs.
  - Proc. 01328.2005.009.23.00-8 - Reclamante: Hebert Donizete Salerno - Valor estimado da causa R\$ 93.543,41 - Transitando na 9ª. Vara Cível de Cuiabá. Andamento atual: Processo no Tribunal Superior do Trabalho aguardando julgamento de Recurso de Revista.

#### ACÓES CÍVEIS:

Existem ações de natureza civil, movidas por médicos contra a Cooperativa, as quais ainda não foram julgadas em definitivo:

- Proc. nº 140.7001 - 9ª. Vara Cível - Cuiabá/MT - Autor: Manoel Antonio Cuiabano - Valor estimado da causa R\$ 2.000.000,00 (Dano Moral) - Fase do processo: Aguardando Sentença.
- Proc. nº 428.2005 - 9ª. Vara Cível - Cuiabá/MT - Autor: Gilda Helena Pacheco - Valor estimado da causa R\$ 145.657,62 (Dano Material) - Fase do processo: Aguardando convênio da audiência de instrução e julgamento.
- Proc. nº 348.2002 - 14ª. Vara Cível - Cuiabá/MT - Autor: Alberto Carvalho de Almeida - Valor estimado da causa R\$ 1.700.000,00 (Dano moral/m



## UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ 03.533.726/0001-88 DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS 2007

ANS nº 34208-4

### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

#### 1.3) Demais processos relevantes

Recebemos informação da assessoria jurídica acerca da existência de alguns processos de maior vulto, em desfavor da Unimed Cuiabá, os quais, por prudência, também estão sendo provisionados contabilmente, sendo:

1.3.1) Proc. 33311/99 – Histórico: Ação Desconstitutiva de Infrção e Apreensão c/ Pedido de Antecipação de Tutela, que tramitou perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, figurando como Autora a Unimed Cuiabá e como réu o Município de Cuiabá, questionando judicialmente a cobrança de ISSQN no montante atualmente estimado em R\$ 22.000.000,00 (Vinte e Dois Milhões de Reais).

O processo judicial refere-se aos seguintes autos de infrações: 26569; 26577; 26578; 26583 e 26585, referentes aos exercícios de 1993 a 1997.

A Unimed Cuiabá obteve sentença integralmente favorável, obtendo a declaração de nulidade de todos os autos de infrações. Atualmente, o processo encontra-se no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, para julgamento do Recurso Necessário da sentença.

1.3.2) Processo administrativo – Histórico: Referente a duas notificações expedidas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, relacionadas à cobrança do ISSQN, conforme Auto de Infrção 4007, datado de 26/01/2006, correspondente ao exercício de 2000, no valor de R\$ 15.000.506,79 e Auto de infrção 0881, datado de 10/03/2006, referente exercício de 2001 a 2004, no valor de R\$ 59.128.739,69.

Ambos os autos de infrações, foram objeto de recursos administrativos julgados parcialmente procedentes na esfera administrativa em 1ª e 2ª Instância junto à Prefeitura Municipal de Cuiabá, Conselho de Recursos Fiscais, os quais redundaram num montante devido de R\$ 7.167.164,81 (Sete Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e um Centavos), sendo liquidado em 28/12/2007.

1.3.3) Proc. 2003.36.00.015882-7, 2004.36.00.002953-6 e 2003.36.00.015881-3, valor estimado da causa: R\$ 864.889,58 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) – Histórico: refere-se a multa imposta pelo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica). Todas as execuções encontram-se suspensas aguardando julgamento dos embargos apresentados pela Cooperativa.

De forma prudente e conservadora, a Cooperativa vem constituindo mensalmente, provisões para fazer face a todas as demandas judiciais existentes, na qual figura como ré, acumulando ao final deste exercício, um montante geral de R\$ 7.505.415,13 (Sete Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Treze Centavos).

#### 2. Ação de Fiscalização - INSS:

Em abril/2007, sofremos uma fiscalização do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), compreendendo o período de 01/1997 a 02/2000, a qual resultou em diversos Autos de Infrações e Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos (NFLD), num montante atualizado superior a R\$ 32.000.000,00 (Trinta e Dois Milhões), devido ao não cumprimento da Lei 84-96, que exigia o recolhimento da Contribuição Previdenciária por parte da Cooperativa sobre os rendimentos dos cooperados.

Não efetuamos a provisão contábil deste litígio, considerando o parecer da nossa Assessoria Jurídica, corroborada com entendimento dos principais tribunais de justiça (STF/STJ) de que as contribuições sociais têm natureza tributária, sendo o seu prazo decadencial de cinco anos.

#### NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As contas do patrimônio líquido, iguais às do ativo permanente, estão demonstradas pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, em função das alterações na legislação fiscal.

##### a) Capital Social

O capital social está composto pela participação de 1082 associados. O montante de capital social subscrito de R\$ 6.846.179,45; representa a subscrição de 6.846.179,45 quotas partes, a R\$ 1,00 cada.

##### b) Reserva Reavaliação

Refere-se ao resultado da reavaliação sobre as contas terrenos e edificações do ativo imobilizado, realizada em 18 de dezembro de 2006, a qual encontra-se suportada por laudo de peritos.

##### c) Reserva de Lucros/Sobras/Retenção de Superávits

É composta pelos seguintes fundos:  
- Fundo de Reserva Legal no valor de R\$ 3.578.913,97, fundo este, individual entre os cooperados, sendo constituído de 10% (dez por cento) das sobras do exercício, destinando a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Cooperativa venha a sofrer, em exercícios futuros.  
- Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social-FATES no valor de R\$ 1.760.957,45, também individual entre os cooperados, sendo constituído com o resultado positivo dos atos não cooperativos mais 5% (cinco por cento) das sobras líquidas de cada exercício, destinando-se a cobertura de despesas com assistência técnica, educacional e social dos cooperados e seus familiares, bem como, dos funcionários da Cooperativa de acordo com o Estatuto.

#### d) Resultado do exercício

Conforme o determinado pelos artigos 28, incisos I e II e 87 da Lei 5.764/71 e artigo 59, letras "a" e "b", do estatuto social, que tratam das destinações compulsórias, as sobras passam a ser demonstradas da seguinte maneira:

| HISTÓRICO  | VALOR R\$     |
|--|---------------|
| a) Sobras com ato cooperativo                      | 10.698.039,81 |
| b) Sobras com ato não cooperativo                  | 1.226.055,46  |
| (=) Resultado líquido do exercício (a+b)           | 11.924.095,27 |
| (-) Destinação:                                    | 6.830.761,43  |
| FATES/RATES-Reserva de Assist. Téc. Educ. e Social | 1.760.957,45  |
| Fundo de Reserva Legal                             | 1.069.803,98  |
| Compensação Sobras Antecipadas/2007                | 4.000.000,00  |
| (=) Sobras líquidas a disposição da AGO            | 5.093.333,84  |

Cuiabá-MT, em 07 de fevereiro de 2008.

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Dr. Kamil Hussein Fares</b><br>Presidente                      | <b>Dr. Cetímio Vieira Zagabria</b><br>Vice - Presidente    | <b>Dr. Roberto de Sabóia Bicudo</b><br>Diretor Financeiro        |
| <b>Dr. Rubens Carlos de Oliveira Júnior</b><br>Diretor de Mercado | <b>Dr. Erlenno Pereira de Aquino</b><br>Diretor Secretário | <b>Lourival Vieira Rêgo Júnior</b><br>Contador CRC/MT-007765/O-8 |

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

1 - Os membros do Conselho Fiscal da UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no exercício de suas competências, atribuições legais e estatutárias, assistidos pela CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C, examinaram as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2007 compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Sobras e Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, acompanhadas das Notas Explicativas.  
2 - Essas demonstrações contábeis foram auditadas pela BAUER LOPES & ASSOCIADOS AUDITORES, que emitiram seu parecer com data de 20 de fevereiro de 2008 sem ressalvas.  
3 - Ambos os auditores fazem ênfase em seus pareceres quanto ao provisionamento de valores considerados suficientes para eventuais decisões contrárias nas ações judiciais em que a Cooperativa figura como ré, e julgados relevantes são evidenciados nos itens 1.3.1. e item 2 das Notas Explicativas.  
4 - De nossa análise, achamos estar tudo na melhor ordem, atendidos os preceitos formais e legais para a elaboração dos auditados documentos, e entendemos que a documentação analisada está formalizada em termos que traduzem a situação patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2007. Assim, nós, membros do Conselho Fiscal, apoiados nos Pareceres e nas análises daqueles auditores, somos de parecer que referidas Demonstrações Contábeis encontram-se em condições de serem aprovadas pela Assembleia Geral dos Cooperados.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2008.

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>DR. ANTONIO CARLOS C. REINERS</b><br>Coordenador - Conselho Fiscal | <b>DR. VITOR RODRIGUES</b><br>Conselho Fiscal | <b>DR. CLÓVIS BOTELHO</b><br>Conselho Fiscal |
|---|---|--|

Ilmos. Srs.  
Diretores, Conselheiros e Associados da Unimed Cuiabá - Cooperativa de Trabalho Médico.  
Cuiabá - MT

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da Unimed Cuiabá - Cooperativa de Trabalho Médico, levantada em 31 de dezembro de 2007, as respectivas Demonstrações de Sobras e Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.  
2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das violências e registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e; (c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Sociedade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.  
3 - A Unimed Cuiabá - Cooperativa de Trabalho Médico é ré em diversas ações judiciais de natureza cíveis e vêm constituindo provisões consideradas suficientes pela administração, pela Assessoria Jurídica da cooperativa e por esta auditoria, para fazer frente a essas contingências. Esses processos constam do item 1 da Nota Explicativa às demonstrações contábeis nº 06.  
4 - A Unimed Cuiabá - Cooperativa de Trabalho Médico iniciou, a partir do exercício de 2005 o processo de adequação para atender as exigências das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.  
5 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Cuiabá - Cooperativa de Trabalho Médico, em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.  
6 - As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício anterior, apresentadas para efeito comparativo, foram auditadas por outros auditores independentes e sobre elas foi emitido parecer com ressalva em 05 de fevereiro de 2007.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2008.

**BAUER, LOPES & ASSOCIADOS AUDITORES**  
CRCRS 2928

**CARLOS ALBERTO MARQUES LOPES**  
Contador responsável  
CRCRS N.º 20628 - S-MT



**BUNGE****CEVAL CENTRO OESTE S.A.**  
COMPANHIA FECHADA • CNPJ nº 24.959.199/0001-48**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006 (Em milhares de reais)****1 Contexto operacional**

A Companhia, controlada pela Bunge Alimentos S.A., mantém dois silos de armazenagem de grãos, os quais foram objeto de locação, a valores de mercado, para a sua controladora, conforme contrato datado de 31 de dezembro de 2003, o qual estabelece o direito de uso das construções, equipamentos e demais itens destinados à atividade de originação e armazenamento de soja em grãos. Adicionalmente, a Bunge Alimentos S.A. assume todos os custos de manutenção, preservação e salvaguarda desses ativos.

**2 Principais práticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de maneira uniforme com o exercício anterior.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, várias estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para perdas com contas a receber, imobilizado e outras similares; os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

**(a) Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes e a longo prazo**

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios, e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e longo prazo e passivos circulantes.

**(b) Permanente**

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Reavaliações do ativo imobilizado efetuadas em 1990, baseadas em laudos emitidos por peritos independentes.
- Depreciação do imobilizado, pelo método linear, a taxas que levam em consideração a efetiva utilização e a vida útil-econômica dos bens (construções civis - 25 anos, máquinas, equipamentos e veículos - 5 a 10 anos, móveis, utensílios e instalações - de 6 a 10 anos).

**3 Contas a receber da controladora**

A Companhia possui R\$ 1.153 (R\$ 818 em 2006) a receber de sua controladora Bunge Alimentos S.A., representados por contrato de mútuo decorrente de arrendamento de imóveis mencionados na nota explicativa 1.

**4 Patrimônio líquido****(I) Capital social autorizado**

A Companhia possui capital social autorizado composto por 65.000.000.000 (sessenta e cinco bilhões) de ações, distribuídas da seguinte forma:

- 20.000.000.000 (vinte bilhões) de ações ordinárias
- 10.000.000.000 (dez bilhões) de ações preferenciais classe "A"
- 25.000.000.000 (vinte e cinco bilhões) de ações preferenciais classe "B"
- 10.000.000.000 (dez bilhões) de ações preferenciais classe "C"

As ações preferenciais classe "A", classe "B" e classe "C" não terão direito a voto, assegurando-lhes:

- a) Prioridade no recebimento de um dividendo mínimo não cumulativo, na forma do artigo 45 dos Estatutos Sociais.
- b) Percepção dos mesmos dividendos das ações ordinárias quando a eles forem atribuídos dividendos superiores ao mínimo.
- c) Participação integral nos resultados da Companhia de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir a seus detentores vantagens superiores.
- d) Participação em igualdade de condição com as ações ordinárias, na distribuição de quaisquer outros benefícios ou vantagens decorrentes de incorporação de reservas de qualquer origem.
- e) Prioridade no reembolso do valor das ações sem prêmio, no caso de devolução da Companhia.

**(II) Capital social**

O capital social, subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, é composto de 33.913.644.453 ações sendo: 10.133.179.351 ações ordinárias, 4.129.957.117 ações preferenciais classe "A", 17.898.735.406 ações preferenciais classe "B" e 1.751.772.579 ações preferenciais classe "C".

**(III) Dividendos**

Segundo previsão estatutária, é assegurado em favor de todas as classes de ações um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido, ajustado na forma prevista na Lei nº. 6.404/76.

**5 Seguros**

A Companhia contratou seguro o qual cobre sinistros de incêndio, vendaval, inundação, granizo e outros, cuja cobertura é julgada suficiente, levando-se em consideração os riscos envolvidos, o sistema de proteção existente e a natureza dos bens.

A Diretoria

Almir José Girardi  
Contador – CRC/SC 010767/S-MT



**DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A**

CNPJ: 37.460.888/0001-55

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.007**

| Valores expressos em Reais (R\$)         |  | 2.007                | 2.006                | Valores expressos em Reais (R\$)            |  | 2.007                | 2.006                |
|--|--|----------------------|----------------------|---|--|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                             |  | <b>36.180.319,49</b> | <b>39.685.123,14</b> | <b>PASSIVO</b>                              |  | <b>36.180.319,49</b> | <b>39.685.123,14</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  |  | <b>10.221.021,74</b> | <b>11.519.323,65</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                   |  | <b>6.626.514,61</b>  | <b>9.518.015,21</b>  |
| <b>DISPONIBILIDADE</b>                   |  | <b>373.756,67</b>    | <b>750.813,00</b>    | <b>VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO</b>      |  | <b>6.626.514,61</b>  | <b>9.518.015,21</b>  |
| Caixa                                    |  | 28.695,36            | 2.413,10             | Valores a Pagar                             |  | 5.695.612,96         | 5.588.140,92         |
| Banco Conta Movimento                    |  | 93.627,52            | 88.016,15            | Empréstimos a Pagar                         |  | 435.847,29           | 3.350.841,31         |
| Cheques em Cobrança                      |  | 174.829,84           | 229.454,63           | Obrigações c/ Pessoal                       |  | 57.615,80            | 69.804,28            |
| Aplicações c/ Liquidez Imediata          |  | 56.363,29            | 410.877,06           | Obrigações Sociais                          |  | 81.812,94            | 87.326,63            |
| Valores em Trânsito                      |  | 20.240,68            | 20.052,06            | Obrigações Fiscais                          |  | 210.992,65           | 303.085,01           |
| <b>VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b> |  | <b>3.936.254,00</b>  | <b>4.678.612,66</b>  | Provisão p/ Curto Prazo                     |  | 144.632,97           | 118.817,06           |
| Valores a Receber                        |  | 3.431.300,78         | 3.911.462,70         | <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>       |  | <b>1.601.712,39</b>  | <b>1.523.653,02</b>  |
| Valores a Compensar                      |  | 437.588,72           | 526.033,58           | <b>VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>      |  | <b>1.601.712,39</b>  | <b>1.523.653,02</b>  |
| Adiantamentos e Empréstimos              |  | 67.364,50            | 241.116,38           | Obrigações com Terceiros                    |  | 115.826,11           | 10.121,00            |
| <b>ESTOQUE</b>                           |  | <b>5.838.690,95</b>  | <b>5.999.302,18</b>  | Obrigações Tributárias                      |  | 1.485.886,28         | 1.513.532,02         |
| Mercadorias p/ Revenda                   |  | 5.838.690,95         | 5.999.302,18         | <b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>      |  | -                    | -                    |
| <b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>    |  | <b>72.320,12</b>     | <b>90.595,81</b>     | <b>LUCROS DIFERIDOS</b>                     |  | -                    | -                    |
| Prêmios de Seguros a Apropriar           |  | 72.320,12            | 90.595,81            | Receita de Obra p/Empreitada                |  | -                    | -                    |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>    |  | <b>2.731,28</b>      | <b>2.731,28</b>      | (-) Custos de Obra p/Empreitada             |  | -                    | -                    |
| <b>VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b> |  | <b>2.731,28</b>      | <b>2.731,28</b>      | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                   |  | <b>27.952.092,49</b> | <b>28.643.454,91</b> |
| Aplicações em Incentivos Fiscais         |  | 2.731,28             | 2.731,28             | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                       |  | <b>4.178.500,00</b>  | <b>4.178.500,00</b>  |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                  |  | <b>25.956.566,47</b> | <b>28.163.068,21</b> | Capital subscrito                           |  | 4.178.500,00         | 4.178.500,00         |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                     |  | <b>3.310.238,37</b>  | <b>4.900.772,27</b>  | <b>RESERVA DE LUCROS</b>                    |  | <b>2.207.836,44</b>  | <b>2.207.836,44</b>  |
| Aplicações em Incentivos Fiscais         |  | 4.660,72             | 4.660,72             | Reserva Legal                               |  | 301.836,44           | 301.836,44           |
| Participações Societárias                |  | 3.305.577,65         | 4.896.111,55         | Adiantamento p/Aumento de Capital Social    |  | 1.906.000,00         | 1.906.000,00         |
| <b>ATIVO IMOBILIZADO</b>                 |  | <b>22.646.328,10</b> | <b>23.262.295,94</b> | <b>RESERVA DE REAVALIAÇÃO</b>               |  | <b>18.340.000,00</b> | <b>18.340.000,00</b> |
| Imobilizado                              |  | 25.678.892,52        | 25.932.767,61        | Res.de Reavaliação de Bens do At.Permanente |  | 18.340.000,00        | 18.340.000,00        |
| Imobilizações em Andamento               |  | 455.038,04           | 420.723,90           | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>       |  | <b>3.225.756,05</b>  | <b>3.917.118,47</b>  |
|  |  |                      |                      | Lucros ou Prejuízos Acumulados              |  | 3.225.594,26         | 3.998.492,29         |
|  |  |                      |                      | Lucro Líquido do Exercício                  |  | 2.161,79             | (81.373,82)          |

(-) Depreciações Acumulada (3.487.662,46) (3.091.195,57)  
 Declaramos que os valores supra do BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 2.007, são as expressões da verdade. Somando tanto o ATIVO como o PASSIVO a importância de R\$ 36.180.319,49 (Trinta e Seis Milhões e Cento e Oitenta Mil e Trezentos e Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - D.R.E.-ANO: 2007**

| Valores expressos em Reais (R\$)              |  | 2.007                  | 2.006                  |
|---|--|------------------------|------------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>              |  | <b>23.646.306,08</b>   | <b>20.164.398,59</b>   |
| Venda de Mercadorias e Serviços               |  | 23.646.306,08          | 20.164.398,59          |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>          |  | <b>(2.403.599,77)</b>  | <b>(2.076.097,14)</b>  |
| Impostos s/ Venda e Serviços                  |  | (1.753.786,06)         | (1.577.063,85)         |
| Devoluções de Venda                           |  | (643.444,80)           | (494.991,10)           |
| Descontos e Abatimentos Concedidos            |  | (6.368,91)             | (4.042,19)             |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>        |  | <b>21.242.706,31</b>   | <b>18.088.301,45</b>   |
| <b>(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>     |  | <b>(15.932.782,20)</b> | <b>(12.164.140,10)</b> |
| Custo das Mercadorias Vendidas                |  | (15.932.782,20)        | (12.164.140,10)        |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                        |  | <b>5.309.924,11</b>    | <b>5.924.161,35</b>    |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>              |  | <b>(5.943.240,88)</b>  | <b>(6.044.997,48)</b>  |
| Despesas Comerciais                           |  | (1.306.159,60)         | (1.848.145,86)         |
| Despesas Administrativas                      |  | (1.027.178,62)         | (1.162.303,39)         |
| Despesas com Pessoal                          |  | (1.418.547,58)         | (949.302,98)           |
| Despesas com Depreciações e Amortizações      |  | (584.263,83)           | (571.279,83)           |
| Resultado Financeiro                          |  | (1.215.215,19)         | (1.181.205,93)         |
| Despesas Tributárias                          |  | (243.974,59)           | (236.785,32)           |
| Despesas Indutíveis                           |  | (3.588,11)             | (2.114,74)             |
| Despesas com Arrendamento Mercantil           |  | (144.313,36)           | (93.859,44)            |
| <b>(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>       |  | <b>428.781,00</b>      | <b>39.462,31</b>       |
| <b>(=) PREJUÍZO OPERACIONAL</b>               |  | <b>(204.535,77)</b>    | <b>(81.373,82)</b>     |
| <b>(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>          |  | <b>206.697,56</b>      | -                      |
| <b>(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>          |  | -                      | -                      |
| <b>(=) LUCRO ANTES IMP.RENDA/CONT.SOCIAL</b>  |  | <b>2.161,79</b>        | <b>(81.373,82)</b>     |
| <b>(-) PROVISÃO P/ IMPOSTOS</b>               |  | -                      | -                      |
| Imposto de Renda                              |  | -                      | -                      |
| Contribuição Social                           |  | -                      | -                      |
| <b>(=) LUCRO DEPOIS IMP.RENDA/CONT.SOCIAL</b> |  | <b>2.161,79</b>        | <b>(81.373,82)</b>     |
| <b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>         |  | <b>2.161,79</b>        | <b>(81.373,82)</b>     |

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - D.O.A.R. - ANO: 2.007**

| Valores Expressos em Reais (R\$)                             |  | 2.007               | 2.006                 |                |               |              |
|--|--|---------------------|-----------------------|----------------|---------------|--------------|
| <b>1)-Origens de Recursos</b>                                |  | <b>1.907.772,10</b> | <b>6.194.863,96</b>   |                |               |              |
| <b>1.1) Das Operações</b>                                    |  | <b>1.907.772,10</b> | <b>6.194.863,96</b>   |                |               |              |
| 1.1.1) Resultado do exercício                                |  | 2.161,79            | (81.373,82)           |                |               |              |
| 1.1.2) (+) Desp. C/ Depreciação                              |  | 584.263,83          | 571.279,83            |                |               |              |
| 1.1.3) (-) Resultado da Equivalência Patrimonial             |  | (6.925,02)          | (7.776,48)            |                |               |              |
| 1.1.4) (+) Adiantamento para Aumento de Capital Social       |  | -                   | 1.906.000,00          |                |               |              |
| 1.1.5) (+) Aumento Passível Exigível a Longo Prazo           |  | 78.059,37           | -                     |                |               |              |
| 1.1.6) (+) Redução do Ativo Permanente                       |  | 353.202,44          | 3.708.612,43          |                |               |              |
| 1.1.7) (+/-) Outras Despesas e Receitas que não afetam o CCL |  | -                   | (773,52)              |                |               |              |
| 1.1.8) (+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores                |  | (693.524,21)        | 98.895,52             |                |               |              |
| 1.1.9) (+) Redução de Investimentos                          |  | 1.590.533,90        | -                     |                |               |              |
| <b>1.2) Dos Sócios</b>                                       |  | -                   | -                     |                |               |              |
| <b>1.3) De Terceiros</b>                                     |  | -                   | -                     |                |               |              |
| <b>2)-Aplicações de Recursos</b>                             |  | <b>314.573,41</b>   | <b>10.371.144,67</b>  |                |               |              |
| 2.1) Aquisição de Investimentos                              |  | -                   | 4.784.779,93          |                |               |              |
| 2.2) Aquisição de Imobilizado                                |  | 314.573,41          | 1.415.204,64          |                |               |              |
| 2.3) Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo               |  | -                   | 16.212,55             |                |               |              |
| 2.4) Redução de Resultado Exercícios Futuros                 |  | -                   | 3.854.947,55          |                |               |              |
| 2.5) Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo               |  | -                   | -                     |                |               |              |
| 2.6) Reavaliação de Marcas e Patentes                        |  | -                   | -                     |                |               |              |
| 2.7) Distribuição de Dividendos                              |  | -                   | -                     |                |               |              |
| 2.8) Redução do Capital Social Integralizado                 |  | -                   | 300.000,00            |                |               |              |
| <b>3) Aumento / Redução do Capital Circulante Líquido</b>    |  | <b>1.593.198,69</b> | <b>(4.176.280,71)</b> |                |               |              |
| <b>4) Variação do Capital Circulante Líquido</b>             |  | <b>1.593.198,69</b> | <b>(4.176.280,71)</b> |                |               |              |
| <b>CONTAS</b>  |  | <b>2.007</b>        | <b>2.006</b>          |                |               |              |
|  |  | Início              | Fim                   | Início         | Fim           | Variação     |
| AC   |  | 11.519.323,65       | 10.221.021,74         | (1.298.301,91) | 12.506.802,75 | (987.479,10) |
| PC   |  | 9.518.015,21        | 6.626.514,61          | (2.891.500,60) | 6.329.213,60  | 9.518.015,21 |
| AC-PC  |  | 2.001.308,44        | 3.594.507,13          | 1.593.198,69   | 6.177.589,15  | 2.001.308,44 |

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - D.L.P.A.- ANO: 2.007 - Saldo em 31/12/2.007**

| Valores em Reais (R\$)                  |  | 31/12/2.007         | 31/12/2.006         |
|---|--|---------------------|---------------------|
| Saldo do Exercício Anterior             |  | 3.917.118,47        | 3.899.596,77        |
| (+/-) Ajuste Exercícios Anteriores      |  | -                   | 98.895,52           |
| <b>(=) Saldo Ajustado</b>               |  | <b>3.917.118,47</b> | <b>3.998.492,29</b> |
| (+) Lucro Líquido do Exercício          |  | 2.161,79            | (81.373,82)         |
| (-) Constituição de Reserva Legal       |  | -                   | -                   |
| <b>(=) Saldo dos Lucros Acumulados</b>  |  | <b>3.225.756,05</b> | <b>3.917.118,47</b> |
| (-) Destinações dos Lucros (Dividendos) |  | -                   | -                   |
| <b>(=) Saldo Lucro Acumulados</b>       |  | <b>3.225.756,05</b> | <b>3.917.118,47</b> |

Continua

Continuação

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - D.M.P.L. - ANO: 2007**

| Ano   | Eventos                               | Capital Social | Ações em Tesouraria | Reserva de Capital | Reserva de Lucros | Reserva de Reavaliação | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Total         |
|-------|---------------------------------------|----------------|---------------------|--------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|---------------|
| 2.007 | Saldo em 31/12/2.006                  | 4.178.500,00   | -                   | -                  | 2.207.836,44      | 18.340.000,00          | 3.917.118,47                   | 28.643.454,91 |
|       | (-) Ajustes de Exercícios Anteriores  |                |                     |                    |                   |                        | (693.524,21)                   | (693.524,21)  |
|       | (+) Correção Monetária                |                |                     |                    |                   |                        |                                |               |
|       | (+) Aumento do Capital Social         |                |                     |                    |                   |                        |                                |               |
|       | (-) Constituição Reserva Legal        |                |                     |                    |                   |                        |                                |               |
|       | (+) Lucro Líquido do Exercício        |                |                     |                    |                   |                        | 2.161,79                       | 2.161,79      |
|       | (+) Reavaliação de Bens At.Permanente |                |                     |                    |                   |                        |                                |               |
|       | (-) Distribuição de Dividendos        |                |                     |                    |                   |                        |                                |               |
|       | (=) Saldo em 31/12/2.007              | 4.178.500,00   | -                   | -                  | 2.207.836,44      | 18.340.000,00          | 3.225.756,05                   | 27.952.092,49 |

| Ano   | Eventos                                       | Capital Social | Ações em Tesouraria | Reserva de Capital | Reserva de Lucros | Reserva de Reavaliação | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Total         |
|-------|---|----------------|---------------------|--------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------|---------------|
| 2.006 | Saldo em 31/12/2.005                          | 4.478.500,00   | -                   | -                  | 301.836,44        | 18.340.000,00          | 3.899.596,77                   | 27.019.933,21 |
|       | (+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores        |                |                     |                    |                   |                        | 98.895,52                      | 98.895,52     |
|       | (+) Correção Monetária                        |                |                     |                    |                   |                        |                                |               |
|       | (-) Redução de Capital Social                 | (300.000,00)   |                     |                    |                   |                        |                                | (300.000,00)  |
|       | (+) Adiantamento p/ Aumento de Capital Social |                |                     |                    | 1.906.000,00      |                        |                                | 1.906.000,00  |
|       | (-) Prejuízo do Exercício                     |                |                     |                    |                   |                        | (81.373,82)                    | (81.373,82)   |
|       | (+) Reavaliação de Bens At.Permanente         |                |                     |                    |                   |                        |                                |               |
|       | (-) Distribuição de Dividendos                |                |                     |                    |                   |                        |                                |               |
|       | (=) Saldo em 31/12/2.006                      | 4.178.500,00   | -                   | -                  | 2.207.836,44      | 18.340.000,00          | 3.917.118,47                   | 28.643.454,91 |

Cuiabá/MT, 31 de Dezembro de 2.007

Luiz Antonio Miranda  
Diretor Presidente

Giseli Alves Silvente  
Contadora CRC/MT 006026/O-7

Luiz Carlos Miranda  
Diretor Adm-Financeiro

Asplema/DO

**FAZENDA CAMARONEIRA DE PERISES S.A.**

CNPJ/MF nº 07.489.297/0001-40

**Relatório da Administração**

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Fazenda Camaroneira de Perises S.A. referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2007 e 31/12/2006, complementadas por notas explicativas.

Santa Terezinha - MT, 28 de março de 2008

A Diretoria

| Balancos Patrimoniais (Valores expressos em R\$) |                  |                  |                               |                  | Demonstração dos Resultados<br>(Valores expressos em R\$) |  |                                     |
|--|------------------|------------------|-------------------------------|------------------|---|--|-------------------------------------|
| Ativo  | 31/12/2007       | 31/12/2006       | Passivo                       | 31/12/2007       | 31/12/2006  |  |                                     |
| <b>Permanente</b>                                | <b>1.216</b>     | <b>1.216</b>     | <b>Exigível a Longo Prazo</b> | <b>1.592.940</b> | <b>1.580.447</b>  |  |                                     |
| <b>Imobilizado</b>                               | <b>1.216</b>     | <b>1.216</b>     | Obrigações c/Empresas         |                  |   |  |                                     |
| Marcas e Patentes                                | 1.216            | 1.216            | Interligadas                  | 1.592.940        | 1.580.447   | <b>Despesas Operacionais</b>                 | <b>31/12/2007</b> <b>31/12/2006</b> |
| <b>Total do Ativo</b>                            | <b>1.216</b>     | <b>1.216</b>     |                               |                  |   | (12.493)                                     | (12.690)                            |
| <b>Passivo a Descoberto</b>                      |                  |                  |                               |                  |   | Despesas Gerais e                            |                                     |
| <b>(Patrimônio Líquido)</b>                      | <b>1.591.724</b> | <b>1.579.231</b> |                               |                  |   | Administrativas                              | (12.493) (12.690)                   |
| Capital Social                                   | (1.306.548)      | (1.306.548)      |                               |                  |   | <b>Prejuízo Operacional</b>                  | <b>(12.493) (12.690)</b>            |
| Prejuízos Acumulados                             | 2.898.272        | 2.885.779        |                               |                  |   | <b>Prejuízo Líquido do</b>                   |                                     |
| <b>Total do Ativo e Passivo</b>                  |                  |                  |                               |                  |   | <b>Exercício</b>                             | <b>(12.493) (12.690)</b>            |
| <b>a Descoberto (Patrimônio</b>                  |                  |                  |                               |                  |   | <b>Prejuízo por Ação</b>                     | <b>(R\$ 0,04) (R\$ 0,04)</b>        |
| <b>Líquido)</b>                                  | <b>1.592.940</b> | <b>1.580.447</b> | <b>Total do Passivo</b>       | <b>1.592.940</b> | <b>1.580.447</b>  | <b>Demonstração das Origens e Aplicações</b> |                                     |

**Demonstração das Mutações do Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido)**

(Valores expressos em R\$)

| Descrição                     | Capital Social   | Lucros/Prejuízos Acumulados | Total              |
|-------------------------------|------------------|-----------------------------|--------------------|
| <b>Saldos em 31/12/2005</b>   | <b>1.306.548</b> | <b>(2.873.089)</b>          | <b>(1.566.541)</b> |
| Prejuízo Líquido do Exercício | -                | (12.690)                    | (12.690)           |
| <b>Saldos em 31/12/2006</b>   | <b>1.306.548</b> | <b>(2.885.779)</b>          | <b>(1.579.231)</b> |
| Prejuízo Líquido do Exercício | -                | (12.493)                    | (12.493)           |
| <b>Saldos em 31/12/2007</b>   | <b>1.306.548</b> | <b>(2.898.272)</b>          | <b>(1.591.724)</b> |

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2007**

**1. Contexto Operacional:** A sociedade tem por objetivo principal a atividade de agricultura e correlatos, compreendendo a criação de peixes, crustáceos, o cultivo de algas marinhas, industrialização, comercialização, importação e exportação de pescados em geral. **2. Principais Práticas Contábeis:**

**a) Efeitos Inflacionários** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira, que de acordo com a Lei nº 9.249, de 26/12/1995 não requerem, a partir de 01/01/1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários. **b) Apuração de Resultado** - O resultado é apurado pelo regime da competência dos exercícios. **c) Ativo Imobilizado** - Está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/95. **d) Passivo Exigível a Longo Prazo** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, até a data do balanço. **e) Prejuízo por Ação** - O prejuízo por ação está calculado com base na

**Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos em 31 de Dezembro**  
(Valores expressos em R\$ 1,00)

|   | 2007          | 2006          |
|---|---------------|---------------|
| <b>Origens de Recursos</b>                    | <b>12.493</b> | <b>12.690</b> |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo             | 12.493        | 12.690        |
| <b>Aplicações de Recursos</b>                 | <b>12.493</b> | <b>12.690</b> |
| Prejuízo Líquido do Exercício                 | 12.493        | 12.690        |
| <b>Variação do Capital Circulante Líquido</b> | -             | -             |
| <b>Ativo Circulante</b>                       |               |               |
| No Fim do Exercício                           | -             | -             |
| No Início do Exercício                        | -             | -             |
| <b>Passivo Circulante</b>                     |               |               |
| No Fim do Exercício                           | -             | -             |
| No Início do Exercício                        | -             | -             |
| <b>Variação do Capital Circulante Líquido</b> | -             | -             |

quantidade de ações em circulação na data do balanço. **3. Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado está representado por 323.218 ações nominativas sem valor nominal, sendo 322.816 ações Ordinárias e 402 ações preferenciais.

**Diretoria**

Wellington Francisco de Lima

Gladson Cantalice

Inácio Chinaglia

**Eloeni Rejane Santos da Silva**  
Contadora - CRC IRS038258/T-8 "S" MT

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA COM COPIA

**EPA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ.05.535.352/0001-65 e no Município sob. Nº .25176, estabelecida na Avenida Verdão, Qdra 13, Nº 11, Bairro: Jardim Maringá, Várzea Grande – MT. Por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art.11 do Decreto Nº.16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou a **NOTA FISCAL DE SÉRIE 02, Nº 85**, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declaro ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” do inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande – MT. (DMT/DO)

### ISSQN - EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

**Andorinhas Tur Viagens e Turismo Ltda**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº **08.855.351/0001-96** e no Município sob o nº **94531**, estabelecido na **Rua Isaac Povoas nº 850, Centro, em Cuiabá estado de Mato Grosso**, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a **nota fiscal de série 2, número 7**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea “F” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**ARTE E ROSAS SERVIÇOS DE DECORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.150.250/0001-57 e no Município sob nº 87297, estabelecida à Av. Isaac Póvoas, nº 828, Centro Norte cidade de Cuiabá/MT., por seu representante legal. DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art.8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3 numero de seqüência 39, 40, 58, 59 e 60, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda esta ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**VIVIANE SVERSUT**, CNPJ. 37.486.982/0001-83, situada Rua Pedro Celestino, 165 Centro em Cuiabá/MT, comunica para fins e efeitos legais que foram extraviados os seus seguintes documentos: 20 Blocos de Notas Fiscais série D de números 001 a 1000, Livro de Registro de Entrada de Mercadorias, Livro de Saída de Mercadorias, Livro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Inventário e Termo de Ocorrências de número 01. (DMT/DO)

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

**Puritec Assistência Técnica Ltda**, inscrito no CNPJ(MF) sob o n. 05.572.209/0001-43 e no Município sob o n. 81078, estabelecido na Avenida Miguel Sutil, n. 5305, bairro Santa Helena município de Cuiabá-MT., por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número 446, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. (DMT/DO)

**OCTAVIO PEREIRA LIMA-ME**, CNPJ. 04.112.265/0001-32, IM. 71749, sita à Rua Dr. Lima Avelino, 181, Qda. 30, L. 03, Cidade Alta em Cuiabá/MT, CEP. 78000-000, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que **extraviou a Nota Fiscal** de série 2, número seqüencial 83, **emitida** pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

### Edital de Extravio de Nota Fiscal Emitida

Civilbras – Com. Ind. Eng.. Bras. Ltda. inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 02.487.130/0001.26 e no Município sob o n. 28012 estabelecido na R. João Carlos Pereira Leite, n.5671, Araés, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadora do ISSQN, nos termos do art. 8 do Decreto n. 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, numero seqüencial 317, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Município de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

NT2 Eng. Constr. e Materiais Elétrico LTDA – CNPJ 36.890.473/0001-59 e I.E. 13.177.911-7 Rua das Azaléias 1261 Centro Sinop-MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Livrod e REGISTRO DE ENTRADAS Nº 001 – LIVRO DE REGISTRO DE SAIDAS Nº 001 – LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 001 – LIVRO DE INVENTÁRIO Nº 001.

**3D ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ **04.934.042/0001-50**, I.E **13.207.998-4**, localizada à Av. Curitiba, 2335 – Sala 02 – Sorriso/MT, DEC. EXT. DOC. FISCAIS: 01 Bloco de Nota Fiscal de Prestação de Serviço, série F, do nº 001 à 050.

**ADELSON P T JUNIOR**, CNPJ 05.843.488/0001-32, Sefaz 13.229.557-1, estabelecida à Rua Pres Dutra, 874, bairro Vila Nova, Arenápolis – MT, **DECLARA** o extravio das N. Fiscais abaixo, conf. B.O. 178/2008: **N. fiscais** formulário continuo série 1 prestação de serviços de nº 004, 005, 019, 174, 254, 261.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**COMERCIAL SAID TRANSPORTES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 05.835.153/0001-72 e no município sob o nº 82484 estabelecido na Av. Principal nº 6640 Bairro Distrito Industrial em Cuiabá – MT por representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de serie 3 Nº 462, 491, 492, 494, 509, 510, 538, 551, 553, 560, 592, 597, 609, 616, 617, 631, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte, Declara ainda que esta ciente da penalidade estituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa **GODA & VENDRAMÉ LTDA – ME**, CNPJ 03.507.999/0002-39 e Insc. Estadual 13.274.492-9, localizada na Av. Julio José de Campos, S/N – Jd. Boa Esperança, no município de Denise – MT, comunica que houve extravio dos seguintes documentos fiscais: Blocos de notas fiscais de números 11, 12, 16 e 17 de Mod. 1; bloco de nº 4, Mod. 2; extravio da via branca de nº 104 do Mod. 2 e extravio das vias branca e fixa de nº 651 do mesmo Mod. 2. (DMT/DO)

**Lisboa & Santos Ltda-ME**, Cnpj 05.428.869/0001-55 e I.M. nº 80.161, end: Rua A-5, nº 11, Qd. 66, Parque Cuiabá, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para fins comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou as notas fiscais de Série 03, nºs 730, 731, 732, 733, 746, 747, 777, 778 e 782, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**Vip Telecomunicações e Informática Ltda**, CNPJ: 05.625.448/0002-03 e I.E. 13.256.802-0, end: Av. Natalino João Brescansin, nº 509, Centro, Sorriso/MT, comunica que Extraviou, 35 blocos de notas fiscais modelo I, nºs 001 à 850 e 951 à 975.

**3D ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ **04.934.042/0001-50**, I.E **13.207.998-4**, localizada à Av. Curitiba, 2335 – Sala 02 – Sorriso/MT, DEC. EXT. DOC. FISCAIS: 01 Bloco de Nota Fiscal de Prestação de Serviço, série F, do nº 001 à 050.

### EXTRAVIO:

TIRNTA E TRÊS (33) TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE Nº 0001 Á 02050; E 02076 Á 02100; DA EMPRESA ASSEAGRO ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA, LOCALIZADA À RUA SÃO BENEDITO, Nº 863- CENTRO- BARRA DO BUGRES/MT, CNPJ37.498.169.0001-23, IE: 13.145.779-9.

**GERALDO GOMES ROSA-ME**, CNPJ: 07.147.384/0001-19 e Insc. Est.13.301.021-0 estabelecido Avenida Gonçalo Botelho de Campos nº2608, bairro cristo rei, Várzea grande/MT, comunica o extravio da nota fiscal série D nº701 a 905.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**UNIDOS MECANICA DIESEL E FUNILARIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 06.296.548/0001-07 e no município sob o nº 85158 estabelecido na Av. A nº 1200 Bairro Distrito Industrial em Cuiabá – MT por representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de serie 3 Nº 3050, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte, Declara ainda que esta ciente da penalidade estituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### 1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Juiz Substituto: MARCEL PERES DE OLIVEIRA  
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br  
Dir. Secretaria: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE ABRIL DE 2008

#### BOLETIM 052/2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC92.00.01950-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : COMUNIDADE INDIGENA KATITAUURLU - SARARE E OUTROS  
ADVOGADO : MT00000002 - ADVOCACIA GERAL DA UNIAO  
ADVOGADO : RJ00051271 - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : SP00147021 - FERNANDO MATHIAS BAPTISTA  
ADVOGADO : DF00010123 - JULIANA FERRAZ R. SANTILLI  
REU : SEBASTIAO BRONSKI AFONSO  
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

(Fl. 331) Promova a parte Autora a execução do julgado nos termos dos arts. 475-B e 475-J do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo da condenação, podendo, desde já, indicar bens à penhora.

#PROC2000.36.00.003896-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER  
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
REU : ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DE HORIZONTE DOESTE

(Fl. 542) À parte Autora para promover o cumprimento da sentença, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo da condenação, podendo, desde já, indicar bens à penhora.

#PROC2002.36.00.007734-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : JOAO RIBEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00008575 - GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00009862 - ELIANE GOMES FERREIRA

(Fl. 156) Recebo a apelação interposta pela parte Ré, apenas no efeito devolutivo.

#PROC2004.36.00.000102-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
EXCDO : PONTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINAS E COMPENSADOS LTDA  
ADVOGADO : MT00007997 - LUCIA CRISTINA GOMES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

(Fl. 303) Após, promova a parte Autora/Executada o pagamento da dívida em 15 dias, sob pena de multa de 10%, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei 11.232/2005.

#PROC2004.36.00.005024-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
EXCDO : LATICINIOS SAN DOMINGOS LTDA  
ADVOGADO : MT00006606 - CLAUDIA ANGELICA DE MORAES NAVARRO  
ADVOGADO : MT0004823B - JAIR DE OLIVEIRA LIMA

(Fls. 110/111) Defiro o pleito de penhora *on line*, com fundamento no art. 655 do CPC (...).

#PROC2005.36.00.005746-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA  
REU : PAULO AFONSO DE MELO  
REU : PAULO JORGE DA SILVA  
REU : OTAVIO CANAVARROS  
REU : PAULO AFONSO ORLANDO DE MORAIS

REU : PELAGIO PALMA FILHO  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

(Fl. 177) Recebo o recurso de apelação interposta pela parte Ré, em ambos os efeitos.

#PROC2005.36.00.012128-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : COOPERATIVA ALIANCA DE PRODUTORES DO PARECIS - CAAP E OUTROS  
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fls. 413/414) Indefiro o pedido de desentranhamento das guias de depósito juntadas aos autos (fl. 59).

#PROC2006.36.00.005044-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ELENIR BERNADETE GUBERT DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO  
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

(Fl. 58) Recebo a apelação interposta pela parte Autora, em ambos os efeitos.

#PROC2007.36.00.002758-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : MAURY LUIZ LOVERA  
ADVOGADO : MS0009916B - ALEXANDRE CESAR DEL GROSSI  
ADVOGADO : MS0007884A - JOSE CARLOS DEL GROSSI  
ADVOGADO : MT0008294B - LUIZ SERGIO DEL GROSSI  
REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 161) Manifeste-se o Autor sobre a petição de fls. 139/141, no prazo de cinco dias.

#PROC2007.36.00.011310-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SELMO GONCALVES DIAS ME  
ADVOGADO : MT00008023 - JOSE ANTONIO PAROLIN  
REU : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT  
ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS

(Fl. 114) À parte Ré para promover o cumprimento da sentença apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo da condenação, podendo, desde já, indicar bens à penhora.

#PROC2007.36.00.017209-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : JOSE JURHORA JUNIOR  
ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER  
ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER  
ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS  
REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA  
REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB

(Fl. 564) À parte Autora para impugnar as Contestações, bem como para se manifestar com relação aos documentos juntados nos autos, no prazo de dez dias.

#PROC2008.36.00.002176-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : MARIO SEBASTIAO CORREA  
ADVOGADO : MT0010003B - LUCIANE REGINA MARTINS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 57) Decidirei sobre o pedido de antecipação dos efeitos da tutela após a apresentação da contestação.

#PROC2008.36.00.003581-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : LINO BATISTA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00008313 - ROGERIO BARAO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 235) Decidirei sobre o pedido de antecipação dos efeitos da tutela após a apresentação da contestação.

#PROC2008.36.00.004402-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
ADVOGADO : RJ0001676B - CAIO VINICIUS AOUN  
ADVOGADO : RJ00046638 - JOSE OLAVO VIANA LEITE  
ADVOGADO : MT0007484B - LUIS KAZUHIKO FUCHIKAMI  
REU : ESTADO DE MATO DE GROSSO

(Fl. 723) Comprove a parte Autora o recolhimento das custas processuais, no prazo de dez dias.

#PROC2008.36.00.004601-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ESPOLIO DE NEY ABBADIA DE OLIVEIRA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00010896 - JOSE KROMINSKI  
ADVOGADO : MT00011190 - MARCIANO XAVIER DAS NEVES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(Fl. 90) I – Antes de receber a petição exordial, manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do noticiado à fl. 88, quanto à existência de outra demanda já ajuizada com as mesmas partes, o mesmo pedido e a mesma causa de pedir, em trâmite pelo Juizado Especial Federal (autos n. 2008.36.00.004601-6). II – Após, façam-me os autos novamente conclusos para deliberação.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2005.36.00.007912-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : JOAO RUFINO  
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
 ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
 ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
 ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 102) Homologo os cálculos de fls. 97/99. Requistem-se os valores devidos por meio de RPV.

#PROC2006.36.00.016074-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : WEVITON JOSE RODRIGUES SILVA  
 ADVOGADO : MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA  
 ADVOGADO : MT00004076 - SELMA CRISTINA FLORES CATALAN  
 ADVOGADO : MT00004960 - SERGIO HARRY MAGALHAES  
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

(Fl. 123) Homologo os quesitos ofertados pelas partes.

#PROC2007.36.00.000020-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODAO - AMPA  
 ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZABONADI  
 REU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER

(Fls. 272/274) Conheço dos embargos declaratórios para, no mérito, rejeita-los. Prejudicado o pleito da CONAB de restituição do prazo recursal.

#PROC2007.36.00.006412-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ADA DAYANNE DE ALMEIDA CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00004362 - LUISA SOUZA XAVIER  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT9619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

(Fl. 318) Defiro a oitiva das testemunhas arrolada pela partes, assim como o depoimento pessoal da Autora. Designo a data de 29 de maio de 2008, às 16h, para audiência de instrução. A parte ré poderá fornecer seu rol de testemunhas no prazo de dez dias antes da audiência.

#PROC2007.36.00.011381-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : IMEX - IMPORT EXPORT TRADING COMPANY S/A  
 ADVOGADO : MT00010566 - ANA ELISA NETZ DO AMARAL  
 ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO  
 REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS  
 ADVOGADO : RJ00115002 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : RJ0158518E - FLAVIA CREPALDI ALVES

(Fls. 144/146) DECLARO a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar o feito, já as partes remanescentes não se encontram contempladas pelo art. 109 da CF, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA ESTADUAL.

#PROC2007.36.00.011382-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : IMEX - IMPORT EXPORT TRADING COMPANY S/A  
 ADVOGADO : MT00010566 - ANA ELISA NETZ DO AMARAL  
 ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO  
 REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS  
 ADVOGADO : RJ00115002 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : RJ0158518E - FLAVIA CREPALDI ALVES

(Fls. 145/147) DECLARO a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar o feito, já as partes remanescentes não se encontram contempladas pelo art. 109 da CF, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA ESTADUAL.

#PROC2007.36.00.011383-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : IMEX - IMPORT EXPORT TRADING COMPANY S/A  
 ADVOGADO : MT00010566 - ANA ELISA NETZ DO AMARAL  
 ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO  
 REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS  
 ADVOGADO : RJ00115002 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : RJ0158518E - FLAVIA CREPALDI ALVES

(Fls. 211/213) DECLARO a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar o feito, já as partes remanescentes não se encontram contempladas pelo art. 109 da CF, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA ESTADUAL.

#PROC2007.36.00.016654-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ACACIO GALVAO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS  
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 87) Defiro a realização da perícia médica para análise da alegada incapacidade do Autor. Para tanto nomeio o médico ARLAN AZEVEDO FERREIRA. Fixo os honorários periciais no máximo da tabela estabelecida pela Resolução nº558/2007 do C.J.F. Considero suficientes os quesitos formulados às fls. 74 e 75/76, homologando-os.

#PROC2008.36.00.004231-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
 REQTE : ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BOM JARDIM  
 ADVOGADO : MT00005277 - TRIANA CAMPANA MICHELIS  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA  
 REQDO : JANILSON FERREIRA DOURADINHO  
 REQDO : MARIA NATALINA CARDOSO DOURADINHO

(Fls. 140/142) DEFIRO a medida liminar pleiteada, determinando a elaboração de auto circunstanciado da madeira extraída no imóvel objeto da ação de desapropriação nº 2005.36.00.016942-6 e, acaso constatada o fato objeto da presente demanda, que seja o produto apreendido e acautelado, nomeando-se a presidente da Associação Autora como sua fiel depositária, com as advertências do art. 148 do Código de Processo Civil. Manifeste-se o *Parquet* Federal acerca desta lide. Admita o IN CRA no pólo ativo da lide, na qualidade de assistente. Anote-se. Após, façam-se conclusos para análise da preliminar suscitada pela União Federal.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2002.36.00.002703-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : MICROSAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ADVOGADO : MT00005642 - BRENO MACEDO REY PARRADO  
 ADVOGADO : SP00075644 - ELIANA DE ALMEIDA CORTEZ MESQUITA  
 ADVOGADO : SP00060381 - NEGLE MARIA MORBIN DE JESUS  
 ADVOGADO : MT00002552A - NILCE MACEDO  
 ASSISTP : INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI  
 REU : JAIME ADOLFO ME  
 ADVOGADO : GO00022011 - LIANDRO DOS SANTOS TAVARES  
 ADVOGADO : MT00008208 - RODRIGO TAUIL ADOLFO

(Fls. 225/230) JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, decretando a resolução de mérito do processo, nos termos do art. 269, I do CPC.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2004.36.00.002850-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA  
 REU : HELIANE GENOFRE SALLES  
 REU : MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE  
 REU : JOHANNA GEERTRUIDA SCHEL DE SCHRODER  
 REU : LUIZ VOLPATO NETO  
 REU : SIDNEY FERNANDO CALDEIRA

(Fl. 154) À parte Autora para que providencie o pagamento da diligência do senhor oficial de justiça, no valor de R\$14.40, no prazo de dez dias. O referido valor poderá ser depositado em favor da Diretoria do Foro da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT – CNPJ N°01.383.602/0001-38, agência 1772-8, conta corrente nº15718-X. Informo ainda que o referido mandado só será entregue ao Oficial de Justiça, após a juntada aos autos do comprovante original.

#PROC2007.36.00.014310-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ARI ANTONIO FACCO DALLA NORA  
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT00002152B - OSMAR SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS  
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA  
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB  
 ADVOGADO : MT00007614 - LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias.

#PROC2007.36.00.014376-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : AUTO POSTO 14 BIS LTDA  
 ADVOGADO : MT00006927 - FRED HENRIQUE SILVA GADONSKI  
 ADVOGADO : RO00002198 - REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : MT00004111 - WALDIR CECHET JUNIOR  
 REU : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias.

**4º VARA FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO  
4ª VARA FEDERAL  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU  
Juiz(a) Substituto:  
Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA  
Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 2008

**AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2007.36.00.011104-0** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : TODESCHINI CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA  
ADVOGADO : MT00010339 - DOLOR RIBEIRO BOTELHO NETO  
ADVOGADO : MT00009204 - FRANCINE ALVES DE HERRERIA E SOUZA  
ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO  
ADVOGADO : MT00009609 - LUCIANA REZEGUE DO CARMO  
ADVOGADO : MT00008045 - VALTENIR QUEIROZ DOS SANTOS  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

**2007.36.00.014747-6** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : ARDEMIRO SANTANA FERREIRA  
ADVOGADO : MT00000897 - ARDEMIRO SANTANA FERREIRA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

**2008.36.00.001902-2** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : REFRIGERANTES DO NOROESTE S/A  
ADVOGADO : SP00143225 - MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Manifeste(m)-se o(s) Embargante(s) sobre a impugnação apresentada e especifique(m) as provas que pretendam produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à embargada para o mesmo fim, em igual prazo. Publique-se".

**2005.36.00.003297-3** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBTE : PAULO ROBERTO RESENDE DOS SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006540 - ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

**2005.36.00.003309-8** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBTE : JOAO RODRIGUES DE PAZ FILHO  
ADVOGADO : MT00009996 - BRUNO FERREIRA ALEGRIA  
ADVOGADO : MT00006540 - ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

"Vista às partes para apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando pelo(s) embargante(s). Publique-se".

**2007.36.00.014000-7** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : KAEZER E FIGUEIREDO LTDA  
ADVOGADO : MT00006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
ADVOGADO : MT00008735 - MONICA GOES CAMPELO  
ADVOGADO : MT00006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO  
EMBDO : UNIAO FEDERAL

"Vista à(o) Embargante para especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à Embargada para o mesmo fim, em igual prazo. Publique-se"

**2002.36.00.008725-0** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : ESTACAO 777 MODAS LTDA ME  
ADVOGADO : MT00003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO

"Intime-se a Executada do recurso interposto pela Exeçüente às ff. 125/131. Após, em não havendo manifestação, determino a suspensão do presente feito até final julgamento do recurso interposto. Publique-se. Intimem-se. Oficie-se".

**1999.36.00.008363-3** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : MANOCENTER COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : SP00142586 - LUIS CARLOS DE SOUSA

"Manifeste-se a Exeçüente, no prazo de 10(dez) dias, sobre o parcelamento noticiado pelo Executado, e o conseqüente pedido de suspensão do feito (fls. 85/90). Intime-se. Publique-se".

**2008.36.00.001292-4** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBTE : NATAL DA SILVA REGO  
ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO  
EMBDO : UNIAO FEDERAL

"Deixo de receber os presentes embargos até a regularização da penhora nos autos principais. Publique-se".

**96.00.02711-0** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EMBTE : SUHAIL VIEIRA ALMEIDA  
ADVOGADO : MT0002269A - SOCRATES GIL SILVEIRA MELO  
EMBDO : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00002716 - ROBERTO TAMBELINI  
ADVOGADO : MT00001896 - RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

"Dê-se ciência às partes da distribuição dos autos neste Juízo. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se".

**2006.36.00.001740-5** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : SALIM BOTELHO DE CAMPOS  
EXCDO : EDNA LAIS SILVA BOTELHO DE CAMPOS  
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY

"Dado que a executada indicou bem à penhora (fls. 08/09) lavre-se o competente Termo de Penhora do bem indicado. Intime-se o(s) Executado(s), na pessoa de seu representante legal, para que compareça nesta Secretária, no prazo de 05(cinco) dias, para firmar o respectivo termo. Após, expeça-se ofício ao Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Barra do Bugres/MT, para registro da penhora, bem como expeça-se Carta Precatória de Avaliação do bem penhorado. Após, intimem-se o(s) executado(s)".

**2007.36.00.017946-9** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : LUCIA SCOFONI FALAIROS DE SA  
ADVOGADO : MT00009235 - LEILA MARIA DE ALMEIDA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Tendo em vista a certidão de fl. 21vº, deixo de receber os presentes Embargos até devolução dos autos principais. Após, façam os autos conclusos. Intimem-se".

**2007.36.00.002405-1** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : FONTOURA & FONTOURA LTDA ME  
ADVOGADO : MT00008343 - ROGER FERNANDES

"Intime-se a executada para firmar o termo de penhora, referente à indicação de fls. 59/60, no prazo de 5(cinco) dias, conforme requerido pela exeçüente. Publique-se".

**2006.36.00.005955-3** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : SAINTGERMANY AGROINDUSTRIAL S/A  
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI  
ADVOGADO : MT00004467 - NORMA AUXILIADORA MAIA HANS  
ADVOGADO : MT00006763 - ROGERIO RODRIGUES GUILHERME  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI

"Mantenho a decisão agravada de fls. 172, pelos seus próprios fundamentos. Suspenda-se o andamento do feito, até que o relator se manifeste quanto aos efeitos do recebimento do agravo de instrumento interposto. Intimem-se".

**2006.36.00.015922-3** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : SILVIO ZULLI  
ADVOGADO : MT00003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO  
ADVOGADO : MT00009749B - ALEXANDRE MAZZER CARDOSO  
ADVOGADO : MT0001035B - NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA  
ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Intime-se o(a) Embargante para se manifestar, no prazo de 10(dez) dias, sobre a impugnação de fls. 48/89. Publique-se".

**2004.36.00.010166-2** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : MASSA FALIDA DE FRIGOVERDI S/A  
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO  
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
ADVOGADO : MT00008064 - LUCIANA PALMIERI FERREIRA  
ADVOGADO : MT00006763 - ROGERIO RODRIGUES GUILHERME  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Intime-se o Embargado quanto ao teor da sentença de fls. 114/118. Recebo a apelação interposta pela Embargante, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao Embargado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao e. TRF-1ª Região. Intime-se".

**95.00.01126-3** EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MONCHON BRUNNER  
EXCDO : GENTIL ESTEVES JUNIOR  
EXCDO : CYMAC CONSTRUCOES CIVIS LTDA

EXCDO : CARLOS ALBERTO CERCÍ  
 ADVOGADO : MT00001352 - ELIEZER VALLADARES REBELLO

"(...) Traga a Executada CYMAC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, no decêndio, seu contrato social e alterações societárias, sob pena de desentranhamento da documentação de fls. 44/45 e 47/55. Vista ao exequente sobre o teor da documentação de fls. 221/222, para manifestação no quinqüidío, sob pena de aplicação do disposto no artigo 267, I, CPC. Intime-se".

**2007.36.00.005935-1** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS GUAICURUS LTDA EPP  
 ADVOGADO : MT00008555 - ROBERTO COSTA MARQUES

"Recebo o recurso de apelação interposto pelo(a) Exequente, nos efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520, caput, CPC). Vista à Apelada para contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao TRF-1ª Região, com as nossas homenagens. Intimem-se".

**2005.36.00.006445-9** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : GINO VASSOLER  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

"Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se a manifestação do Tribunal quanto ao recebimento do agravo de instrumento interposto. Publique-se".

**2005.36.00.012292-3** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : LUQ RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA

"Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se a manifestação do Tribunal quanto ao recebimento do agravo de instrumento interposto. Publique-se".

**2007.36.00.013852-1** EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
 EXPTE : THOMAZINI HERNANDES & CIA LTDA  
 ADVOGADO : MT00007252 - CASSIO FELIPE MIOTTO  
 EXCTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

"Recebo a presente exceção, ficando suspenso o andamento da execução em apenso (2007.36.00.006919-1), nos termos do art. 306, do CPC. Manifeste-se o excepto, no prazo de 10(dez) dias, conforme arts. 308 e seguintes do CPC. Intimem-se".

#### AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2005.36.00.002020-4** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 EXCDO : ADILLANA GIL LEITE  
 ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
 ADVOGADO : MT00007680 - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução. INTIME-SE a Exequente para, no prazo de 30(trinta) dias, dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção com base no art. 267, VI do CPC. Intime-se. Publique-se".

**2007.36.00.018007-6** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : CURTUME JANGADAS S/A  
 ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS

"(...) Ante o exposto, INDEFIRO o pleito (fls. 71/75) da Executada. Cumpra-se e intime-se com urgência a Exequente do despacho de fls. 63. Intime-se. Publique-se".

**2005.36.00.016884-2** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : AGROPECUARIA TAMARINEIRO LTDA  
 ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI  
 ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY  
 ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0000932B - PAULO ROBERTO MOSER  
 ADVOGADO : MT00008750 - VINICIUS RODRIGUES TRAVAIN  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY

"(...) Isto posto, INDEFIRO o pedido da Embargante quanto à remessa dos presentes autos, para o juízo da 5ª Vara Federal desta Seção Judiciária, em função da especialidade da vara de execuções fiscais, que possui competência absoluta. E diante da prevenção das supracitadas Ações Ordinárias, ambas com a mesma causa de pedir e o mesmo pedido do presente feito, como se depreende da simples leitura das três petições iniciais (fl. 01/40, fl. 52/88 - processo nº 2005.36.00.010210-2, em trâmite na 5ª Vara e fl. 319/340

- processo nº 2005.36.00.011538-3, em trâmite na 2ª Vara), DETERMINO A SUSPENSÃO dos presentes embargos, até o julgamento definitivo das referidas Ações Ordinárias, nos termos do artigo 265, IV, "a", do CPC, com o escopo de se evitar decisões conflitantes. Intime-se. Publique-se".

**2007.36.00.010232-2** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : EXTRA EQUIPAMENTOS E EXPORTACAO LTDA  
 ADVOGADO : MT00009148 - GUSTAVO MILHAREZI

" (...) Isto posto, INTIME-SE o Executado para, no prazo de 10(dez) dias, trazer aos autos a certidão de matrícula do imóvel oferecido em garantia. INDEFIRO o pedido de exclusão do nome do Executado aos bancos de dados do CADIN. PROCEDA a Secretaria a regularização da representação, no sistema processual, do procurador do Executado (fls. 59/61). Intime-se. Publique-se".

**95.00.03842-0** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT0002716A - ROBERTO TAMBELINI  
 EXCDO : LAURO ALBERTO ULLMANN  
 ADVOGADO : RS00015082 - ANA MARIA J. SARTORI  
 ADVOGADO : RS00005707 - ANTONIO CARLOS S. NUNES  
 ADVOGADO : RS00024366 - CESAR AUGUSTO GULARTE DE CARVALHO  
 TER.INT : ANA BEATRIZ NOVIS NEVES  
 ADVOGADO : MT00003839 - NELSON FEITOSA  
 ADVOGADO : MT00007032 - VANESSA KLAUS SARAGIOTTO

" (...) Isto posto, REJEITO os embargos declaratórios de fl. 278/300, por não se visualizar omissão alguma a ser sanada. OFICIE-SE o e. TRF-1ª Região sobre o teor desta decisão, em razão de interposição de Agravo de Instrumento. PUBLIQUE-SE, de imediato, a decisão de fl. 248/255. DEFIRO os pedidos requeridos pela União à fl. 271, devendo a mesma fornecer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, o valor atualizado e unificado do débito, haja vista reunião, a estes autos, do processo nº 2002.36.00.007634-4. CUMpra-SE, de imediato, a decisão de fl. 248/255, mais precisamente, quanto aos dois últimos parágrafos. À SECLA para inclusão da arrematante no sistema processual e, após, regularizem representação processual dos mandatários da mesma. Oficie-se. Intime-se. Publique-se".

**95.00.03842-0** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT0002716A - ROBERTO TAMBELINI  
 EXCDO : LAURO ALBERTO ULLMANN  
 ADVOGADO : RS00015082 - ANA MARIA J. SARTORI  
 ADVOGADO : RS00005707 - ANTONIO CARLOS S. NUNES  
 ADVOGADO : RS00024366 - CESAR AUGUSTO GULARTE DE CARVALHO  
 TER.INT : ANA BEATRIZ NOVIS NEVES  
 ADVOGADO : MT00003839 - NELSON FEITOSA  
 ADVOGADO : MT00007032 - VANESSA KLAUS SARAGIOTTO

" (...) Isto posto, ACOLHO o pedido da UNIÃO, tornando nula a arrematação, por ter sido realizada por Juiz incompetente e por preço vil. DECLARO a existência de fraude de execução, nos termos do art. 593, II, c/c o art. 600, I, ambos do CPC. Condono o Executado a pagar multa, que fixo em 1% (um por cento) sobre o valor do débito atualizado (fl. 237/238), nos termos do artigo 601, caput c/c o art. 600, I, do CPC. Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação do imóvel de matrícula nº 30.564, registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Diamantino/MT. Intime-se o Cartório do 1º Ofício da Comarca de Diamantino/MT, para proceder a devida averbação de nulidade de arrematação do imóvel de matrícula nº 20.449. Intime-se. Publique-se".

**2007.36.00.007939-8** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : ANTONIO ALBERTO SCHOMMER  
 ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS

"Em juízo de retratação, CONFIRMO a decisão de fl. 27 dos autos, e MANTENHO a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Façam-se conclusos os autos dos Embargos à Execução e apenso. Intimem-se. Publique-se".

**2007.36.00.013014-3** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : ANTONIO ALBERTO SCHOMMER  
 ADVOGADO : MT00011354 - JOAO HENRIQUE P ALVES FERREIRA  
 ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Isto posto, RECEBO os presentes embargos, ficando suspenso o andamento da execução. Intime-se o Embargante para, no prazo de 10(dez) dias, emendar a inicial (art. 284 do CPC), comprovando nos autos a garantia do juízo (art. 16 da Lei nº 6830/80). Intime-se a Embargada para apresentar impugnação, no prazo de 30(trinta) dias (art. 17 da Lei nº 6830/80). Intimem-se. Publique-se".

**2006.36.00.015010-7** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : MARIA SHIRLEY DA SILVA MAIZMAN ME E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0003168B - JORGE LUIZ BRAGA  
 ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

"CHAMO O FEITO À ORDEM e CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. Compulsando os autos, verifico que há pendência de julgamento de Ação Revisional de

Cláusulas Contratuais c/c Repetição de Indébito com Pedido de Antecipação de Tutela (1998.36.00.006155-1), originária da 1ª Vara desta Seção Judiciária e a qual se encontra em grau de apelação, no e. TRF - 1ª Região. Isto posto, SUSPENDO os presentes Embargos, até o julgamento definitivo da referida ação, com base no artigo 265, IV, "a", do CPC. Publique-se. Intime-se".

**2007.36.00.013611-3** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : ESTACAO DE SERVICOS VERONA LTDA - ME E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

"Indefiro o pedido de perícia contábil dos Embargantes (fls. 69/71) uma vez que as questões referentes à alegada capitalização de juros em concomitância com comissão de permanência podem ser aferidas pela análise dos documentos juntados pela Embargada a fls. 17/19 do processo de execução em apenso. Intimem-se. Após, façam os autos conclusos para sentença. Publique-se".

**2006.36.00.010083-2** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : ANDERSON FUMAGALLI  
 EXCDO : SLAVIERO AGROINDUSTRIAL LTDA

"Intime-se o procurador do Executado para, no prazo de 05(cinco) dias, juntar aos autos a procuração com poderes para representação processual do Executado. Intime-se. Publique-se".

**2007.36.00.010360-5** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : INSTITUTO DA LINGUA INGLESA LTDA

"(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal, ante existência de débito remanescente. Proceda-se a substituição da CDA que instrui a inicia, pela acostada às fls. 152/163, nos termos do artigo 2º, § 8º, da Lei nº 6830/80. Intime-se a Executada acerca do saldo remanescente. Intime-se. Publique-se".

**2007.36.00.002029-4** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO DOM BOSCO LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

"Indefiro o pedido de perícia contábil dos Embargantes (fls. 69/71) uma vez que as questões referentes à alegada capitalização de juros em concomitância com comissão de permanência podem ser aferidas pela análise dos documentos juntados pela Embargada a fls. 101/108. Intimem-se. Após, façam os autos conclusos para sentença. Publique-se".

**2006.36.00.007195-1** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : ANGELO SAURINI  
 EXCDO : ANGELO SAURINI

"INDEFIRO o pleito da Defensoria Pública da União de fls 100 dos autos, eis que mesmo reconhecendo o fator social e relevante da greve não pode o juízo alterar ou suspender prazos legais, em desacordo com os limites previstos no sistema normativo. Além disso, resta evidente que o Executado foi, devidamente, citado em 04/12/2007, (fls 97/98), com prazo de 05 (cinco) dias para pagar ou nomear bens a penhora. Assim, quando do requerimento da Defensoria Pública da União em 07/03/2008 já havia transcorrido in albis a oportunidade para realizar o ato processual. De outra parte, a proposição dos embargos à execução fiscal só pode ser realizada, após a segurança do juízo, (art. 16 da Lei 6830/80), o que in casu, não aconteceu, portanto incabível o pleito de fls 100. Além disso, INDEFIRO o requerimento dos benefícios da justiça gratuita solicitado pelo Executado, pois não há comprovação nos autos da hipossuficiência financeira mencionada. INTIME-SE a Exequente para manifestar seu interesse no prosseguimento do feito requerendo o que entender de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, notadamente sobre a certidão de fls 98 dos autos, sob pena de extinção do processo sem exame de mérito por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, CPC. Intimem-se".

**1999.36.00.004223-5** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
 EXCDO : GYOCATTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00011356 - CLAUDETE MEDEIROS VIEIRA

"(...) Diante disso, pelo princípio da taxatividade dos recursos não há possibilidade jurídica do juízo apreciar pedido de reconsideração, em se tratando de decisão, eis que o sistema recursal impede qualquer tentativa de ampliar o rol estatuído em Lei. Intimem-se".

**2005.36.00.012292-3** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : LUQ RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA

"(...) Isto posto, REJEITO o pedido da Exequente, por insuficiência de provas. Intimem-se. Publique-se".

#### AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2007.36.00.002436-3** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 EXCDO : JOSE NIVALDO DA SILVA

**2007.36.00.006584-5** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 EXCDO : S.S. REPRESENTACOES DE CALCADOS E CIA LTDA  
 EXCDO : SANDRO ROBERTO DE SOUZA  
 EXCDO : GABRIELA ANDREZA JACHETTI KIST SOUZA

**2007.36.00.007316-0** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 EXCDO : BRASIL SALES JUNIOR  
 EXCDO : CANDORIO PECAS E SERVICOS LTDA  
 EXCDO : MARCILENE SALES TORTOLA  
 EXCDO : DORIOCAN SALES  
 EXCDO : ILZA MARIA DE JESUS

**2007.36.00.009535-8** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 EXCDO : CARLOS ANTONIO SANTOS COSTA MAYMONE  
 EXCDO : EMPORIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS AL SAFIR LTDA  
 EXCDO : MARCO ANTONIO SANTOS COSTA MAYMONE

**2007.36.00.010892-0** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 EXCDO : MARIA DJAIZA ELETIENE SILVESTRE  
 EXCDO : WILSON GALDINO DE ANDRADE  
 EXCDO : MARIA DO CARMO DOS SANTOS GALDINO DE ANDRADE

**2007.36.00.011433-0** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 EXCDO : JOSE FORTES  
 EXCDO : PEDRO OSVALDO FRATTA  
 EXCDO : DISCAR PNEU LTDA ME

"Vista à exequente para pagamento de custas finais".

**1997.36.00.004525-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO  
 EXCDO : RAIMUNDO CAMPOS DINIZ  
 EXCDO : CODIR SERVICIO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
 EXCDO : JUAREZ DINIZ PAIVA  
 ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI  
 ADVOGADO : MT00006183 - ROGERIO CAPOROSI E SILVA

"Vista ao executado sobre petição de fl. 171".

**2005.36.00.015828-0** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES  
 ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA  
 EXCDO : IRACEMA JOSEFA DA SILVA

"Vista à exequente para se manifestar sobre fls. 31/33".

### TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
**TURMA RECURSAL**

**BOLETIM N. 051/2008**

**ATO ORDINATÓRIO:** Intimação da parte Autora (Recorrida) no processo abaixo para apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contra-razões ao RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto pela Fazenda Nacional.

**2005.36.00.909023-5** RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RECDO : DIVINO CELIO CARNEIRO E OUTROS  
 ADVG. : MT00007520 - JOSE SIMAO FERREIRA MARTINS E OUTRO(S)  
**SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/ MT**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 24/2005

**OBJETO:** O presente Terceiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**CNPJ nº.** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Anghinoni & Cia Ltda

**CNPJ nº.** 07.166.264/0001-69

**VIGÊNCIA:** 11/04/2008 a 10/07/2008.

**VALOR:** Acrescer ao valor principal a importância de R\$ 22.719,51 (vinte e dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

Cuiabá, 29 de abril de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2008

**OBJETO:** O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Primeira e Quinta do Contrato originariamente firmada entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Alberton e Silva Ltda – Simétrica Consultoria e Planejamento

**CNPJ:** 05.783.096/0001-25.

**VALOR:** Acrescer ao valor principal a importância de R\$ 298.979,28 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Cuiabá, 29 de abril de 2008.-

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE  
 PARANATINGA – MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

**PRAZO:** 15 DIAS AUTOS Nº 2008/65. (Cód. 21590) **ESPÉCIE:** Reintegração de posse **PARTE AUTORA:** Jael Teixeira da Silva **PARTE REQUERIDA:** Jesus Norbert Barbosa de Oliveira **CITANDO(A,S):** Jesus Norbert Barbosa de Oliveira, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Povoado de Nova Aliança, na Casa de Zé Ronaldo, Cidade: Atualmente em lugar incerto e não sabido. **FINALIDADE:** CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como para comparecer à audiência de Justificação designada para o dia 07/05/2008, às 10:00 horas, no Edifício do Fórum Local de Paranatinga-MT. **ADVERTÊNCIAS:** 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** I – DOS FATOS. O primeiro Autor é legítimo proprietário de imóvel rural descrito na matrícula nº 14731 Cartório do 6º Ofício de Cuiabá-MT. Quanto à posse da área objeto da matrícula supra, o primeiro Requerente detém a posse de 150,00 ha (cento e cinquenta hectares) desde 23 de dezembro de 1982, conforme se demonstrará linhas abaixo: Da posse do Autor e sua origem. O primeiro Autor adquiriu, em 23 de dezembro de 1982 o domínio da área total da matrícula 14731 do 6º Ofício de Cuiabá-MT de Lindomar Bett e sua mulher. Juntamente com o domínio, fora transmitida a posse de parte da área com 150ha (cento e cinquenta hectares). A posse da área supra, fora devidamente delineada e demarcada com a construção de uma cerca divisória, conforme se pode observar da foto em anexo. Todos os vizinhos sempre

respeitaram as divisas (cerca). Na referida área de posse/domínio (150ha) há plantação de pastagem e criação de gado desde sua aquisição, sendo que a partir de 2003, referida área fora arrendada para o vizinho e segundo Autor, Lindomar Bett Júnior, que continuou com a exploração da área objeto da presente com criação de gado bovino. 1.2 – Do esbulho a posse do Autor. No final do mês de janeiro do corrente ano, o Réu invadiu sua área de terras com máquina (tratores e grade) e construiu uma picada visando construção de uma cerca, colocando as palanques de cerca todos sobre a picada com o fito de levantar nova divisa. Em função disso, o Autor registrou ocorrência policial na Polícia Militar de Gaúcha do Norte, conforme doc em anexo. Efetuado vistoria in loco para comprovar a invasão, os policiais comprovaram a existência de palanques e picada na área do Autor, bem como pessoas construindo nova cerca de divisa... Além de construir nova cerca de divisa, o Requerido retirou todo o gado do segundo Requerente da área. 2 – DOS FUNDAMENTOS. Diante dos fatos narrados, surge o direito do Autor, em ver garantida/reintegrada sua posse sobre seu imóvel. **DA NECESSIDADE DA CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR.** Por esta razão torna-se imprescindível, uma vez suprida a determinação do Art. 928 do Código de Processo Civil e estando evidente o fumus boni iuris e o periculum in mora, a concessão da medida liminar inaudita altera pars a fim de reintegrar o Autor na posse de seus imóveis, por ser medida de direito e justiça. 5 – DO PEDIDO. Ante o exposto requer o Autor: Seja determinada a realização de audiência de justificação da posse, cujas testemunhas comparecerão independente de intimação e, em seguida, se digne Vossa Excelência, determinar a imediata reintegração de posse ao Autor, nos termos do Artigo 928 do Código de Processo Civil; A citação do Réu, o primeiro, para participar da audiência de justificação, e, querendo, contestar a ação, no prazo legal, sob pena de revelia e seus efeitos; Seja julgado procedente o presente pedido de demanda reintegrando e mantendo o Autor na posse de seu imóvel e assegurando-o da possibilidade de Turbação ou Esbulho, condenando-se o Réu no pagamento das custas processuais, demais despesas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da causa; Requer, ainda, produzir todos os tipos de provas admitidas em direito, tais como: documentais, periciais, testemunhal e especialmente o depoimento do réu sob pena de confissão. **Dá a causa o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DESPACHO/DECISÃO:** “Vistos. Designo audiência de justificação para o dia 07/05/2008, às 10:00 horas. Cite-se o réu por edital, para comparecer a audiência, em que poderá intervir, desde que o faça por intermédio de advogado. O prazo para contestar, de 15 (quinze) dias, contar-se-á a partir da intimação do despacho que deferir ou não a medida liminar. Intimem-se”. Eu, ZELIA ALVES BISPO, Oficial Escrevente designada, digitei. Paranatinga – MT, 24 de abril de 2008. Cristina Beraldi Moraes da Silva Gestora Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ – MT

JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2006/1064

ESPÉCIE: Inventário

INVENTARIANTE: ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO FILHO

INVANTARIANTE: ROSA MAXIMIANA NUNES

**CITANDO OS SEGUINTE HERDEIROS E SUCESSORES:** MANOEL LINO NUNES DE SIQUEIRA, solteiro, lavrador, filho de Pedro Nunes Siqueira e de Rosa Maximiana Nunes. ESTEL NUNES DE SIQUEIRA, solteira, de lide domestica, filha de PEDROSA NUNES DA SILVA, casada com APRIGIO PEDROSO DA SILVA, a primeira de lides domestica, filha de Pedro Nunes Siqueira e de Rosa Maximiana Nunes e o segundo, lavrador, atualmente em lugar incerto e não sabido. DONATA NUNES MELLO casada com ELIPIO PEREIRA DE MELLO, a primeira de lide domestica, o segundo lavrador, filha de Pedro Nunes Siqueira e de Rosa Maximiana Nunes, atualmente em luar incerto e não sabido. ANA DOMINGAS DE SIQUEIRA, brasileira, viúva, de lides domestica, Titulo de Eleitor nº. 48.299 e VALERIANO NUNES DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do documento de RG nº 212 103 SSP/MT e CPF nº 086.252.551-91, filho de Pedro Nunes Siqueira e Rosa Maximiana Nunes. ALICE NUNES SIQUEIRA DOS ANJOS, brasileira, solteira, domestica, portador do documento de identidade RG. Nº 286 089 – M e CPF nº 292.757.761-72, filha de Pedro Nunes Siqueira e Rosa Maximiana Nunes. BENEDITO SANTANA NUNES DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG Nº 300.690 SSP/MT e CPF nº 292.757.921-00, filho de Pedro Nunes Siqueira e de Rosa Maximiana Nunes. VITURIANA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade RG nº 283 436 SPP/MT, filha de Pedro Nunes Siqueira e de Rosa Maximiana Nunes. JOSE GALAZANTE NUNES DE OLIVEIRA e sua esposa BENEDITA NUNES DE OLIVEIRA, ambos brasileiros, casados, lavradores, ele portador da Carteira Profissional nº 71.012 série 546ª do Ministério do Trabalho e Previdência Social, e CPF nº 025.824.121-53 e ela portadora do CPF nº 025.824.121.53.

**FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A,S) HERDEIRO(S), SUCESSORES E TERCEIROS INTERESSADOS acima qualificado(s), dos termos do presente Inventário, para se manifestar(em) nos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias (arts 999 e 1.000 do CPC), sobre as primeiras declarações apresentadas pelo inventariante**

**RESUMO DA INICIAL:** Que, a Sra. ROSA MAXIMIANA NUNES, faleceu em 23/12/1951, na Cidade de Cuiabá, conforme atesta a Certidão de óbito. A de cujus não deixou dívidas e nem disposição testamentária. Todavia, deixou a partilha um imóvel rural localizado no lugar denominado Bahia do Aricá no Município de Cuiabá com área total de 84.9474 hectare havido de seu esposo Pedro Nunes de Siqueira mediante inventário processado pelo Cartório Privado de Cuiabá e devidamente registrado no 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá sob o nº as fls. 79 do Livro nº 3 – D em 24/05/64

**DECISÃO/DESPACHO:** Processo nº 2006/1064. Visto em correição. I – Intime-se a inventariante, para dar andamento ao feito, ou seja, prestar as primeiras declarações e trazer para os autos a certidão de inexistência de testamento deixado pelo “de cujus”. II – Após, cumprido o item anterior, cumpra-se o item 3º seguintes, do despacho de fls. 77. III – Intime-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá – MT, 21 de junho de 2007. Dr. IRÊNIO LIMA FERNANDES. Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital. Que será afixado no lugar de costume e publicado na forma de Lei. Eu, Eduardo Rogério de Araújo, digitei.  
Cuiabá – MT, 6 de fevereiro de 2008

*Lúcia Helena Soares Leite*  
**Lúcia Helena Soares Leite**  
**Gestor(a) Judiciário**  
**Ordem do Juiz - O S nº. 01/99**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO - Prazo do Edital: 30 (TRINTA) DIAS - COMARCA DE SINOP – PRIMEIRA VARA CÍVEL - AUTOS Nº. 2008/80. ESPÉCIE: ARRESTO PARTE AUTORA: CLÓVIS JOSÉ BORTOLUZZI DR. GÉRON LUIS WERNER, PARTE RÉ: EPAMINONDAS ANTÔNIO DA SILVA E ALICE GARCIA CREMA DA SILVA CITANDO(A,S): EPAMINONDAS ANTONIO DA SILVA E ALICE GARCIA CREMA DA SILVA, BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI, INSCRITOS RESPECTIVAMENTE NOS CPFs SOB OS NºS. 018.925.028-36 E 018.818.798-79, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/2/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 40.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Ficando intimados de que foi ARRESTADO: a importância de R\$ 209.866,38 (duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), no rosto dos autos do processo de execução nº 568/2007, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Comarca. RESUMO DA INICIAL: CLÓVIS JOSÉ BORTOLUZZI, qualificado nos autos, ingressou com a presente ação alegando que em 07.06.06 firmou com os Requeridos, um termo de confissão de dívida, onde os mesmos reconheciam ser devedores ao requerente da quantia de R\$ 152.570,00, o vencimento da obrigação deu-se na data de 30/09/2006, sendo que o valor atualizado até a presente data perfaz a quantia de R\$ 209.866,38, que os requeridos não possuem endereço certo, não sendo possível a sua localização, que o requerente fora em busca de bens de propriedade dos requeridos, mas os mesmos não possuem quaisquer bens passíveis de penhora, que o requerente tomou conhecimento que os requeridos possuem um crédito no valor de R\$ 1.371.999,46, junto aos Srs. José Seleguim e Gilda Lirussi Selleguim, desta forma, se faz necessário que se proceda o arresto no rosto dos autos do valor da obrigação Ofereceu Caução. Colacionou Jurisprudência. Requereu a concessão da medida liminar de arresto do valor de R\$ 209.866,38, no rosto dos autos do processo de execução nº 568/2007, que tramita na Terceira Vara da Comarca de Sinop-MT, do crédito que os requeridos possuem junto ao Sr. José Seleguim e Gilda Lirussi Selleguim. Formulou os demais pedidos de estilo. Pede Deferimento. Sinop/MT, 14 de fevereiro de 2008. (a) Dr. Gérson Luís Werner, advogado. DESPACHO: “VISTOS ETC. CITE-SE POR EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. ÀS PROVIDÊNCIAS. INTIME-SE. SINOP, 18 DE MARÇO DE 08. (A) DR. LEONARDO DE C.S. PITALUGA, JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL”. Eu, Caroline Fernanda Dorigo Hara, Técnica Judiciária, digitei. Sinop – MT, 19 de março de 2008. Vânia Maria Nunes da Silva Gestora Judiciária Designada Snp.1civel@tj.mt.gov.br**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PORDER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ – MT  
JUIZO DA Sexta Vara Cível da Capital

**EDITAL DE CITAÇÃO  
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2007/367.

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA, RG 234.575 SSP-MT, CPF 002.146.201-15 e MARIA LUCIA ALVES DE ALMEIDA, RG 286.066 SSP-MT, CPF 361.587.121-91

PARTE RÉ: ARMENTANO – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ-MF 00.787.994/0001-38

CITADOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E VENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/7/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 42.872,12

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** A parte autora propõe a presente ação em desfavor da parte requerida pelos fatos e fundamentos a seguir expendidos: Os Autores são legítimos possuidores do seguinte imóvel: Apartamento nº 201, Tipo 4, do edifício Residencial Armentano II e respectiva vaga de garagem coberta para veículos, localizado na Rua Cel. Thogo da Silva Pereira, nº 710, Centro Sul, Cuiabá-MT. O Apartamento está devidamente descrito na matrícula nº 4105, livro 2, do Cartório do 7º Ofício de Cuiabá. A vaga de garagem está devidamente descrita na matrícula nº 4129, livro 2, do Cartório do 7º Ofício de Cuiabá. Ambos os bens estão em nome da parte requerida Armentano, mas foram adquiridos pelos Autores em março de 1988. Em 1989, os Autores foram autorizados, pela Requerida, a lavrar a escritura, o que não ocorreu devido à hipoteca, em favor da Caixa Econômica Federal. Atualmente, já está averbado o cancelamento da hipoteca nas matrículas. Os Autores continuam a fazer uso do imóvel, e sempre quitaram todas as despesas, como energia elétrica, condomínio e IPTU. O imóvel está devidamente cadastrado junto à Prefeitura de Cuiabá. Presentes todos os requisitos necessários à aquisição do domínio por usucapião extraordinário pelos Autores. Requerem os Autores entre outras cousas, citação da Requerida, dos confrontantes do imóvel, citação por edital dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, intimação das Fazendas Públicas da União, Estado e Município de Cuiabá, através de suas procuradorias, para manifestarem interesse ou não no imóvel usucapiendo, intimação do representante do Ministério Público, declarar por sentença, a aquisição da propriedade por Usucapião pelos Autores do apartamento 201, tipo 4, do Edifício Residencial Armentano II e da respectiva vaga de garagem.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Matrícula 4105 e Matrícula 4129.

DESPACHO: “Ação de Usucapião nº 367/2007. Autores: Roberto Carvalho de Almeida e Maria Lucia Alves de Almeida. Ré: Armentano – Construção e Incorporação de Imóveis Ltda. I - Cite-se a ré, assim como os confinantes, com as advertências legais e, por edital, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados ausentes incertos e desconhecidos. II – Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente, cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. III – Ciência ao Ministério Público. Cuiabá, 31 de julho de 2007. ARISTEU DÍAS BATISTA VILELLA – JUIZ DE DIREITO.”

Eu, João Márcio Campos – Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá – MT, 14 de agosto de 2007.

Cleomar Cristina Dalexandre  
Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO  
PORDER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ – MT  
JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**EDITAL DE CITAÇÃO  
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2007/386.

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: ADALBERTO LEBRINHA CARVALHO DE ALMEIDA e REGINA ESTELA RONDON DE ALMEIDA

ADVOGADO: JAQUELINE SANTOS DAMACENO

PARTE RÉ: ARMENTANO – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

**CITADOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E VENTUAIS INTERESSADOS.**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/7/2007  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 42.872,12  
 FINALIDADE: **CITACÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS**, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Os Autores são legítimos possuidores do imóvel abaixo descrito. O apartamento está devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 4113, livro 2, do Cartório do 7º Ofício desta capital. A vaga de garagem está devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 4137, livro 2, do Cartório do 7º Ofício desta capital. O apartamento e a vaga de garagem estão matriculados em nome da Requerida, mas foram adquiridos pelos autores em março de 1988, quando tomaram posse dos mesmos. Em 1989, os autores foram autorizados, pela Requerida, a lavrar a competente escritura, o que não se concretizou devido à hipoteca, em favor da Caixa Econômica Federal. Atualmente, já se encontra averbado o cancelamento da hipoteca nas matrículas imobiliárias. Entretanto, os Autores continuam a fazer uso do imóvel, inclusive alugando-o a terceiros a partir do ano de 1990, e sempre quitaram todas as despesas do mesmo. Os Autores visam ser proprietários do imóvel, em virtude da posse exercida e do respeito as situações desenvolvidas e consolidadas pelo tempo.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel Residencial, Apartamento nº 301, Tipo 4, do Edifício Residencial Armentano II e respectiva vaga de garagem coberta para veículos, localizada na Rua Cel. Thogo da Silva Pereira, nº 710, apto. 302, Ed. Residencial Armentano II, Bairro Centro Sul, Cidade de Cuiabá, MT.

DESPACHO: Cite-se o Requerido como especificada na inicial. Cite-se a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e os confinantes, bem como, eventuais terceiros ausentes, incertos, desconhecidos, por edital, com prazo de trinta dias. Intime-se também, a Fazenda Pública Estadual e Municipal para manifestarem interesse na causa, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Intime-se o Representante do Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 30 de julho de 2007. (a) Drª Rita Soraya Tolentino de Barros – Juíza de Direito.

Eu, \_\_\_\_\_, digitei.  
 Cuiabá – MT, 08 de agosto de 2007.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros  
 Escrivã(o) Designada(o)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**MARIA HELENA RONDON LUZ**, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências e, nos termos do requerimento da RC EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/A e RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietária do Loteamento, PARQUE NOVA ESPERANÇA I ETAPA situado no município de Cuiabá-MT, notifica os Senhores

|                              |                                    |
|------------------------------|------------------------------------|
| Comprador                    |                                    |
| Edilson Souza de Oliveira    | Q 01 L 03 Parque Nova Esperança I  |
| Etapa                        |                                    |
| Cláudio Firmino de Souza     | Q 04 L 17 Parque Nova Esperança I  |
| Etapa                        |                                    |
| Sebastião José de Souza e    | Q 15 L 17 Parque Nova Esperança I  |
| Etapa                        |                                    |
| Antonio José de Souza        |                                    |
| Celso Carvalho de Souza      | Q 41 L 34/35 Parque Nova           |
| Esperança I Etapa            |                                    |
| David da Costa Nunes         | Q 45 L 28 Parque Nova Esperança I  |
| Etapa                        |                                    |
| João da Cruz                 | Q 38 L 40 Parque Nova Esperança I  |
| Etapa                        |                                    |
| Adelina Maria Padilha        | Q 43 L 31 Parque Nova Esperança I  |
| Etapa                        |                                    |
| Dorestina da Silva Amorim e  |                                    |
| Marcelino Ferreira da Silva  | Q 43 L 32 Parque Nova Esperança I  |
| Etapa                        |                                    |
| Valmir Bento de Oliveira     | Lote 2-C Área C – Matrícula 51.866 |
| Aristides Muller             | Lote 03 C Área C – Matrícula       |
| 51.867                       |                                    |
| Ângelo Eder Trevisan e Mario |                                    |
| Limo da Rocha                | Lote 12 C Área C Matrícula 51.876  |
| Pires Brito e Silva          | Lote 15 C Área C Matrícula 51.679  |
| Joraci Crisostono de Pinho   | Lote 18 C Área C Matrícula 51.882  |
| Rodrigo Borges de Almeida    | Lote 01 B Área B Matrícula 48.799  |
| Charles Pereira Lima         | Lote 11 B Área B Matrícula 48.809  |

Promitentes adquirentes dos Lotes supra citados do loteamento, Parque Nova Esperança I Etapa, para comparecerem em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovarem que pagaram as prestações

relativas a aquisição do lote, registrado sob o nº 19.286 do livro nº 02 do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT. Fica intimada que seu não comparecimento após decorrido o prazo, implica no cancelamento das referidas averbações. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. EU, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. Emolumentos; 472,50 – OS 83214 . Cuiabá – MT, 23 de Abril de 2008. O Oficial Do Registro De Imóveis (DMT/DO)



**Tribunal de Ética e Disciplina**

**EDITAL n. 019/08 – SG/TED** - Pelo presente edital, fica notificada a advogada a seguir nominada, a comparecer no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias: **1) Silvia Regina Felismino de Campos - OAB/GO n. 125.472/SP.** Nada mais. Cuiabá, 29 de abril de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT.

**EDITAL n. 020/08 – SG/TED - Intimação de Arquivamento** - Pelo presente edital, fica intimado o procurador dos representados, no processo abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **Luiz Ferreira da Silva**, como segue: **1) Processo n. 1.686/01** - Representante: A.P.O. (Adv. Assistente Dr. Pedro Paulo Nogueira Nicolino - OAB/MT 8.941) - Representados: E.M.B., F.A.S.F. e J.M.A. (Procurador Dr. Azambuja Moraes de Almeida - OAB/GO 6.928) - Relator: Dr. Adriano Damin. Nada mais. Cuiabá, 29 de abril de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT.

**EDITAL N. 021/08 - SG/TED - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE**

**ÉTICA E DISCIPLINA:** o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, no endereço acima declinado, reunir-se-ão em Sessão Ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Primeira Turma – dia 06 de maio de 2008, a partir das 16h – 2ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 3.159/03 – CLASSE III – Representante: T.A.B.M. (Advogada: Teresinha Aparecida Braga de Menezes – OAB/MT 6.972) – Representado: L.A. (Advogado: Ledocir Anholeto – OAB/MT 705/B) – Relator: Samuel Franco Dalia Júnior. 2) Processo n. 4.450/06 – CLASSE I – Representante: O.U.S. (Procuradores: Celso Corrêa de Oliveira – OAB/MT 7.344 e Fábio Arthur da Rocha Capilé – OAB/MT 6.187) – Representado: C.T.M.B. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. 3) Processo n. 3.750/04 – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: R.G.R.A. (Procuradora: Mônica Helena Giraldeili – OAB/MT 9.141) – Relator: Samuel Franco Dalia Júnior. 4) Processo n. 4.780/06 – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: A.L.A.P. e A.P.C.V. (Advogados: André Luiz de Andrade Pozeti – OAB/MT 4.912 e Artur Parada Candino Viana – OAB/MT 2.520) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. 5) Processo n. 4.777/06 – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: F.P.M. (Advogada: Flávia Petersen Moretti – OAB/MT 7.353) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. 6) Consulta n. 3.223/03 – CLASSE IV – Consulente: R.A.N. (Advogado: Romeu de Aquino Nunes – OAB/MT 3.770) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. Segunda Turma – dia 13 de maio de 2008, a partir das 16h – 3ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 5.085/06 – CLASSE III – Representante: L.C.V. (Advogado: Luiz Carlos Vattos – OAB/MT 10.359) – Representado: J.F.B. (Advogada: Janaina de França Borges – OAB/TO 2.028) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. 2) Processo n. 5.240/07 – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: R.L.L. (Advogado: Raimundo Lopes de Lima – OAB/MT 3.503/B) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. 3) Processo n. 5.152/07 – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: H.M.R. (Advogado: Hugo Marcelo Rocha – OAB/MT 9.327) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. 4) Processo n. 5.200/07 – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: R.N.M. (Advogado: Ronaldo Nogueira Machado – OAB/MT 5.311/B) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. 5) Processo n. 3.983/03 – CLASSE III – Representantes: H.S.G., M.R.S., S.J.S. e T.R.M. (Advogados: Hércules da Silva Gahyva – OAB/MT 4.253, MARCOS Rondon Silva – OAB/MT 5.202/B, Silvio Jeferson de Santana – OAB/MT 5.878 e Tânia Regina de Matos – OAB/MT 4.350) – Representado: J.F.N. (Advogado: Jatobairu Francisco Nunes – OAB/MT 4.903) – Relator: Adriano Damin. 6) Processo n. 4.205/05 – CLASSE I – Representante: L.R.A. (Procuradores: Marcelo Luiz Ávila de Bessa – OAB/DF 12.330, Luiz José Guimarães Falcão – OAB/DF 12.425, Arnaldo Rocha Mundim Júnior – OAB/DF 9.446, Clélia Scafuto – OAB/DF 11.132 e Daniele Cristina de Oliveira – OAB/MT 5.245) – Representado: C.H.B.B. (Advogada: Cíntia Beê de Souza Pinto – OAB/MT 8.011) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. Terceira Turma – dia 14**

**de maio de 2008, a partir das 16h** – 3ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 3.072/03** – CLASSE I – Representante: G.M.L. (Advogado: Leonardo Reis Bregunci – OAB/MT 9.962) – Representado: E.L.S. (Advogada: Eliane Leite Sampaio – OAB/MT 4.991) – Relator: Valdir Francisco de Oliveira. **2) Processo n. 4.952/06** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: E.D.C. (Advogado: Ewerson Duarte da Costa – OAB/MT 4.842) – Relator: Ivo Matias. **3) Processo n. 4.464/06** – CLASSE I – Representante: B.P.N. (Advogada: Lorenza da Silva Martins – OAB/MT 9.636) – Representado: H.N.J. (Advogado: Hans Norman Joesting – OAB/MT 1.609/A) – Relator: José Buzelle. **4) Processo n. 5.045/06** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: C.R.C.F. e C.C.F. (Advogados: Célia Regina Cursino Ferraz – OAB/MT 3.020 e Carlos Cunha Ferraz – OAB/MT 3.050) – Relator: José Buzelle. **Segunda Turma – dia 19 de maio de 2008, a partir das 16h** – 4ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 5.241/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: D.F.S. (Advogado: Deusiano Ferreira dos Santos – OAB/MT 6.883/A) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **2) Processo n. 5.236/07** – CLASSE III – Representante: V.P.C. (Advogado: Vitorino Pereira da Costa – OAB/MT 4.671) – Representado: E.L.S. (Advogado: Evaldo Lúcio da Silva – OAB/MT 10.462) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **3) Processo n. 3.882/05** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: L.M.O. (Advogada: Lucilene Maria Oliveira – OAB/MT 5.296) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **Segunda Turma – dia 27 de maio de 2008, a partir das 16h** – 5ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 5.203/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: A.M.A. (Advogado: Alessandro Marcondes Alves – OAB/MT 5.600) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **2) Processo n. 5.204/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: A.M.A. (Advogado: Alessandro Marcondes Alves – OAB/MT 5.600) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **3) Processo n. 5.205/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: A.M.A. (Advogado: Alessandro Marcondes Alves – OAB/MT 5.600) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **4) Processo n. 5.206/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: A.M.A. (Advogado: Alessandro Marcondes Alves – OAB/MT 5.600) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **5) Processo n. 5.207/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: A.M.A. (Advogado: Alessandro Marcondes Alves – OAB/MT 5.600) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **6) Processo n. 5.208/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: A.M.A. (Advogado: Alessandro Marcondes Alves – OAB/MT 5.600) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **Quarta Turma – dia 29 de maio de 2008, a partir das 16h** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 5.268/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: J.B.O. (Advogado: Jobé Barreto de Oliveira – OAB/MT 8.404) – Relator: Jackson Mário de Souza. **2) Processo n. 5.115/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: R.C.D.F. (Advogado: Rui Carlos Diolindo de Farias – OAB/MT 4962/B) – Relator: Jackson Mário de Souza. **3) Processo n. 3.279/03** – CLASSE I – Representante: S.C.S. (Advogado: George Miller Filho – OAB/MT 8.948) – Representado: P.C.R. (Advogado: Paulo César Rebuli – OAB/MT 7.565) – Relator: Moacy Felipe Camarão. **4) Processo n. 4.737/06** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: M.S.R.D. (Advogada: Mara Sílvia Rosa Dias – OAB/MT 5.421/B) – Relatora: Nilce Macedo. Nada mais. Cuiabá, 29 de abril de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva – Presidente do TED/OAB/MT.



#### Tribunal de Ética e Disciplina

**I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT reunir-se-ão em Sessão Ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Primeira Turma – dia 06 de maio de 2008, a partir das 16h** – 2ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 3.159/03** – CLASSE III – Representante: T.A.B.M. (Advogada: Teresinha Aparecida Braga de Menezes – OAB/MT 6.972) – Representado: L.A. (Advogado: Ledocir Anholetto – OAB/MT 705/B) – Relator: Samuel Franco Dália Júnior. **2) Processo n. 4.450/06** – CLASSE I – Representante: O.U.S. (Procuradores: Celso Corrêa de Oliveira – OAB/MT 7.344 e Fábio Arthur da Rocha Capilé – OAB/MT 6.187) – Representado: C.T.M.B. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. **3) Processo n. 3.750/04** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: R.G.R.A. (Procuradora: Mônica Helena Giraldeili – OAB/MT 9.141) – Relator: Samuel Franco Dália Júnior. **4) Processo n. 4.780/06** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: A.L.A.P. e A.P.C.V. (Advogados: André Luiz de Andrade Pozeti – OAB/MT 4.912 e Artur Parada

Candino Viana – OAB/MT 2.520) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. **5) Processo n. 4.777/06** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: F.P.M. (Advogada: Flávia Petersen Moretti – OAB/MT 7.353) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. **6) Consulta n. 3.223/03** – CLASSE IV – Consultente: R.A.N. (Advogado: Romeu de Aquino Nunes – OAB/MT 3.770) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. **Segunda Turma – dia 13 de maio de 2008, a partir das 16h** – 3ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 5.085/06** – CLASSE III – Representante: L.C.V. (Advogado: Luiz Carlos Vattos – OAB/MT 10.359) – Representado: J.F.B. (Advogada: Janaina de França Borges – OAB/TO 2.028) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **2) Processo n. 5.240/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: R.L.L. (Advogado: Raimundo Lopes de Lima – OAB/MT 3.503/B) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **3) Processo n. 5.152/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: H.M.R. (Advogado: Hugo Marcelo Rocha – OAB/MT 9.327) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **4) Processo n. 5.200/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: R.N.M. (Advogado: Ronaldo Nogueira Machado – OAB/MT 5.311/B) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **5) Processo n. 3.983/03** – CLASSE III – Representantes: H.S.G., M.R.S., S.J.S. e T.R.M. (Advogados: Hércules da Silva Gahyva – OAB/MT 4.253, Marcos Rondon Silva – OAB/MT 5.202/B, Sílvio Jeferson de Santana – OAB/MT 5.878 e Tânia Regina de Matos – OAB/MT 4.350) – Representado: J.F.N. (Advogado: Jatabairu Francisco Nunes – OAB/MT 4.903) – Relator: Adriano Damin. **6) Processo n. 4.205/05** – CLASSE I – Representante: L.R.A. (Procuradores: Marcelo Luiz Ávila de Bessa – OAB/DF 12.330, Luiz José Guimarães Falcão – OAB/DF 12.425, Arnaldo Rocha Mundim Júnior – OAB/DF 9.446, Clélia Scafuto – OAB/DF 11.132 e Daniele Cristina de Oliveira – OAB/MT 5.245) – Representado: C.H.B.B. (Advogada: Cintia Beê de Souza Pinto – OAB/MT 8.011) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **Terceira Turma – dia 14 de maio de 2008, a partir das 16h** – 3ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 3.072/03** – CLASSE I – Representante: G.M.L. (Advogado: Leonardo Reis Bregunci – OAB/MT 9.962) – Representado: E.L.S. (Advogada: Eliane Leite Sampaio – OAB/MT 4.991) – Relator: Valdir Francisco de Oliveira. **2) Processo n. 4.952/06** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: E.D.C. (Advogado: Ewerson Duarte da Costa – OAB/MT 4.842) – Relator: Ivo Matias. **3) Processo n. 4.464/06** – CLASSE I – Representante: B.P.N. (Advogada: Lorenza da Silva Martins – OAB/MT 9.636) – Representado: H.N.J. (Advogado: Hans Norman Joesting – OAB/MT 1.609/A) – Relator: José Buzelle. **4) Processo n. 5.045/06** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: C.R.C.F. e C.C.F. (Advogados: Célia Regina Cursino Ferraz – OAB/MT 3.020 e Carlos Cunha Ferraz – OAB/MT 3.050) – Relator: José Buzelle. **Segunda Turma – dia 19 de maio de 2008, a partir das 16h** – 4ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 5.241/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: D.F.S. (Advogado: Deusiano Ferreira dos Santos – OAB/MT 6.883/A) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **2) Processo n. 5.236/07** – CLASSE III – Representante: V.P.C. (Advogado: Vitorino Pereira da Costa – OAB/MT 4.671) – Representado: E.L.S. (Advogado: Evaldo Lúcio da Silva – OAB/MT 10.462) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **3) Processo n. 3.882/05** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: L.M.O. (Advogada: Lucilene Maria Oliveira – OAB/MT 5.296) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **Segunda Turma – dia 27 de maio de 2008, a partir das 16h** – 5ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 5.203/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: A.M.A. (Advogado: Alessandro Marcondes Alves – OAB/MT 5.600) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **2) Processo n. 5.204/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: A.M.A. (Advogado: Alessandro Marcondes Alves – OAB/MT 5.600) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **3) Processo n. 5.205/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: A.M.A. (Advogado: Alessandro Marcondes Alves – OAB/MT 5.600) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **4) Processo n. 5.206/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: A.M.A. (Advogado: Alessandro Marcondes Alves – OAB/MT 5.600) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **5) Processo n. 5.207/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: A.M.A. (Advogado: Alessandro Marcondes Alves – OAB/MT 5.600) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **6) Processo n. 5.208/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: A.M.A. (Advogado: Alessandro Marcondes Alves – OAB/MT 5.600) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **Quarta Turma – dia 29 de maio de 2008, a partir das 16h** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 5.268/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: J.B.O. (Advogado: Jobé Barreto de Oliveira – OAB/MT 8.404) – Relator: Jackson Mário de Souza. **2) Processo n. 5.115/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: R.C.D.F. (Advogado: Rui Carlos Diolindo de Farias – OAB/MT 4962/B) – Relator: Jackson Mário de Souza. **3) Processo n. 3.279/03** – CLASSE I – Representante: S.C.S. (Advogado: George Miller Filho – OAB/MT 8.948) – Representado: P.C.R. (Advogado: Paulo César Rebuli – OAB/MT 7.565) – Relator: Moacy Felipe Camarão. **4) Processo n. 4.737/06** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: M.S.R.D. (Advogada: Mara Sílvia Rosa Dias – OAB/MT 5.421/B) – Relatora: Nilce Macedo. Nada mais. Cuiabá, 29 de abril de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva – Presidente do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

## JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

## ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

## DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".